

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIII - CUIABÁ Quinta Feira, 09 de Maio de 2013 Nº 26041

## PODER EXECUTIVO

### LEI

LEI Nº 9.911, DE 09 DE MAIO DE 2013.

Autor: Poder Executivo

**Dispõe sobre a Federalização da Rodovia MT-407 - Trecho: Entroncamento BR-070/163/364 - Trevo do Lagarto - (Rodovia dos Imigrantes), com extensão de 28,069 Km.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Governo do Estado de Mato Grosso autorizado a adotar todas as medidas necessárias para Federalizar a Rodovia MT-407 - Trecho: Entroncamento BR-070/163/364 - Trevo do Lagarto (Rodovia dos Imigrantes), com extensão de 28,069 Km.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de maio de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

### DECRETO

\*DECRETO Nº 1.691 DE 27 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre retificação, em parte do Decreto nº 4.660 de 15 de dezembro de 2004 publicado no Diário Oficial da mesma data, sobre Enquadramento de servidor da Secretaria de Segurança Pública e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, conforme processo nº 113497/2013.

### DECRETA:

Art. 1º no Art. 2º do Decreto nº 4.660, de 15 de dezembro de 2014,  
Onde Se Lê:

**NILVA AQUINA DA SILVA** – Técnica do Sistema Sócio Educativo, Classe "B", Nível "07", 40 horas semanais, a partir de 01 abril de 2004.

### LEIA-SE:

**NILVA AQUINA DA SILVA** – Técnica do Sistema Sócio Educativo, Classe "B", Nível "08", 40 horas semanais, a partir de 01 abril de 2004.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de março de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

Republicado por ter saído incorreto no D.O. de 27/03/2013, p. 02.

DECRETO Nº 1.766, DE 09 DE MAIO DE 2013.

Dispõe sobre a desativação voluntária e definitiva da Unidade Escolar que adiante menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Processo nº 365373/2013, desta Secretaria de Estado de Educação-SEDUC,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica desativada voluntária e definitiva a Escola Estadual "Maria Auxiliadora", localizada no município de Araguaiana/MT, a partir do ano de 2006.



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração  
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa  
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltro  
Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública .....	Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Pedro Jamil Nadaf
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Ildomar Nunes de Macedo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos .....	Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral .....	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda .....	Marcel Souza de Cursi
Secretário-Auditor Geral do Estado .....	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar .....	Meraldo Figueiredo Sá
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia .....	Alan Fábio Prado Zanatta
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social .....	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo .....	
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana .....	Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Educação .....	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração .....	Francisco Anis Faiaid
Secretário de Estado de Saúde .....	Mauri Rodrigues de Lima
Secretário de Estado de Comunicação Social .....	Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Procurador-Geral do Estado .....	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente .....	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer .....	Ananias Martins de Souza Filho
Secretária de Estado de Cultura .....	Janete Gomes Riva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia .....	Rafael Bello Bastos
Secretário de Estado das Cidades .....	Francisco Tarquínio Daltro
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes .....	Francisco Antônio Vuolo
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014 .....	Maurício Souza Guimarães
Secretário Extraordinário de Chefia de Gabinete do Governador.....	Silvio Cezar Correa Araújo

**Art. 2º** Compete à Secretaria de Estado de Educação tomar as providências de que trata o artigo 1º deste Decreto.

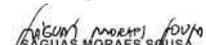
**Art. 3º** Compete ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar – CDCE a desativação do CNPJ junto ao Ministério da Fazenda, Contas Bancárias e demais órgãos competentes.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de maio de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**PEDRO JAMIL NADAF**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**SAGUAS MORAES SOUSA**  
 Secretário de Estado de Educação

## ATO DO GOVERNADOR

### ATO Nº 14.001/2013.

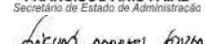
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 0272/SGP/SAD/2013, constante no Processo nº.577366/2012, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar** a pedido, a servidora **BEATRIZ CECILIA TRAMARIN DE OLIVEIRA**, RG nº.20435550-SSP/MT, cargo de Professora da Educação Básica, lotada na Secretaria de Estado de Educação, município de Cuiabá/MT, a partir de 18 de junho de 1990, com fulcro no artigo 44, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de maio de 2013.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**PEDRO JAMIL NADAF**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**FRANCISCO ANIS FAIAD**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**SAGUAS MORAES SOUSA**  
 Secretário de Estado de Educação

### ATO Nº 14.002/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº. 175141/2013, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar**, a pedido, a servidora **DAIANE TERESINHA DOS SANTOS**, RG nº. 2221989-7 SSP/MT, cargo de Apoio Administrativo Educacional- Elementar, Matrícula nº. 228032, Vínculo 01, lotada na "EE Ceja Alternativo, Município de Juína/MT, a partir de 01 de abril de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de maio de 2013.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**PEDRO JAMIL NADAF**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**FRANCISCO ANIS FAIAD**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**SAGUAS MORAES SOUSA**  
 Secretário de Estado de Educação

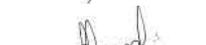
### ATO Nº 14.003/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 0273/SGP/SAD/2013, constante no Processo nº. 476365/2012, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar** a pedido, a servidora **DEMETILDE SANTANA DE CAMPOS**, RG nº. 178.596 - SSP/MT, cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, município de Cuiabá/MT, a partir de 27 de dezembro de 1984, com fulcro no artigo 44, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de maio de 2013.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**PEDRO JAMIL NADAF**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**FRANCISCO ANIS FAIAD**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**SAGUAS MORAES SOUSA**  
 Secretário de Estado de Educação

### ATO Nº 14.004/2013.

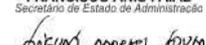
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº. 51620/2013, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar**, a pedido, o servidor **EDER DOURADO**, RG nº. 1389910-4 SSP/MT, cargo de Professor da Educação Básica, Matrícula nº. 140185 Vínculo 01, lotado na "EE João Brienner de Camargo", Município de Cuiabá/MT, a partir de 08 de fevereiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de maio de 2013.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**PEDRO JAMIL NADAF**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**FRANCISCO ANIS FAIAD**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**SAGUAS MORAES SOUSA**  
 Secretário de Estado de Educação

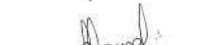
### ATO Nº 14.005/2013.

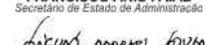
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº. 51620/2013, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar**, a pedido, o servidor **EDER DOURADO**, RG nº. 1389910-4 SSP/MT, cargo de Professor da Educação Básica, Matrícula nº. 140185 Vínculo 02, lotado na "EE João Brienner de Camargo", Município de Cuiabá/MT, a partir de 08 de fevereiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de maio de 2013.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**PEDRO JAMIL NADAF**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**FRANCISCO ANIS FAIAD**  
 Secretário de Estado de Administração

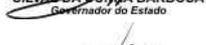
  
**SAGUAS MORAES SOUSA**  
 Secretário de Estado de Educação

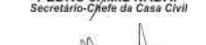
### ATO Nº 14.006/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº. 125227/2013, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar**, a pedido, o servidor **JOSÉ BRAZ DA SILVA**, RG nº. 1228663-0 SSP/MT, cargo de Apoio Administrativo Educacional- Elementar, Matrícula nº. 225920, Vínculo 01, lotado na "EE Antonio Epaminondas", Município de Cuiabá/MT, a partir de 11 de março de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de maio de 2013.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**PEDRO JAMIL NADAF**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**FRANCISCO ANIS FAIAD**  
 Secretário de Estado de Administração

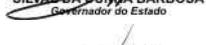
  
**SAGUAS MORAES SOUSA**  
 Secretário de Estado de Educação

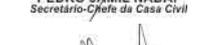
### ATO Nº 14.007/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº. 175157/2013, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar**, a pedido, o servidor **PAULO ALBERTO CONCIANI**, RG nº. 1835640-0 SSP/MT, cargo de Técnico Administrativo Educacional, Matrícula nº. 227491, Vínculo 01, lotado na "EE Ceja 15 de Outubro", Município de Barra do Bugres /MT, a partir de 04 de abril de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de maio de 2013.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**PEDRO JAMIL NADAF**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**FRANCISCO ANIS FAIAD**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**SAGUAS MORAES SOUSA**  
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 14.008/2013.

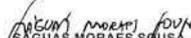
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº. 488460/2012, da Secretaria de Estado de Educação, resolve exonerar, a pedido, o servidor **VANDER-LEI DA SILVA**, RG nº. 809018 SSP/MT, cargo de Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado, Matrícula nº. 61268 Vínculo 03, lotado na "EE 14 de fevereiro", Município de Pontes e Lacerda/MT, a partir de 20 de dezembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de maio de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 14.009/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 205063/2013-CCV (Processo nº 205038/2013, apenso), e o disposto no art. 64 e seus §§, da Lei nº 5.892, de 11 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 5.982, de 13 de maio de 1992, resolve nomear para exercerem a função de membros do CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CEDCA, as pessoas abaixo indicadas:

- a) Representantes da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer – SELL:
  - Titular: **Janete Oliveira de Carvalho**
  - Suplente: **Jane Nobre Cavalcante**
- b) Representantes da Secretaria de Estado de Saúde – SES:
  - Titular: **Cleidi Eliane de Souza**
  - Suplente: **Dúbia Beatriz Oliveira Campos**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de maio de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)  
**JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA**  
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social  
em Substituição Legal

ATO Nº 14.010/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 219413/2013-CCV, e o que dispõe o Art. 2º do Decreto nº 612, de 14 de agosto de 2007, com a nova redação dada pelo Decreto nº 675, de 13 de setembro de 2011, resolve nomear **MICHELLE ROSANE DO ESPIRITO SANTO** para exercer a função de membro suplente representante da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS no Comitê Intersetorial de Políticas de Juventude do Estado de Mato Grosso, em substituição a senhora **Kátia Ferraz R. Moraes**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de maio de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)  
**JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA**  
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social  
em Substituição Legal

ATO Nº 14.011/2013.

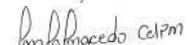
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 33993/2013 – Classe 120 – CNJ, Comarca Capital junto ao processo nº 203621/2013-CCV, e o disposto na Lei Complementar nº 279, de 11 de Setembro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 795, de 05 de Outubro de 2007, e Lei Complementar nº 394, de 18 de maio de 2010, resolve CONVOCAR o Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, a se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoas do Comando-Geral da PMMT, para compor a Guarda Patrimonial do Estado:

GRADUAÇÃO	NOME	A CONTAR DE
3º SGT PM RR	ROBERTO NUNES SIQUEIRA	01.04.2013

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de maio de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ILDOMAR NUNES MACEDO  
Secretário-Chefe da Casa Militar

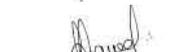
ATO Nº 14.012/13.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 152792/2013, resolve autorizar a cessão de **ALEXANDRE ZIGOSKI AMERICO VIEIRA**, Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 243069/2, lotado na Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU, para exercer suas funções na **Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo da FIFA 2014 - SECOPA**, pelo período de 22 de março de 2013 a 21 de março de 2014, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 09 de maio de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)  
**CINÉSIO NUNES DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

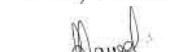
ATO Nº 14.013/2013.

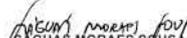
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo 125478/2013, resolve autorizar a cessão de **EVA MARIA RODRIGUES**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 79315/4, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT**, pelo período de 07 de março de 2013 a 31 de março de 2013, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 09 de maio de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

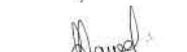
ATO Nº 14.014/2013.

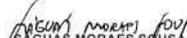
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 119778/2013, resolve autorizar a cessão de **GERALDINA DA SILVA NERIS**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 87369/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções no **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso**, pelo período de 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965 e Lei Federal nº 6.999/1982.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 09 de maio de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

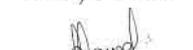
**ATO Nº 14.015/2013.**

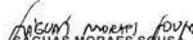
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 110825/2013, resolve autorizar a cessão de LEIDMAR DE OLIVEIRA RIBEIRO, Apoio Administrativo Educacional, Matrícula Funcional nº 100769/2, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, pelo período de 28 de fevereiro de 2013 a 27 de fevereiro de 2014, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965 e Lei Federal nº 6.999/1982.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 09 de maio de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

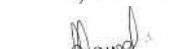
**ATO Nº 14.016/2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 114376/2013, resolve autorizar a cessão de MUCIO FERREIRA RIBAS, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula Funcional nº 16755/1, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer suas funções na Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo da FIFA 2014 - SECOPA, pelo período de 04 de maio de 2013 a 03 de maio de 2014, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 09 de maio de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração

  
MARCEL SOUZA DE CORSI  
Secretário de Estado de Fazenda

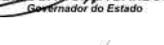
**ATO Nº 14.017/2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 115691/2013, resolve autorizar a cessão dos servidores abaixo mencionados, lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, para exercerem suas funções na Secretaria de Estado de Administração - SAD, pelo período de 07 de Fevereiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
OZENIRA FÉLIX SOARES DE SOUZA	32840/3	GESTOR GOVERNAMENTAL
JOSÉ CARLOS DOS SANTOS FILHO	95137/2	GESTOR GOVERNAMENTAL

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 09 de maio de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração

  
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

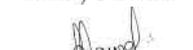
**ATO Nº 14.018/2013.**

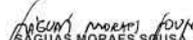
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 60637/2013, resolve autorizar a cessão de PAULO ROBERTO GUIMARÃES, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 139869/1, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Canarana - MT, pelo período de 02 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 09 de maio de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

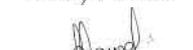
**ATO Nº 14.019/2013.**

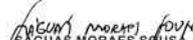
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 60649/2013, resolve autorizar a cessão de NILTON ANTONIO OHLAND, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 31537/1, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Canarana - MT, pelo período de 02 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 09 de maio de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

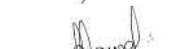
**ATO Nº 14.020/2013.**

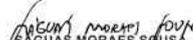
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 121768/2013, resolve autorizar a cessão de STELA MARI LEMANSKI MARTINI FERNANDES Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 33946/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, pelo período de 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 09 de maio de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

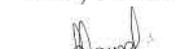
**ATO Nº 14.021/2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 185370/2013, resolve autorizar a cessão de VALIDOS AUGUSTO MIRANDA, Agente da Área Instrumental do Governo, Matrícula Funcional nº 13785/1, lotado na Secretaria de Estado de Administração - SAD, para exercer suas funções no Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, pelo período de 06 de maio de 2013 a 31 de dezembro de 2013, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 09 de maio de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração

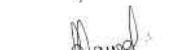
**ATO Nº 14.022/2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 180979/2013, resolve prorrogar a cessão de ETEVALDO CAMARGO DA SILVA, Técnico do Serviço do Trânsito, Matrícula Funcional nº 4575/1, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, para exercer suas funções na Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, pelo período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 09 de maio de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

  
GIANCARLO DA SILVA LARA CATRILLON  
Presidente do DETRAN

**ATO Nº 14.023/2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 544498/2012/SES, resolve retificar em parte o Ato nº 10.745/2012, publicado em 06/12/2012, que autorizou a cessão do servidor CARLOS ROBERTO PEREIRA, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 55650/6, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na Secretaria Extraordinária de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes:

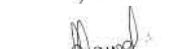
Onde se lê: "...pelo período de 18 de outubro de 2011 a 17 de outubro de 2012..."

Leia-se: "... pelo período de 18 de outubro de 2012 a 17 de outubro de 2013..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 09 de maio de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

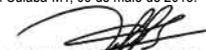
  
FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)  
MAURI RODRIGUES DE LIMA  
Secretário de Estado de Saúde

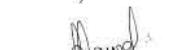
**ATO Nº 14.024/2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 75970/2013, resolve cessar em parte os efeitos a partir de 02 de maio de 2013 do Ato nº 10.882/2012, publicado em 17/12/2012, que autorizou a cessão do servidor GLADISTONEY SALES SANTOS, Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 227883/1, lotado na Secretaria de Estado das Cidades - SECID, para exercer suas funções na Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA - 2014 - SECOPA.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 09 de maio de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

  
FRANCISCO TARGUINIO DALTRO  
Secretário de Estado das Cidades

**ATO Nº 14.025/2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais, e considerando o que consta no processo 671931/2012, resolve retificar em parte, o Ato Governamental nº 13.109/2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 01/04/2013, que autorizou a cessão do servidor WANDERLEY DE OLIVEIRA, lotado na Secretaria de Estado de Educação /SEDUC, para exercer suas funções na Casa Civil, sem ônus para o órgão de origem.

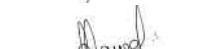
Onde se lê: "...Secretaria de Estado de Saúde - SEDUC."

Leia-se: "...Secretaria de Estado de Educação - SEDUC."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 09 de maio de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

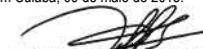
  
FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

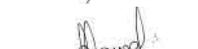
**ATO Nº 14.026/2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº.117216/2013, da Procuradoria Geral do Estado, resolve declarar vago, a partir de 12 de março de 2013, o cargo de Agente da PGE, da Procuradoria Geral do Estado, ocupada pela servidora ALEXANDRA BOTELHO SILVA SEGUNDO, RG nº. 14745143-SSP/MT, Matrícula Funcional nº. 125110, Vínculo 01, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de maio de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

  
JENZ PROCHNOW JÚNIOR  
Procurador-Geral do Estado

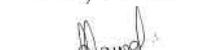
**ATO Nº 14.027/2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº.134658/2013, do Departamento Estadual de Trânsito, resolve declarar vago, a partir de 20 de março de 2013, o cargo de Agente do Serviço de Trânsito, do Departamento Estadual de Trânsito, ocupada pela servidora ELIANE APARECIDA LEITE GARCIA, RG nº.1830105-3-SSP/MT, Matrícula Funcional nº.139266, Vínculo 01, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de maio de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

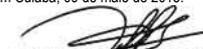
  
FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

  
GIANCARLO DA SILVA LARA CATRILLON  
Presidente do DETRAN

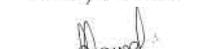
**ATO Nº 14.028/2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº.46304/2013, da Procuradoria Geral do Estado, resolve declarar vago, a partir de 04 de fevereiro de 2013, o cargo de Agente Administrativo da PGE/MT, da Procuradoria Geral do Estado, ocupado pelo servidor ERIVELTON DEBONI DOS SANTOS, RG nº. 10182004-SJ/MT, Matrícula Funcional nº. 18591, Vínculo 01, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de maio de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

  
JENZ PROCHNOW JÚNIOR  
Procurador-Geral do Estado

**ATO Nº 14.029/2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 197760/2013-PJC, resolve autorizar o servidor **JONAS SCARCELLA FIRMINO**, Investigador da Polícia Judiciária Civil, a se ausentar do País, no período de 12 a 18 de maio de 2013, com a finalidade de participar do evento "Curso 3 Day Tactical Carbine Course", que será realizado na Flórida/Estados Unidos, sem ônus para o erário estadual.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de maio de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 14.030/2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 218179/2013-SESP, resolve autorizar os servidores **MARCOS ROBERTO HUBNER**, Secretário Adjunto de Políticas, Programas e Projetos da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP e Major **PM WANKLEY CORRÊA RODRIGUES**, Coordenador do Grupo Especial de Fronteira - GEFRON, a se ausentarem do País, no período de 14 e 15 de maio de 2013, com a finalidade de participarem de uma reunião promovida pelo Ministério de Governo da Bolívia, que ocorrerá em Santa Cruz de La Sierra.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de maio de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO N. 13.995/2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 236795/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LUIZ GOMES DE SIQUEIRA**, portador (a) do RG nº 0020925-2/SSP/MT e do CPF nº 109.205.521-53, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 A-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 38 Anos, 2 Meses e 7 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 9 de Maio de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
FRANCISCO ANÍSIO PAÃO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 13.996/2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 236896/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **VELINO EFIGENIO DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 315891/SSP/MT e do CPF nº 241.745.561-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407 E-9, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 3 Meses e 10 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 9 de Maio de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
FRANCISCO ANÍSIO PAÃO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 13.997/2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 185834/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve reafirmar, em parte, o Ato Governamental nº 7.314/2012, de 13.04.2012, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Voluntária, do Sr (a). **SULENE MARIA DE CAMPOS SOUZA**, portador (a) do RG nº 0069085-6/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

"...resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). **SULENE MARIA DE CAMPOS**, portador (a) do RG nº 069085/SSP/MT e do CPF nº 378.683.731-72..."

**LEIA - SE:**

"...resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). **SULENE MARIA DE CAMPOS SOUZA**, portador (a) do RG nº 0069085-6/SSP/MT e do CPF nº 378.683.731-72..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 9 de Maio de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
FRANCISCO ANÍSIO PAÃO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 13.998/2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 237004/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **DIONILIA HENRIQUE BESPALHOK**, portador (a) do RG nº 10669019/SEJUSP/MT e do CPF nº 718.122.709-25, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-8, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 2 Meses e 22 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 9 de Maio de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
FRANCISCO ANÍSIO PAÃO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 13.999/2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.461, de 13 de julho de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 237870/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MOACIR MARTINS DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 11100982/SEJUSP/MT e do CPF nº 171.573.581-15, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AUXILIAR DA AREA INSTRUMENTAL D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 47 Anos, 6 Meses e 27 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 9 de Maio de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
FRANCISCO ANÍSIO PAÃO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 14.000/2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações acrescentando a vantagem do Art. 140, Parágrafo único, alínea "b", da Constituição Estadual c/c o Art. 220, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, bem como o teor do Processo nº 238443/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **VANIA REGINA LADEIA TRETTEL**, portador (a) do RG nº 251603/SSP/MT e do CPF nº 488.736.671-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 6 Meses e 19 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 9 de Maio de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
FRANCISCO ANÍSIO PAÃO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 894/2013/SAD**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a", 246, § 2º, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº 100387/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 11.02.2013, a Sr. **Suely da Silva Oliveira Abreu**, RG nº. 0374640-2/SSP-MT, temporária a menor, **Ana Eliza Oliveira de Abreu**, na proporção de 50% (cinquenta por cento) ao cônjuge, e 50% (cinquenta por cento) a menor, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Waldecir Roberto Gonçalves de Abreu**, ocorrido em 11.02.2013, lotado quando em atividade, na Secretaria de Estado de Saúde, no cargo de Profissional Técnico Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Classe "D", Nível "10", 40 horas semanais de trabalho, nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 09 de maio de 2013.

  
CLAUDIO NOGUEIRA DIAS  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

## SECRETARIAS

### CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato n.º 031/2008 /CASA CIVIL

- I – Das partes**  
 Contratante – Casa Civil  
 Contratada – Brasil Telecom S/A.
- II – Do objeto:** Prorrogar a vigência contratual, que será de 02.04.2013 a 02.06.2013, conforme Art. 57, Inc. II da Lei 8.666/93 tudo de acordo com o processo administrativo n.º 95044/2013, podendo ser rescindido de pleno direito, antes da data ora pactada, independentemente de indenização para as partes contratantes.
- III – Da Ratificação:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato n.º 031/2008.
- IV – Assinam:** Cuiabá - MT, 01 de abril de 2013, pela Contratante, Sr. Pedro Jamil Nadaf, Secretário-Chefe da Casa Civil e, pela Contratada os Srs. Roberto Wagner Sandrin e Juvenal Alves Ferreira Neto.

### CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Portaria Conjunta Nº 14/2013/Casa Militar/Núcleo Governadoria

Designar servidor para o acompanhamento e fiscalização de Contratos da CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO.

O Secretário Chefe da Casa Militar, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar nº. 151 de 08 de janeiro de 2004, considerando o art.67 da lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações junta com a Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Governadoria, Resolvem:

Art.1º - Designar Servidores abaixo relacionados, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização dos Contratos elencados:

Nº CONTRATO	EMPRESA	SERVIDOR
015/2011	Confiança Agência de Passagens e Turismo	Sandro Rogério Arruda
022/2011	Cunha Queiroz e Garófalo	José Maria Lima Silva
024/2011	Brasil Card	Sandro Rogério Arruda
028/2011	Cunha Queiroz e Garófalo	José Maria Lima Silva
001/2012	Cunha Queiroz e Garófalo	José Maria Lima Silva
003/2012	Prates Silva e Arruda Alves Ltda.	José Maria Lima Silva
012/2012	Integração Transportes	José Maria Lima Silva
Termo de Adesão nº 003/2012 ao Cont. 042/2012/SAD	Marmeleiro Auto Posto	José Maria Lima Silva

Art. 2º Essa portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 08 de Maio de 2013.

**Fabírcia Oliveira de Marchi**  
 Secretária Adjunta Executiva Núcleo Governadoria

**Ildomar Nunes de Macedo**  
 Secretário-Chefe da Casa Militar

## AGE

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA AGE Nº 002/2013

Institui Comissão Setorial de Avaliação Especial de Desempenho dos Servidores da Auditoria Geral do Estado – AGE/MT.

O Secretário-Auditor Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Complementar n.º 80/2000 c/c art. 23 da Lei Complementar n.º 4/1990;

Considerando o Decreto n.º 110/2003 e Instrução Normativa n.º 6/2003, que dispõe sobre a avaliação especial de desempenho do servidor público, no âmbito da administração direta;

Considerando a Portaria Conjunta CASA CIVIL/CASA MILITAR/SECOM/AGE n.º 08/2010 que institui a Comissão Central de Avaliação Especial e Anual de Desempenho dos Servidores da CASA CIVIL, CASA MILITAR, SECOM e AGE;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Setorial de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores da Auditoria Geral do Estado composta pelos seguintes membros:

- I – Emerson Hideki Hayashida – presidente
- II – Cristiane Laura de Souza – membro
- III – Geraílda Maria Carvalho de Sousa – membro

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 9 de maio de 2013.

  
**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**  
 Secretário-Auditor Geral do Estado

## SAD

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0802/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 389 de 31 de março de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 457 de 22 de dezembro de 2011; **R E S O L V E:** Art. 1º Conceder progressão horizontal aos servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH na carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
14.116/13	139.104	ELSOM FERREIRA DA SILVA	C	12.03.2013
184.548/13	59.656	PEDRO DOS SANTOS GUIMARÃES	C	15.04.2013
114.542/13	139.182	WILTON FALCAO DA SILVA	C	11.03.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de abril de 2013.

  
**FRANCISCO ANÍS FAIAD**  
 Secretário de Estado de Administração

(REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO NO DOE DE 06.05.2013)

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0731/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 9.318 de 23 de fevereiro de 2010, Lei n.º 389 de 31 de março de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 457 de 22 de dezembro de 2011;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica o servidor abaixo mencionado excluído do Ato Administrativo nº 0940/SAD/2012, publicado em 08 de maio de 2012;

Cargo: Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário

Processo	Matrícula	Nome	Classe
397.605/12	202.147	JOÃO FERNANDO NASCIMENTO	B

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de abril de 2013.

  
**FRANCISCO ANÍS FAIAD**  
 Secretário de Estado de Administração

REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO NO DOE DE 03.05.2013.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0732/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 389 de 31 de março de 2010 e Lei Complementar nº 423 de 26 de maio de 2011 e considerando o parecer n.º 465/SGA/2012 da Procuradoria Geral do Estado.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder progressão horizontal ao servidor mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
397.605/12	20.214	JOÃO FERNANDO NASCIMENTO	B	26.05.2011

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de abril de 2013.

  
**FRANCISCO ANÍS FAIAD**  
 Secretário de Estado de Administração

REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO NO DOE DE 03.05.2013.

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 0913/SAD/2012**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009, e da Lei nº 9.781 de 17 de julho de 2012 e, ainda, o que dispõe no **Processo nº 224944/2013 resolve** conceder progressão vertical no nível "04" a servidora **MARIA GAUNA TEIXEIRA** – Matrícula **114078** – Cargo de **Técnico da Área Instrumental**, lotado na **Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de 26/04/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 07 de maio de 2013.



**FRANCISCO ANIS FAIAID**  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 0912/SAD/2013.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011, e ainda, o que dispõe o Processo nº 199064/2013, **resolve**: Conceder progressão vertical para o nível "05" ao servidor **JOAQUIM MELQUIADE DE OLIVEIRA**, matrícula **90099**, cargo de P.T.N.M.S., lotado na Secretaria de Estado de Saúde a partir de 04/09/2012.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá-MT, 07 de maio de 2013.



**FRANCISCO ANIS FAIAID**  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 0911/SAD/2013**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009, considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 383104/2012**, **resolve**: conceder enquadramento originário, no Nível "04", ao servidor **JOMAIR ROBSON SILVA**, Matrícula nº **99995**, Cargo: **Técnico da Área Instrumental do Governo**, lotado na **Secretaria de Estado de Administração – SAD**, com efeito financeiro a partir de 31/05/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 07 de maio de 2013.



**FRANCISCO ANIS FAIAID**  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 0910/SAD/2013**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009, considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 412988/2012**, **resolve**: conceder enquadramento originário, no Nível "09", a servidora **SOLANGE DIAS DE MOURA**, Matrícula nº **114566**, Cargo: **Técnico da Área Instrumental do Governo**, lotado na **Secretaria de Estado de Administração – SAD**, com efeito financeiro a partir de 18/05/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 07 de maio de 2013.



**FRANCISCO ANIS FAIAID**  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 0909/SAD/2013**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009, considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 193628/2013**, **resolve**: conceder enquadramento originário, no Nível "11", ao servidor **LUIZ CARLOS DOS SANTOS**, Matrícula nº **114095**, Cargo: **Técnico da Área Instrumental do Governo**, lotado na **Secretaria de Estado de Administração – SAD**, com efeito financeiro a partir de 10/05/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 07 de maio de 2013.



**FRANCISCO ANIS FAIAID**  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 0902/SAD/2013**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, disposto na Lei nº 9.070 de 24 de dezembro de 2008 e ainda o que dispõe no **Processo nº 185743/2013**, **resolve** retificar em parte o Ato Administrativo nº **098/SAD/2009 de 15/01/2009**, de modo que **ONDE SE LÊ** – Conceder Enquadramento a servidora, **JOICE DO NASCIMENTO ARAUJO**, Cargo: Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, Matrícula nº. 37409, Lotado no INDEA – Nível "04", a partir de 24/12/2008; **LEIA-SE**: – Conceder Enquadramento a servidora, **JOICE DO NASCIMENTO ARAUJO**, Cargo: Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, Matrícula nº. 37409, Lotado no INDEA – Nível "05", a partir de 01/01/2009.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, MT, 07 de maio de 2013.



**FRANCISCO ANIS FAIAID**  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 0906/SAD/2013**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais; e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 9.070 de 24 de dezembro de 2008 e ainda, o que dispõe no **Processo nº 185743/2013**, **resolve** retificar em parte o Ato Administrativo nº **690/SAD/2012 de 10/05/2012**, de modo que: **ONDE SE LÊ** – Conceder Progressão Vertical ao servidor, **JOICE DO NASCIMENTO ARAUJO**, Cargo: Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, Matrícula nº. 37409, Lotado no INDEA - Nível "06", a partir de 24/03/2012; **LEIA-SE**: – Conceder Progressão Vertical a servidora, **JOICE DO NASCIMENTO ARAUJO**, Cargo: Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, Matrícula nº. 37409, Lotado no INDEA - Nível "06", a partir de 01/01/2012.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, MT, 07 de maio de 2013.



**FRANCISCO ANIS FAIAID**  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 0907/SAD/2013**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 9.070 de 24 de dezembro de 2008; e ainda, o que dispõe no **Processo nº 185743/2013**, **resolve**: excluir a servidora, **JOICE DO NASCIMENTO ARAUJO**, Cargo: Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, Matrícula nº. 37409, Lotado no INDEA, do Ato Administrativo nº. **892/SAD/2009**, publicado no Diário Oficial de 19 de maio de 2009.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, MT, 07 de maio de 2013.



**FRANCISCO ANIS FAIAID**  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 0923/SAD/2013.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e, ainda, o que dispõe no **Processo Nº. 196634/2013 resolve**: Enquadrar Originariamente no Nível "06" a servidora, **HELAINÉ GUIMARÃES DE ARRUDA** - Matrícula nº. **24742** - Cargo de P.T.N.M.S do SUS, lotado na Secretaria de Estado de Saúde – SES, com efeito financeiro a partir de 18/04/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 07 de maio de 2013.



**FRANCISCO ANIS FAIAID**  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 0922/SAD/2013.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e, ainda, o que dispõe no **Processo Nº. 200795/2013 resolve**: Enquadrar Originariamente no Nível "07" o servidor, **LEUBIO ROSA CONCEIÇÃO** - Matrícula nº. **59037** - Cargo de P.T.N.M.S do SUS, lotado na Secretaria de Estado de Saúde – SES, com efeito financeiro a partir de 22/04/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 07 de maio de 2013.



**FRANCISCO ANIS FAIAID**  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 0926/SAD/2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009; e o que dispõe o **Processo nº 193320/2013**, resolve enquadrar originariamente no nível "08" o servidor ERICNILSON DA COSTA LANA, Matrícula 52045, Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN, com efeito financeiro a partir de 05/05/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 07 de maio de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 0925/SAD/2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de outubro de 2011, e ainda, o que dispõe o Processo nº **224483/2013**, resolve: conceder progressão vertical os servidores da Secretaria de Estado de Saúde SES/MT, conforme relação anexa.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá-MT, 07 de maio de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

MATRICULA	NOME	VÍNCULO	NIVEL	EF. FINANCEIRO
P. T.N.S. DO SUS				
116384	Delva Pecini	1	03	04/08/2010
120525	Flavia Leme Rodrigues	1	03	28/12/2010

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 0924/SAD/2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de outubro de 2011, e ainda, o que dispõe o Processo nº **224503/2013**, resolve: Conceder progressão vertical para o nível "05" ao servidor IVAN UTSCH SEBA, matrícula 93320, cargo de P.T.N.M.S., lotado na Secretaria de Estado de Saúde a partir de 21/03/2013

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá-MT, 07 de maio de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 0919/SAD/2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, disposto na Lei nº 9.070 de 24 de dezembro de 2008 e ainda o que dispõe no **Processo nº 70494/2012**, resolve retificar em parte o Ato Administrativo nº **098/SAD/2009 de 15/01/2009**, de modo que **ONDE SE LÊ: Conceder Enquadramento ao servidor, ALDO DOMINGOS DA SILVA**, Cargo: Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I, Matrícula nº. 79799, Lotado no INDEA – Nível "08", a partir de 24/12/2008; **LEIA-SE: – Conceder Enquadramento ao servidor, ALDO DOMINGOS DA SILVA**, Cargo: Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I, Matrícula nº. 79799, Lotado no INDEA – Nível "09", a partir de 01/01/2009.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, MT, 07 de maio de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 0920/SAD/2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 9.070 de 24 de dezembro de 2008 e ainda, o que dispõe no **Processo nº 185743/2013**, resolve retificar em parte o Ato Administrativo nº **690/SAD/2012 de 10/05/2012**, de modo que: **ONDE SE LÊ – Conceder Progressão Vertical ao servidor, ALDO DOMINGOS DA SILVA**, Cargo: Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I, Matrícula nº. 79799, Lotado no INDEA - Nível "10", a partir de 24/03/2012; **LEIA-SE: – Conceder Progressão Vertical ao servidor, ALDO DOMINGOS DA SILVA**, Cargo: Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, Matrícula nº.79799, Lotado no INDEA - Nível "10", a partir de 01/01/2012.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, MT, 07 de maio de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 0921/SAD/2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 9.070 de 24 de dezembro de 2008; e ainda, o que dispõe no **Processo nº 70494/2012**, resolve: excluir o servidor, **ALDO DOMINGOS DA SILVA**, Cargo: Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I, Matrícula nº. 79799, Lotado no INDEA, do Ato Administrativo nº. 892/SAD/2009, publicado no Diário Oficial de 19 de maio de 2009.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, MT, 07 de maio de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 0917/SAD/2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 223788/2013**, resolve: conceder progressão vertical, para o Nível "10", ao servidor **DACIO JOSE DE OLIVEIRA MIRANDA** - Matrícula nº 79900, Cargo: **Agente da Área Instrumental do Governo**, lotado na **Secretaria de Estado de Administração – SAD**, com efeito financeiro a partir de 16/04/2013

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 07 de maio de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 0917/SAD/2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 223788/2013**, resolve: conceder progressão vertical, para o Nível "10", ao servidor **DACIO JOSE DE OLIVEIRA MIRANDA** - Matrícula nº 79900, Cargo: **Agente da Área Instrumental do Governo**, lotado na **Secretaria de Estado de Administração – SAD**, com efeito financeiro a partir de 16/04/2013

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 07 de maio de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 0918/SAD/2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 223812/2013**, resolve: conceder progressão vertical, para o Nível "04", a servidora **MARIA JOANA ALVES LIMA** - Matrícula nº **114061**, Cargo: **Técnico da Área Instrumental do Governo**, lotado na **Secretaria de Estado de Administração – SAD**, com efeito financeiro a partir de 05/05/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 07 de maio de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 0914/SAD/2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009 e ainda o que dispõe o **Processo nº 216572/2013**, resolve: conceder progressão vertical no Nível "04" ao servidor **ENOQUE DUARTE** Matrícula nº **114248**, Cargo: Auxiliar de Desenvolvimento Econômico Social, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, com efeito financeiro a partir de 11/05/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 07 de maio de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 0915/SAD/2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; e o disposto da Lei Complementar nº 155 de 14 de janeiro de 2004, alterada pela Lei nº 407 de 30 de junho de 2010; e ainda o que dispõe o Processo nº 216473/2013, **resolve**: conceder progressão vertical no Nível "09" ao servidor **ELIETE DE SENA FERREIRA DA SILVA** Matrícula nº 23684, Cargo: Investigador de Polícia, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública/PJC, **com efeito financeiro a partir de 01/12/2011.**

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 07 de maio de 2013.



**FRANCISCO ANIS FAIAD**  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 0904/SAD/2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de junho de 2001 e alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009 e ainda, o que dispõe nos Processos nº 702889/2011 e nº. 490785/2012 – **resolve**: **retificar em parte** o Ato Administrativo nº 2.533/2012 de 01/10/2012, de modo que: **ONDE SE LÊ** – Fica enquadrado no cargo, classe e nível, em regime de 4º (quarenta) horas – Cargo: Agente da Área Instrumental - Classe D Nível "09", a partir de 16/04/2010; **LEIA-SE**: – Fica enquadrado no cargo, classe e nível, em regime de 4º (quarenta) horas – Cargo: Agente da Área Instrumental - Classe C Nível "09", a partir de 16/04/2010, a servidora **Célia Maria Magalhães Santos**, matrícula 79069.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, MT, 07 de maio de 2013.



**FRANCISCO ANIS FAIAD**  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 0903/SAD/2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de maio de 2005, alterada pela Lei nº. 9.739 de 15 de maio de 2012 e, ainda, o que dispõe no Processo Nº. 216597/2013 **resolve**: Conceder progressão vertical para o Nível "04" ao servidor, **ADIR FERREIRA DE SOUZA** - Matrícula nº. 57105 - Cargo de Perito Oficial Médico Legista lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, **com efeito financeiro a partir de 01/01/2009.**

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 07 de maio de 2013.



**FRANCISCO ANIS FAIAD**  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 0927/SAD/2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de outubro de 2011, e ainda, o que dispõe o Processo nº 193470/2013, **resolve**: conceder progressão vertical os servidores da Secretaria de Estado de Saúde SES/MT, conforme relação abaixo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá-MT, 08 de maio de 2013.



**FRANCISCO ANIS FAIAD**  
Secretário de Estado de Administração

MATRICULA	NOME	VÍNCULO	CARGO	NÍVEL	EF. FINANCEIRO
58232	JEANDRA MOURA DAS NEVES SILVA	1	P.T.N.M. do SUS	6	01/04/2013
42409	JOELINA MARIA GOMES DA COSTA	1	P.T.N.M. do SUS	11	01/04/2013
58289	JOELSON MARQUES BOTELHO	1	P.T.N.M. do SUS	10	01/04/2013
64884	JOSE CARLOS DE SOUZA SENA	1	P.T.N.M. do SUS	11	01/04/2013

44492	JULIETA SCHMITZ SCHMIDT	2	P.T.N.M. do SUS	7	01/04/2013
43372	LELIANE LEO ORMOND	2	P.T.N.M. do SUS	10	01/04/2013
43291	LENIL DE SOUZA E SILVA	1	P.T.N.M. do SUS	11	01/04/2013
72996	LIZETE FARIA DE CAMPOS	1	P.T.N.M. do SUS	11	01/04/2013
59183	LORENA FALKEMBACH LAMAISSON	1	P.T.N.M. do SUS	10	01/04/2013
57375	LUCIANE PEDROSA DA SILVA SANTIAGO	1	P.T.N.M. do SUS	6	01/04/2013
58306	LUCIENE DE SALES FREITAS	1	P.T.N.M. do SUS	6	01/04/2013
79040	LUCINETE VIEIRA VAZ	1	P.T.N.M. do SUS	12	01/04/2013
43383	LUIZ OTAVIO DE FREITAS BUENO	2	P.T.N.M. do SUS	9	01/04/2013
43118	LUIZA FERREIRA DA SILVA	1	P.T.N.M. do SUS	12	01/04/2013
16284	LUZIA VIEIRA DA SILVA	1	P.T.N.M. do SUS	10	01/04/2013
52755	MARCOS ROBERTO ARCANJO DIAS	1	P.T.N.M. do SUS	7	01/04/2013
58254	MARIA APARECIDA AVILA	1	P.T.N.M. do SUS	6	01/04/2013
43127	MARIA AUXILIADORA ARRUDA GONCALVES	2	P.T.N.M. do SUS	10	01/04/2013
93173	MARIA DE FATIMA CARVALHO MACEDO	1	P.T.N.M. do SUS	5	01/04/2013
57373	MARIA INES MORETTO	1	P.T.N.M. do SUS	6	01/04/2013
57168	MARIA JUCELMA FERRAZ BRAGA	1	P.T.N.M. do SUS	6	01/04/2013
41675	MARIANO GOMES DA SILVA	2	P.T.N.M. do SUS	9	01/04/2013
53136	MARLENE MARIA LOPES	1	P.T.N.M. do SUS	6	01/04/2013
42282	MARLI TEREZINHA PELISSARI PREVIATI	2	P.T.N.M. do SUS	8	01/04/2013
49248	MARTA BOLICO PEREIRA	2	P.T.N.M. do SUS	6	01/04/2013
58563	MEIRE MARIA VIEIRA DA COSTA	1	P.T.N.M. do SUS	9	01/04/2013
52585	MILTON GOMES DA SILVA	1	P.T.N.M. do SUS	7	01/04/2013
43058	MIRIAM DORES SILVA	1	P.T.N.M. do SUS	10	01/04/2013
43495	MONICA SILVA CURVO	2	P.T.N.M. do SUS	9	01/04/2013
59051	NARA LUCIA SILVA DE ANDRADE KARLING	1	P.T.N.M. do SUS	6	01/04/2013
43829	NEUSA APARECIDA DE ABREU	2	P.T.N.M. do SUS	8	01/04/2013
58347	NILVA DE FATIMA OLIVEIRA	1	P.T.N.M. do SUS	6	01/04/2013
42527	NILZABETE RODRIGUES DE MORAES	2	P.T.N.M. do SUS	10	01/04/2013
58349	NIUBE CURVO DA BOA MORTE	1	P.T.N.M. do SUS	6	01/04/2013
43287	NOEMI SILVA DE PORTUGAL	1	P.T.N.M. do SUS	10	01/04/2013
43436	RAQUEL DA SILVA CASTILHO	2	P.T.N.M. do SUS	10	01/04/2013
41710	ROSALINA BOA MORTE	1	P.T.N.M. do SUS	10	01/04/2013
58295	ROSANGELA APARECIDA PEREIRA	1	P.T.N.M. do SUS	6	01/04/2013
63808	ROSIDELMA BENEDITA DE SOUZA BARROS	1	P.T.N.M. do SUS	6	01/04/2013
63789	SELANIA DE LIMA TOLENTINO	1	P.T.N.M. do SUS	6	01/04/2013
22451	SONIA SOARES DOS SANTOS	2	P.T.N.M. do SUS	10	01/04/2013
42115	WALDECIR MARIA DA VEIGA BORGES	1	P.T.N.M. do SUS	10	01/04/2013
43455	WALDERSON RODRIGUES DA SILVA	1	P.T.N.M. do SUS	11	01/04/2013
43038	YOLANDA SOARES DOS SANTOS	2	P.T.N.M. do SUS	9	01/04/2013
43331	JANE MARCIA MORAES SOUZA	1	P.T.N.S. do SUS	10	01/04/2013
58247	JOANETE DA SILVA E SOUZA	1	P.T.N.S. do SUS	8	01/04/2013
42106	LIRIS M. MOERSCHBAECHER WERLE DE LEMOS	2	P.T.N.S. do SUS	10	01/04/2013
44485	LOIVA LIDE WENDPAP	2	P.T.N.S. do SUS	7	01/04/2013
82492	LUCIA DE FATIMA OLIVEIRA VASCONCELOS	1	P.T.N.S. do SUS	10	01/01/2013
58309	LUCIA LUIZA DE ANDRADE TAKEUTI	1	P.T.N.S. do SUS	6	01/04/2013
63815	LUZIA REGINA DE ALBOEZ	1	P.T.N.S. do SUS	6	01/04/2013
51475	MARA FERNANDA ANGELO ISMAEL	1	P.T.N.S. do SUS	10	01/04/2013
58257	MARIA ALICE FERNANDES MARTINS	1	P.T.N.S. do SUS	6	01/04/2013

42117	MARIA APARECIDA SILVA FARIAS SANTOS	2	P.T.N.S. do SUS	9	01/04/2013
22445	MARIA LUIZA FERNANDES	2	P.T.N.S. do SUS	11	01/04/2013
59488	MARIA PEIXOTO CORREA DA COSTA	1	P.T.N.S. do SUS	10	01/04/2013
42439	MARILU FERNANDES	1	P.T.N.S. do SUS	11	01/04/2013
60662	MARION BARROS FERREIRA	2	P.T.N.S. do SUS	6	01/04/2013
59048	MARLANDA FREIRE ARAGAO	1	P.T.N.S. do SUS	10	01/04/2013
62137	MERIE NE FERNANDES CATALA	1	P.T.N.S. do SUS	11	01/04/2013
43260	MOEMA COUTO SILVA BLATT	2	P.T.N.S. do SUS	8	01/04/2013
43496	NELSON AKIRA IDE	2	P.T.N.S. do SUS	8	01/04/2013
81577	NILSON CUNHA DE MACEDO	1	P.T.N.S. do SUS	11	01/04/2013
43164	NILZA MARIA DE FIGUEIREDO EPAMINONDAS	1	P.T.N.S. do SUS	11	01/04/2013
41721	NILZA NOBRE MALHEIROS HOYASHI	1	P.T.N.S. do SUS	11	01/04/2013
62135	OCTACIR SILVA JUNIOR	1	P.T.N.S. do SUS	10	01/04/2013
58330	OSCAR AKIRA WATANABE	1	P.T.N.S. do SUS	6	01/04/2013
18810	PATRICIA EMILIA DE FIGUEIREDO	2	P.T.N.S. do SUS	10	01/04/2013
43526	PAULO ROBERTO ROCHA	2	P.T.N.S. do SUS	10	01/04/2013
43271	REGINA AUXILIADORA RIBEIRO RABELLO	2	P.T.N.S. do SUS	10	01/04/2013
43429	ROBERTO KAZAN	1	P.T.N.S. do SUS	10	01/04/2013
63788	SERGIO JULIO FERNANDES	1	P.T.N.S. do SUS	6	01/04/2013
68355	SILVA DE CAMPOS DUARTE	1	P.T.N.S. do SUS	12	01/04/2013
58354	SILVANA CARDOSO GOMES.	1	P.T.N.S. do SUS	6	01/04/2013
58322	SILVIA LIDIA ALBUQUERQUE DE SIQUEIRA	1	P.T.N.S. do SUS	6	01/04/2013
50636	SIMONE CURVO BETT	2	P.T.N.S. do SUS	6	01/04/2013
42299	SIRLENE MARIA ALVES	1	P.T.N.S. do SUS	11	01/04/2013
42426	SOLANGE DA MOTA M. GUIMARAES NETO	2	P.T.N.S. do SUS	10	01/04/2013
58298	SONIA PEREIRA DA SILVA	1	P.T.N.S. do SUS	7	01/04/2013
58291	TERESINHA CELIA DE MESQUITA	1	P.T.N.S. do SUS	6	01/04/2013
40563	TERESINHA PETRY NICHELE DOS SANTOS	2	P.T.N.S. do SUS	8	01/04/2013
58340	VANESSA SOARES CARDOSO	1	P.T.N.S. do SUS	6	01/04/2013
58096	VARLEI SOARES NASCIMENTO	1	P.T.N.S. do SUS	6	01/04/2013
42729	VICENTE PEREIRA GUIMARAES	1	P.T.N.S. do SUS	10	01/04/2013
34929	WALDICY DA SILVA COSTA	3	P.T.N.S. do SUS	8	01/04/2013
58414	ZENILDES DE MORAIS FIGUEIREDO	2	P.T.N.S. do SUS	6	01/04/2013
43009	ZENIUDA CANDIDA DE REZENDE	2	P.T.N.S. do SUS	12	01/04/2013
43026	ZULDEI SILVA PULCHERIO KLEIN	1	P.T.N.S. do SUS	10	01/04/2013

ATO ADMINISTRATIVO Nº 652/2013/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nºs 117545/2011, 149465/2011, 771565/2012, 87181/2012, 52013/2013, resolve prorrogar pelo período de **14 de março de 2013 a 13 de junho de 2013**, o Ato Administrativo nº 472/2012/SAD, publicado no Diário Oficial de 09/04/2012, que concedeu Licença para Qualificação Profissional à **IVETE MENEGUZZI**, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 58455/2, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 09 de maio de 2013.

  
FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

(original assinado)  
MAURI RODRIGUES DE LIMA  
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 750/2013/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 1291/2013, resolve conceder à **JULIO CESAR DIAS TEIXEIRA**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 99897/28, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **Licença Parcial para Qualificação Profissional**, com redução de 50% de sua carga horária, em nível de **Mestrado Profissional em Matemática na Universidade Federal de Mato Grosso**, pelo período de **13 de fevereiro de 2013 a 12 de fevereiro de 2014**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 09 de maio de 2013.

  
FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE SOLDADO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR

EDITAL COMPLEMENTAR N. 72 AO EDITAL N. 001/2009 – SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Relatório de Investigação Social e Funcional feito pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, torna pública a **retificação do resultado da Quinta Fase – Investigação Social e Funcional**, bem como, das demais fases do certame e do Desempenho Geral Pós-Recurso do candidato ao Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo público de Soldado da Polícia Militar.

#### DESEMPENHO – QUINTA FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL

102 – SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR					
INSC.	NOME	NASC.	RG	POLO DE VAGA	SITUAÇÃO
127766	Diones de Carvalho Valadares	18/12/1987	1668277-7 SSP/MT	Cuiabá	Não recomendado

Cuiabá/MT, 09 de maio de 2013.

  
FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE SOLDADO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR

EDITAL COMPLEMENTAR N. 73 AO EDITAL N. 001/2009 – SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tornam público o **Resultado Final do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos públicos de Soldado do Corpo de Bombeiros Militar e Soldado da Polícia Militar**, ficando devidamente **HOMOLOGADO** nesta data o Concurso Público para os citados cargos, em cumprimento ao subitem 20.1 do Edital n. 001/2009 – SAD/MT, de 27 de Julho de 2009, conforme Anexo Único deste Edital.

Cuiabá/MT, 09 de Maio de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

**ANEXO ÚNICO**  
**Resultado Final do Concurso Público para os cargos de**  
**Soldado do Corpo de Bombeiros Militar e Soldado da Polícia Militar**

**101 - Soldado do Corpo de Bombeiros Militar - Município: Alta Floresta - Masculino**

Legenda: LP - Língua Portuguesa | HG - História e Geografia do MT | CC - Conhecimentos Complementares | CE - Conhecimentos Específicos | NPO - Nota na Prova Objetiva | NCF - Nota no Curso de Formação | NFC - Nota Final no Concurso Público | CD - Critério de Desempate | P1 - Conhecimentos Gerais | P2 - Conhecimentos Complementares | P3 - Conhecimentos Específicos | DN - Data de Nascimento

\*\* Ordem Judicial - Incluído nas fileiras da PM/MT por Ordem Judicial, com reserva de vaga em próximo Curso de Formação.

CL.	INSC.	NOME	NASC.	RG	LP	HG	CC	CE	NPO	NCF	NFC	CD	SITUAÇÃO
1	093340	ROGÉRIO DE OLIVEIRA RODRIGUES	27-09-1983	1584150-2 SSP/MT	10	6	2	26	44	8,149	52,149		Aprovado
2	042051	LUCAS ALESSANDRO DE SOUZA	30-11-1989	1812893-9 SSP/MT/MT	10	5	5	22	42	8,937	50,937		Aprovado
3	185074	ANDRE LUIS DE CARVALHO GHELLERE	06-04-1990	2164043-2 SSP/MT	9	3	2	28	42	8,308	50,308		Aprovado
4	288792	GUSTAVO SCHWAICERSKI TRINDADE	22-11-1987	1630549-3 SSP/MT	10	5	4	22	41	8,920	49,920		Aprovado
5	241401	ANDERSON SEGANFREDO	18-12-1987	18164943 SSP/MT	6	6	3	26	41	8,368	49,368		Aprovado
6	231134	LEANDRO DELFINO BORCK	10-11-1988	20898940 SSP/MT	10	4	1	26	41	8,245	49,245		Aprovado
7	241737	PABLO COMPER GERONIMO	07-05-1990	18381995 SSP/MT	10	3	1	24	38	9,255	47,255		Aprovado
8	094393	TIAGO FABRÍCIO DE PINHO ALVARENGA	10-11-1989	18043720 SSP/MT	8	2	3	26	39	8,236	47,236		Aprovado
9	338195	WELLINGTON DOS SANTOS PEREIRA	20-11-1986	16693620 SSP/MT/MT	9	5	1	24	39	7,976	46,976		Aprovado
10	385916	FABIANO NICASIO PATRICIO	25-09-1985	1545150-0 SSP/MT	5	6	1	26	38	8,579	46,579		Classificado
11	166943	MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA JUNIOR	25-03-1988	15432181 SSP/MT/MT	8	3	1	26	38	8,320	46,320		Classificado
12	115420	VALMIR NERI DE OLIVEIRA	02-06-1986	16866720 SSP/MT	9	6	1	22	38	8,174	46,174		Classificado
13	221789	ALLAN JHONI MARQUES FERREIRA	02-05-1987	14264153 SSP/MT	5	3	3	26	37	8,761	45,761		Classificado
14	029531	EDUARDO FERREIRA BERGANÓ	04-03-1985	15969746 SSP/MT	7	3	3	24	37	8,527	45,527		Classificado
15	459355	ADEMAR CAMPOS DE JESUS	19-10-1985	14538857 SSP/MT	8	4	1	24	37	8,416	45,416		Classificado

**101 - Soldado do Corpo de Bombeiros Militar - Município: Alta Floresta - Feminino**

CL.	INSC.	NOME	NASC.	RG	LP	HG	CC	CE	NPO	NCF	NFC	CD	SITUAÇÃO
1	239524	CINTHYA RAQUEL NASCIMENTO RIBEIRO	14-02-1990	18175678 SSP/MT	7	5	1	20	33	8,088	41,088		Aprovado
2	210710	TATIANE PRISCILA DA SILVA	13-11-1987	1690285-8 SSP/MT	4	2	1	24	31	8,292	39,292		Classificado

**101 - Soldado do Corpo de Bombeiros Militar - Município: Colíder - Masculino**

Legenda: LP - Língua Portuguesa | HG - História e Geografia do MT | CC - Conhecimentos Complementares | CE - Conhecimentos Específicos | NPO - Nota na Prova Objetiva | NCF - Nota no Curso de Formação | NFC - Nota Final no Concurso Público | CD - Critério de Desempate | P1 - Conhecimentos Gerais | P2 - Conhecimentos Complementares | P3 - Conhecimentos Específicos | DN - Data de Nascimento

\*\* Ordem Judicial - Incluído nas fileiras da PM/MT por Ordem Judicial, com reserva de vaga em próximo Curso de Formação.

CL.	INSC.	NOME	NASC.	RG	LP	HG	CC	CE	NPO	NCF	NFC	CD	SITUAÇÃO
1	451739	EDERSON FLAVIO WITTES	29-07-1985	1517490-5 SSP/MT/MT	11	6	2	28	47	9,042	56,042		Aprovado
2	109934	CLAUDEMIR ALVES DA SILVA	08-01-1985	1719233-1 SSP/MT	10	4	3	30	47	8,379	55,379		Aprovado
3	365295	NILCEU REIS DA SILVEIRA NETO	20-06-1989	14481790 SSP/MT	8	6	2	30	46	8,721	54,721		Aprovado
4	165077	CLEITON CAVÉQUIA	21-03-1988	19397240 SSP MT/MT	8	4	3	26	41	8,984	49,984		Aprovado
5	027466	TIAGO MATEUS DE SOUZA	16-08-1985	29862610X SSP/SP	11	7	1	18	37	8,976	45,976		Aprovado
6	321264	ANDERSON ANDRÉ DOS SANTOS	24-09-1986	14613441 SSP/MT	8	5	2	22	37	8,491	45,491		Aprovado
7	184458	JOSE CARLOS ASSIS DOS SANTOS	15-08-1988	1887396 SSP/MT	8	6	1	20	35	8,689	43,689		Aprovado
8	191168	LENIELSON DA CRUZ	06-03-1984	14402653 SSP/MT	10	4	1	20	35	8,313	43,313		Aprovado
9	340039	RAFAEL SANCHES PAZIM	21-09-1987	16229720 SSP/MT	11	4	5	14	34	8,445	42,445		Aprovado
10	430374	EMERSON RODRIGO DA SILVA	12-01-1988	17346045 SSP/MT/MT	8	4	1	20	33	8,386	41,386		Classificado
11	029759	KAIRO BADYE FERREIRA DA SILVA	14-05-1988	1646287-4 SSP/MT/MT	9	5	1	18	33	8,176	41,176		Classificado
12	249429	JOAO PAULO DE MELLO NASCIMENTO	14-05-1989	1815751-3 SSP/MT	8	4	1	20	33	8,115	41,115		Classificado
13	333370	PALLUAN LOPES DE OLIVEIRA	18-07-1989	21091145 SSP/MT/MT	7	2	2	22	33	7,734	40,734		Classificado
14	352018	FLAVIO JUNIOR FAVERO	20-08-1988	20248741 SSP/MT	7	4	3	18	32	8,467	40,467		Classificado
15	251263	EDMILSON SANTANA DE SOUZA NASCIMENTO	20-12-1986	17053536 SSP/MT	4	3	1	24	32	8,177	40,177		Classificado
16	036415	JULIO CEZAR DO NASCIMENTO	22-12-1987	1777183-8 SSP/MT/MT	8	3	1	20	32	7,876	39,876		Classificado

**101 - Soldado do Corpo de Bombeiros Militar - Município: Colíder - Feminino**

CL.	INSC.	NOME	NASC.	RG	LP	HG	CC	CE	NPO	NCF	NFC	CD	SITUAÇÃO
1	146753	VANESSA ROSA PEREIRA	04-09-1986	16590031 SSP/MT	5	3	2	22	32	8,289	40,289		Aprovado

**101 - Soldado do Corpo de Bombeiros Militar - Município: Lucas do Rio Verde - Masculino**

Legenda: LP - Língua Portuguesa | HG - História e Geografia do MT | CC - Conhecimentos Complementares | CE - Conhecimentos Específicos | NPO - Nota na Prova Objetiva | NCF - Nota no Curso de Formação | NFC - Nota Final no Concurso Público | CD - Critério de Desempate | P1 - Conhecimentos Gerais | P2 - Conhecimentos Complementares | P3 - Conhecimentos Específicos | DN - Data de Nascimento

\*\* Ordem Judicial - Incluído nas fileiras da PM/MT por Ordem Judicial, com reserva de vaga em próximo Curso de Formação.

CL.	INSC.	NOME	NASC.	RG	LP	HG	CC	CE	NPO	NCF	NFC	CD	SITUAÇÃO
1	096312	JOVANE GOMES DOMINGOS	25-03-1986	1595747-0 SSP/MT	10	4	4	30	48	9,243	57,243		Aprovado

2	422217	ELISEU RODRIGUES FERRERIRA	08-04-1985	11113138 SSP-MT/MT	10	4	2	32	48	9,118	57,118		Aprovado
3	491396	DIEGO DE SOUZA CARVALHO	24-09-1983	322058521 SSP/SP/SP	9	6	2	30	47	8,619	55,619		Aprovado
4	281980	WELLINGTON FRAGA PEDROZO	12-02-1991	20538898 SSP/MT	10	5	1	28	44	8,922	52,922		Aprovado
5	050859	ALEXSANDRE DOS SANTOS SILVA	28-03-1988	17319315 SSP-MT/MT	11	6	1	24	42	8,442	50,442		Aprovado
6	117198	JOHN WESLLEY OLIVEIRA DA SILVA	20-05-1990	19120915 SSP/MT	10	4	2	24	40	8,942	48,942		Aprovado
7	412132	JEFFERSON APARECIDO DE FREITAS	29-05-1987	15184633 SSPMT/MT	9	4	2	24	39	8,808	47,808		Aprovado
8	047321	WANDERSON RIBEIRO DA SILVA SEVERO	19-01-1991	19487596 SSP/MT/MT	8	3	2	26	39	8,252	47,252		Aprovado
9	390453	WILLIAN ALVES SILVA	21-01-1985	18606822 SSP/MT	9	4	2	24	39	8,187	47,187		Aprovado

**101 - Soldado do Corpo de Bombeiros Militar - Município: Lucas do Rio Verde - Feminino**

Não houve nenhum candidato aprovado ou classificado.

**101 - Soldado do Corpo de Bombeiros Militar - Município: Nova Mutum - Masculino**

Legenda: LP - Língua Portuguesa | HG - História e Geografia do MT | CC - Conhecimentos Complementares | CE - Conhecimentos Específicos | NPO - Nota na Prova Objetiva | NCF - Nota no Curso de Formação | NFC - Nota Final no Concurso Público | CD - Critério de Desempate | P1 - Conhecimentos Gerais | P2 - Conhecimentos Complementares | P3 - Conhecimentos Específicos | DN - Data de Nascimento  
 \*\* Ordem Judicial - Incluído nas fileiras da PM/MT por Ordem Judicial, com reserva de vaga em próximo Curso de Formação.

CL.	INSC.	NOME	NASC.	RG	LP	HG	CC	CE	NPO	NCF	NFC	CD	SITUAÇÃO
1	230112	PAULO MÁRIO BARBOSA SOUZA DE AZEVEDO	07-10-1988	17159610 SSP/MT	10	5	4	30	49	8,418	57,418		Aprovado
2	106799	JOSE MARCOS FELIPE	25-02-1986	17530911 SSP/MT	11	6	2	28	47	9,086	56,086		Aprovado
3	314789	VITOR CAMPOS CARDOSO	20-01-1990	1966847-3 SSP/MT	10	6	1	26	43	8,554	51,554		Aprovado
4	261868	ADRIANO PEREIRA MARQUES DE SOUZA	23-12-1984	1841292 SSPMT/MT	6	6	1	30	43	8,071	51,071		Aprovado
5	072440	MARCIO DAVI NASCIMENTO PEIXOTO	22-01-1987	16010809 SSP/MT	10	3	3	22	38	8,898	46,898		Aprovado
6	443372	TENNESSE WILLIAN PERIM	15-11-1989	001246486 SSP-MS/MS	7	4	1	26	38	8,439	46,439		Aprovado
7	266171	ADRIANO VIEIRA DA SILVA	04-06-1988	17091721 SSP/MT/MT	10	3	3	22	38	8,391	46,391		Aprovado
8	072162	ALBERTO LUIS TURRA CHAVARELLI	05-12-1986	33032158-4 SSP/SP	6	5	4	22	37	8,619	45,619		Aprovado
9	132526	ARTHUR QUEIROZ NETO	17-10-1985	17913616 SSP/MT/MT	6	6	2	22	36	8,668	44,668		Aprovado
10	441933	TAYRO ROGER SANTOS QUEIROZ	26-06-1991	21497940 SSP MT/MT	8	2	2	24	36	8,378	44,378		Classificado

**101 - Soldado do Corpo de Bombeiros Militar - Município: Nova Mutum - Feminino**

Não houve nenhum candidato aprovado ou classificado.

**101 - Soldado do Corpo de Bombeiros Militar - Município: Nova Xavantina - Masculino**

Legenda: LP - Língua Portuguesa | HG - História e Geografia do MT | CC - Conhecimentos Complementares | CE - Conhecimentos Específicos | NPO - Nota na Prova Objetiva | NCF - Nota no Curso de Formação | NFC - Nota Final no Concurso Público | CD - Critério de Desempate | P1 - Conhecimentos Gerais | P2 - Conhecimentos Complementares | P3 - Conhecimentos Específicos | DN - Data de Nascimento  
 \*\* Ordem Judicial - Incluído nas fileiras da PM/MT por Ordem Judicial, com reserva de vaga em próximo Curso de Formação.

CL.	INSC.	NOME	NASC.	RG	LP	HG	CC	CE	NPO	NCF	NFC	CD	SITUAÇÃO
1	055045	RUDINEY TAVEIRA LONGUINHO	06-11-1985	1695805-5 SSP/MT	12	5	2	28	47	9,116	56,116		Aprovado
2	497938	FABIO ANDRE SCHAFFER	28-06-1986	4270650 SSPSC/SC	8	4	1	34	47	8,942	55,942		Aprovado
3	010176	VINICIUS MARCA MARCELINO DE LIMA	04-12-1988	4429605 DGPC/GO	8	4	3	32	47	8,801	55,801		Aprovado
4	280156	JHÉSUS MELO DOS SANTOS	21-04-1990	17343283 SSP/MT	14	4	3	26	47	8,534	55,534		Aprovado
5	173123	VANGEVALDO LIZZI DA SILVA	14-08-1987	20176384 SSP/MT/MT	7	5	3	30	45	8,408	53,408		Aprovado
6	042156	JADERSON LIMA CORREA	16-04-1990	16430166 SSP/MT/MT	9	4	3	26	42	8,898	50,898		Aprovado
7	206596	FAGNER LUZ PIMENTEL	18-08-1989	16565797 SSP/MT	8	5	1	28	42	8,786	50,786		Aprovado
8	026690	RELSON MARQUES SOUSA	17-11-1987	2003014002936 SSP/CE	10	5	1	26	42	8,654	50,654		Aprovado
9	073004	WELLINGTON DE SOUSA MARTINS	04-05-1988	19749392 SSP/MT	9	6	3	24	42	7,908	49,908		Aprovado
10	467742	JOSÉ MARIA DA SILVA CAMPOS	17-02-1989	21592403 SSP MT/MT	3	6	2	30	41	8,749	49,749		Classificado
11	011992	MAURICIO ROCHA CAVALCANTE	02-02-1986	17942802 SSP/MT	10	5	6	18	39	8,663	47,663		Classificado
12	325847	ÉSIO MOREIRA SILVA	10-11-1990	5117403 SPTC-GO/GO	8	4	1	24	37	8,881	45,881		Classificado
13	153992	JORDANY PEREIRA DE SOUZA	12-10-1984	4472669 SSP/GO	7	4	4	22	37	8,680	45,680		Classificado
14	162734	WENDER NARDES DE OLIVEIRA	17-02-1988	1900680-2 SSP/MT	11	4	2	20	37	8,576	45,576		Classificado
15	124247	CAIO CESAR OLIVEIRA SANTOS	03-08-1988	5084411 SPTC/GO	9	4	2	22	37	8,573	45,573		Classificado
16	252026	GUSTAVO MACHADO DE SOUZA	19-04-1988	5186973 SPTC/GO	9	5	1	22	37	8,498	45,498		Classificado
17	122685	SAMUEL ALMEIDA MADUREIRA ALVES	23-02-1988	17425972 SSP/MT	9	4	2	22	37	8,314	45,314		Classificado

**101 - Soldado do Corpo de Bombeiros Militar - Município: Nova Xavantina - Feminino**

CL.	INSC.	NOME	NASC.	RG	LP	HG	CC	CE	NPO	NCF	NFC	CD	SITUAÇÃO
1	276232	LUDMILA DE LIMA GONÇALVES	21-06-1989	1596217-2 SSP/MT/MT	8	4	5	20	37	8,736	45,736		Aprovado

**101 - Soldado do Corpo de Bombeiros Militar - Município: Pontes e Lacerda - Masculino**

Legenda: LP - Língua Portuguesa | HG - História e Geografia do MT | CC - Conhecimentos Complementares | CE - Conhecimentos Específicos | NPO - Nota na Prova Objetiva | NCF - Nota no Curso de Formação | NFC - Nota Final no Concurso Público | CD - Critério de Desempate | P1 - Conhecimentos Gerais | P2 - Conhecimentos Complementares | P3 - Conhecimentos Específicos | DN - Data de Nascimento  
 \*\* Ordem Judicial - Incluído nas fileiras da PM/MT por Ordem Judicial, com reserva de vaga em próximo Curso de Formação.

CL.	INSC.	NOME	NASC.	RG	LP	HG	CC	CE	NPO	NCF	NFC	CD	SITUAÇÃO
1	094308	MARCELO CUNHA LEITE	16-05-1984	15250059 SSP/MT	10	7	2	22	41	8,884	49,884		Aprovado
2	317408	LAYON MARTINS DE ABREU	13-07-1990	18950620 SSP/MT/MT	11	6	3	20	40	8,836	48,836		Aprovado
3	506305	WILSON GLEISON DO CARMO	01-09-1987	18513026 SSP/MT/MT	7	6	2	24	39	8,710	47,710		Aprovado
4	295011	PAULO CESAR BERZUINO JUNIOR	02-07-1987	14760487 SSP/MT	9	5	1	24	39	8,575	47,575		Aprovado
5	055476	JOSE HENRIQUE DOMINGUES DA MOTTA	25-04-1989	17867584 SSPMT/MT	10	6	2	20	38	9,161	47,161		Aprovado
6	300186	HITTALO ALAN ALVARES CINTRA	26-10-1988	18622100 SSPMT/MT	9	4	1	24	38	8,231	46,231		Aprovado
7	322317	GRAZIANE ROSSI DOS SANTOS	05-02-1988	18742483 SSP MT/MT	9	4	1	22	36	8,833	44,833		Aprovado
8	172747	EDMILSON CORREIA CEBALHO	11-01-1989	16269977 SSP/MT	10	5	3	18	36	8,785	44,785		Aprovado
9	405463	JEFFERSON DOS SANTOS NETO	04-03-1990	18320198 SSP/MT	9	3	2	22	36	8,741	44,741		Aprovado
10	274801	ANDRE MENDES DA SILVA	26-06-1989	16190238 SSP MT/MT	7	3	2	24	36	8,581	44,581		Classificado
11	032749	HÉLIO GARCIA SILVA JÚNIOR	12-05-1984	4374448 DGCP/GO	8	3	1	24	36	8,549	44,549		Classificado

**101 - Soldado do Corpo de Bombeiros Militar - Município: Pontes e Lacerda - Feminino**

CL.	INSC.	NOME	NASC.	RG	LP	HG	CC	CE	NPO	NCF	NFC	CD	SITUAÇÃO
1	358793	LAUREN HAYANE DA SILVA YOKOMIZO	22-06-1990	20833431 SSP/MT/MT	10	6	2	18	36	8,798	44,798		Aprovado
2	172235	ELYDJA FERNANDA MUNDIM DA FONSECA	09-02-1990	1851999-7 SSP/MT	10	3	1	22	36	8,594	44,594		Classificado

**102 - Soldado da Polícia Militar - Município: Água Boa / Vila Rica - Masculino**

Legenda: LP - Língua Portuguesa | HG - História e Geografia do MT | CC - Conhecimentos Complementares | CE - Conhecimentos Específicos | NPO - Nota na Prova Objetiva | NCF - Nota no Curso de Formação | NFC - Nota Final no Concurso Público | CD - Critério de Desempate | P1 - Conhecimentos Gerais | P2 - Conhecimentos Complementares | P3 - Conhecimentos Específicos | DN - Data de Nascimento  
 \*\* Ordem Judicial - Incluído nas fileiras da PM/MT por Ordem Judicial, com reserva de vaga em próximo Curso de Formação.

CL.	INSC.	NOME	NASC.	RG	LP	HG	CC	CE	NPO	NCF	NFC	CD	SITUAÇÃO
1	103519	MAYK WILLY OLIVEIRA MATOS	09-01-1987	19759827 SSP/MT/MT	6	6	8	36	56	9,191	65,191		Aprovado
2	042072	DIEGO MATEUS TOGNI	23-04-1985	14982986 SSP/MT	11	6	5	26	48	9,245	57,245		Aprovado
3	012156	CARLOS HENRIQUE DA SILVA MAUERVERCK	06-03-1990	16443721 SSP MT/MT	9	5	4	30	48	9,125	57,125		Aprovado
4	227839	MAURO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO	02-04-1989	17253357 SSP/MT	12	7	2	26	47	8,660	55,660		Aprovado
5	450987	MARCIO ROQUE BERTOL	16-08-1985	1249333-3 SSP/MT	11	6	3	26	46	8,806	54,806		Aprovado
6	448318	ALEANDRO ALVES DE LIMA	30-08-1983	4372849 DGPC/GO	8	5	2	30	45	9,109	54,109		Aprovado
7	061187	DIEGO MARTINS SILVA	25-09-1987	4909986 SPTCGO/GO	11	6	2	26	45	9,068	54,068		Aprovado
8	176844	DIOGGO KAIO SILVA	25-03-1986	15234932 SSP/MT/MT	14	5	4	22	45	9,050	54,050		Aprovado
9	356056	ADVAILTON SOARES DA SILVA	31-01-1984	86029170 SSP/PR	10	6	3	26	45	8,971	53,971		Aprovado
10	072713	ALLAN MARTINS OLIVEIRA BOSAIPO	20-02-1984	4725172 DGPC/GO	8	5	3	28	44	9,040	53,040		Aprovado
11	251502	NIKOLAS EDUARDO MENDONÇA RIBEIRO	18-04-1988	5169933 SPTC/GO	9	6	2	26	43	9,107	52,107		Aprovado
12	027439	VILMAR BENEDITO DE MOURA	28-09-1987	16369343 SSP/MT	9	5	3	26	43	8,912	51,912		Aprovado
13	045892	LEANDRO DE JESUS SOUZA	30-10-1985	15189376 SSP MT/MT	11	4	4	24	43	8,835	51,835		Aprovado
14	095252	BRUNO ANTONIO GOMES BARBOSA	06-05-1989	16496795 SSP/MT	9	5	1	28	43	8,827	51,827		Aprovado
15	249503	SANCLER ALVES FAGUNDES	12-11-1987	20265620 SSP/MT	9	5	5	24	43	8,810	51,810		Aprovado
16	245118	UALAS ALVES DA SILVA	01-12-1985	1474928-9 SSP/MT	9	6	3	24	42	9,372	51,372		Aprovado
17	081970	JOSIEL JOSÉ DA VEIGA	17-07-1988	1809175-0 SSP/MT	6	5	1	30	42	9,030	51,030		Aprovado
18	032949	JUNIOR VIEIRA BARROS	09-07-1984	15739414 SSP/MT/MT	10	5	1	26	42	8,878	50,878		Aprovado
19	021224	VANILSON SILVA CARVALHO	24-02-1990	4958984 DGPC/GO	11	3	5	22	41	9,261	50,261		Aprovado
20	256701	SUEDER ACOSTA BARBOSA	08-09-1986	1559163-8 SSP/MT	8	7	2	24	41	9,142	50,142		Aprovado
21	296072	DIEGO AUGUSTO SOUSA BOHRER	11-05-1988	18078206 SSP/MT	8	5	4	24	41	8,628	49,628		Aprovado
22	166449	HEITOR COSTA GONÇALVES	06-10-1984	4213615 DGPC/GO	9	4	1	26	40	9,077	49,077		Aprovado
23	293495	MAURI ALBERTO MORESCO JUNIOR	02-01-1991	22330364 SSP/MT/MT	10	2	2	26	40	9,024	49,024		Aprovado
24	223252	ADRIANO MATIAS DA SILVA	03-01-1988	110008805-1 MD/DF	9	6	1	24	40	8,846	48,846		Aprovado
25	088200	FLAVIO CAVALCANTE ARAUJO LEAL	29-07-1987	1881777-7 SS/MT	7	2	3	28	40	8,676	48,676		Aprovado
26	097337	WALTER MESSIAS DA SILVA JUNIOR	27-02-1984	4820517 DGPC/GO	10	7	4	18	39	9,498	48,498		Aprovado
27	012216	DIEGO TAVARES	12-01-1987	15273008 SSP/MT	7	3	3	26	39	9,161	48,161		Aprovado
28	226361	KLLEYTON FERREIRA DOS SANTOS	22-10-1983	14436493 SSP/MT	11	6	2	20	39	9,063	48,063		Aprovado
29	051997	HENRIQUE GALVÃO ATAÍDES	09-03-1989	2547627 SSP/DF	8	5	4	22	39	8,992	47,992		Aprovado
30	081499	THIAGO DE CAMPOS ARRUDA	24-12-1988	19557981 SSP/MT	9	7	5	18	39	8,949	47,949		Aprovado
31	522557	DANIEL ORTEGA ZARK ZANATTA	22-07-1990	39.855.788-3 SSP/SP/SP	7	6	2	24	39	8,870	47,870		Aprovado
32	241949	EMERSON SOUSA ADORNO	20-12-1986	16668618 SJSP MT/MT	8	6	1	24	39	8,810	47,810		Aprovado
33	011443	DHIONE ALVES DA SILVA	27-11-1986	17819334 SSP/MT	8	2	3	26	39	8,446	47,446		Aprovado
34	426148	WESLEY MANASSES DA SILVA SANTOS	14-10-1986	19635567 SSP/MT	9	5	2	22	38	8,987	46,987		Aprovado
35	028930	CARLO LEOPOLDO MARQUES FERNANDES	10-03-1988	5781595 SSP/GO	7	4	3	24	38	8,955	46,955		Aprovado
36	111603	ESLY BORGES MASSENA JUNIOR	12-12-1988	18283063 SSP/MT	8	4	2	24	38	8,755	46,755		Aprovado
37	040508	JOBSON SILVA FREITAS	04-05-1988	4958734 DGPC/GO	7	6	1	24	38	8,755	46,755	P2	Aprovado

38	026996	JOAO LUIS DOS SANTOS CORREA	17-01-1990	17138477 SSP/MT	5	6	5	22	38	8,732	46,732	Aprovado
39	059649	RODRIGO AGUIAR DE OLIVEIRA	13-09-1986	17084555 SSP/MT	10	5	1	22	38	8,719	46,719	Aprovado
40	253841	WAGNER GOMES RIBEIRO	11-01-1987	20017901 SSP/MT	11	3	4	20	38	8,712	46,712	Aprovado
41	213373	DANIEL SILVA BARRETO	17-12-1985	16263480 SSP/MT	9	6	3	20	38	8,590	46,590	Aprovado
42	308607	MARLON SOUSA COSTA	21-11-1988	1919113-8 SSP/MT	6	4	2	26	38	8,430	46,430	Aprovado
43	066587	LEANDRO MANOEL FRANCISCO DANTAS	07-06-1991	21116024 SSP/MT	9	4	3	22	38	8,324	46,324	Aprovado
44	120926	EDINOR LOURENÇO DE MOURA	26-06-1984	001469249 SSP/MS	9	5	1	22	37	9,210	46,210	Aprovado
45	041859	RENATO XAVIER DE ASSUNÇÃO (*ORDEM JUDICIAL)	28-12-1986	2331971 SSP-DF/DF	13	4	4	16	37	9,161	46,161	Aprovado
46	037226	WEVERTON DIVINO VIEGA DE JESUS	23-09-1983	13606522 SSP/MT	7	6	4	20	37	9,160	46,160	Aprovado
47	081947	ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA	14-01-1986	16524004 SSPMT/MT	8	5	3	22	38	8,101	46,101	Aprovado
48	080990	GLACIONE SILVA SOUZA	08-09-1988	19449194 SSPMT/MT	8	5	4	20	37	8,810	45,810	Aprovado
49	067501	FABIO GUEDES NOBRE	21-12-1986	15744876 SSP/MT	7	3	3	24	37	8,560	45,560	Aprovado
50	377499	GEOVANY PEREIRA DE OLIVEIRA	16-01-1991	19865376 SSP MT/MT	6	4	3	24	37	8,430	45,430	Aprovado
51	416798	LEONARDO JOSE DOS SANTOS PORTELA	17-12-1983	4541288 DGPC GO/GO	4	5	2	26	37	8,390	45,390	Aprovado
52	057867	WESLEY RONI CUNHA ARAUJO	03-04-1988	18469370 SSP/MT	7	4	4	22	37	8,260	45,260	Aprovado
53	011256	BRUNO FERNANDES DA COSTA	02-08-1986	15739120 SSP/MT	8	4	1	24	37	8,230	45,230	Aprovado
54	291511	MARCO PAULO RAMOS BARBOSA	25-10-1988	19575076 SSP/MT	9	4	2	22	37	8,110	45,110	Aprovado
55	340176	RAFAEL MENDES MELO	03-10-1988	19811721 SSP/MT/MT	8	3	2	24	37	8,000	45,000	Aprovado
56	434784	GABRIEL SANTOS BARCELOS	14-09-1987	1574005-6 SSP/MT	9	6	1	20	36	8,970	44,970	Aprovado
57	362241	BRUNO DA SILVA SOUZA	29-05-1989	17293057 SSP/MT/MT	7	5	1	24	37	7,830	44,830	Aprovado
58	178973	DELVO RODRIGUES MEDEIROS JUNIOR	21-05-1986	1623837-0 SSP/MT	8	4	3	22	37	7,750	44,750	Aprovado
59	161873	WELSON PEREIRA DE ABREU	16-09-1985	4664267 DGPC/GO	5	6	1	24	36	8,700	44,700	Aprovado
60	073807	REYDNER CROCT NUNES DE DEUS	04-01-1986	4764465 SSP/GO	8	5	1	22	36	8,690	44,690	Aprovado
61	259121	RAYTHAMY NUNES DE DEUS	14-09-1987	4584493 DGPC/GO	6	5	3	22	36	8,520	44,520	Aprovado
62	251581	MIKAEL MARTOS DE REZENDE	01-08-1984	14350742 SSP/MG	8	6	2	20	36	8,510	44,510	Aprovado
63	027517	WELLINGTON DANIEL SILVA DE OLIVEIRA	12-01-1988	4959369 DGPC/GO	6	4	2	24	36	8,480	44,480	Aprovado
64	097577	JOAO PAULO SILVA DIAS	23-04-1984	1589005-8 SSP/MT	9	5	2	20	36	8,460	44,460	Classificado
65	361796	JOSIELKER MORAES DE SOUSA	30-09-1986	17746647 SSPMT/MT	9	4	3	20	36	8,430	44,430	Classificado
66	408681	DHANGELLO ALMEIDA MORAIS SOUSA	27-07-1984	4274143 DGPC/GO	7	2	1	26	36	8,370	44,370	Classificado
67	072152	JEFFERSON GOMES ROCHA LIMA	27-12-1986	1774491-1 SSP/MT	10	4	4	18	36	8,350	44,350	Classificado
68	124950	WADER NERY DE OLIVEIRA	06-12-1984	001256659 SSP/MS	8	3	3	22	36	8,010	44,010	Classificado
69	145067	UENDEL MARQUES DE ALENCAR	26-06-1985	4551294 DGPC/GO	5	5	1	24	35	8,960	43,960	Classificado
70	270176	MAK KELLISSON PEREIRA DA SILVA GUIMARAES	25-06-1990	20868600 SSPMT/MT	7	4	2	22	35	8,950	43,950	Classificado
71	268556	HEVANDRO PADILHA ALVES	15-10-1985	4839915 DGPCGO/GO	8	5	3	20	36	7,940	43,940	Classificado
72	077331	ADENILSON RIBEIRO DA SILVA	25-03-1987	18865577 SSP/MT	7	2	3	24	36	7,840	43,840	Classificado
73	439552	ALEXANDRO DA SILVA COSCRATO	10-02-1989	1896315-3 SSPMT/MT	5	6	3	22	36	7,820	43,820	Classificado
74	361290	RONI DE MOURA SANTOS	18-09-1985	23327340 SSP/MT	8	4	3	20	35	8,810	43,810	Classificado
75	231982	WELLANQUELSON DA COSTA BARROS	08-04-1984	4634394 DGPC/GO	10	4	3	18	35	8,710	43,710	Classificado
76	115147	FELIPE REGESS ALVES RODRIGUES	23-05-1986	15724883 SSP/MT/MT	9	4	2	20	35	8,540	43,540	Classificado
77	250546	FABIO FERNANDES SILVA ASSIS	23-04-1986	14268400 SSP/MT	7	4	2	22	35	8,420	43,420	Classificado
78	058008	NATHAN KLUSENER RESENDE	09-09-1989	1802635-4 SSP/MT	6	6	1	22	35	8,400	43,400	Classificado
79	041425	JOSUÉ DA SILVA SANTOS	29-12-1985	4632986 DGPC/GO	8	3	4	20	35	8,370	43,370	Classificado
80	313971	MARCOS LIRA DA SILVA	24-05-1984	1461275-5 SSP-MT/MT	10	3	2	20	35	8,190	43,190	Classificado
81	020386	WEBER ROSA DE MORAIS DA SILVA	16-05-1988	1514685-5 SSPMT/MT	7	3	1	24	35	7,970	42,970	Classificado
82	031529	BERNARDINO DIAS CAPELA NETO	03-04-1985	4220504 DGPC/GO	7	4	2	22	35	7,950	42,950	Classificado
83	232750	UELBEITHON GUIMARAES AGUIAR	16-08-1989	20208766 SSP/MT/MT	5	4	2	24	35	7,940	42,940	Classificado
84	507863	MÁRCIO DIVINO BARBOSA MARTINS	05-07-1987	5001380 SSPGO/GO	5	5	3	22	35	7,650	42,650	Classificado

**102 - Soldado da Polícia Militar - Município: Água Boa / Vila Rica - Feminino**

CL.	INSC.	NOME	NASC.	RG	LP	HG	CC	CE	NPO	NCF	NFC	CD	SITUAÇÃO
1	241242	LARA RONIZ DE SOUSA OLIVEIRA	29-04-1991	5169637 SPTC/GO	10	6	3	24	43	9,338	52,338		Aprovado
2	440786	FERNANDA JOYCE DA SILVA	12-09-1984	36399032 SSPSP/SP	12	5	2	24	43	8,839	51,839		Aprovado
3	301739	GANDELMARA NOGUEIRA LUZ	30-01-1989	17930227 SSPMT/MT	8	3	4	26	41	9,453	50,453		Aprovado
4	295262	LUCIENE ALVES DE SOUSA LIMA	05-01-1985	4274338 DGPC/GO	11	4	2	22	39	9,010	48,010		Aprovado
5	084225	LAURA NASCIMENTO SOUSA	10-08-1985	4140830 DGPC/GO	9	3	4	22	38	8,930	46,930		Aprovado
6	265466	MIRIAN DIAS ABREU	17-10-1985	17636442 SSP/MT	10	3	3	22	38	8,360	46,360		Aprovado

**102 - Soldado da Polícia Militar - Município: Cáceres - Masculino**

Legenda: LP - Língua Portuguesa | HG - História e Geografia do MT | CC - Conhecimentos Complementares | CE - Conhecimentos Específicos | NPO - Nota na Prova Objetiva | NCF - Nota no Curso de Formação | NFC - Nota Final no Concurso Público | CD - Critério de Desempate | P1 - Conhecimentos Gerais | P2 - Conhecimentos Complementares | P3 - Conhecimentos Específicos | DN - Data de Nascimento

\*\* Ordem Judicial - Incluído nas fileiras da PM/MT por Ordem Judicial, com reserva de vaga em próximo Curso de Formação.

CL.	INSC.	NOME	NASC.	RG	LP	HG	CC	CE	NPO	NCF	NFC	CD	SITUAÇÃO
1	253582	VANDERLEI NONATO DE SANTANA	27-06-1984	15767230 SSP/MT	12	4	6	32	54	9,304	63,304		Aprovado
2	123292	FABIO HENRIQUE LEONEL DE ALMEIDA	15-09-1986	16511093 SSP/MT/MT	12	7	4	28	51	8,652	59,652		Aprovado
3	234161	REINALDO LIMA SILVA	06-03-1987	14548534 SSP/MT	8	5	7	30	50	9,167	59,167		Aprovado
4	240235	THIAGO BACELLAR GARCIA MACIEL	22-06-1985	0100717958 MDEF/RJ	11	6	2	30	49	8,991	57,991		Aprovado
5	273253	RAPHAEL MEDEIROS DO AMARAL	09-08-1988	001145548 SSP/MS/MS	12	4	5	24	45	8,829	53,829		Aprovado
6	015929	DEVANIR DE SOUZA FRANÇA	06-05-1987	18921035 SSP/MT	9	6	2	28	45	8,582	53,582		Aprovado
7	141510	ALEX GEOVANY CAXITO DO AMARAL	20-02-1987	17805503 SSP/MT/MT	12	7	3	22	44	8,723	52,723		Aprovado
8	254057	KARITON CELIO FONSECA	21-10-1984	15480640 SSP/MT	12	3	5	24	44	8,240	52,240		Aprovado
9	274330	JOSE EDUARDO RODRIGUES PEREIRA	18-09-1985	17236606 SSP/MT	9	4	3	28	44	8,096	52,096		Aprovado
10	340993	SULLYWAN DA SILVA	09-02-1988	17944945 SSP/MT	12	4	4	24	44	8,013	52,013		Aprovado
11	291108	EVANDRO LUIS DA SILVA DIAS	05-03-1991	19255519 SSP/MT/MT	12	7	1	24	44	7,998	51,998		Aprovado
12	048114	ADAILSON LOPES DE SOUZA	30-06-1985	16837746 SSP/MT/MT	12	5	2	24	43	8,883	51,883		Aprovado
13	229561	ROBERTO SOARES PEREIRA	18-03-1989	1993231-6 SSP/MT	10	6	1	26	43	8,614	51,614		Aprovado
14	063883	VANDERSON SOUSA DE JESUS	30-07-1984	1363918-8 SSP/MT	10	5	4	24	43	8,561	51,561		Aprovado
15	020036	JARDHS BARBOSA PORTES DA SILVA	21-10-1990	1961693-7 SSP/MT	12	6	5	20	43	8,164	51,164		Aprovado
16	011036	LAWRENCE MACDONALD DO BRASIL ALVES CORTEZ	17-11-1983	14471663 SSPMT/MT	10	7	1	24	42	9,047	51,047		Aprovado
17	084138	WILLIAN FIGUEIREDO DE AZEVEDO E SILVA	18-07-1987	0907171-7 SSP/MT	10	7	3	22	42	8,991	50,991		Aprovado
18	077881	WESLEY DA SILVA FERREIRA	03-04-1986	16078519 SSP/MT	11	5	2	24	42	8,901	50,901		Aprovado
19	288311	EMANUEL RONDON DOS REIS	02-01-1985	14224070 SSPMT/MT	7	3	2	30	42	8,894	50,894		Aprovado
20	163331	JOSE ERISTON NONATO SANTANA	16-08-1986	17309220 SSPMT/MT	10	3	3	26	42	8,680	50,680		Aprovado
21	170147	EZEQUIEL DIAS DE SOUZA FILHO	06-02-1987	17309069 SSP/MT/MT	7	7	3	24	41	9,140	50,140		Aprovado
22	260068	RAFAEL HENRIQUE FARIA AZEVEDO	07-10-1989	18072674 SSP MT/MT	9	7	3	22	41	9,047	50,047		Aprovado
23	090252	GLEISON NOGUEIRA MARIANO	13-02-1988	1874085-5 SSP/MT/MT	9	6	2	24	41	8,452	49,452		Aprovado
24	209269	LUCIO DA SILVA VIANA	01-05-1987	17386217 SSP-MT/MT	10	5	2	24	41	8,363	49,363		Aprovado
25	173517	CRISTIANO KONZEN	08-05-1988	1906034-3 SSP/MT	6	5	2	28	41	8,316	49,316		Aprovado
26	176398	JOAO OLIVEIRA ABRAO	08-07-1987	15812545 SSP/MT	8	6	1	26	41	8,202	49,202		Aprovado
27	134429	MAURILO VIANA RODRIGUES	28-10-1983	16043634 SSP MT/MT	7	5	4	24	40	9,037	49,037		Aprovado
28	278625	CLAUDINEI RAMALHO GONÇALVES	26-08-1990	2006254-0 SSP/MT	10	4	2	24	40	8,998	48,998		Aprovado
29	177017	PAULO DO CARMO LIMA	31-01-1988	1727172-0 SSP/MT/MT	10	3	3	24	40	8,906	48,906		Aprovado
30	180050	WAGNER DE SOUZA SILVA	01-01-1986	16875443 SSP/MT	8	5	1	26	40	8,713	48,713		Aprovado
31	274506	WILLIAN ALVES COELHO	23-03-1984	18434193 SSPMT/MT	8	5	1	26	40	8,595	48,595		Aprovado
32	345394	DANIEL ALVES DA SILVA	12-10-1986	18257470 SSP-MT/MT	10	4	2	24	40	8,469	48,469		Aprovado
33	187019	HERIK MAYKON FLORES GONÇALVES	30-05-1987	001544265 SSP MS/MS	8	4	2	26	40	8,390	48,390		Aprovado
34	253679	JONAS DA SILVA MENDES	04-06-1984	16030729 SSP/MT	12	6	2	20	40	8,314	48,314		Aprovado
35	055244	ROFERSON PINHEIRO DE LIMA	26-07-1986	1596987-8 SSPMT/MT	10	5	2	22	39	9,114	48,114		Aprovado
36	365279	VAGNER ALMEIDA ASSONI	20-07-1986	1587925-9 SSP/MT/MT	9	5	1	24	39	9,028	48,028		Aprovado
37	162466	ROBERTO RIVELINO RODRIGUES DE SOUZA	14-05-1987	16838866 SSP/MT	12	4	1	22	39	8,961	47,961		Aprovado
38	251723	JEAN AURELIO SILVA SERAPIÃO	02-06-1985	14213877 SSP/MT/MT	13	4	2	20	39	8,920	47,920		Aprovado
39	300232	ALEXSANDER ARTIAGO OLIVEIRA	29-01-1988	20963220 SSP/MT/MT	9	4	2	24	39	8,837	47,837		Aprovado
40	261353	ANDERSON DE CAMPOS	02-11-1987	17483670 SSPMT/MT	10	5	2	22	39	8,628	47,628		Aprovado
41	117169	SILVANO APARECIDO DE OLIVEIRA CRUZ	06-02-1985	15173445 SSP MT/MT	9	4	2	24	39	8,527	47,527		Aprovado
42	204750	DANIEL LEITE DA SILVA	21-06-1984	13847996 SSP/MT	10	6	3	20	39	8,376	47,376		Aprovado
43	254040	SEBASTIÃO APARECIDO FARIA	08-05-1987	15724824 SSP/MT	8	2	6	22	38	9,280	47,280		Aprovado
44	206184	CLEYTON ANDRADE DA SILVA	15-03-1985	13197070 SSP MT/MT	9	4	2	24	39	8,230	47,230		Aprovado
45	305409	FAGNER SILVA DE OLIVEIRA (*ORDEM JUDICIAL)	09-04-1984	15040640 SSP/MT/MT	9	6	5	18	38	8,912	46,912		Aprovado
46	150222	BALTAZAR CAMARA DE ALMEIDA	02-11-1987	18968392 SSP/MT/MT	5	6	2	26	39	7,809	46,809		Aprovado
47	037658	MARKUS DAVID KOSCHMIEDER	03-02-1989	19255861 SSPMT/MT	7	7	2	22	38	8,782	46,782		Aprovado
48	313829	JOSÉ MARCOS SILVA LINS	22-09-1988	17854571 JSJP/MT	7	5	2	24	38	8,764	46,764		Aprovado
49	399933	FRANCISCO DE PAULA PEREIRA FORTES NETO	23-03-1991	18571255 SSP/MT/MT	8	7	1	22	38	8,642	46,642		Aprovado
50	441935	SANDER DA SILVA GONÇALVES	19-12-1986	19235275 SSPMT/MT	6	6	4	22	38	8,468	46,468		Aprovado
51	051575	JONATHAN DA HORA CARVALHO	24-01-1989	17977940 SSP/MT/MT	9	4	1	24	38	8,466	46,466		Aprovado
52	258693	AGEU ASSIS DE PAULA	09-01-1987	18624715 SSP/MT	6	4	2	26	38	8,335	46,335		Aprovado
53	031420	VALDINEI CLARO ALVES	07-09-1988	19206003 SSP/MT/MT	7	6	1	24	38	8,288	46,288		Aprovado
54	252184	LEANDRO SANTOS	07-11-1985	15410587 SSP/MT	6	4	1	26	37	9,203	46,203		Aprovado
55	257573	DIEGO MARCELO DA SILVA	23-07-1987	20696973 SSP/MT	8	3	5	22	38	8,151	46,151		Aprovado
56	330681	SIDNEY CANAVARROS DA SILVA	06-03-1986	17616433 SSP/MT	10	4	2	22	38	8,057	46,057		Aprovado
57	275662	ANTONIO FELIPE DE SOUZA MEIRA	06-04-1991	22808213 SSP/MT	7	4	2	24	37	8,984	45,984		Aprovado

58	303312	SANDRO JOSE DA SILVA	18-09-1986	16838777 SSP/MT	8	4	3	22	37	8,975	45,975		Aprovado
59	023400	WANDERSON MACEDO DA SILVA	30-06-1985	16995236 SSP/MT/MT	7	3	3	24	37	8,809	45,809		Aprovado
60	163282	GABRIEL CASTELLA CARDOSO	06-03-1989	20261098 SSP/MT	7	3	3	24	37	8,768	45,768		Aprovado
61	246554	DEIDJAN CARLOS GUEDES	07-12-1990	18142451 SSP/MT/MT	6	4	3	24	37	8,751	45,751		Aprovado
62	050056	ELTON SURUBI DA SILVA	29-03-1986	16060717 SSP/MT	8	4	1	24	37	8,732	45,732		Aprovado
63	512755	DANIEL JOSE CARDOSO TAVARES	19-03-1985	13940686 SSP/MT	8	5	2	22	37	8,715	45,715		Aprovado
64	246130	ODINEY DIEGO SILVA DE ASSUNÇÃO	16-01-1990	1625290-0 SSP/MT	9	4	2	22	37	8,650	45,650		Classificado
65	187607	NEIFF HENRIQUE ALVES DA SILVA	03-03-1987	16038053 SSP- MT/MT	7	6	2	22	37	8,605	45,605		Classificado
66	095489	ANEILSON LOPES DE LIMA	07-04-1986	1704315-8 SSP-MT/MT	7	4	2	24	37	8,554	45,554		Classificado
67	343124	WELINGTON ROBERTO DE SOUZA	23-02-1985	13346016 SSP/MT/MT	10	4	3	20	37	8,419	45,419		Classificado
68	253990	CLEVERSON GONÇALVES PEREIRA	17-09-1988	1976910-5 SSP/MT/MT	8	5	2	22	37	8,397	45,397		Classificado
69	228545	MARCOS FERREIRA MEDEIROS	02-06-1987	17371147 SSP/MT	7	5	3	22	37	8,272	45,272		Classificado
70	097429	ELVIS DE SOUZA BATISTA DA SILVA	09-09-1990	20364814 SSP/MT/MT	6	5	2	24	37	8,253	45,253		Classificado
71	085887	ANGELYSSON DE ALMEIDA SILVA	01-01-1986	16747151 SSP/MT	8	6	3	20	37	8,225	45,225		Classificado
72	420719	MARCOS AURELIO ESPINOSA PEREIRA	25-08-1984	19911513 SSPMT/MT	6	6	3	22	37	8,199	45,199		Classificado
73	123205	LUCAS BACA DE BRITO	16-03-1989	19611390 SSP-MT/MT	7	7	1	22	37	7,888	44,888		Classificado
74	010199	AURÉLIO DA SILVA PAVÃO	02-04-1988	17069874 SSP-MT/MT	9	5	2	20	36	8,615	44,615		Classificado
75	204666	MARKUS VINICIUS MARQUI PEGAIANI	16-03-1988	17155851 SSP/MT	5	5	4	22	36	8,455	44,455		Classificado
76	149178	LIDIO LEONARDO GOMES DA SILVA RODRIGUES	27-10-1984	14986493 SSP/MT	8	6	2	20	36	8,360	44,360		Classificado
77	407125	RODOLFO VALENTIM CARVALHO LIMA	28-05-1989	19264216 SSPMT/MT	8	4	2	22	36	8,322	44,322		Classificado
78	232621	ROSENILDO VENANCIO	03-08-1985	15754650 SSPMT/MT	8	5	1	22	36	8,302	44,302		Classificado
79	060861	JOSÉ CALDAS DA SILVA (*ORDEM JUDICIAL)	22-02-1985	1505715-1 SSP-MT/MT	9	4	1	22	36	8,208	44,208		Classificado
80	466052	EWANILSON GODOY DOS ANJOS (*ORDEM JUDICIAL)	30-07-1986	16293711 SSPMT/MT	5	5	2	24	36	8,027	44,027		Classificado
81	037368	JONATHAN PEREIRA RIBEIRO	08-01-1990	18622380 SSP/MT	8	3	2	22	35	8,932	43,932		Classificado
82	231956	GEYDYSON FERNANDES PAEZANO	24-06-1988	1912822,3 SSP/MT/MT	7	4	1	24	36	7,878	43,878		Classificado
83	305514	LUIZ FERNANDO DE SOUZA	28-12-1987	20364873 SSP/MT/MT	7	1	4	24	36	7,694	43,694		Classificado
84	082664	TIAGO BORGES GUERREIRO	04-06-1988	16511824 SSPMT/MT	8	6	3	18	35	8,688	43,688		Classificado
85	027213	RAMBERSON OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	11-09-1986	1856194-2 SSP MT/MT	8	3	4	20	35	8,414	43,414		Classificado
86	288679	MARCELO OLIVEIRA REDEZ	06-08-1986	17783585 MT/MG	7	4	2	22	35	8,347	43,347		Classificado
87	400088	JOSE HORACIO NETO DA SILVA	04-04-1989	19768710 SSP/MT	5	5	3	22	35	8,346	43,346		Classificado
88	304268	ELSO FANIS	14-09-1984	14198959 SSP/MT	5	5	3	22	35	8,178	43,178		Classificado
89	364109	WELTEN DE OLIVEIRA SANTOS	19-05-1985	17236894 SSPMT/MT	8	6	1	20	35	8,110	43,110		Classificado
90	097928	CLEBER JUNIOR FERREIRA	03-12-1986	15969169 SSP/MT	5	6	4	20	35	8,015	43,015		Classificado
91	201113	RUZIVALDO OLIVEIRA CRUZ JUNIOR	17-04-1990	19558481 MT/MT	4	6	1	24	35	7,969	42,969		Classificado
92	156868	VANDUIR DA SILVA SOUZA	27-11-1986	17931720 SSP/MT	8	5	4	18	35	7,893	42,893		Classificado
93	457244	MAIKO WESLEY BELTRAME DA SILVA	16-01-1991	20201494 SSP/MT	5	4	2	24	35	7,848	42,848		Classificado
94	193951	MARCOS VENICIO DOS SANTOS	26-12-1986	1650453-4 SSP/MT/MT	5	2	6	22	35	7,812	42,812		Classificado
95	100113	JOSE CARLOS DA COSTA OLIVEIRA	30-08-1986	17104467 SSP/MT	7	4	2	22	35	7,805	42,805		Classificado
96	390115	EVERALDO JACINTO DA SILVA	25-07-1987	1873945-8 SSPMT/MT	6	4	3	22	35	7,367	42,367		Classificado
-	062303	RENATO NAZARETH DOS SANTOS (*ORDEM JUDICIAL)	26-11-1988	1948712-6 CACERES/MT	6	4	2	24	36	0,000	36,000		**Ordem Judicial

### 102 - Soldado da Polícia Militar - Município: Cáceres - Feminino

CL.	INSC.	NOME	NASC.	RG	LP	HG	CC	CE	NPO	NCF	NFC	CD	SITUAÇÃO
1	294747	MARCIELE DE CARVALHO MARTINS	17-08-1988	20887370 MT/MT	8	5	3	32	48	8,723	56,723		Aprovado
2	472785	LUANA APARECIDA DE OLIVEIRA	02-08-1991	23297174 SSP/MT	9	5	2	26	42	8,297	50,297		Aprovado
3	360363	ANDREIA RODRIGUES DOS SANTOS	01-05-1989	18269907 SSP/MT	12	4	3	22	41	8,852	49,852		Aprovado
4	157812	LAURA POLIANNE DOS SANTOS VISNHIESKI	23-05-1986	1689011-6 SSP/MT	8	4	4	22	38	8,763	46,763		Aprovado

### 102 - Soldado da Polícia Militar - Município: Cuiabá - Masculino

Legenda: LP - Língua Portuguesa | HG - História e Geografia do MT | CC - Conhecimentos Complementares | CE - Conhecimentos Específicos | NPO - Nota na Prova Objetiva | NCF - Nota no Curso de Formação | NFC - Nota Final no Concurso Público | CD - Critério de Desempate | P1 - Conhecimentos Gerais | P2 - Conhecimentos Complementares | P3 - Conhecimentos Específicos | DN - Data de Nascimento

\*\* Ordem Judicial - Incluído nas fileiras da PM/MT por Ordem Judicial, com reserva de vaga em próximo Curso de Formação.

CL.	INSC.	NOME	NASC.	RG	LP	HG	CC	CE	NPO	NCF	NFC	CD	SITUAÇÃO
1	066022	CLAUDINEI DA SILVA CAMPOS	15-11-1985	16159462 SSP/MT	9	6	3	34	52	9,361	61,361		Aprovado
2	260898	LUIZ HENRIQUE DE MELLO LOBO LIMA	29-10-1986	15415112 SSP/MT	11	6	6	28	51	8,990	59,990		Aprovado
3	096585	FAGNER FERNANDO DO ESPIRITO SANTO CERQUEIRA	08-10-1987	2803 CROMB/MT	10	7	4	30	51	8,300	59,300		Aprovado
4	029460	GRAISON CARLOS GONÇALVES DA SILVA	28-09-1986	14842467 SSP-MT/MT	15	4	5	26	50	9,110	59,110		Aprovado
5	060914	MARCIO LUIS TOMAZI	26-05-1985	15246507 SSP/MT	9	6	5	30	50	9,094	59,094		Aprovado
6	039488	TARCISIO DIAS FIGUEIREDO	28-10-1985	18377351 SSP/MT	11	4	6	28	49	9,066	58,066		Aprovado
7	488126	PABLO PLINIO MOSQUEIRO AGUIAR	23-08-1985	15523802 SSP/MT	11	7	3	28	49	9,032	58,032		Aprovado

8	093950	CLAUDECY CONCEIÇÃO DA COSTA	16-11-1985	1592248-0 SSP/MT	13	7	3	26	49	8,470	57,470	Aprovado
9	077052	PAULO JUNIOR BRITO GODOI	08-06-1988	18336507 SSP/MT	9	5	2	32	48	9,094	57,094	Aprovado
10	084855	GILBERTO MARINHO FERREIRA DA SILVA	17-12-1986	16088638 SSPMT/MT	12	5	5	26	48	9,041	57,041	Aprovado
11	317913	SAMUEL LUIS DE SOUZA	11-10-1988	17277680 SSP/MT	11	4	1	32	48	8,794	56,794	Aprovado
12	066823	ROBERT SILVA BARROS	26-01-1989	17192480 SSP/MT	10	5	5	28	48	8,500	56,500	Aprovado
13	230696	REINALDO ALVES DA CRUZ	05-01-1984	23776250 SSP/MT	9	4	4	30	47	8,994	55,994	Aprovado
14	072763	RODRIGO DELFINO	19-07-1990	18520170 SSPMT/MT	11	6	2	28	47	8,862	55,862	Aprovado
15	056829	FRANCISCO CLEDIONOR GOMES	12-06-1985	1511343-4 SSP/MT	9	4	2	32	47	8,510	55,510	Aprovado
16	093234	WESLEY BESSA MARCOLINO	29-08-1986	13369245 SSP/MT/MT	11	5	4	26	46	9,476	55,476	Aprovado
17	017006	JONATHAN CORREA	11-02-1987	16420497 SSP/MT	9	5	3	30	47	8,400	55,400	Aprovado
18	027203	LEANDRO SOARES PEREIRA DA SILVA	29-07-1988	15062724 SSP/MT	9	4	3	30	46	9,321	55,321	Aprovado
19	031304	MARCIO PRESTES	10-03-1985	8309934-8 SESP-PR/PR	12	5	2	28	47	8,260	55,260	Aprovado
20	314544	GLEDSON BORGES DE SOUZA	01-09-1984	15953572 SSP/MT/MT	12	5	5	24	46	9,132	55,132	Aprovado
21	029466	ANDRÉ HENRIQUE DE NASCIMENTO	05-02-1984	13742388 SSPMT/MT	11	5	1	30	47	7,930	54,930	Aprovado
22	281019	ALYSON RODRIGUES DE MORAES	22-09-1986	15004899 SSP/MT	10	5	3	28	46	8,790	54,790	Aprovado
23	241548	JANES BEQUIMAN MACIEL	23-01-1985	17612578 SSP/MT	9	5	4	28	46	8,730	54,730	Aprovado
24	201510	PABLO HENRIQUE MARQUES SOARES	20-03-1987	1756246-5 SSP/MT	10	6	2	28	46	8,680	54,680	Aprovado
25	073311	HENRIQUE ALVES BATAIELO	03-08-1988	17280044 SSP/MT	10	5	1	30	46	8,575	54,575	Aprovado
26	027589	JEFERSON FRANÇA DA SILVA	23-04-1984	1093876678 SJS/RS/RS	12	7	1	26	46	8,560	54,560	Aprovado
27	032182	ROBERTO SANTANA DUARTE	25-12-1984	13381792 SS/MT	7	5	2	32	46	8,510	54,510	Aprovado
28	245551	ABEDIAS DA SILVA ALMEIDA	12-04-1986	16584031 SSP/MT	9	5	2	30	46	8,437	54,437	Aprovado
29	038599	THIAGO STEFANI LINO SOARES	26-12-1988	19403216 SSP/MT	10	5	4	26	45	8,976	53,976	Aprovado
30	155658	CLEITON DIAS SELERI	17-05-1990	19025955 SSPMT/MT	10	4	3	28	45	8,810	53,810	Aprovado
31	086629	ORÁCIO COSTA DA SILVA	30-07-1986	17193370 SSPMT/MT	12	5	2	26	45	8,804	53,804	Aprovado
32	028429	EMANUEL DA SILVA SOUZA	05-10-1988	16781988 SSPMT/MT	11	5	3	26	45	8,709	53,709	Aprovado
33	096597	HANDERSON NUNES GUERRA	16-07-1984	13900900 SSP/MT	10	6	3	26	45	8,573	53,573	Aprovado
34	035319	RENNAN ALBUQUERQUE DE MELO	11-05-1991	17511780 SJSP/MT	8	6	3	28	45	8,410	53,410	Aprovado
35	011115	JOSÉ MARIO FERREIRA DE ALMEIDA	16-02-1988	16725204 SSP/MT	12	6	6	20	44	9,063	53,063	Aprovado
36	237111	WILLIAN EDUARDO DE ASSUNÇÃO SANTOS	19-01-1988	16547950 SSPMT/MT	11	4	5	24	44	8,779	52,779	Aprovado
37	040079	VÍTOR MACIEL LEITE	08-08-1988	17050855 SSP MT/MT	9	6	3	26	44	8,693	52,693	Aprovado
38	295424	JACKSON PEREIRA BARBOSA	08-10-1985	15215814 SSP/MT	8	6	4	26	44	8,417	52,417	Aprovado
39	326473	RAPHAEL ANTONIO SOARES DA CRUZ	07-03-1986	14399938 SSP-MT/MT	9	6	3	26	44	8,370	52,370	Aprovado
40	015857	FABERSON LUÍS SOTT	20-02-1990	20540825 SSP/MT	10	5	5	24	44	8,370	52,370	P3 Aprovado
41	151003	KLEBER RALPH GUEDES ALENCAR	15-04-1984	13096931 SSP/MT	11	5	2	26	44	8,320	52,320	Aprovado
42	394406	WALLACE SILVA BISMARCK	29-03-1989	11961864 SSP/MT	10	6	4	24	44	8,320	52,320	P3 Aprovado
43	134805	RUTEMBERG SILVA DE OLIVEIRA	23-05-1986	17868521 SSP MT/MT	10	6	3	24	43	9,221	52,221	Aprovado
44	297258	FABIO TELOKEN	18-11-1985	10785949 SSP/MT/MT	10	4	5	24	43	9,142	52,142	Aprovado
45	279091	MOISES DOS SANTOS GOMES DA SILVA	22-06-1988	1886115-6 SSP/MT	12	5	2	24	43	9,029	52,029	Aprovado
46	203582	ALESSANDRO PEREIRA	12-10-1985	17197589 SSP/MT/MT	8	4	4	28	44	8,010	52,010	Aprovado
47	507385	EDUARDO DOS SANTOS COSTA	09-11-1990	21476527 SSP/MT	8	5	2	28	43	8,986	51,986	Aprovado
48	032225	MARCELO FERNANDO DA SILVA	19-07-1984	1523433-9 SSP/MT	13	4	2	24	43	8,852	51,852	Aprovado
49	099465	ADONNIS SILVA ALBUQUERQUE	12-06-1991	17018560 SSP/MT	8	6	3	26	43	8,770	51,770	Aprovado
50	131365	AELSON DE OLIVEIRA MATOS	26-08-1986	13398270 SSP/MT	10	4	3	26	43	8,610	51,610	Aprovado
51	225888	RICARDO LADEIA DUARTE	15-04-1985	5681903 SSP/SC/SC	9	3	1	30	43	8,564	51,564	Aprovado
52	244030	KENNEDY ASSIS DE JESUS	18-05-1989	18382363 SSP/MT	12	5	2	24	43	8,560	51,560	Aprovado
53	032751	LUIZ HENRIQUE COUTINHO ELOI	07-12-1990	1740028-7 SSP/MT	7	6	2	28	43	8,514	51,514	Aprovado
54	107817	RODRIGO DA SILVA SATO	08-10-1987	19333048 SSPMT/MT	7	3	5	28	43	8,513	51,513	Aprovado
55	037094	PABLO MICHAEL OLEIAS TALAVEIRA	13-12-1988	17195241 SSP/MT	10	5	2	26	43	8,510	51,510	Aprovado
56	198238	PAULO HENRIQUE FERREIRA DO NASCIMENTO	11-08-1983	13786466 SSP/MT	10	5	4	24	43	8,510	51,510	P3 Aprovado
57	330612	JOSE RUBEM DOMINGOS SOARES	18-08-1988	1317332571 SSP/BA	14	3	4	22	43	8,455	51,455	Aprovado
58	168703	RHOBISSON SERAFIN DE ANDRADE	15-04-1985	14809753 SSP/MT	10	5	3	24	42	9,427	51,427	Aprovado
59	320610	JOSÉ LUIS PENHA BORGES	05-12-1988	19265522 SSP-MT/MT	7	6	2	28	43	8,380	51,380	Aprovado
60	284205	FERNANDO HENRIQUE ARAUJO IZIDORO	19-09-1983	11357753 SSPMG/MG	7	6	1	30	44	7,370	51,370	Aprovado
61	407289	RAFAEL ALVES DE LARA	05-06-1990	16637585 SSPMT/MT	9	5	3	26	43	8,350	51,350	Aprovado
62	086668	OTONIEL RODRIGUES DE PAULA	31-05-1984	16200462 SSP/MT	10	5	4	24	43	8,260	51,260	Aprovado
63	284964	RICARDO ADAMI DA COSTA	19-01-1987	18570054 SSP/MT	10	4	1	28	43	8,250	51,250	Aprovado
64	417522	RENAN AMORIM DE OLIVEIRA	18-02-1989	18461077 SSP/MT/MT	11	2	4	26	43	7,960	50,960	Aprovado
65	506777	AILTON GALDINO MOREIRA	08-10-1987	17495156 SJSP/MT	10	4	3	26	43	7,950	50,950	Aprovado
66	318890	BRENO CHARLES MORAES DO VAL	07-10-1985	17446619 SSP/MT	11	4	3	24	42	8,946	50,946	Aprovado

67	010485	ANDERSON GOMES DE CASTRO	07-01-1985	87416704 SESP/PR	10	5	4	24	43	7,910	50,910		Aprovado
68	194813	GILMAR ANTONIO DE ARAUJO	03-03-1986	15816567 SSP/MT	10	5	5	22	42	8,907	50,907		Aprovado
69	034026	BRUCE BATISTA GUSMÃO (*ORDEM JUDICIAL)	25-11-1985	16493990 S.JSP/MT	8	5	1	28	42	8,814	50,814		Aprovado
70	177758	LEONILSON OLIVEIRA DE SOUZA	24-12-1983	15673251 SSP/MT	11	7	1	24	43	7,790	50,790		Aprovado
71	015925	FABIANO DE SOUZA ASSUNCAO	25-03-1988	16644050 SSP/MT	8	4	2	28	42	8,769	50,769		Aprovado
72	031243	ADEILDO ANTONIO ARRUDA	08-12-1983	19581386 SSP/MT	6	5	5	26	42	8,617	50,617		Aprovado
73	334458	RAFAEL GONÇALVES SAMPAIO PICOLO.	16-10-1988	21045097 SSP/MT	8	6	4	24	42	8,540	50,540		Aprovado
74	156308	MARCOS VENICIO ROSA OLIVEIRA	21-09-1984	23763779 SSP/MT	9	6	5	22	42	8,346	50,346		Aprovado
75	041172	ADRIANO CORREA DA CUNHA	19-04-1985	16753518 SSP/MT/MT	12	5	1	24	42	8,290	50,290		Aprovado
76	288997	LUCIANO NUNES DA COSTA	22-01-1985	14022346 SSP/MT	7	5	4	26	42	8,240	50,240		Aprovado
77	303573	GABRIEL HENRIQUE ROCHA ROSSI (*ORDEM JUDICIAL)	23-01-1989	15802159 SSPMT/MT	11	5	3	22	41	9,239	50,239		Aprovado
78	335792	ODILON ANTONIO DE FREITAS NETO	07-10-1987	14586380 SSP/MT	10	6	2	24	42	8,230	50,230		Aprovado
79	124996	HALLISSON HIGOR SILVA DE MEDEIROS (*ORDEM JUDICIAL)	20-11-1989	1825408-0 SSP/MT	10	4	2	26	42	8,210	50,210		Aprovado
80	091572	CLODOALDO BORGE DA SILVA	17-07-1991	2207384-1 SSP/MT/MT	10	6	4	22	42	8,180	50,180		Aprovado
81	038078	JOLLIVAN DE OLIVEIRA DELGADO	20-10-1983	16940547 SSP/MT	10	6	2	24	42	8,070	50,070		Aprovado
82	015348	RICHARD DOUGLAS OLIVEIRA DA SILVA	08-08-1988	1839473-6 SSPMT/MT	8	5	3	26	42	7,990	49,990		Aprovado
83	172841	DIEGO APARECIDO GONÇALVES	13-09-1986	16701623 SSPMT/MT	7	6	4	24	41	8,851	49,851		Aprovado
84	432605	ALEXSANDRO ANTÔNIO DA CUNHA PEREIRA	25-11-1986	16121090 SSP/MT	10	3	4	24	41	8,708	49,708		Aprovado
85	295743	GILDNEY VALERIO DE SOUZA	30-10-1989	13982435 SSP/MT	7	4	3	28	42	7,660	49,660		Aprovado
86	358254	AROLD DA SILVA AVILA COSTA	22-01-1985	14383829 SSP/MT	11	5	2	24	42	7,650	49,650		Aprovado
87	459635	RONI DALL'AGNOL SANTANA	28-10-1985	15505049 SSP /MT	9	5	1	26	41	8,632	49,632		Aprovado
88	127633	KARLOS ALEXANDRE SERGIO FERREIRA	23-08-1988	18954022 SSPMT/MT	10	4	1	26	41	8,451	49,451		Aprovado
89	364128	GERMANNO REINERS BRITO ALMEIDA	24-05-1988	18464750 SSPMT/MT	10	4	3	24	41	8,330	49,330		Aprovado
90	090768	JORDANDE DOMINGOS RODRIGUES JUNIOR	07-06-1989	04212177686 CNH/MT	12	4	3	22	41	8,304	49,304		Aprovado
91	077571	RAPHAEL GONÇALVES BOTELHO	14-05-1990	2046806-7 SSP/MT/MT	8	6	2	24	40	9,262	49,262		Aprovado
92	345557	UDERSON TIAGO DE ANDRADE REIS	26-06-1989	19540973 SSP/MT	7	6	2	26	41	8,171	49,171		Aprovado
93	017092	JONATHAN FIOREZE DA SILVA	26-05-1988	18979408 SSP/MT	10	5	2	24	41	8,170	49,170		Aprovado
94	071771	WILSON LEITE DA SILVA JUNIOR	09-01-1990	17440467 SSPMT/MT	10	3	2	26	41	8,110	49,110		Aprovado
95	022536	SUEDER BATISTA DANTAS GABRIEL	16-11-1984	14593424 SSP/MT	8	5	2	26	41	8,080	49,080		Aprovado
96	047585	FLÁVIO MARTINS LEITE	02-02-1989	1984454-9 SSP/MT	6	6	4	24	40	9,077	49,077		Aprovado
97	232858	DEVONEY NUNES DE ASSUNÇÃO	08-01-1986	17484340 SSPMT/MT	9	5	1	26	41	8,064	49,064		Aprovado
98	181832	GREGÓRIO RAMOS LOBO	27-01-1991	1952429-3 SSP/MT	10	4	4	22	40	8,875	48,875		Aprovado
99	039798	RODOLFO PEDROSO DE LIMA (*ORDEM JUDICIAL)	25-07-1986	15338037 SSP/MT	8	4	3	26	41	7,850	48,850		Aprovado
100	011773	WELLINGTON VIEIRA LEITE	29-03-1988	16830598 SSP/MT	10	3	2	26	41	7,830	48,830		Aprovado
101	168105	RODOLFO CORTES GUIMARAES	15-02-1990	21516855 SSP/MT	9	4	2	26	41	7,800	48,800		Aprovado
102	151222	PABLO AIRTON DE BARROS WILMANN	27-10-1986	16857453 SSP/MT	9	4	3	24	40	8,788	48,788		Aprovado
103	215587	WESLEY MOREIRA RUVIER	10-12-1985	16057899 SSP/MT	10	5	3	22	40	8,745	48,745		Aprovado
104	154819	RICARDO DO NASCIMENTO DIAS	08-08-1988	1875169-5 SSP/MT/MT	8	6	2	24	40	8,639	48,639		Aprovado
105	049900	LUCIANO RODRIGO MORAIS DA CRUZ	12-08-1983	11204508 SSP/MT	6	3	3	28	40	8,520	48,520		Aprovado
106	400293	LUCAS ROSA PAULO	03-07-1987	1749674-8 SSP/MT/MT	7	4	5	24	40	8,460	48,460		Aprovado
107	342287	CLEISON MABAÇO DE SOUZA	10-08-1987	17210089 SSP/MT	10	7	1	22	40	8,430	48,430		Aprovado
108	353929	HERIC MAIQUEL FREITAS	04-07-1986	15035433 SSP/MT	8	6	2	24	40	8,390	48,390		Aprovado
109	063314	PAULO CARVALHO DOS SANTOS	25-04-1984	1318947-6 SSP/MT	9	6	1	24	40	8,340	48,340		Aprovado
110	134821	JORDEL BATISTA LEO	27-06-1985	16651880 SSP/MT	9	5	2	24	40	8,200	48,200		Aprovado
111	029690	WELYK LEITE CAMPOS	07-12-1983	13058410 SSPMT/MT	7	6	2	24	39	9,167	48,167		Aprovado
112	018656	RICARDO FERREIRA DE AZEVEDO	18-11-1983	13999630 SSP/MT/MT	9	4	1	26	40	8,160	48,160		Aprovado
113	335937	LUCAS GALILEU DOS SANTOS	24-02-1990	17704383 SSP/MT	10	5	1	24	40	8,160	48,160	P3	Aprovado
114	034043	WEVERTON GONÇALVES DE DEUS	05-10-1989	18655157 SSP/MT	8	5	3	24	40	8,150	48,150		Aprovado
115	479929	ALISSON MORAES DA COSTA	20-05-1987	1549377-6 SSP/MT	8	4	2	26	40	8,117	48,117		Aprovado
116	030046	CARLOS ANTONIO DA SILVA	16-01-1984	13174665 SSP MT/MT	10	2	1	26	39	9,071	48,071		Aprovado
117	185372	GIANCARLO BOAVENTURA BATISTA	17-07-1985	14075687 SSP/MT	12	7	3	18	40	8,010	48,010		Aprovado
118	061725	JOAQUIM SANTANA NETO	21-04-1984	4558317 DGPC GO/GO	8	4	2	26	40	7,990	47,990		Aprovado
119	092827	MICHEL CASTRO LIMA (*ORDEM JUDICIAL)	16-01-1988	16713508 SSP/MT	8	4	1	26	39	8,880	47,880		Aprovado
120	193423	FABIANO AURELIO SILVA CAMPOS FILHO	28-09-1990	1617030-0 SSPMT/MT	9	5	4	22	40	7,880	47,880	P3	Aprovado
121	366615	EDVALDO GOMES DE BRITO	05-05-1986	17660475 SSPMT/MT	11	5	1	22	39	8,872	47,872		Aprovado
122	021208	ALESSANDRO DA SILVA OLIVEIRA	25-09-1990	1742589-1 SJ/MT	9	4	3	24	40	7,840	47,840		Aprovado
123	241503	WELLINGTON MESSIAS DA CRUZ SANTOS	09-01-1986	13364413 SSP/MT	9	5	2	24	40	7,800	47,800		Aprovado
124	299193	ROMÁRIO SILVA DUARTE	07-05-1988	17037360 SSP/MT	5	5	3	26	39	8,776	47,776		Aprovado

125	032053	ALESSANDRO CARDOSO DOS SANTOS	09-05-1985	14227738 SSP/MT	7	5	4	24	40	7,730	47,730	Aprovado	
126	039588	LUIZ FÉLIX DA SILVA	06-04-1987	18526357 SSP/MT/MT	7	5	3	24	39	8,704	47,704	Aprovado	
127	263253	JOANIZIO DA SILVA SOUZA	27-09-1983	13944940 69559/MT	6	5	3	26	40	7,670	47,670	Aprovado	
128	038249	JEAN PITER AMERICANO DA SILVA	12-04-1985	14469405 SSPMT/MT	9	4	4	22	39	8,640	47,640	Aprovado	
129	254998	MOISES DE MOURA ANDRADE	08-03-1990	17965500 SSP/MT	9	4	4	22	39	8,630	47,630	Aprovado	
130	062204	EMILIANO ANTONIO BASTOS	14-07-1984	15078760 SSP/MT/MT	12	5	2	20	39	8,514	47,514	Aprovado	
131	015130	DHEYMIS DE OLIVEIRA BARBOSA	14-11-1985	14686392 SSP/MT	8	4	1	26	39	8,506	47,506	Aprovado	
132	158949	CARLOS ROBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA	25-05-1985	1332249-4 SSPMT/MT	9	2	2	26	39	8,490	47,490	Aprovado	
133	044095	ROBERTO SERRA DE OLIVEIRA	07-06-1984	13570340 SSPMT/MT	8	5	2	24	39	8,464	47,464	Aprovado	
134	308521	LUIZ FERNANDO DA SILVEIRA NAVES	29-11-1983	1387289-3 SSP/MT	9	4	4	22	39	8,427	47,427	Aprovado	
135	078301	CEZAR ADRIANO PRADO GOMES	15-07-1987	1914975-1 SSPMT/MT	9	4	4	22	39	8,410	47,410	Aprovado	
136	023257	FELIPE DA SILVA ROCHA	07-05-1988	1618210-3 SSPMT/MT	9	5	1	24	39	8,380	47,380	Aprovado	
137	128900	ANTONIO CARLOS GOMES DA SILVA	21-03-1989	18144527 SSP/MT	7	6	2	24	39	8,370	47,370	Aprovado	
138	124762	RODOLFO AZEVEDO DUARTE	05-06-1984	21625611 SSP/MT/MT	10	4	3	22	39	8,359	47,359	Aprovado	
139	016023	LISSANDRO NASCER DE OLIVEIRA BARBOSA	04-09-1986	1424666-0 SSPMT/MT	8	5	4	22	39	8,350	47,350	Aprovado	
140	023428	THIEGO CARLOS SILVA OLIVEIRA	03-04-1990	18362052 SSP/MT	9	6	2	22	39	8,320	47,320	Aprovado	
141	091542	THIAGO RODRIGUES DE ASSIS	27-10-1989	1894851-0 SSP/MT/MT	8	2	5	24	39	8,300	47,300	Aprovado	
142	013631	WANDERSON JOSÉ SARAIVA	30-08-1990	16942256 SSP/MT	6	4	1	28	39	8,250	47,250	Aprovado	
143	305104	ELDER FERREIRA MACHADO	07-08-1984	14812657 SSP/MT	10	3	3	22	38	9,232	47,232	Aprovado	
144	329828	BRUNO HENRIQUE DA SILVA	01-11-1990	12319368 SSP/MT/MT	9	5	3	22	39	8,222	47,222	Aprovado	
145	302103	HELDER FERNANDO CANAVARROS DA GUIA	02-12-1989	1885558-0 SSP/MT	10	4	3	22	39	8,210	47,210	Aprovado	
146	279550	VILMAR SILVEIRO DE SOUZA	21-03-1985	15244318 SSP MT/MT	9	4	2	24	39	8,200	47,200	Aprovado	
147	280212	EBER NUNES FERREIRA	22-08-1985	15367312 SSP/MT/MT	8	6	2	22	38	9,177	47,177	Aprovado	
148	039800	EDUARDO MACIEL SEBBA	22-03-1991	20192258 SSP/MT	8	4	1	26	39	8,150	47,150	Aprovado	
149	139136	IRIDE TOLENTINO DE BARROS	18-03-1985	1486516-5 SSP/MT	8	4	2	26	40	7,100	47,100	Aprovado	
150	123412	EDER LUCIO NUNES DE HOLANDA	13-12-1987	16488830 SSP/MT	8	4	3	24	39	8,100	47,100	Aprovado	
151	123597	JOABE FERREIRA ROQUE	06-08-1987	1966734-5 SSP/MT/MT	10	5	2	22	39	8,100	47,100	P3	Aprovado
152	479609	DIVALDINO JOSÉ ROCHA JÚNIOR	09-10-1987	18086225 SSP/MT	8	6	3	22	39	8,090	47,090	Aprovado	
153	191002	JOILSON SANTANA DE CAMPOS	30-06-1985	1545960-8 SSP/MT	8	6	2	22	38	9,077	47,077	Aprovado	
154	014710	JOSIAS NERIS DOS SANTOS	06-12-1989	18445608 SSP/MT	6	6	2	24	38	9,063	47,063	Aprovado	
155	346618	ALEXSSANDRO APARECIDO SAMPAIO	21-06-1986	16649052 SSP/MT	9	6	1	22	38	9,050	47,050	Aprovado	
156	446945	KESLER JUSTINO CARNEIRO	26-07-1985	14543800 SSPMT/MT	9	6	4	20	39	8,050	47,050	P3	Aprovado
157	059619	VINICIUS LARA CRUZ DE OLIVEIRA	26-04-1991	20553218 SSP/MT	8	4	1	26	39	8,030	47,030	Aprovado	
158	017269	FERNANDO OLEGARIO DOS SANTOS	16-03-1989	16654617 SJSP/MT	9	5	1	24	39	7,970	46,970	Aprovado	
159	346820	OACY DA SILVA TAQUES NETO	13-12-1989	18275273 SSP-MT/MT	7	3	3	26	39	7,960	46,960	Aprovado	
160	154055	ALVINO DOS SANTOS ARRUDA	12-01-1984	13720732 SSP MT/MT	10	3	3	22	38	8,920	46,920	Aprovado	
161	013854	DARLEY ACOSTA	30-06-1984	16807634 SSP/MT	8	2	4	24	38	8,893	46,893	Aprovado	
162	342118	DAMIAO MORAIS DE SOUZA	11-02-1989	19972555 SSP/MT	8	6	3	22	39	7,890	46,890	Aprovado	
163	049191	FABIANO BORGES RODRIGUES	21-12-1987	94474957 SESP/PR	9	3	2	24	38	8,876	46,876	Aprovado	
164	341915	JAIME DIAS CANDIDO	30-08-1985	15925927 SSPMT/MT	8	5	5	20	38	8,870	46,870	Aprovado	
165	072026	DIOGO RODRIGUES BENEVIDES	14-03-1985	14293307 SSP/MT	11	3	4	20	38	8,860	46,860	Aprovado	
166	092927	LUIZ OTAVIO VASQUES DOS SANTOS	05-12-1987	001556296 SEJSP/MS	4	7	3	24	38	8,856	46,856	Aprovado	
167	081149	ANDRÉ RICARDO DA SILVA FONTES	15-04-1989	20778899 SSP/MT	7	5	3	24	39	7,820	46,820	Aprovado	
168	015768	ROSIEL FERNANDES DA SILVA	06-08-1985	17263832 SSP/MT	10	3	2	24	39	7,810	46,810	Aprovado	
169	061303	RHUAN VINICIUS NASCIMENTO LEITE	24-04-1990	16782917 SSPMT/MT	8	6	1	24	39	7,810	46,810	P2	Aprovado
170	385290	EVERTON DE ALMEIDA	05-07-1988	001334692 SSP/MS	8	5	2	24	39	7,780	46,780	Aprovado	
171	241119	LUCAS BONINI DE MORAIS	02-05-1990	1891892-1 SSP/MT	9	2	3	24	38	8,761	46,761	Aprovado	
172	027508	CARLOS EDUARDO FARIA	22-08-1984	15570240 SSP/MT/MT	10	5	2	22	39	7,749	46,749	Aprovado	
173	076570	JOAO MAURILIO DE SOUZA RODRIGUES	27-12-1988	15663477 SSPMT/MT	5	4	2	28	39	7,740	46,740	Aprovado	
174	140526	ANDRE LUIS BOTELHO	06-07-1985	1548863-2 SSP-MT/MT	7	5	4	22	38	8,724	46,724	Aprovado	
175	240246	RAFFAEL WILLIAN MONTEIRO DE OLIVEIRA	23-09-1986	13411802 SSP MT/MT	11	3	4	20	38	8,700	46,700	Aprovado	
176	058786	ELIEZER CARLOS MACHADO DA SILVA	14-03-1988	18351662 SSP/MT/MT	10	5	3	20	38	8,695	46,695	Aprovado	
177	337114	DEIVID OLIVEIRA DO NASCIMENTO	29-09-1990	19380267 SSP/MT	8	6	2	22	38	8,691	46,691	Aprovado	
178	151644	GLEDISTON DE ALMEIDA MENDES	23-08-1987	16331419 SJSP MT/MT	9	3	2	24	38	8,640	46,640	Aprovado	
179	467753	THIAGO PAXECO DE OLIVEIRA	25-09-1987	16732642 SSP/MT	7	5	2	24	38	8,630	46,630	Aprovado	
180	047521	WEFFERSON EUGENIO DE MENEZES	22-04-1991	16973259 SSP/MT	7	6	3	22	38	8,620	46,620	Aprovado	
181	245052	LAURO CÉSAR NUNES DE SOUZA	25-03-1985	1511624-7 SSP/MT	7	5	3	22	37	9,573	46,573	Aprovado	
182	066306	RODRIGO LISBOA CARLINI	19-12-1988	14877481 SSP/MT	8	2	2	26	38	8,520	46,520	Aprovado	
183	011370	EVERSON PEREIRA LEITE	16-09-1986	1502535-7 SSP/MT/MT	10	3	1	24	38	8,470	46,470	Aprovado	

184	404744	HUDSON LEITE DE CAMPOS	03-12-1983	24570400 SSP/MT	9	5	2	22	38	8,468	46,468	Aprovado
185	259230	MARCO ANTONIO SOUZA FARIA	12-06-1986	1643002-6 SSP/MT/MT	7	6	3	22	38	8,450	46,450	Aprovado
186	022462	CRISTIANO PALL ORTT	06-10-1988	18855490 SSP/MT	8	4	4	22	38	8,410	46,410	Aprovado
187	282036	LUCAS OLIVEIRA MAGALHAES	29-06-1991	21125775 SSP/MT	9	3	2	24	38	8,380	46,380	Aprovado
188	330456	WALLYSON RENAN BERTULIO BISPO	27-07-1991	17979323 SSP/MT	6	4	2	26	38	8,320	46,320	Aprovado
189	060197	SAULO GOMES COMETTI	25-04-1990	20766564 SSPMT/MT	7	6	3	22	38	8,269	46,269	Aprovado
190	341804	JOÃO BATISTA DE ASSIS BARROSO	05-07-1984	13730800 SSP/MT/MT	9	4	3	22	38	8,260	46,260	Aprovado
191	143678	MAX DIVINO DE CAMPOS SILVA	01-12-1989	1953507-4 SSP/MT	8	6	4	20	38	8,257	46,257	Aprovado
192	279633	JOCILEY RODRIGUES DA SILVA (*ORDEM JUDICIAL)	08-04-1986	16158806 SSP/MT	8	5	2	22	37	9,234	46,234	Aprovado
193	187816	TIAGO ALVES DE MATOS	16-02-1984	12936723 SSP MT/MT	7	6	3	22	38	8,230	46,230	Aprovado
194	124168	DIEGO MAIKE FERREIRA (*ORDEM JUDICIAL)	04-02-1984	14172429 SSP/MT	11	4	3	20	38	8,215	46,215	Aprovado
195	014279	GEFERSON NEVES BATISTA	10-01-1986	13327836 SSP/MT	10	4	2	22	38	8,200	46,200	Aprovado
196	226331	HUGO RAFAEL CARVALHO NASCIMENTO	27-08-1986	18507255 SSP/MT	10	3	4	20	37	9,195	46,195	Aprovado
197	094936	BRUNO GUILHERME ANGELO DA SILVA	11-09-1984	16199278 SSP/MT	10	5	1	22	38	8,190	46,190	Aprovado
198	024035	WAGNER MACIEL NASCIMENTO	18-05-1990	16878442 SSPMT/MT	9	4	3	22	38	8,170	46,170	Aprovado
199	362524	DEVANIR ROCA DE ORTEGA	29-01-1989	1828388-8 SSPMT/MT	10	4	1	22	37	9,161	46,161	Aprovado
200	478739	ALEXANDRE SANTOS	16-11-1984	89281954 SSP/PR	7	4	3	24	38	8,150	46,150	Aprovado
201	506129	RENAN FIGUEIREDO PADILHA	17-06-1987	18247091 SSP/MT	9	3	2	24	38	8,150	46,150	P2 Aprovado
202	037935	MESSIAS ROCHA DE OLIVEIRA	08-03-1987	16325796 SSP/MT	11	6	3	18	38	8,140	46,140	Aprovado
203	087226	HELTON CAMPOS DE PAULA	16-02-1986	15191826 SSP/MT/MT	10	6	3	18	37	9,121	46,121	Aprovado
204	020128	CLEBERSON DE SOUZA ORMOND	26-05-1990	2013547-5 SSPMT/MT	8	6	1	22	37	9,118	46,118	Aprovado
205	038781	DANILO JORGE DA CRUZ COELHO	21-08-1988	13633678 SSP-MT/MT	10	4	2	22	38	8,100	46,100	Aprovado
206	238560	JACKSON SANTANA DE ARAUJO	03-05-1984	001196450 SSPMT/MT	8	6	1	22	37	9,096	46,096	Aprovado
207	016653	ALEX DE SOUZA FERREIRA	30-01-1984	1338087 SSP/MT	7	6	3	22	38	8,090	46,090	Aprovado
208	477869	DEIVID WEBERT BISPO ANCHIETA	31-08-1986	14833972 SJ/SP/MT	6	6	2	24	38	8,080	46,080	Aprovado
209	027630	JEAN BRUNO ELIAS DE OLIVEIRA	29-08-1986	15565092 SSP/MT	10	7	3	18	38	8,070	46,070	Aprovado
210	038292	JURANDIL PRADO DA SILVA JUNIOR	06-06-1987	1408045-1 SSP/MT	11	4	1	22	38	8,050	46,050	Aprovado
211	031435	RÉGIS BATISTA LOPES	24-05-1989	20799934 SSP/MT	11	4	3	20	38	8,048	46,048	Aprovado
212	324185	RODGER VINICIUS BORDIN DA SILVA	09-07-1990	19090765 SSP/MT	7	6	2	22	37	9,047	46,047	Aprovado
213	053174	LEOCILIO MESSIAS DOS REIS JUNIOR (*ORDEM JUDICIAL)	04-03-1989	18867367 SSP/MT	8	3	4	22	37	9,046	46,046	Aprovado
214	262734	GEOCIMAR PEREIRA	06-08-1986	13384538 SSP/MT	10	4	2	22	38	8,010	46,010	Aprovado
215	062655	WESLEY ROCHA DOS SANTOS	07-06-1985	14094851 SSP/MT	7	4	3	24	38	8,000	46,000	Aprovado
216	025798	BERLITZ ALVES DE OLIVEIRA	14-04-1984	14397242 SSP/MT	8	7	1	22	38	7,990	45,990	Aprovado
217	284618	RAFAEL DE PINHO SOUZA	26-01-1990	19154631 SSP/MT	7	5	3	22	37	8,895	45,895	Aprovado
218	077501	ELBER SOUZA DA SILVA	18-01-1987	15822532 SSP/MT	8	4	1	24	37	8,884	45,884	Aprovado
219	322282	UESDRA DE SOUZA	22-05-1988	17757339 SSP/MT	7	5	4	22	38	7,870	45,870	Aprovado
220	067229	ALEXSANDRO DOS SANTOS GONÇALVES	10-12-1987	17147670 SSP/MT/MT	8	6	4	20	38	7,840	45,840	Aprovado
221	021243	MOISES CAMPANHA	19-02-1987	16468228 SSP/MT	9	3	1	24	37	8,835	45,835	Aprovado
222	020207	GEOVANE BARBOSA SOARES	12-09-1990	17325803 SSP-MT/MT	8	5	2	22	37	8,822	45,822	Aprovado
223	333328	MARCELO FRANCISCO DE MAGALHÃES BRANDÃO	30-05-1988	17273374 SSPMT/MT	10	5	2	20	37	8,803	45,803	Aprovado
224	118996	LUIS PAULO SILVA MIRANDA DE SOUSA	25-04-1990	19033630 SSP/MT	10	6	2	20	38	7,800	45,800	Aprovado
225	019966	PAULO JUNIOR GOMES	19-04-1987	1698865-5 SSP/MT/MT	8	3	4	22	37	8,799	45,799	Aprovado
226	333173	TASSIO DA SILVA COSTA	04-08-1989	5447250 SSPGO/GO	8	5	2	22	37	8,779	45,779	Aprovado
227	081443	ANDRE LUIZ VIEIRA MARTINS	19-10-1985	0011 SSP/MS	8	4	2	24	38	7,750	45,750	Aprovado
228	339718	PABLO DE OLIVEIRA	31-03-1987	16196465 SSP/MT/MT	9	5	3	20	37	8,724	45,724	Aprovado
229	288833	RICARDO RODRIGUES DA COSTA	28-06-1985	4399998 SSPGO/GO	9	6	2	20	37	8,712	45,712	Aprovado
230	142566	CRISTIANO APARECIDO GASPAS DE MAGALHÃES	24-05-1988	18873243 SSP/MT	7	4	2	24	37	8,700	45,700	Aprovado
231	052953	LEANDRO LUIZ GELAIN	26-11-1985	15693015 SSP/MT	7	4	2	24	37	8,696	45,696	Aprovado
232	039004	FÁBIO DE ABREU SOUZA	10-12-1985	15682927 SSP/MT	6	3	3	26	38	7,620	45,620	Aprovado
233	015032	ERIC DOS SANTOS PIO (*ORDEM JUDICIAL)	20-06-1986	15689476 SSP/MT	8	6	1	22	37	8,615	45,615	Aprovado
234	160360	WEDERSON FERREIRA NUNES	27-03-1988	17199387 SSP/MT	10	4	3	20	37	8,610	45,610	Aprovado
235	251674	WILLIAS DOS SANTOS PEREIRA	10-01-1984	000830751 SSP/RO	5	5	5	22	37	8,608	45,608	Aprovado
236	436214	MAICK CAMPOS COSTA	01-02-1991	1908225-8 SSP/MT	10	3	2	22	37	8,540	45,540	Aprovado
237	266423	WAGNER DIAS CORRÊA	14-06-1987	17469880 SSP/MT	6	4	5	22	37	8,482	45,482	Aprovado
238	106982	JUCINEI DE OLIVEIRA	15-02-1986	1520436-7 SSP/MT	7	4	2	24	37	8,400	45,400	Aprovado
239	208840	GEOVANE RONDON NUNES	30-08-1988	14967979 SSP/MT	8	5	4	20	37	8,380	45,380	Aprovado
240	355787	THIAGO VINICIUS FERREIRA DE OLIVEIRA	15-06-1987	14664810 SSP MT/MT	9	6	2	20	37	8,370	45,370	Aprovado
241	062398	RICARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA CRUZ	03-01-1984	14144697 SSP/MT	7	4	2	24	37	8,360	45,360	Aprovado
242	023109	EVERTON DOS SANTOS DUCA	24-01-1986	17488761 SJSP/MT	8	4	1	24	37	8,356	45,356	Aprovado

243	277611	EDIMAR REZENDE DE OLIVEIRA (*ORDEM JUDICIAL)	25-09-1990	19522410 SSP MT/MT	8	4	5	20	37	8,350	45,350		Aprovado
244	109406	LAURO LEANDRO SILVA BORGES	11-08-1987	17972574 SSPMT/MT	10	4	2	20	36	9,305	45,305		Aprovado
245	214333	SAMUEL RIBEIRO DOS SANTOS	07-11-1985	2343087 SSP/DF	9	3	2	22	36	9,286	45,286		Aprovado
246	032270	RODRIGO AMANCIO DA SILVA	11-11-1985	42.009.880-X SSP/SP/SP	8	4	1	24	37	8,270	45,270		Aprovado
247	065150	DJEAN RUBEM DOS ANJOS	07-04-1984	6332960 SSP/PE	9	4	2	22	37	8,242	45,242		Aprovado
248	076178	ALEXANDRE DE SOUZA ANDRADE	09-02-1985	1444082 SSP-MS/MS	6	5	3	22	36	9,224	45,224		Aprovado
249	309650	BRUNO LADISLAU SILVA	28-11-1984	1399161-2 SSP/MT	10	4	1	22	37	8,220	45,220		Aprovado
250	173861	LEONARDO RODRIGUES DA LUZ	29-03-1988	1707394-4 SSP-MT/MT	6	4	2	24	36	9,213	45,213		Aprovado
251	022616	WESLEY HENRIQUE DE SIQUEIRA SILVA	15-07-1988	0938415049 MEX/MS	8	6	1	22	37	8,210	45,210		Aprovado
252	516618	RAMSES LINS BARROSO	10-12-1987	18082548 SSP/MT	7	4	5	20	36	9,202	45,202		Aprovado
253	441218	VALMIR BORGES DA SILVA FILHO	22-04-1986	4577952 DGPC/GO	7	6	1	22	36	9,197	45,197		Aprovado
254	303475	ROBSON APARECIDO ALVES XAVIER	16-12-1984	2420893 DGPC/DF	8	5	4	20	37	8,171	45,171		Aprovado
255	166257	WALDINEY MOURA DE ALMEIDA	16-05-1984	16186486 SSP/MT	8	6	1	22	37	8,170	45,170		Aprovado
256	505406	VINICIOS ALECRIM COSTA	19-12-1983	13538101 SSP/MT	6	4	3	24	37	8,160	45,160		Aprovado
257	026156	GABRIEL DALTRO SOLANO	19-03-1990	20196614 SSP/MT	8	5	2	22	37	8,160	45,160	P3	Aprovado
258	160337	JAIULLIANS SILVA GODOY	12-10-1988	14868857 SSP/MT	10	5	2	20	37	8,160	45,160	P3	Aprovado
259	140418	VALDEIR MOREIRA DA SILVA	13-10-1990	16782747 SSP/MT	10	5	2	20	37	8,160	45,160	DN	Aprovado
260	062004	ALAERSON JÚNIOR ESPÍRITO SANTO FERRAZ	18-11-1988	15431916 SSP/MT/MT	6	5	3	22	36	9,159	45,159		Aprovado
261	321640	EDILSON DE CAMPOS ALMEIDA	29-12-1985	19720963 SSP-MT/MT	8	6	2	20	36	9,155	45,155		Aprovado
262	436005	DERICK CHRISTEL SILVA DE VASCONCELOS	09-02-1988	1694505-0 SSP/MT	7	6	4	20	37	8,150	45,150		Aprovado
263	016233	FERNANDO SILVA ZEQUINI	01-01-1991	1783796-0 SSPMT/MT	5	2	2	28	37	8,140	45,140		Aprovado
264	193550	ADIR MODESTO DA SILVA	12-04-1989	20794274 SSP/MT	8	4	1	24	37	8,140	45,140	P3	Aprovado
265	015564	NILSON MORAES DE AGUIAR	22-03-1988	18042929 SSP-MT/MT	6	5	2	24	37	8,110	45,110		Aprovado
266	371321	EDUARDO HENRIQUE DE QUEIROZ FONSECA	05-01-1991	16492552 SSP/MT	5	3	1	28	37	8,090	45,090		Aprovado
267	266381	LEANDRO LACERDA DIAS	22-08-1983	14904667 SSP/MT/MT	9	3	1	24	37	8,090	45,090	P3	Aprovado
268	106691	PEDRO LUCIO DAMBROS (*ORDEM JUDICIAL)	25-04-1989	1743025-9 SSP/MT	8	4	4	20	36	9,061	45,061		Aprovado
269	364364	DANILO CESAR FERNANDES RODRIGUES	20-10-1986	17301033 SSP/MT	8	7	2	20	37	8,060	45,060		Aprovado
270	096669	RONEY LEITE COUTO	19-10-1986	17140366 SSP/MT	5	2	1	28	36	9,055	45,055		Aprovado
271	040627	MARCUS FERNANDO OLIVEIRA ATAIDES	24-01-1986	16227387 SSP/MT	8	3	2	24	37	8,046	45,046		Aprovado
272	092343	GERALDO CANDIDO DA SILVA NETO (*ORDEM JUDICIAL)	20-08-1985	1338456-2 SSPMT/MT	9	4	2	22	37	8,040	45,040		Aprovado
273	077702	AGNEL MARTINS DOS SANTOS FILHO	05-03-1988	15793214 SSP/MT	8	4	4	20	36	9,036	45,036		Aprovado
274	110124	JORGE RONDON JUNIOR	04-04-1984	1642618-5 SSPMT/MT	8	3	4	22	37	8,020	45,020		Aprovado
275	273308	ROGERS ALEXANDRE NOGUEIRA DE OLIVEIRA	09-07-1984	18315348 SSP/MT	8	3	2	24	37	8,010	45,010		Aprovado
276	013456	ELBERSON GAMES DA CONCEICAO	30-07-1987	15887219 SSPMT/MT	10	5	2	20	37	8,010	45,010	P3	Aprovado
277	335639	DIEGO ANTONIO COSTA BRANDÃO	26-12-1986	13381741 SSP MT/MT	10	4	1	22	37	8,000	45,000		Aprovado
278	029273	JEVERSON MARCELINO DE OLIVEIRA	05-05-1989	19536119 SSPMT/MT	9	6	2	20	37	8,000	45,000	P3	Aprovado
279	037024	MACSSUEL NASCIMENTO	13-01-1985	15852318 SSP/MT/MT	7	5	2	22	36	8,986	44,986		Aprovado
280	134945	EMERSON NASCIMENTO DA SILVA	02-12-1986	16654455 SJ/MT	10	4	3	20	37	7,980	44,980		Aprovado
281	479802	THIAGO LAZARO ALVES BORGES	29-10-1989	18026974 SSPMT/MT	6	4	1	26	37	7,970	44,970		Aprovado
282	034466	DAVID LUÍS FLORIANO	02-04-1987	15525996 SSP/MT	7	6	3	20	36	8,951	44,951		Aprovado
283	464011	JEFFERSON JESÉ DE ARRUDA BOTELHO LELES	06-03-1986	17018358 SSP/MT	3	4	2	28	37	7,940	44,940		Aprovado
284	189538	BRUNO KUHN FACHINI	15-10-1989	21379750 SSP/MT	7	3	3	24	37	7,940	44,940	P3	Aprovado
285	435770	GAMALIEL DE MATOS	30-05-1985	15502201 SSP/MT	8	5	2	22	37	7,940	44,940	P3	Aprovado
286	019515	THIAGO FARIA SOUZA	22-11-1989	20561512 SSP/MT/MT	10	5	2	20	37	7,940	44,940	P3	Aprovado
287	087359	JEFERSON FERNANDES	09-10-1983	1552462-0 SSP/MT	5	4	3	24	36	8,939	44,939		Aprovado
288	243954	ADRIANO COELHO DA ROCHA	04-04-1985	14234610 SSP/MT	10	6	2	18	36	8,931	44,931		Aprovado
289	316077	ERDEN RODRIGUES DA SILVA	21-06-1985	15731090 SSP-MT/MT	11	4	2	20	37	7,920	44,920		Aprovado
290	307849	NIVALDO CARDOSO DA SILVA	26-11-1984	15283666 SSPMT/MT	6	6	3	22	37	7,860	44,860		Aprovado
291	024241	WAGNER GOMES DO AMARAL	07-03-1988	16926170 SSP/MT/MT	7	6	3	20	36	8,851	44,851		Aprovado
292	297299	JOSE LUCAS BARROS DE OLIVEIRA	18-03-1989	1690967-4 SSP/MT	8	3	2	24	37	7,810	44,810		Aprovado
293	094131	YASLLAN TEIXEIRA DA COSTA	16-08-1983	13689614 SSP/MT	8	6	3	20	37	7,810	44,810	P3	Aprovado
294	106628	JEFFERSON RONDON DE OLIVEIRA	23-05-1985	13453700 SSP/MT	9	4	1	22	36	8,761	44,761		Aprovado
295	446422	JOSIMAR SOUZA DE JESUS	27-06-1983	13175955 SSPMT/MT	8	2	3	24	37	7,760	44,760		Aprovado
296	331738	GEOVANY DA SILVA ALBUQUERQUE	13-10-1990	20490259 SSP/MT	7	5	4	20	36	8,759	44,759	P3	Aprovado
297	058667	ALEX CESAR CUNHA	26-07-1991	1669607 - 7 SSP/MT/MT	9	3	2	22	36	8,755	44,755		Aprovado
298	071082	JOABE CHIQUESI DE ALMEIDA	29-12-1987	17301238 SSP/MT	6	5	5	20	36	8,750	44,750		Aprovado
399	482587	MAURICIO PEDROSO OLIVEIRA	24-01-1989	5272770 SPTC/GO	8	5	1	22	36	8,734	44,734		Aprovado
300	303460	RENAN SIMI DO NASCIMENTO	19-04-1989	19492332 SSP/MT	7	5	3	22	37	7,732	44,732		Aprovado

301	254305	LUCAS SOUZA MACEDO	11-10-1990	16397886 SSP/MT	8	6	2	20	36	8,723	44,723		Aprovado
302	477277	ANDREVE MICHEL VENTURA DE CAMPOS	20-03-1988	18105025 SSP-MT/MT	9	3	1	24	37	7,710	44,710		Aprovado
303	226163	VITOR JOMERSON RODRIGUES DA SILVA BARROS	22-11-1985	16225627 SSP/MT	10	5	3	18	36	8,710	44,710	P3	Aprovado
304	200984	RAYGNER ALVES DA SILVA SOUZA	22-03-1989	15522270 SSPMT/MT	9	5	2	20	36	8,700	44,700		Aprovado
305	059588	ATAIDE MARTINS PEREIRA NETO	07-06-1985	12458210 SSP MT/MT	7	4	1	24	36	8,694	44,694		Aprovado
306	093363	DIEGO RIBEIRO SOLETO	16-08-1988	16646827 SSP/MT/MT	6	6	2	22	36	8,666	44,666		Aprovado
307	270141	GEDIELSON RIBEIRO CERUTTI	10-07-1985	16324668 SSP/MT	5	5	4	22	36	8,650	44,650		Aprovado
308	324290	DIEGO CARLOS DE SOUZA LOPES	03-11-1988	19550456 SSP/MT	8	6	3	20	37	7,650	44,650		Aprovado
309	024555	CARLOS RODRIGUES DE SOUZA	18-02-1985	14262924 SSP/MT	7	6	2	22	37	7,640	44,640		Aprovado
310	300244	MANOEL EVERTON GOMES DE OLIVEIRA DELGADO	25-09-1984	16049187 SSPMT/MT	9	3	3	22	37	7,630	44,630		Aprovado
311	089981	RODRIGO BRITO GODOI	30-06-1986	16362764 SSP/MT	6	4	2	24	36	8,621	44,621		Aprovado
312	031311	ANDRE DE ARAUJO BATISTA	25-06-1990	20746156 SSPMT/MT	8	4	4	20	36	8,605	44,605		Aprovado
313	278291	EDILELSON DA SILVA NAZARIO	18-01-1989	16917430 SSP/MT	11	3	2	20	36	8,600	44,600		Aprovado
314	194623	CELIO DE SOUZA	27-07-1984	15454037 SSPMT/MT	8	3	3	22	36	8,571	44,571		Aprovado
315	477318	FLAVIO RICARDO RIBEIRO NUNES	23-02-1984	1374221 SSP/MS	10	6	1	20	37	7,570	44,570		Aprovado
316	036938	VINICIUS JOSE MORENO SILVA	25-05-1988	1773289-1 SSP/MT	8	5	5	18	36	8,550	44,550		Aprovado
317	228719	ANDERSON DIEGO QUEIROZ VERSALLI	08-09-1986	16664280 SSP/MT	9	4	1	22	36	8,537	44,537		Aprovado
318	454871	CARLOS ROBERTO NEVES DE PAULA	16-08-1991	20308655 SSP MT/MT	8	6	4	18	36	8,535	44,535		Aprovado
319	070073	PAULO HENRIQUE RODRIGUES BARBOSA	10-03-1987	1633421-3 SSP/MT	9	3	2	22	36	8,480	44,480		Aprovado
320	295180	TIAGO FABIANO ROMERO MUNHOZ	21-04-1990	19025513 SSP/MT	11	6	1	18	36	8,480	44,480	P3	Aprovado
321	316347	MALAQUIAS PAES DA CONCEIÇÃO JUNIOR	05-11-1988	1851670-0 SSP/MT/MT	8	6	2	20	36	8,439	44,439		Aprovado
322	267222	HELDER GUMS BELCHO PEREIRA	18-04-1985	1457838-7 SSP-MT/MT	10	4	4	18	36	8,420	44,420		Aprovado
323	427288	FABIO CESAR DO ESPIRITO SANTO CERQUEIRA	08-01-1985	13713841 SSP/MT	8	4	4	20	36	8,380	44,380		Aprovado
324	501022	JUNIOR CEZAR DOS SANTOS BRANDAO	19-05-1984	1372122-4 SSP/MT	8	2	2	24	36	8,370	44,370		Aprovado
325	312996	BRINNER GARAY PINHO PEDROSO	05-08-1984	14557061 SSP/MT	11	5	2	18	36	8,370	44,370	P3	Aprovado
326	184486	IVAN BARBOSA DOS SANTOS CARVALHO	18-04-1984	16084020 SSP/MT	8	4	1	24	37	7,360	44,360		Aprovado
327	040065	WAILSON ALESANDRO MEDEIROS RAMOS	24-09-1984	14079593 SSP/MT	7	4	3	22	36	8,360	44,360		Aprovado
328	107394	LURCIEL DE SIQUEIRA	12-03-1984	13702270 SSP/MT	7	5	2	22	36	8,360	44,360	P2	Aprovado
329	417909	FERNANDO GUSMÃO DANTAS	05-10-1984	15106403 SSPMT/MT	8	5	3	20	36	8,346	44,346		Aprovado
330	190275	EDERSON CLEYTON MARTINS	02-05-1984	1352182-9 SSP/MT	6	4	4	22	36	8,339	44,339		Aprovado
331	340339	VICTOR JOSÉ MIGUEL	09-04-1990	2070447-0 SSP/MT	7	5	2	22	36	8,260	44,260		Aprovado
332	199474	WAGNER FERNANDO DA CRUZ FARIAS	07-03-1985	17425883 SSPMT/MT	10	6	2	18	36	8,260	44,260	P3	Aprovado
333	231008	LUCIANO GOMES DE OLIVEIRA	29-10-1984	15029220 SSPMT/MT	10	3	6	16	35	9,228	44,228		Aprovado
334	039491	ROMEU JORDAO SARATE DE ANDRADE	14-03-1985	1510972-0 SSP/MT	10	5	3	18	36	8,210	44,210		Aprovado
335	017674	EDSON WILLIAN DE ARRUDA	14-07-1984	15871509 SSP/MT	9	5	2	20	36	8,200	44,200		Aprovado
336	039114	FLAVIO ROGERIO SANTOS DA CRUZ	06-04-1986	18000037 MT/MT	6	5	1	24	36	8,180	44,180		Aprovado
337	314050	MAYCON HENRIQUE DA SILVA MAGALHÃES	23-10-1987	14257912 SSP/MT	11	3	4	18	36	8,180	44,180	P3	Aprovado
338	097002	ANDERSON LUIS LOPES VIEIRA	02-10-1984	150170-44 SSP-MT/MT	8	4	2	22	36	8,150	44,150		Aprovado
339	350401	ADEMIR VAILANT	01-07-1984	11768134 SSP/MT	9	3	2	22	36	8,140	44,140		Aprovado
340	205164	JOSEMAR CASSIANO SILVA	19-01-1984	14049708 0012009/MT	9	4	3	20	36	8,129	44,129		Aprovado
341	209416	EDVALDO SOUZA DE OLIVEIRA	10-04-1986	15910733 SSP/MT	8	4	4	20	36	8,110	44,110		Aprovado
342	029907	WELLINGTON BESSA ALCANTARA DA SILVA	30-08-1990	18725023 SSP/MT/MT	7	4	2	22	35	9,089	44,089		Aprovado
343	148438	FERNANDO DOS SANTOS ALVES	04-07-1989	1866423-7 CUIABÁ/MT	6	4	2	24	36	8,080	44,080		Aprovado
344	016113	APARECIDO DONIZETI PIPI JUNIOR	26-02-1987	996605 SSP/MT	6	6	2	22	36	8,060	44,060		Aprovado
345	022641	JULIO CESAR GONÇALVES NUNES	30-04-1985	14243105 SSP/MT	6	4	3	22	35	9,058	44,058		Aprovado
346	366914	DANIEL GOMES TERUYA	06-12-1989	19780222 SSP/MT	9	5	4	18	36	8,052	44,052		Aprovado
347	268386	DOUGLAS DA COSTA FREITAS (*ORDEM JUDICIAL)	12-08-1986	13351443 SSP/MT	9	4	2	20	35	9,027	44,027		Aprovado
348	078033	BRUNO ALVES DE LARA PINTO	22-09-1986	1537302-9 SSP-MT/MT	7	2	5	22	36	8,020	44,020		Aprovado
349	304127	LEANDRO CARVALHO DE SOUSA	03-05-1984	159247020000 SSP/MA	7	5	3	20	35	9,011	44,011		Aprovado
350	137944	ELIER SOUSA MORAIS	14-07-1987	17652405 SSP/MT	7	6	1	22	36	7,990	43,990		Aprovado
351	076278	WELLITON LEAL LIMA	13-01-1984	14754410 SSP/MT	7	7	4	18	36	7,980	43,980		Aprovado
352	275632	JOCEIR RODRIGUES DE JESUS (*ORDEM JUDICIAL)	12-07-1990	20309449 SSP/MT/MT	5	5	1	24	35	8,977	43,977		Aprovado
353	139341	HUDSON DOS REIS MARINO	05-07-1988	18057241 MT SSP/MT	5	6	3	22	36	7,950	43,950		Aprovado
354	181102	SERGIO RICARDO BRITO DE ASSIS	09-05-1984	14159333 SSP/MT	8	5	3	20	36	7,950	43,950	P3	Aprovado
355	058084	VALDIR MARIA DO NASCIMENTO (*ORDEM JUDICIAL)	14-07-1990	2090005-8 SSP MT/MT	8	3	4	20	35	8,928	43,928		Aprovado
356	345470	RUBENS ROBERT DA SILVA	16-10-1986	16705742 SJSP/MT	7	6	2	20	35	8,894	43,894		Aprovado
357	052415	LEANDRO ALMEIDA DE SOUZA	17-07-1991	19885008 SSPMT/MT	7	6	3	20	36	7,890	43,890		Aprovado
358	095363	MARLON SILVA DA GUIA	12-12-1989	19042248 SSP-MT/MT	10	4	2	20	36	7,880	43,880		Aprovado
359	324230	RENATO FIGUEIREDO PADILHA (*ORDEM JUDICIAL)	29-08-1988	16809416 SSP/MT	7	5	1	22	35	8,869	43,869		Aprovado

360	124596	CLAIVANDRO MIGUEL SANTOS	02/11/1986	15334686 SSP /MT	9	4	2	20	35	8,84	43,84		Aprovado
361	292107	VALDENIR FERREIRA AMORIM	12/12/1986	16015061 SSP/MT/MT	10	5	1	20	36	7,83	43,83		Aprovado
362	151633	MICHELL TRALLTIMAN SANTOS LEITE	24/04/1990	17421756 SSP/MT/MT	9	5	1	20	35	8,82	43,82		Aprovado
363	91742	MAILSON DA SILVA LIMA	25/04/1988	16377273 SSP MT/MT	8	4	3	20	35	8,81	43,81		Aprovado
364	39376	ANDERSON RONDON ARANTES	08/11/1986	15875130 SSPMT/MT	8	6	3	18	35	8,76	43,76		Aprovado
365	243204	DIEGO DA SILVA OLIVEIRA	16/03/1990	1571912-0 SSP/MT	9	7	3	16	35	8,76	43,76		Aprovado
366	37388	MICHEL TRINDADE DA FONSECA	10/10/1990	19519362 SSP/MT	5	2	2	26	35	8,76	43,76		Aprovado
367	30841	EDELSON PINTO DOS REIS	24/04/1985	02975475286 DETRAN/MT	11	2	2	20	35	8,71	43,71		Aprovado
368	99525	JEAN KLEBER RODRIGUES DA SILVA	13/04/1988	2553328 SSP/DF	9	6	1	20	36	7,7	43,7		Aprovado
369	473900	ELIAN LACERDA DE OLIVEIRA	04/10/1989	18626122 SSPMT/MT	10	4	2	20	36	7,69	43,69		Aprovado
370	39044	YGOR SÁVIO DAGA	13/01/1989	1695265-0 SSP/MT/MT	6	5	1	24	36	7,67	43,67		Aprovado
371	120084	SANDRO RENATO DE SOUZA PASSOS GONZAGA	13/09/1985	13624148 SSPMT/MT	10	4	1	20	35	8,67	43,67		Aprovado
372	298889	DOLGLAS MARCOS LEAO	08/04/1985	805319 SSP/RO	11	4	2	18	35	8,67	43,67		Aprovado
373	153754	BRUNO TIMOTEO MACIEL	02/01/1989	18391842 SSP/MT	7	2	2	24	35	8,66	43,66		Aprovado
374	406924	DANIEL SILVA MENDES	09/01/1988	16369050 SJSP MT/MT	8	3	2	22	35	8,63	43,63		Aprovado
375	500040	CILEMIR LEANDRO RIBEIRO DA COSTA	15/08/1984	16425596 SSP/MT	6	5	4	20	35	8,61	43,61		Aprovado
376	99591	RAPHAEL MARTINS MAGALHÃES	23/10/1983	13459279 SSPMT/MT	9	3	1	22	35	8,6	43,6		Aprovado
377	10579	ANTONIO CARLOS GOMES BRITO	25/08/1989	16504666 SSP/MT	7	3	3	22	35	8,59	43,59		Aprovado
378	491318	CLAUDIO MAGNO DA SILVA MOTA DE CASTRO	04/08/1986	17357721 SSP/MT	8	6	1	20	35	8,58	43,58		Aprovado
379	406997	CARLOS ANDRE ANDRADE SOBRINHO	22/07/1984	1499044 SSPMT/MT	8	5	4	18	35	8,57	43,57		Aprovado
380	509256	MAYKEL SANTOS FREITAS	11/04/1985	4478750 DGPC/GO	6	1	1	28	36	7,56	43,56		Aprovado
381	400383	EDIVALDO GONÇALVES DUARTE	24/07/1984	13280520 SSP-MT/MT	6	5	2	22	35	8,53	43,53		Aprovado
382	86089	NILTON CESAR ALLES METZLER	01/03/1984	13143719 SSP/MT	10	4	1	20	35	8,53	43,53		Aprovado
383	512163	ALEX GONÇALVES DOS SANTOS	08/02/1984	15729770 SSP/MT	8	5	2	20	35	8,51	43,51		Aprovado
384	110803	SAULO RAMOS DE MOURA (*ORDEM JUDICIAL)	04/10/1983	279718494 SSP/SP	9	3	3	20	35	8,5	43,5		Aprovado
385	256144	EDGAR FIGUEIREDO MONGE	21/04/1986	15234185 SSPMT/MT	9	4	1	22	36	7,48	43,48		Aprovado
386	255875	UELITON ANDERSON RODRIGUES SANTOS	09/07/1988	17565057 SSP/MT	6	3	2	24	35	8,47	43,47		Aprovado
387	306957	GLEISON OLIVEIRA DE ANDRADE	08/10/1988	17205387 SSP/MT	5	4	4	22	35	8,47	43,47		Aprovado
388	292482	MARCOS VINICIUS DE ALMEIDA SILVA	14/08/1985	15803503 SSP/MT	8	5	1	22	36	7,45	43,45		Aprovado
389	52121	HANS DONNER MORAES BRITO	18/09/1989	16808568 SSP/MT	8	4	4	20	36	7,42	43,42		Aprovado
390	90111	RENATO CARRADINE SOUSA (*ORDEM JUDICIAL)	27/12/1989	1951823-4 SSP/MT	8	4	2	22	36	7,41	43,41		Aprovado
391	126108	MAXWELL MANICA EVANGELISTA	05/04/1988	20136501 SSP/MT	8	4	1	22	35	8,39	43,39		Aprovado
392	358617	FAGNER FIGUEIREDO DE CAMPOS	12/11/1985	15053067 SSP/MT/MT	8	5	2	20	35	8,39	43,39	P3	Aprovado
393	75126	ALEX NUNES VILELA	12/06/1991	2256867-0 SSP/MT	9	4	2	20	35	8,36	43,36		Aprovado
394	176320	OSMAR FIGUEIREDO DA CRUZ	27/08/1985	1513228-05 SSP/MT	6	6	2	22	36	7,35	43,35		Aprovado
395	407001	ANDRE LUIZ CORREA DA CUNHA	19/04/1985	1411150-0 SSP/MT	6	6	3	20	35	8,35	43,35		Aprovado

396	93551	JOHNNY TAYLOR SOUSA E SILVA	24/07/1990	17437067 SSP/MT	4	7	2	22	35	8,33	43,33		Aprovado
397	33047	JOHN WILLIAN FERREIRA DOS SANTOS	30/07/1984	16171179 SSS/MT/MT	9	5	1	20	35	8,32	43,32		Aprovado
398	92136	ANDRE LUIS DA SILVA MONTEIRO	17/04/1990	2286365-6 SSP/MT	7	5	3	20	35	8,31	43,31		Aprovado
399	309220	EDINALDO GONÇALVES FERNANDES	21/02/1985	16330943 SSP MT/MT	4	5	3	24	36	7,27	43,27		Aprovado
400	72828	FERNANDO CESAR DE OLIVEIRA	09/02/1984	13721097 SSP/MT	6	4	1	24	35	8,26	43,26		Aprovado
401	37505	RONYE STEFFAN ROSA INDIO	19/03/1984	13969030 SSPMT/MT	8	4	3	20	35	8,26	43,26	P3	Aprovado
402	56482	GIOVANI DA SILVA AYLON	28/06/1984	14246708 SSPMT/MT	11	4	2	18	35	8,24	43,24		Aprovado
403	37521	VAGNER DIAS CHAGAS	23/04/1987	19557051 SSP/MT/MT	9	5	1	20	35	8,23	43,23		Aprovado
404	154356	MAICON ROBERT ALMEIDA LINO	07/04/1988	1691551-8 SSP/MT/MT	8	4	1	22	35	8,2	43,2		Aprovado
405	32579	UEMERSON DOS SANTOS RODRIGUES	18/02/1988	19091435 SSP-MT/MT	5	2	1	26	34	9,18	43,18		Aprovado
406	196518	CESAR TRAVASSO CASARIN	14/06/1987	18682758 SSP/MT	7	3	1	24	35	8,14	43,14		Aprovado
407	185537	EDIVINO ADÃO DA SILVA	22/05/1984	16118642 SSP-MT/MT	8	3	3	20	34	9,14	43,14		Aprovado
408	108209	RENATO CORDEIRO	21/01/1986	12018490 SJ/MT	9	2	1	22	34	9,11	43,11		Aprovado
409	359265	GENIVALDO AIRES DA CRUZ	12/12/1989	2058784-8 SSP MT/MT	8	1	1	24	34	9,09	43,09		Aprovado
410	333193	JEYVALDO DOS ANJOS SILVA	24/07/1987	1362783-0 SSP-MT/MT	6	5	3	20	34	9,08	43,08		Aprovado
411	307172	LEONARDO DE SOUZA CRUZ ROSA	23/07/1989	17974984 SSP/MT	8	6	1	20	35	8,05	43,05		Aprovado
412	90566	FELIPE BENEDITO ASSUMPÇÃO SILVA	25/09/1984	17318840 SSP/MT/MT	10	3	4	18	35	8,03	43,03		Aprovado
413	120860	LUCAS FERNANDES LOPES	23/09/1986	15881885 SSP/MG	7	6	2	20	35	8,02	43,02		Aprovado
414	312477	ALESSANDRO JULIANO DO NASCIMENTO	20/03/1988	20711530 SSP/MT	9	4	1	20	34	9,01	43,01		Aprovado
415	14668	RODOLFO BENEDITO SALLES	15/03/1986	13345311 SSPMT/MT	10	5	2	18	35	7,99	42,99		Aprovado
416	115350	JANDERSON SANTOS FERNANDES	22/10/1990	19771967 SSP/MT	7	5	2	20	34	8,99	42,99		Aprovado
417	387226	RENAN PORTINARI SANTANA VITURI	27/12/1988	19690339 SSPMT/MT	7	2	3	22	34	8,98	42,98		Aprovado
418	157385	NUVANOR NATIVIDADE DA COSTA	23/03/1985	17347254 SSP/MT	5	6	2	22	35	7,96	42,96		Aprovado
419	328194	EDVANDRO DE OLIVEIRA PEREIRA LEITE	04/05/1986	16129180 SSP/MT	9	4	2	20	35	7,96	42,96	P3	Aprovado
420	308000	BELCHIOR CASTRO LIMA INÁCIO	08/10/1990	21553653 SSP/MT	8	6	4	16	34	8,93	42,93		Aprovado
421	280917	EMERSON DA SILVA AMORIM	07/01/1984	15838978 SSP/MT	9	4	4	18	35	7,92	42,92		Aprovado
422	13168	ITAMAR ALVES PEREIRA	05/07/1987	15713610 SSP/MT	8	4	3	20	35	7,91	42,91		Aprovado
423	63590	ANDRE LUIS DO NASCIMENTO ALMEIDA	17/05/1989	17979226 SSPMT/MT	7	2	3	22	34	8,9	42,9		Aprovado
424	247745	RUY ARAUJO MACHADO FERREIRA DE SOUZA	23/03/1987	16946057 SSP/MT	5	5	4	20	34	8,89	42,89		Aprovado
425	63861	KENEY MAGNO RODRIGUES E SILVA	04/09/1984	4879829 DGPC/GO	8	5	1	20	34	8,88	42,88		Aprovado
426	347591	ANDERSON RODRIGO SILVA DE ANDRADE	04/11/1987	16978730 SSPMT/MT	5	4	3	22	34	8,88	42,88		Aprovado
427	83233	JACKSON DE PAULA CUNHA	08/09/1989	18609996 SS/P/MT	9	5	4	16	34	8,85	42,85		Aprovado
428	132253	EDUARDO SILVA LIMA	06/11/1985	350364-4 PC/MT	7	4	2	22	35	7,84	42,84		Aprovado
429	12220	ADRIANO GUSTAVO SIEBERT	11/12/1988	1737892-3 SSP/MT	6	4	2	22	34	8,84	42,84		Aprovado
430	147753	BRUNO GONÇALVES TAMELINI	15/07/1988	17317509 MT/MT	9	4	3	18	34	8,83	42,83		Aprovado
431	99496	DIEGO HENRIQUE DENIZ DE LIGORIO	24/08/1990	18744745 SSP/MT	12	3	1	18	34	8,82	42,82		Aprovado

432	266812	RODRIGO DA SILVA ROSA	26/12/1985	15555909 SSP/MT	7	5	1	22	35	7,81	42,81		Aprovado
433	27160	LEANDRO ALEXANDRE PEREIRA DE AGUIAR	06/05/1988	1604604-8 SSP/MT/MT	10	2	2	20	34	8,81	42,81		Aprovado
434	351950	ALEXANDRE FREITAS SIQUEIRA	10/03/1988	17073626 SSP/MT	6	5	2	22	35	7,79	42,79		Aprovado
435	170969	LEONARDO FRANCIS QUEIROZ DE SANTANA	19/07/1985	17082390 SSPMT/MT	9	4	3	18	34	8,78	42,78		Aprovado
436	78374	LEANDRO CARDOSO	25/04/1989	18960707 SSP/MT	5	5	2	22	34	8,78	42,78		Aprovado
437	81956	IVAN RODRIGUES DOS SANTOS	23/11/1987	19792174 SSP/MT	4	7	1	22	34	8,77	42,77		Aprovado
438	189992	ALEX DA SILVA DIAS	02/10/1986	15474917 SSP/MT	8	4	2	20	34	8,76	42,76		Aprovado
439	183293	MAXSLEY BERG XAVIER DE JESUS	19/02/1989	18856349 SSPMT/MT	7	5	1	22	35	7,76	42,76		Aprovado
440	186574	TIAGO DE JESUS BATISTA BORGES	17/02/1987	1952844-2 SSP-MT/MT	9	3	1	22	35	7,75	42,75		Aprovado
441	156463	ALEXANDRE FERNANDO DAS CHAGAS	05/03/1984	15510646 SSP/MT	7	4	1	22	34	8,74	42,74		Aprovado
442	97224	DIMITRIUS LEMES FELISBERTO	06/12/1987	15732061 SSP/MT	7	6	3	18	34	8,74	42,74		Aprovado
443	359684	GILDEAN SOUZA NASCIMENTO	13/12/1983	13585479 SSP/MT	7	4	3	20	34	8,73	42,73		Aprovado
444	32490	CHALLIS DALLIS NOGUEIRA DE LIMA	15/02/1987	168537364 SSP/MT	5	4	1	24	34	8,72	42,72		Aprovado
445	126438	EDUARDO DA SILVA MORAES	02/09/1985	14402262 SSPMT/MT	6	3	2	24	35	7,71	42,71		Aprovado
446	36984	THIAGO ANTÔNIO DOMINGOS NOBRE	10/06/1988	17038863 SSPMT/MT	3	5	2	24	34	8,7	42,7		Aprovado
447	343455	SIDNEY DE SOUZA AMORIM	16/08/1990	2040400-0 SSP MT/MS	3	6	3	22	34	8,69	42,69		Aprovado
448	124291	ADENILSON ALVES VITALINO	17/11/1987	1665233-9 SSP/MT	6	4	2	22	34	8,69	42,69		Aprovado
449	84251	WILLINGTON DE MEDEIROS ORTIZ	01/06/1988	17288649 SSP/MT	8	5	1	20	34	8,68	42,68		Aprovado
450	93586	GREISSON HELY SIQUEIRA DE ALVARENGA	20/03/1991	1974791-8 SSP/MT	5	3	3	24	35	7,67	42,67		Aprovado
451	205862	LUCAS RODRIGUES DA SILVA	02/09/1985	1572739-4 SSP/MT/MT	9	4	2	20	35	7,67	42,67	P3	Aprovado
452	152329	DELCEINEY APARECIDO DA CRUZ	19/11/1985	15424863 SSP/MT	6	3	4	22	35	7,66	42,66		Aprovado
453	96121	FELIPE ALEXANDRE COLETA ARRUDA	18/03/1985	16020561 SSP/MT	8	4	2	20	34	8,65	42,65		Aprovado
454	286765	RAFAEL CARNEIRO GOMES	25/06/1985	16424247 SSPMT/MT	10	2	5	18	35	7,64	42,64		Aprovado
455	318178	EDSON OLIVEIRA REZENDE (*ORDEM JUDICIAL)	12/05/1986	16176642 SSP-MT/MT	10	4	2	18	34	8,64	42,64		Aprovado
456	408192	JOÃO WENETON ARCISO	17/10/1985	13896083 SSP/MT	12	5	1	16	34	8,59	42,59		Aprovado
457	279405	WILSON FERREIRA RODRIGUES JUNIOR	04/10/1988	18552790 SSP/MT	6	3	1	24	34	8,58	42,58		Aprovado
458	471565	ADILSON SOUZA DE ARRUDA	18/08/1987	15992829 SSP/MT	8	4	2	20	34	8,57	42,57		Aprovado
459	206471	FLAVIO HUMBERTO FRAGOSO LIMA	16/09/1984	14448688 SSPMT/MT	8	5	1	20	34	8,57	42,57		Aprovado
460	264004	ALEXANDRO MAMEDES DE MENDONÇA	31/03/1985	13991523 SSP/MT	9	5	3	18	35	7,57	42,57		Aprovado
461	600635	JOACIR LIMA DE FIGUEIREDO	21/10/1989	16897005 SSP/MT	6	3	3	22	34	8,56	42,56		Aprovado
462	285644	WAGGNER RAIMUNDO DE SOUZA	02/05/1988	19310706 SSP/MT	4	4	2	24	34	8,56	42,56		Aprovado
463	437472	JEAN BATISTA AMARAL	17/07/1991	20731574 SSPMT/MT	9	4	1	20	34	8,55	42,55		Aprovado
464	37400	EDD LAWSON CARDOSO DE SOUZA	31/07/1990	2317179-0 SSP MT/MT	9	3	4	18	34	8,53	42,53		Aprovado
465	119286	ELCIO RAMOS LEITE	22/03/1987	15858642 SSP/MT	8	3	3	20	34	8,53	42,53		Aprovado
466	188262	ALTAMIRO DE BRITO SILVA	19/04/1986	13307207 SSP/MT	6	5	1	22	34	8,51	42,51		Aprovado
467	394600	EMERSON APARECIDO DA COSTA E SILVA	22/08/1984	15635740 SSP/MT	6	4	3	22	35	7,49	42,49		Aprovado

468	369014	DIORGE HIPIO NASCIMENTO OLIVEIRA	10/11/1988	17239079 SSP MT/MT	6	6	2	20	34	8,47	42,47		Aprovado
469	325725	VINICIUS SANTOS DE OLIVEIRA	07/10/1987	5173106 SPTC/GO	9	3	1	20	33	9,45	42,45		Aprovado
470	473127	JORGE JOSÉ ALVES JADGISKY DE SOUZA	03/04/1989	16396669 SSP/MT	7	3	2	22	34	8,45	42,45		Aprovado
471	499216	LUIZ FERNANDO ALVES DE SOUZA	09/11/1983	1373236-6 SSP/MT	7	3	1	24	35	7,42	42,42		Aprovado
472	205408	FRANCIMARIO PEREIRA DA SILVA	26/01/1989	16973372 SSP/MT	8	3	3	20	34	8,39	42,39		Aprovado
473	19336	LUIZ FLAVIO DA SILVA COSTA	14/08/1987	16207335 SSP/MT	6	6	2	20	34	8,38	42,38		Aprovado
474	254866	ERDILAN DIAS DE ARAUJO	04/06/1984	14372185 SSP-MT/MT	7	6	1	20	34	8,38	42,38		Aprovado
475	339690	LUIZ RAFAEL EVANGELISTA NEVES	30/10/1989	16437780 SJSP MT/MT	9	5	2	18	34	8,38	42,38	P3	Aprovado
476	167468	ABEL BARRAVIEIRA DE LIMA	01/06/1986	16117778 SSP/MT/MT	8	4	2	20	34	8,37	42,37		Aprovado
477	95512	ANDRESON GOMES DE SOUZA	28/05/1984	13559265 SSPMT/MT	9	7	2	16	34	8,36	42,36		Aprovado
478	151083	WILSON NATALINO REIS	25/12/1987	18376843 SSP MT/MT	8	3	3	20	34	8,31	42,31		Aprovado
479	253427	FERNANDES LOPES QUADRA	29/07/1984	14759578 SSP/MT	10	3	1	20	34	8,31	42,31	P2	Aprovado
480	359600	ALEX MAURICIO	03/06/1989	18705502 SSPMT/MT	5	2	2	24	33	9,3	42,3		Aprovado
481	33481	ARILSON DE OLIVEIRA SANTOS	16/05/1987	17102251 SSPMT/MT	7	5	3	20	35	7,28	42,28		Aprovado
482	29113	PEDRO HENRIQUE GONCALVES DOS SANTOS	24/11/1983	12791245 SSP/MT	10	5	3	16	34	8,28	42,28		Aprovado
483	116077	CLAUDEMIR GONÇALVES TEIXEIRA	13/07/1990	18072216 SSP MT/MT	4	2	2	26	34	8,27	42,27		Aprovado
484	228317	DEVANILSON GONÇALVES DA CRUZ	03/12/1990	19745672 SSP/MT	5	5	4	20	34	8,27	42,27	P3	Aprovado
485	12982	THIAGO JOSE FERREIRA PINTO (*ORDEM JUDICIAL)	19/03/1987	19280874 SSP/MT/MT	7	5	2	20	34	8,27	42,27		Aprovado
486	103782	ALEXANDRE DA COSTA MAGALHÃES	24/03/1991	18525970 SSP/MT/MT	9	5	2	18	34	8,26	42,26		Aprovado
487	114669	THIAGO DE SOUZA RUIZ	21/10/1986	15227200 SSP/MT	9	4	1	20	34	8,25	42,25		Aprovado
488	39375	WESLEY FAGUNDES PEREIRA	22/07/1987	13138197 SSP/MT	6	6	2	20	34	8,23	42,23		Aprovado
489	388338	JOÃO ALISSON ALVARENGA QUEIROZ	05/08/1991	1989195-4 SSPMT/MT	10	4	4	16	34	8,19	42,19		Aprovado
490	232343	WEILLER PRADO SIQUEIRA	10/07/1985	1527023-8 SSP/MT	9	4	1	20	34	8,18	42,18		Aprovado
491	57683	WESLEY DIEGO ANTONIO CARVALHO	21/07/1987	17164966 SSP/MT	9	4	1	20	34	8,17	42,17		Aprovado
492	242903	MARCELO LUZ LEITE PEREIRA	06/03/1988	16213165 SSP/MT	8	5	1	20	34	8,16	42,16		Aprovado
493	99938	JOÃO BATISTA SILVEIRA DOS SANTOS	08/11/1985	1667442-1 SJSP/MT	9	6	3	16	34	8,16	42,16		Aprovado
494	240783	ROGERIO RODRIGUES GUILHERME	06/10/1987	18194770 SSP/MT	5	4	1	24	34	8,14	42,14		Aprovado
495	49862	DONIZETE BARBOSA RICARTE	16/07/1985	17932700 SSP/MS/MS	6	4	1	22	33	9,13	42,13		Aprovado
496	37297	MARCELO JAMIL CORREA	14/11/1986	15210952 SSP/MT	5	5	2	22	34	8,05	42,05		Aprovado
497	79127	ROGERIO RAFAEL FERREIRA	20/07/1985	000795708 SSP/RO/RO	5	3	4	22	34	8,04	42,04		Aprovado
498	251202	JONNATTHA CHRYSSTYAN PEREIRA MACEDO	22/06/1987	1507258-4 SSP MT/MT	3	5	4	22	34	8,04	42,04		Aprovado
499	143445	CLEVERSON FELIPE EL-HAGE SERAFIM	31/05/1991	17303575 SSP/MT	8	4	1	20	33	9,03	42,03		Aprovado
500	384249	ANDRÉ CARLOS LUCIANO DO NASCIMENTO	27/06/1988	1665676-8 SSP-MT/MT	5	5	1	24	35	7,03	42,03		Aprovado
501	55462	MAYCOM JOSE SILVA	15/01/1986	17631688 SSP/MT	6	5	2	20	33	9,03	42,03		Aprovado
502	363470	EDELSON RODRIGUES DOS SANTOS	21/10/1984	1718724-9 SSPMT/MT	7	4	3	20	34	8,02	42,02		Aprovado
503	150839	DOUGLAS PAULO DE OLIVEIRA SOUSA	23/11/1988	19046855 SSP/MT	7	5	3	18	33	8,95	41,95		Aprovado

504	385510	CELINO FRANCISCO DE PAULA JUNIOR	04/12/1988	1641230-3 SSP-MT/MT	8	5	3	18	34	7,94	41,94		Aprovado
505	94447	GILVAN NUNES DE FARIA	02/08/1989	19514298 SSP/MT	6	4	3	20	33	8,94	41,94		Aprovado
506	15987	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA	25/11/1987	17318599 SSP/MT	7	3	1	22	33	8,93	41,93		Aprovado
507	10214	BRUNO REIS GASPAR	26/08/1988	203861120026 SSP/MA	9	4	2	18	33	8,93	41,93		Aprovado
508	329088	ANDRE LUIZ DA SILVA SANTOS	14/03/1987	15563774 SSP/MT	4	6	2	22	34	7,92	41,92		Aprovado
509	294654	FABRICIO OLIVEIRA DE MORAIS	10/05/1986	4651483 SSP/GO	7	4	2	20	33	8,91	41,91		Aprovado
510	453360	JONNY MOURA BOAVENTURA	14/12/1985	1397865-9 SSPMT/MT	7	4	1	22	34	7,89	41,89		Aprovado
511	31123	UELITON LOPES RODRIGUES	02/02/1985	25047272 SSP/MT	5	4	2	22	33	8,88	41,88		Aprovado
512	23858	EVANDRO LEONARDO DA SILVA	31/03/1987	16206924 SSPMT/MT	8	4	2	20	34	7,88	41,88	P3	Aprovado
513	491961	EDSON SANTANA DA SILVA	06/03/1986	16293533 SSP/MT	7	5	2	20	34	7,87	41,87		Aprovado
514	249981	EDVANDE GONCALVES DE QUEIROZ	04/12/1984	19237103 SSP/MT	8	6	2	18	34	7,87	41,87	P3	Aprovado
515	272890	KEVELLEY ARRUDA OLIVEIRA	27/04/1988	18397212 SSP/MT	6	4	2	22	34	7,87	41,87		Aprovado
516	28190	LEONAN TAMAR GONÇALO DA SILVA	23/02/1988	1914516-0 SSP/MT	5	5	4	20	34	7,86	41,86		Aprovado
517	212827	GENILSON MARQUES DE ABREU	28/06/1984	17616530 SSPMT/MT	4	3	4	22	33	8,85	41,85		Aprovado
518	39326	RAFAEL PEDRO LEMOS ARCANJO	11/09/1989	19086059 SSP/MT	6	3	3	22	34	7,82	41,82		Aprovado
519	513459	LECSSANDRO GOVEIA SOARES	04/03/1984	96452870 SSP PR/PR	9	4	2	18	33	8,81	41,81		Aprovado
520	376396	WEVERTON SILVA SANTANA	24/03/1988	16296419 SSPMT/MT	9	4	3	18	34	7,81	41,81		Classificado
521	351701	ELTON NOGUEIRA BARBOSA DE LIMA	25/08/1990	1979939-0 SSP/MT	8	2	3	20	33	8,8	41,8		Classificado
522	16838	CLAUDEIR RIBEIRO DE CARVALHO	13/04/1988	20702191 MT/MT	9	6	2	16	33	8,79	41,79		Classificado
523	119167	CLAUDIO GOMES DE SOUZA	20/04/1987	14775883 SSP/MT	3	5	2	24	34	7,77	41,77		Classificado
524	123485	GUILHERME JULIO DE AZEVEDO	27/08/1985	14882779 SSP/MT/MT	7	4	3	20	34	7,75	41,75		Classificado
525	138599	FAGNER ALENCASTRO DE ALMEIDA (*ORDEM JUDICIAL)	13/07/1985	12884839 SSP/MT	8	4	1	20	33	8,75	41,75		Classificado
526	148826	GERALDINO REI RODRIGUES DA SILVA	06/05/1984	14115778 SSP/MT	7	3	2	22	34	7,74	41,74		Classificado
527	173566	ANTONIO ROSA DE SOUZA FILHO	29/05/1988	18969330 SSP/MT	7	3	1	22	33	8,74	41,74		Classificado
528	115186	EZEQUIEL ALVES DE ALMEIDA	26/03/1984	17235022 SSP/MT	6	5	3	20	34	7,72	41,72		Classificado
529	353093	BRUNO DA SILVA ROBERTO	27/01/1989	1740272-7 SSP/MT	8	5	3	18	34	7,71	41,71		Classificado
530	285248	ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR	12/08/1986	1643739-0 SSP/MT/MT	4	4	3	22	33	8,69	41,69		Classificado
531	110358	ALEXANDRE ARAUJO DA SILVA	31/07/1989	17254507 SSP MT/MT	5	5	4	20	34	7,68	41,68		Classificado
532	255627	MARCOS ROBERTO PEREIRA DE SOUZA	28/09/1986	11628367 SJMT/MT	4	4	2	24	34	7,66	41,66		Classificado
533	67799	ROBSON ROCHA DOS SANTOS	22/10/1987	1501751-6 SSP/MT	4	3	5	22	34	7,64	41,64		Classificado
534	50649	DANNYEL WILDY FELIX	25/05/1990	18375260 SSP/MT	6	3	2	22	33	8,63	41,63		Classificado
535	222638	RUDINEI DELMONDES DA SIVA	13/03/1985	0014425245 SSP/MS	6	4	1	22	33	8,61	41,61		Classificado

536	68376	DAVID DA SILVA TAVARES	13/05/1987	1796427-0 SSP/MT	10	5	2	16	33	8,61	41,61		Classificado
537	253674	LEONARDO JUVELINO DA SILVA JUNIOR	17/01/1986	15504093 SSPMT/MT	8	4	3	18	33	8,6	41,6		Classificado
538	281996	NIVALDO DA SILVA FERNANDES	01/10/1984	15291600	5	2	3	24	34	7,59	41,59		Classificado
539	86886	MARCO MACIEL SIMAS CAVALCANTE	09/05/1985	15367770 SSP/MT	10	5	2	16	33	8,59	41,59	P3	Classificado
540	88152	ORLANDO LUCAS DOS SANTOS	20/05/1987	1577279-9 SSP/MT	10	5	4	14	33	8,59	41,59	P3	Classificado
541	501679	WILSON LEITE DE MAGALHAES JUNIOR	06/02/1986	15381269 SSP/MT	6	3	2	22	33	8,59	41,59		Classificado
542	109714	JAMES BOUND ARRUDA DA SILVA	20/09/1985	15064310 SSP/MT	7	2	4	20	33	8,58	41,58		Classificado
543	238542	HELBERTH DOURADO DE MIRANDA	16/04/1988	16747917 SSP/MT/MT	6	4	2	22	34	7,53	41,53		Classificado
544	160221	EDSON NUNES BENTO	30/05/1985	15278409 SSP/MT	4	5	2	22	33	8,53	41,53		Classificado
545	129063	ELMES MARQUES DA SILVA	02/11/1983	15112900 SSP/MT	8	3	2	20	33	8,52	41,52		Classificado
546	352152	MARCELO RODRIGUES DA SILVA	16/03/1986	14126451 SSP/MT	8	3	4	18	33	8,51	41,51		Classificado
547	21926	GERALDO ALEXANDRINO DE SOUZA	31/10/1987	1965040-0 SSP/MT	8	4	2	20	34	7,5	41,5		Classificado
548	39336	MARCOS VINICIUS APOLINARIO DA ROCHA	24/04/1987	16285395 SSP/MT	8	2	4	20	34	7,49	41,49		Classificado
549	295896	THIAGO BRUNO MOREIRA	01/10/1990	19601352 SSPMT/MT	6	4	1	22	33	8,49	41,49		Classificado
550	72454	RENAN RIBEIRO MORAES	22/06/1986	1767982-6 SSPMT/MT	9	4	3	18	34	7,47	41,47		Classificado
551	194860	FERNANDO ANTONIO NEVES DA SILVA	30/05/1984	15395189 SSP/MT/MT	8	6	1	18	33	8,47	41,47		Classificado
552	155087	JOAO RICARDO DE OLIVEIRA	30/10/1986	16494121	9	4	2	18	33	8,45	41,45		Classificado
553	108699	ALEXANDRE DE SOUZA FERREIRA	12/11/1985	15822087 SSP/MT	10	2	3	18	33	8,43	41,43		Classificado
554	249637	EDSON MARIO BATISTA JUNIOR	07/02/1984	12703427 SSP/MT	11	2	2	18	33	8,43	41,43	P2	Classificado
555	30079	EDERSON DUTRA DA SILVA	07/03/1986	15576302 SSP/MT	9	5	3	16	33	8,41	41,41		Classificado
556	347215	PAULO CEZAR TABORDA DE ARAUJO	21/06/1984	16360613 SSPMT/MT	5	4	1	24	34	7,37	41,37		Classificado
557	242299	ALEXANDRO APARECIDO MACEDO	08/11/1984	15681866 SSP/MT	8	4	1	20	33	8,37	41,37		Classificado
558	19680	JONNY ZIELASKO JUNIOR	17/07/1987	16924266	5	2	2	24	33	8,34	41,34		Classificado
559	46921	PAULO ADALBERTO PAILO JUNIOR	06/04/1986	16439384 SSP/MT	6	4	1	22	33	8,33	41,33		Classificado
560	172441	JEAN MARCELO DE CAMPOS	09/03/1986	15991555 SSP/MT	5	6	2	20	33	8,32	41,32		Classificado
561	37546	ALCINO JOSÉ DA SILVA FILHO	03/07/1987	1629351-7 SSP/MT	5	5	1	22	33	8,31	41,31		Classificado
562	93448	VANDO ROGER JANUARIO COSTA	05/03/1990	370122 PTC/AP	5	5	1	22	33	8,31	41,31	DN	Classificado
563	56867	CLEITON AFONSO DE QUEIROZ	15/11/1986	15272095 SSPMT/MT	8	3	2	20	33	8,31	41,31		Classificado
564	263208	EDERSON DA SILVA SAMPAIO	25/09/1985	17268508 SSP/MT	7	5	1	20	33	8,3	41,3		Classificado
565	151361	PATRICK SILVA LEITE (*ORDEM JUDICIAL)	12/06/1985	15259544	9	4	2	18	33	8,3	41,3	P3	Classificado
566	195832	JOAO BATISTA DA SILVA	28/08/1983	15753930	8	5	2	18	33	8,26	41,26		Classificado
567	154372	THAEDES CORDEIRO DE ARAUJO	19/08/1988	16782100 SSPMT/MT	7	6	2	18	33	8,25	41,25		Classificado
568	392527	REIMAR RIVELINO MACHADO JÚNIOR	11/02/1990	98093591 SSP/PR	7	5	1	20	33	8,23	41,23		Classificado
569	21196	JEFERSON COSTA DE ARAUJO	24/10/1983	14226464 SSP/MT/MT	9	5	1	18	33	8,17	41,17		Classificado
570	58911	ALESSANDRO VIANA LARA	08/07/1985	13450808 SSPMT/MT	10	2	1	20	33	8,16	41,16		Classificado
571	185934	JADER LUIS DE ALMEIDA	11/07/1987	1567102-0 SSP/MT/MT	5	3	3	22	33	8,16	41,16		Classificado
572	306162	MARCIO RODRIGUES MARÇAL	16/05/1986	16011236 SSP/MT	7	4	2	20	33	8,16	41,16		Classificado
573	286135	HENRIQUE DOS SANTOS QUIXABEIRA	14/02/1991	21709726 SSP/MT/MT	5	6	4	18	33	8,15	41,15		Classificado
574	93795	PAULO CESAR DA CRUZ ANTUNES	19/05/1991	22320563 SSP/MT	6	5	2	20	33	8,14	41,14		Classificado
575	39014	WAGNER FERREIRA DA SILVA	09/03/1986	16939972 SSP/MT	3	6	2	22	33	8,13	41,13		Classificado
576	67034	VALDIONEI FERNANDES DA CUNHA	01/09/1985	16516702 SSPMT/MT	7	4	2	20	33	8,12	41,12		Classificado
577	20394	THIAGO REIS	12/06/1989	17546478	10	6	3	14	33	8,11	41,11		Classificado
578	25177	MOACIR GONÇALVES DE CAMPOS	06/08/1984	15058751 SSP-MT/MT	7	3	3	20	33	8,1	41,1		Classificado
579	298394	WANDERLAN SIDNEY GONÇALVES BARBOSA	21/08/1989	16912896 SSP - M/MT	7	6	2	18	33	8,07	41,07		Classificado
580	129743	ROBERT SMALEI GARCIA DO NASCIMENTO	07/08/1987	16171926 SSP/MT	6	6	1	20	33	8,06	41,06		Classificado
581	315208	BRUNO HENRIQUE DRUMOND ANANIAS	25/11/1989	48572542-3 SSP/SP	8	5	2	18	33	8,06	41,06	P3	Classificado
582	325163	JEFFERSON DE SOUZA TOLEDO	10/04/1987	11978929 SSP-MT/MT	7	4	2	20	33	8,04	41,04		Classificado
583	15386	CRISTIANO LUIZ CAPISTRANO DE CAMARGO	04/02/1984	15905560	10	3	2	18	33	8,03	41,03		Classificado
584	229824	EDER JESUS SILVA MESQUITA	24/03/1988	15914887	6	4	1	22	33	8,01	41,01		Classificado
585	65439	EDORIEL TALES TAQUES ALBUQUERQUE	07/09/1984	14739674 SSP/MT	4	6	1	22	33	8,01	41,01	LP	Classificado
586	291973	JOSENIAS SILVA ARAUJO	10/01/1985	14304775	7	6	2	18	33	7,99	40,99		Classificado
587	16186	JOSÉ JUSCELINO COSTA CORREA	18/12/1987	92973727 SSP/PR	11	5	1	16	33	7,99	40,99	P3	Classificado
588	406646	JOSE CAETANO DOS SANTOS JUNIOR	25/04/1989	12887609 SSP-MT/MT	5	2	2	24	33	7,96	40,96		Classificado
589	41472	EVERTON CAMPOS SIQUEIRA VAZ OLIVEIRA	14/03/1986	15911047	7	2	4	20	33	7,92	40,92		Classificado
590	127677	EDER EMANUEL FIGUEIREDO ASSIS	13/08/1987	14408295 SSP/MT/MT	10	3	2	18	33	7,88	40,88		Classificado
591	203396	EDUARDO ALBERTO DA SILVA GONÇALVES	20/09/1990	17620880 SSP MT/MT	7	5	1	20	33	7,87	40,87		Classificado
592	162333	RAFAEL SOARES DOS ANJOS	11/12/1987	1633711-5 SJSP/MT	8	4	5	16	33	7,87	40,87	P3	Classificado
593	430024	HELADIO ALBERTO DA SILVA	14/02/1988	18603220	5	5	3	20	33	7,85	40,85		Classificado
594	276969	HELTON RODRIGUES DA SILVA	03/11/1989	20424388 SSP/MT/MT	8	4	3	18	33	7,84	40,84		Classificado
595	261107	JUNNO ROBERTO PINTO DA COSTA	27/09/1988	1261639-7 SSP/MT	5	4	4	20	33	7,84	40,84		Classificado
596	59691	HUDSON EDWARD PINHEIRO	08/04/1984	1337101-0 SSP/MT/MT	8	3	2	20	33	7,83	40,83		Classificado
597	438765	EDMAR BEZERRA GOMES	28/10/1983	14494620 SSP/MT	6	6	1	20	33	7,81	40,81		Classificado
598	217615	CLAUDOMIRO RODRIGUES FERREIRA FILHO	11/06/1990	17639140	7	2	4	20	33	7,77	40,77		Classificado

599	193119	KELMYS WILKER CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	14/01/1984	13022350	10	3	2	18	33	7,77	40,77	P3	Classificado
600	104781	ALESSANDRO ANTONIO DIAS DE AMORIM	20/06/1990	16728912 SSP/MT	7	3	3	20	33	7,74	40,74		Classificado
601	271938	ITALO JOSE SOUZA SANTOS	22/08/1987	16974220	9	4	2	18	33	7,73	40,73		Classificado
602	329033	LEONARDO SANTANA MARIM	14/11/1986	13392875 SSP-MT/MT	9	2	2	20	33	7,72	40,72		Classificado
603	166983	EDER DIAS PRADO	08/01/1991	20132557	9	3	1	20	33	7,62	40,62		Classificado
604	37453	WALBER DIEGO COENE	14/10/1986	17164982 SSP/MT	7	5	1	20	33	7,57	40,57		Classificado
605	54996	VICTOR HUGO FERREIRA	18/03/1987	16200136	8	4	1	20	33	7,56	40,56		Classificado
606	337272	HAYNER GUIMARÃES DE MATTOS DAMIÃO (*ORDEM JUDICIAL)	09/12/1986	17202566	6	4	1	22	33	7,54	40,54		Classificado
607	251981	ADEMIR FIDELIS VIEIRA	27/03/1986	15210006	9	4	2	18	33	7,51	40,51		Classificado
608	41643	WAGNER CHARLES BORGES DA SILVA	20/04/1988	16784243 SSP/SJ/MT	5	7	5	16	33	7,47	40,47		Classificado
609	170965	JONATHAN CARVALHO DE SANTANA	22/09/1988	16184963 SSP/MT	4	3	4	22	33	7,43	40,43		Classificado
610	81133	JAIME PEGO FERREIRA JUNIOR	28/09/1990	501422997 SP/SP	11	1	1	20	33	7,36	40,36		Classificado
611	98248	ADJAN LEITE DE OLIVEIRA	15/02/1987	1406657-2 SSP/MT/MT	5	5	5	18	33	7,35	40,35		Classificado
612	368054	ANDRÉ FELIPE CARVALHO CAMPOS	21/02/1990	17732573 SSP MT/MT	7	3	1	22	33	7,32	40,32		Classificado
613	419058	FABIO PINHEIRO DA SILVA	05/01/1985	13360914	8	4	1	20	33	7,14	40,14		Classificado
614	121011	FERNANDO AMORIM BAZZANO DE BARROS	16/01/1986	15787230 SSPMT/MT	3	5	3	22	33	6,83	39,83		Classificado
-	363925	DIEGO MONTEIRO SILVA (*ORDEM JUDICIAL)	23/12/1984	14634953	6	6	2	26	40	0	40		**Ordem Judicial
-	161297	EMERSON HENRIQUE PRESTES DA CRUZ PEDRO	11/06/1986	15880206	8	4	1	20	33	0	33		**Ordem Judicial
-	122338	SEBASTIÃO CARLOS DE SANTANA (*ORDEM JUDICIAL)	16/08/1985	14397196	6	6	2	24	38	0	38		**Ordem Judicial

## 102 - Soldado da Polícia Militar - Município: Cuiabá - Feminino

CL.	INSC.	NOME	NASC.	RG	LP	HG	CC	CE	NPO	NCF	NFC	CD	SITUAÇÃO
1	149314	YARAPORACAIANA CARDOSO REIS	06-11-1983	1450813-3 SSP/MT/MT	8	4	7	32	51	8,860	59,860		Aprovado
2	324030	ALINE BARROS PIRES	29-05-1990	19343540 SSPMT/MT	9	5	2	32	48	8,690	56,690		Aprovado
3	053507	VANESSA DE OLIVEIRA E SILVA	18-01-1988	1876290-5 SSP/MT	10	7	2	28	47	9,410	56,410		Aprovado
4	048425	KAROLAINE CAPELARI DOS SANTOS	08-08-1990	1499969-2 SSP/MT/MT	10	6	4	26	46	9,384	55,384		Aprovado
5	321526	MIRIÃ BORTOLINI	14-12-1990	17132894 SSP/MT	11	4	3	28	46	9,242	55,242		Aprovado
6	216781	ARIATNA MICHELLE RODRIGUES DOS SANTOS	18-07-1985	14022281 SSPMT/MT	11	5	3	26	45	9,119	54,119		Aprovado
7	070942	ANNY LAURA LUCIO	22-12-1990	20901178 SSP/MT	12	6	3	24	45	7,990	52,990		Aprovado
8	168274	EMMANUELLE SOUZA NABOR	16-05-1986	1526495-5 SSP/MT/MT	13	5	4	22	44	8,598	52,598		Aprovado
9	248283	SHIRLENE COSTA DE ARAUJO	06-04-1985	14603241 SSP MT/MT	13	4	1	26	44	7,770	51,770		Aprovado
10	168571	THALYTA PIMENTA JARA	30-05-1984	227429308 SSP/SP	9	5	2	26	42	9,590	51,590		Aprovado
11	313111	JULIANA BEATRIZ PINHEIRO DA SILVA	06-07-1989	17155843 SSP/MT	7	5	2	28	42	8,900	50,900		Aprovado
12	283454	ALINE CRISTINA VIDAL	12-04-1990	18838804 SSP/MT	9	4	4	24	41	9,556	50,556		Aprovado
13	202738	RAYANA APARECIDA DE OLIVEIRA	18-12-1987	18264417 SSP/MT	9	4	3	26	42	8,280	50,280		Aprovado
14	242826	ELIANE RODRIGUES DA SILVA	24-09-1983	15014967 SSP/MT/MT	10	3	4	24	41	9,091	50,091		Aprovado
15	191694	ADRIANA ARRUDA DE LIMA	10-03-1986	15637115 SSP/MT/MT	9	5	4	24	42	8,080	50,080		Aprovado
16	186216	KARINE HELENA PRADO	12-05-1986	1618851-9 SSP/MT	9	5	3	24	41	8,680	49,680		Aprovado
17	084278	KLARIANE RAMOS DE SOUZA	29-03-1991	20532989 SSP/MT/MT	10	3	2	26	41	8,565	49,565		Aprovado
18	119124	DAIANE DAS DORES DA SILVA	15-04-1988	15922103 SSPMT/MT	9	5	3	24	41	8,560	49,560		Aprovado
19	331481	RAFAELA TELLES TURCATTO	30-03-1987	17057620 SSP/MT	8	5	3	24	40	9,350	49,350		Aprovado
20	062660	GLEICIANNY SILVA OLIVEIRA	27-01-1991	18037992 SSP/MT	8	4	1	28	41	7,960	48,960		Aprovado
21	045050	PRISCILA LEONEL FREITAS DE SALES	21-04-1987	1591921-8 SSP-MT/MT	8	4	4	24	40	8,807	48,807		Aprovado
22	185573	FABIANA DE SOUZA FERREIRA	26-03-1985	2264962 SSPDF/DF	8	3	3	26	40	8,250	48,250		Aprovado
23	197437	KASSIA LARISSA DA MOTA MORAIS	14-02-1991	18249086 SSP/MT	9	6	3	22	40	8,120	48,120		Aprovado
24	136980	TAIGLA REIS MARTINS DA SILVA OLIVEIRA	17-09-1987	17259460 SSP/MT	7	5	5	22	39	9,068	48,068		Aprovado
25	425265	ALAIAS SOARES BEARIZ	31-01-1988	1576695-0 SP/MT/MT	8	4	3	24	39	8,840	47,840		Aprovado
26	087097	LORIENI TOPOLNIAK QUEIROZ VIEIRA	24-04-1987	16975839 SSP/MT	7	6	2	24	39	8,750	47,750		Aprovado
27	028966	LEISLHE PATRICIA RODRIGUES DE SOUZA	04-11-1988	18979424 SSP/MT/MT	8	4	3	24	39	8,110	47,110		Aprovado
28	175544	ELISA ALVES DE SOUSA	08-09-1986	1928843-3 SSP/MT	10	4	4	20	38	9,089	47,089		Aprovado
29	248497	IUCEMA PIRES UNTAR	21-01-1984	10977023 SSPMT/MT	9	4	1	24	38	8,577	46,577		Aprovado
30	451610	HALLINE FLAVIA DA SILVA OLIVEIRA	22-02-1989	0435013149 MEX/MS	7	4	3	24	38	8,457	46,457		Aprovado
31	082065	MARIA DE NAZARÉ DE JESUS COSTA	13-10-1983	1699737-9 SSP-MT/MT	7	6	4	20	37	9,456	46,456		Aprovado
32	045923	KETLYN CORIANY DURGU RODRIGUES	13-01-1991	1951952-4 SSP/MT/MT	9	4	3	22	38	8,380	46,380		Aprovado

33	031573	SIMONE TELES FRANCISCO	24-05-1986	15760910 SSP/MT	7	5	2	24	38	8,318	46,318	Aprovado
34	040638	CLAUDIA PADILHA	06-11-1987	14894432 SSP/MT	7	4	2	24	37	9,258	46,258	Aprovado
35	359907	ROSI DELMA DIAS DA CRUZ	05-07-1985	15354997 SSP/MT	11	6	1	20	38	8,100	46,100	Aprovado
36	382251	JOICYANE PINTO PEREIRA	13-02-1987	16897137 SSP/MT	8	4	3	22	37	8,897	45,897	Aprovado
37	043091	LORRAINE DE PINHO	23-08-1990	21178887 SSP/MT	8	5	4	20	37	8,829	45,829	Aprovado
38	226382	ISAIDES VIEIRA DOS SANTOS	17-10-1985	16058720 SSP/MT	8	3	2	24	37	8,800	45,800	Aprovado
39	020820	STEFANIA MARTINS FAGUNDES	17-09-1990	19661703 SSP/MT	10	5	2	20	37	8,761	45,761	Aprovado
40	054538	MICHELE PEREIRA DA SILVA	07-06-1987	17170273 SSPMT/MT	10	5	2	20	37	8,707	45,707	Aprovado
41	095555	ANAILCE DA SILVA REIS	17-01-1988	16457625 SSPMT/MT	10	6	3	18	37	8,680	45,680	Aprovado
42	140577	KAREN HELENA MACIEL MARCOSKI	24-06-1989	18003761 SSP/MT	9	4	1	24	38	7,530	45,530	Aprovado
43	107359	JULIANA PATRICIA MIRANDA DA SILVA E SOUZA	26-06-1989	121171 PMMT/MT	10	4	3	20	37	8,530	45,530	Aprovado
44	465864	ANGELA MARTA DE JESUS	19-06-1988	19566247 SSPMT/MT	10	4	3	20	37	7,990	44,990	Aprovado
45	063714	ADRIENE CRUZ AGUIAR DE OLIVEIRA (*ORDEM JUDICIAL)	03-05-1987	16169727 SSP/MT	8	6	2	20	36	8,977	44,977	Aprovado
46	038910	TAIS REGINA BERTOL	11-06-1988	16964063 SSP/MT/MT	7	3	4	22	36	8,927	44,927	Aprovado
47	153544	ELAINE SILVA ESPIRITO SANTO	08-10-1984	15271315 SSPMT/MT	10	4	1	22	37	7,900	44,900	Aprovado
48	137472	LUCIMAR DIAS DA SILVA	26-05-1985	18042554 SSP/MT	11	3	4	18	36	8,618	44,618	Aprovado
49	021030	FRANCIELY REGINA DA SILVA	18-04-1988	19767420 SSP/MT/MT	8	4	4	20	36	8,578	44,578	Aprovado
50	065963	PAULA SUZANA LARA DE ALMEIDA	14-08-1986	16914007 SSP/MT	7	4	3	22	36	8,374	44,374	Aprovado
51	065202	SIMONE MAGALHÃES LIMA	22-03-1989	1854604-8 SSP/MT	10	5	3	18	36	8,300	44,300	Aprovado
52	128197	ANIKARINE DA SILVA	20-03-1985	15292690 SSP/MT	9	7	2	18	36	8,188	44,188	Aprovado
53	316691	ELLEN SILVA VALLE	27-01-1984	15657965 SSPMT/MT	7	4	3	22	36	7,940	43,940	Aprovado
54	180466	RAQUEL CHAVEIRO MARTINS	04-11-1983	14698420 SSP/MT	6	5	1	24	36	7,640	43,640	Aprovado
55	466155	TANIA NOEMIA COSTA FREITAS	12-07-1987	17620295 SSPMT/MT	9	4	1	22	36	7,640	43,640	Aprovado
-	065766	ESTER SILVA DOS SANTOS (*ORDEM JUDICIAL)	17-05-1986	1716867-8 SSP/MT	10	4	2	20	36	0,000	36,000	**Ordem Judicial

### 102 - Soldado da Polícia Militar - Município: Juína - Masculino

Legenda: LP - Língua Portuguesa | HG - História e Geografia do MT | CC - Conhecimentos Complementares | CE - Conhecimentos Específicos | NPO - Nota na Prova Objetiva | NCF - Nota no Curso de Formação | NFC - Nota Final no Concurso Público | CD - Critério de Desempate | P1 - Conhecimentos Gerais | P2 - Conhecimentos Complementares | P3 - Conhecimentos Específicos | DN - Data de Nascimento  
 \*\* Ordem Judicial - Incluído nas fileiras da PM/MT por Ordem Judicial, com reserva de vaga em próximo Curso de Formação.

CL.	INSC.	NOME	NASC.	RG	LP	HG	CC	CE	NPO	NCF	NFC	CD	SITUAÇÃO
1	133060	VALDIR BORTOLUZZI	28-11-1984	15420159 SSP/MT	9	5	3	28	45	8,530	53,530		Aprovado
2	011570	MARCOS VINICIUS MATTIAZZO	20-07-1987	17451256 SSP/MT	11	6	1	26	44	8,490	52,490		Aprovado
3	175669	GESER GONÇALVES DE FREITAS	15-04-1987	5030238 SPTC/GO	10	5	6	22	43	8,560	51,560		Aprovado
4	370255	OTNIEL CORREA DE LIMA	27-07-1987	1995273-2 SSP/MT	10	4	2	26	42	8,430	50,430		Aprovado
5	187436	OZEIA DA LUZ	05-03-1985	15250423 SSP/MT/MT	8	5	2	24	39	8,510	47,510		Aprovado
6	114583	RAFAEL ROCHA BONFIM	04-08-1987	19616260 SSP/MT	8	4	3	24	39	8,190	47,190		Aprovado
7	124563	CLEITON DOURADO DA SILVA	20-09-1985	4821337 DGPC/GO	10	4	3	22	39	8,120	47,120		Aprovado
8	423634	VANDERSON HENRIQUE DA SILVA	08-12-1988	1760374-9 SSP/MT	5	5	3	26	39	7,900	46,900		Aprovado
9	276083	WELINGTON DO CARMO BARBOSA	21-06-1984	17056055 SSP/MT	6	4	4	24	38	7,920	45,920		Aprovado
10	338109	PAULO JOSÉ DA SILVA	15-07-1987	001.702.092 SSP/MS	7	6	1	24	38	7,530	45,530		Aprovado
11	216251	JONATAS UCHOA FEITOZA	31-08-1985	17635772 SSP/MT	8	5	1	24	38	7,230	45,230		Aprovado
12	454182	JOILTON LUIZ DOS SANTOS	11-01-1989	16876253 SSPMT/MT	7	4	2	24	37	7,980	44,980		Aprovado
13	087986	LEANDRO MARTINS DOS SANTOS	09-03-1985	1881601-0 SSP/MT	6	5	2	24	37	7,890	44,890		Aprovado
14	487115	CLEITON FEITOSA GODOY	10-09-1987	19661142 SSP/MT	9	5	4	18	36	8,850	44,850		Aprovado
15	264196	EDER DA SILVA TESHIMA	06-01-1987	15363902 SSP/MT	10	4	3	20	37	7,470	44,470		Aprovado
16	114463	JERSOM SLOMPO	13-10-1990	18844510 SSP/MT	10	5	3	18	36	8,470	44,470		Aprovado
17	023385	PAULO SERGIO DA SILVA SAROA	19-06-1985	15929710 SSP/MT	5	5	3	24	37	7,460	44,460		Aprovado
18	456760	MARCOS ANTONIO DE PAULA PAIM	08-11-1985	17535662 SSP/MT	10	4	2	20	36	8,240	44,240		Aprovado
19	226067	MARCIO CESAR DE SOUZA	20-05-1985	15419231 SSP/MT	7	6	1	22	36	8,210	44,210		Aprovado
20	449324	ROBSON DE OLIVEIRA PINTO	07-01-1986	8.694.299-2 SSP PR/PR	10	4	3	18	35	9,130	44,130		Aprovado
21	102465	RODRIGO DENIZ ARAUJO	10-07-1991	20033753 SSP/MT/MT	7	4	1	24	36	8,100	44,100		Aprovado
22	431808	DIEGO GAMA DE OLIVEIRA	21-09-1987	19589883 SSPMT/MT	7	3	4	22	36	8,030	44,030		Aprovado
23	080428	VITOR MATHEUS FRANCK	01-09-1988	2025548-9 SSP/MT/MT	8	5	5	18	36	7,960	43,960		Aprovado
24	301742	UENIS CHEMPPI BRANDÃO	17-12-1987	16319109 SSP/MT	10	1	1	24	36	7,640	43,640		Aprovado
25	255500	MARCUS VENICIUS DA SILVA MELO	09-10-1985	16320255 SSP/MT	9	5	3	18	35	8,500	43,500		Aprovado
26	020591	VALTER DIAS DA SILVA	29-06-1984	14403145 SSP/MT	9	4	2	20	35	8,340	43,340		Aprovado
27	250279	DERISVALDO DE JESUS SOUSA	28-02-1986	16262069 SSP/MT	6	4	1	24	35	8,330	43,330		Aprovado
28	058281	CLEBSON LUIZ LORENSETTI	11-02-1989	16902700 SSP/MT	8	4	1	22	35	8,120	43,120		Aprovado
29	352074	DONIAS CUSTODIO XAVIER	23-07-1989	2136457/5 SSP/MT/MT	9	5	1	20	35	8,020	43,020		Aprovado
30	248945	ALESSANDRO MARTINS ALMEIDA	02-09-1983	000819070 SSPRO/RO	7	5	2	20	34	8,430	42,430		Aprovado

31	059582	ANDERSON CLAUDIANO DE FREITAS	01-05-1987	18131050 SSP - M/MT	7	6	1	20	34	8,150	42,150		Aprovado
32	125716	TIAGO SANTOS SIMAO	27-04-1988	1520280 SSP/MS	7	6	1	20	34	8,020	42,020		Aprovado
33	174771	LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA	05-08-1987	17831725 MT/MT	7	6	1	20	34	7,890	41,890		Aprovado
34	277434	EDUARDO LUIZ BECKER	13-05-1985	17340390 SSP MT/MT	6	4	2	22	34	7,780	41,780		Aprovado
35	188579	DENILSON AREVALO DE MOURA	27-10-1984	1826095-0 SSPMT/MT	10	5	2	16	33	8,630	41,630		Aprovado
36	182026	DEUERBETH SIQUEIRA VIEIRA	14-06-1985	199815720020 SSP/MA	9	4	3	18	34	7,610	41,610		Aprovado
37	320860	ALEX GARDES	26-12-1989	1481880-9 SSP/MT	6	5	2	20	33	8,100	41,100		Aprovado
38	268233	ROGERIO RENAN DA CUNHA SABINO	06-04-1988	17937035 SSPMT/MT	9	5	1	18	33	8,070	41,070		Aprovado
39	253938	MARCOS VINICIUS OLIVEIRA BARBOSA	24-04-1991	22184902 SSPMT/MT	10	4	1	18	33	7,870	40,870		Aprovado
40	450432	JOSÉ PAULO DE FREITAS MÁXIMO ALENCAR SILVA	29-09-1990	MG-13984746 MG/MG	5	4	2	22	33	7,840	40,840		Aprovado
41	022793	CLAUDIOVINO MARTINS	28-01-1985	15122824 SSP/MT	4	6	3	20	33	7,830	40,830		Aprovado
42	217878	WDYSOM XAVIER OLIVEIRA NETO	03-12-1989	20879881 SSP/MT	5	5	3	20	33	7,620	40,620		Aprovado
43	042992	MAICOLN CAROLINO TOLIN	02-05-1987	17961033 SSP/MT	5	4	1	22	32	8,550	40,550		Aprovado
44	112234	ROGERIO PEREIRA DA SILVA	19-08-1984	16037391 SSP/MT/MT	10	4	2	16	32	8,510	40,510		Aprovado
45	177197	ANDRE LUIS MONTEIRO	23-08-1984	9.283.970-2 SSP/PR/PR	7	7	2	16	32	8,430	40,430		Aprovado
46	084180	BRUNO FLAVIO DE ASSIS SOUZA SANTOS	24-10-1990	19600143 SSP/MT	9	5	3	16	33	7,410	40,410		Aprovado
47	191280	LEANDRO LIMA CANDIDO	09-04-1988	18899307 SSP/MT	8	6	2	16	32	8,370	40,370		Aprovado
48	265315	VAGNER TARGINO	02-10-1988	000964783 SSP/RO/RO	6	4	2	20	32	8,290	40,290		Aprovado
49	358034	SEBASTIÃO RENATO DO NASCIMENTO	23-09-1986	16459270 SSP/MT/MT	7	6	3	16	32	7,780	39,780		Aprovado
50	101470	ELTON COITINHO	31-03-1987	16266021 SSP/MT/MT	5	5	2	20	32	7,760	39,760		Aprovado
51	083565	JEFERSON DA SILVA LEAL	09-05-1987	2180576-8 SSP/MT	6	5	1	20	32	7,760	39,760	P2	Aprovado
52	330358	RICARDO DANTAS MAZIERI	24-12-1989	2194526-8 SSP/MT/MT	7	5	2	18	32	7,720	39,720		Aprovado
53	270360	CLAUDIO CANDIDO DE SOUZA	18-12-1985	1585061-7 SSP/MT/MT	5	3	2	22	32	7,660	39,660		Aprovado
54	288648	CRISTIANO DOS SANTOS SOUZA (*ORDEM JUDICIAL)	06-09-1985	17005965 SSP/MT	6	6	2	18	32	7,610	39,610		Aprovado
55	064663	CHARLES MARTINS DOS SANTOS	12-01-1987	15933156 SSPMT/MT	6	6	1	18	31	8,430	39,430		Aprovado
56	288223	HERNANDES AQUINO CUSTODIO	31-07-1986	14996022 SSP/MT	7	5	1	18	31	8,420	39,420		Aprovado
57	434437	DILSO SOUZA VIANA	24-12-1985	1723211-2 SSP MT/MT	5	5	1	20	31	8,370	39,370		Aprovado
58	142585	JULLIO SADRAC PONÇO DA COSTA	26-10-1989	17204810 SSP/MT	8	3	2	18	31	7,950	38,950		Aprovado
59	011868	KLEITON ROSA ROMAN	10-05-1986	001564595 SSP/MS	8	4	3	16	31	7,690	38,690		Aprovado
60	300199	JOAO EDUARDO SILVA	24-06-1984	13305042 MT/MT	6	4	1	20	31	7,670	38,670		Aprovado
61	382631	NELSON CONCEIÇÃO SOUSA	05-10-1983	16939883 SSP/MT/MT	7	4	2	18	31	7,670	38,670	P3	Aprovado
62	089654	RICARDO DELISE FONSECA	05-08-1988	2076721-8 SSP/MT/MT	7	2	2	20	31	7,620	38,620		Aprovado
63	085494	JARBAS FERREIRA DE OLIVEIRA	19-12-1990	2158138-0 SSP/MT	6	3	2	20	31	7,550	38,550		Aprovado
-	428146	JULIO CESAR DA SILVA (*ORDEM JUDICIAL)	19-10-1986	17001633 SSP/MT/MT	5	5	1	20	31	0,000	31,000		**Ordem Judicial
-	260656	WELLINGTON HENRIQUE SANTO DE REZENDE (*ORDEM JUDICIAL)	09-04-1991	2030861-2 SSP/MT	6	5	1	24	36	0,000	36,000		**Ordem Judicial

### 102 - Soldado da Polícia Militar - Município: Juína - Feminino

CL.	INSC.	NOME	NASC.	RG	LP	HG	CC	CE	NPO	NCF	NFC	CD	SITUAÇÃO
1	380627	WANDERLEIA PEREIRA DA SILVA	22-12-1990	17610230 SSP/MT/MT	13	6	3	28	50	8,880	58,880		Aprovado
2	166249	DAGMA GOMES DE FREITAS	07-11-1988	19375174 SSP/MT	9	6	4	28	47	8,690	55,690		Aprovado
3	033358	KATIANE BORGES CHIARELLI	22-05-1984	12202363 SSP/MT	10	5	3	22	40	8,850	48,850		Aprovado
4	422812	MARCIANA FERREIRA DE MELO	04-06-1987	17665663 SSP/MT/MT	7	5	1	26	39	8,420	47,420		Aprovado
5	233300	CLAUDIA KAHER	26-08-1987	21465061 SSP/MT	6	5	1	22	34	8,880	42,880		Aprovado

### 102 - Soldado da Polícia Militar - Município: Rondonópolis - Masculino

Legenda: LP - Língua Portuguesa | HG - História e Geografia do MT | CC - Conhecimentos Complementares | CE - Conhecimentos Específicos | NPO - Nota na Prova Objetiva | NCF - Nota no Curso de Formação | NFC - Nota Final no Concurso Público | CD - Critério de Desempate | P1 - Conhecimentos Gerais | P2 - Conhecimentos Complementares | P3 - Conhecimentos Específicos | DN - Data de Nascimento  
 \*\* Ordem Judicial - Incluído nas fileiras da PM/MT por Ordem Judicial, com reserva de vaga em próximo Curso de Formação.

CL.	INSC.	NOME	NASC.	RG	LP	HG	CC	CE	NPO	NCF	NFC	CD	SITUAÇÃO
1	071773	JUSSAN FERNANDES DA SILVA	07-12-1990	22048359 SSPMT/MT	13	5	3	32	53	9,115	62,115		Aprovado
2	370384	MILTON SIMÃO PEREIRA DE MORAES FILHO	25-08-1989	18395104 SSPMT/MT	9	3	3	34	49	9,393	58,393		Aprovado
3	394000	CÁSSIO TEIXEIRA BRITO	20-02-1990	1798148-4 SSP/MT	11	7	3	28	49	8,338	57,338		Aprovado
4	052725	UENDERSON DOMINGUES DIAS	29-04-1987	14822199 SSP/MT	10	5	4	28	47	9,341	56,341		Aprovado
5	518453	ROBERTO GOMES	16-09-1984	1512904 SSP/MT	10	5	6	26	47	9,191	56,191		Aprovado
6	050939	JULIANO GOMES DA SILVA	21-07-1984	1492756-0 SSP/MT/MT	12	7	6	20	45	9,208	54,208		Aprovado
7	023905	WILLIAN DE SOUZA COSTA	07-06-1984	42553144-2 SSP-SP/SP	10	4	2	28	44	9,450	53,450		Aprovado
8	113318	MARCUS VINICIUS DA CRUZ ALVES	04-10-1984	15888479 SSP/MT	11	5	4	24	44	9,093	53,093		Aprovado
9	069215	JOSE NILDO BARBOSA MARQUES	18-06-1984	13286250 SSP/MT/MT	12	6	2	24	44	8,892	52,892		Aprovado
10	421081	GERALDO BRUNO VICTOR CESAR RAFAEL MARTINS FELICIO	02-08-1988	19893280 SSP/MT	8	5	3	28	44	8,623	52,623		Aprovado
11	026132	EDSON DE ASSIS	26-03-1985	15453154 SSP/MT	9	4	2	28	43	9,465	52,465		Aprovado

12	016218	ADRIANO GALDINO BARBOSA	22-03-1985	14344203 SSP/MT	10	6	3	24	43	9,108	52,108	Aprovado
13	193993	RENATO FERREIRA SOARES	23-12-1987	19237120 SSP/MT	12	6	2	22	42	9,101	51,101	Aprovado
14	167346	RICARDO DA SILVA VIANA	03-09-1990	21222754 SP/MT	9	5	4	24	42	8,996	50,996	Aprovado
15	258871	IGOR DOS SANTOS OLIVEIRA	04-10-1989	19273975 SSP/MT	13	5	2	22	42	8,993	50,993	Aprovado
16	087375	LEANDRO GOMES PEIXOTO	19-10-1987	1671470-9 SSP/MT	8	7	1	26	42	8,893	50,893	Aprovado
17	049550	TIAGO ATAIA ESPINDOLA	29-08-1990	1912113-0 SSPMT/MT	11	4	1	26	42	8,808	50,808	Aprovado
18	332398	VALDEICIO OLIVEIRA DE ARAUJO	29-11-1987	1873792-7 SSPMT/MT	9	6	3	24	42	8,630	50,630	Aprovado
19	256645	LAURO CESAR FERREIRA DE BARROS	15-06-1985	1434460-2 SSP/MT	8	3	2	28	41	9,486	50,486	Aprovado
20	193807	WILLIAM DA SILVA SANTOS	30-10-1989	17452449 SSP/MT	10	4	3	24	41	9,430	50,430	Aprovado
21	233758	VINÍCIUS LOPES DOS SANTOS	17-11-1988	19649681 SSP/MT	6	6	3	26	41	9,348	50,348	Aprovado
22	012286	KLEBERSON CHARLES FERREIRA GONÇALVES	26-07-1988	997746 SES/RO	8	5	2	26	41	9,200	50,200	Aprovado
23	390463	ROGERIO MAMEDE DE ARAUJO	17-06-1991	17049334 SSP/MT	10	6	3	22	41	9,123	50,123	Aprovado
24	054438	MAXSWELL HENRIQUE SOARES	08-09-1989	18701639 SSP/MT	7	6	2	26	41	8,981	49,981	Aprovado
25	229590	JANDERSON RODRIGUES	20-05-1986	16717740 SSP/MT	7	3	2	28	40	9,561	49,561	Aprovado
26	201853	REGINALDO BALIEIRO BONADIO	29-08-1989	1978924-6 SSP/MT	5	5	2	28	40	9,222	49,222	Aprovado
27	433537	MAX LOPES DE MORAES	20-08-1991	1751692-7 SSP/MT/MT	8	6	2	24	40	9,181	49,181	Aprovado
28	338246	JOSÉ RODRIGO TANIGUTI DA SILVA	15-12-1985	1691040-0 SSP/MT/MT	11	4	3	22	40	9,070	49,070	Aprovado
29	048955	ALDERI TIAGO DA SILVA REZENDE	02-12-1986	17352258 SSP/MT	8	5	3	24	40	9,063	49,063	Aprovado
30	182032	ELDER JOSÉ DA SILVA	01-08-1984	001267611 SSP/MS	14	3	3	20	40	9,057	49,057	Aprovado
31	251773	JOHN NILSON DA SILVA SANTOS	15-06-1988	16278526 SSP/MT	8	4	2	26	40	8,866	48,866	Aprovado
32	486577	MACSUENDER COSTA DE LIMA	10-05-1990	19749473 SSP/MT	9	5	2	24	40	8,810	48,810	Aprovado
33	151201	REINALDO PEREIRA DE JESUS JUNIOR	01-11-1988	18814000 SSPMT/MT	8	4	4	24	40	8,674	48,674	Aprovado
34	467261	CÉLIO KANEYOSHI HUKUHI	04-07-1984	11282398 SJ/MT	12	6	3	18	39	9,141	48,141	Aprovado
35	167723	AMAURI BATISTA DE FREITAS	20-08-1985	14248565 SSP/MT	10	5	2	22	39	9,065	48,065	Aprovado
36	203581	DIEGO LOPES DE SOUZA	20-01-1986	16148517 SSPMT/MT	5	4	2	28	39	9,061	48,061	Aprovado
37	175375	VANDER LUIZ BISPO STEFANOSKI	25-12-1989	15224490 SSP/MT	9	5	1	24	39	9,035	48,035	Aprovado
38	343724	JHONNY DA SILVA COELHO	11-11-1990	20175485 SSPMT/MT	8	7	2	22	39	8,917	47,917	Aprovado
39	247065	JOÃO ARLINDO DE SOUZA NASCIMENTO	24-06-1985	1616643-4 SSP/MT	7	5	3	24	39	8,878	47,878	Aprovado
40	284791	RENATO MOREIRA DE CASTRO	27-12-1989	21478147 SSP/MT/MT	4	4	3	28	39	8,741	47,741	Aprovado
41	451114	MAYCON DOUGLAS TEIXEIRA BONIFACIO	28-06-1990	5157139 SSP/GO/GO	9	4	1	24	38	9,449	47,449	Aprovado
42	011357	CLAUDEIR GOMES DE CAMPOS	30-04-1986	1835246-4 SSP/MT	8	7	3	20	38	9,436	47,436	Aprovado
43	146304	SIDNEY BEZERRA DE LIMA	06-04-1984	1582452-7 SSP/MT	8	6	2	22	38	9,146	47,146	Aprovado
44	028093	JOAQUIM AIR DOS SANTOS LEITE	24-04-1989	17902347 SSP/MT	5	5	2	26	38	9,019	47,019	Aprovado
45	075331	THIERSON WILLIAN SOUSA TAVARES	09-02-1989	16132092 SSP/MT	9	5	4	20	38	8,921	46,921	Aprovado
46	174206	DEIVID PEREIRA DA SILVA	31-08-1989	16324390 SSP/MT/MT	11	5	2	20	38	8,885	46,885	Aprovado
47	338541	DIOGO SILVA BELIN	23-09-1990	1742430-5 SSP/MT	7	6	3	22	38	8,714	46,714	Aprovado
48	127833	ERIK DAVID MORAES FERREIRA	03-02-1989	001702189 SSP/MS	8	6	2	22	38	8,413	46,413	Aprovado
49	408442	PEDRO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA	03-06-1987	16827481 SSP/MT	7	4	3	24	38	8,344	46,344	Aprovado
50	153224	JAILSON OLIMPIO DE SOUZA	29-07-1986	18470270 SSP MT/MT	9	7	2	20	38	8,305	46,305	Aprovado
51	274032	ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA	03-09-1985	1517741-6 SSP/MT	9	3	1	24	37	9,189	46,189	Aprovado
52	112830	RODRIGO DA SILVA SALES	10-04-1985	13889982 SSPMT/MT	9	3	3	22	37	9,145	46,145	Aprovado
53	247389	RODRIGO NEVES DE SOUSA	05-09-1985	17463513 SSP/MT	8	3	2	24	37	9,037	46,037	Aprovado
54	489050	EMERSON DOS SANTOS MORAES	01-01-1985	15942295 SSP/MT/MT	6	5	2	24	37	8,802	45,802	Aprovado
55	087367	VALDIVINO FERRAZ FILHO	03-06-1988	17055865 SSP/MT	8	1	2	26	37	8,737	45,737	Aprovado
56	194088	RONAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	03-12-1985	13977687 SSP MT/MT	7	6	2	22	37	8,670	45,670	Aprovado
57	480240	RONIERE ANDRADE MARINHO	12-01-1989	17483417 SSP/MT	10	4	3	20	37	8,574	45,574	Aprovado
58	357993	GUSTAVO DODA GONÇALVES	08-07-1988	17844363 SSP/MT	9	4	2	22	37	8,503	45,503	Aprovado
59	202904	AILTON CESAR DE OLIVIERA BRITO	06-09-1988	1911587-3 SSP/MT	9	5	1	22	37	8,499	45,499	Aprovado
60	258100	ISRAEL SANTOS OLIVEIRA	09-02-1989	16902041 SSP/MT	8	5	2	22	37	8,398	45,398	Aprovado
61	248585	LUCAS TELLES DOS PASSOS	01-04-1987	001328184 SSP/MS	9	6	2	20	37	8,346	45,346	Aprovado
62	309303	JOAB EVANGELISTA DOS SANTOS	01-01-1985	17042089 SSP/MT	8	5	2	22	37	7,962	44,962	Aprovado
63	262120	RENATO OLIVEIRA REZENDE	19-12-1984	4636994 DPGC/GO	8	5	2	22	37	7,906	44,906	Aprovado
64	252633	EWERTON FERREIRA DE SOUZA	10-03-1989	1530865-0 SSP/MT	8	5	3	20	36	8,779	44,779	Classificado
65	051815	LUIZ OTAVIO LEMES VIEIRA	25-01-1989	16786033 SSP/MT	7	6	3	20	36	8,766	44,766	Classificado
66	120821	ALISSON BRUNO SOUZA SALES	08-11-1988	18494161 SSP/MT/MT	8	5	2	22	37	7,667	44,667	Classificado
67	163665	SILAS COSTA DE OLIVEIRA	18-03-1987	16980573 SSP/MT	11	5	4	16	36	8,531	44,531	Classificado
68	347836	ROGEHR TEIXEIRA BATISTA	13-05-1990	1525613-8 SSP MT/MT	6	3	3	24	36	8,431	44,431	Classificado
69	365330	THIAGO ALVES DO AMARAL NETO	09-03-1986	1515570-6 SSP/MT	8	5	2	22	37	7,417	44,417	Classificado
70	323067	PAULO HENRIQUE ALVES GONÇALVES	18-02-1984	15975703 SSP/MT	10	3	5	18	36	8,416	44,416	Classificado

71	272621	FILIFE SAMPAIO	10-08-1990	386186467 SSP/SP	6	5	1	24	36	8,412	44,412		Classificado
72	113548	MAKIS PEREIRA DOS SANTOS	05-08-1984	14819317 SSP/MT	7	6	3	20	36	8,384	44,384		Classificado
73	094981	SILVINEY CAETANO DOS SANTOS	23-12-1990	2205307-7 SSP/MT	7	5	4	20	36	8,365	44,365		Classificado
74	124990	JONATAM SILVA CAVASSA	28-08-1987	001666351 SSP/MS	6	6	2	22	36	8,264	44,264		Classificado
75	292830	JONATAS DE SOUZA BENEVIDES	11-02-1985	15204405 SSP/MT	11	2	1	22	36	8,250	44,250		Classificado
76	138268	ADRIANO MATA DA SILVA	17-06-1986	14757370 SSP/MT/MT	9	7	2	18	36	8,220	44,220		Classificado
77	473453	ADRIANO APARECIDO SILVA	08-05-1986	4524201 DGPC/GO	8	4	2	22	36	8,193	44,193		Classificado
78	222616	EIGON LINCOLN DE LIMA	20-07-1987	17382939 SSP/MT	9	5	2	20	36	8,174	44,174		Classificado
79	126997	OSMAIR LIMA DOS SANTOS	22-05-1984	15177432 SSP/MT/MT	8	4	4	20	36	8,096	44,096		Classificado
80	353704	PATRICK COSTA PEREIRA	26-12-1988	18592082 SSP/MT	7	5	2	22	36	8,061	44,061		Classificado
81	141683	NÉLSON RODRIGUES DA COSTA	02-04-1988	20077785 SSP/MT	10	5	3	18	36	8,027	44,027		Classificado
82	185392	ROBSON MENDONÇA MONTEIRO	27-08-1983	14277069 SSP-MT/MT	8	3	1	24	36	8,004	44,004		Classificado
83	336799	CRISTIANO REIS DE ASSIS DO ESPIRITO SANTO	05-01-1990	18805450 SSP/MT	9	3	2	22	36	7,975	43,975		Classificado
84	375527	KELSON RICARDO TELLES PASSINATO	16-06-1989	17312965 SSPMT/MT	7	6	3	20	36	7,872	43,872		Classificado
85	067900	MARCELO DE LIMA ZERIANI	07-04-1986	18530630 SSP/MT	5	4	5	22	36	7,101	43,101		Classificado
-	033399	REIDSON FRANCISCO ABRÃO (*ORDEM JUDICIAL)	05-04-1989	18155170 SSP-MT/MT	8	6	3	22	39	0,000	39,000		**Ordem Judicial

### 102 - Soldado da Polícia Militar - Município: Rondonópolis - Feminino

CL.	INSC.	NOME	NASC.	RG	LP	HG	CC	CE	NPO	NCF	NFC	CD	SITUAÇÃO
1	167676	DANIELE DE CASTRO	07-09-1983	14621860 SSP/MT	13	6	5	22	46	9,074	55,074		Aprovado
2	019747	SANDIE SOUZA	20-04-1990	1978858-4 SSP /MT	6	6	3	24	39	9,485	48,485		Aprovado
3	023303	JANAINA RIBEIRO ANTUNES	28-03-1989	19642512 SSP/MT/MT	9	5	3	22	39	8,986	47,986		Aprovado

### 102 - Soldado da Polícia Militar - Município: Sinop - Masculino

Legenda: LP - Língua Portuguesa | HG - História e Geografia do MT | CC - Conhecimentos Complementares | CE - Conhecimentos Específicos | NPO - Nota na Prova Objetiva | NCF - Nota no Curso de Formação | NFC - Nota Final no Concurso Público | CD - Critério de Desempepe | P1 - Conhecimentos Gerais | P2 - Conhecimentos Complementares | P3 - Conhecimentos Específicos | DN - Data de Nascimento  
 \*\* Ordem Judicial - Incluído nas fileiras da PM/MT por Ordem Judicial, com reserva de vaga em próximo Curso de Formação.

CL.	INSC.	NOME	NASC.	RG	LP	HG	CC	CE	NPO	NCF	NFC	CD	SITUAÇÃO
1	165128	ANDRÉ LOBO MOREIRA DE LIMA	27-04-1990	20131755 SSP-MT/MT	9	5	3	30	47	8,680	55,680		Aprovado
2	039954	JULIO CEZAR ADAMS	16-01-1991	1925649-3 SSP/MT	10	4	3	28	45	8,430	53,430		Aprovado
3	249227	ROMULLO FERNANDO SILVA LENZ	17-08-1990	16275322 SSP/MT/MT	9	5	2	28	44	8,440	52,440		Aprovado
4	030463	REGINALDO BESERRA DE SOUZA	11-06-1985	16736281 SSP/MT	12	4	3	24	43	8,300	51,300		Aprovado
5	150153	ALEX STENIO ROMERO DE ASSUMCAO	27-10-1985	2103353-6 SSP/AM/MT	8	4	4	26	42	8,536	50,536		Aprovado
6	053735	EDIR ROCHA ALVES	10-05-1984	91390175 SESP/PR	9	4	3	26	42	8,220	50,220		Aprovado
7	311356	TIAGO ANTONIO CAVALETTI	22-02-1989	19755864 SSP/MT	6	7	2	26	41	8,510	49,510		Aprovado
8	024351	RODOLFO ELOI AMIKY	26-05-1985	14718600 SSP MT/MT	8	5	4	24	41	8,320	49,320		Aprovado
9	169584	RENATO TAKEO NISHIMUTA	14-01-1990	19300484 SSP/MT/MT	8	5	3	24	40	9,022	49,022		Aprovado
10	059516	RENAN GONÇALVES DE OLIVEIRA	06-06-1984	13536915 SSP/MT	9	4	3	24	40	8,742	48,742		Aprovado
11	294076	PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	17-06-1988	20919093 SSP/MT	9	6	1	24	40	8,610	48,610		Aprovado
12	031301	EVERTON HENRIQUE DA SILVA BEDENDO	01-09-1989	17164214 SSP/MT	8	6	2	24	40	8,187	48,187		Aprovado
13	306338	FÁBIO ZAMPIRÃO	30-08-1985	8.821.125 1 SESP/PR	6	6	1	26	39	8,980	47,980		Aprovado
14	148294	JOELTON VENANCIO DA SILVA	25-07-1985	1650864 SJSP/MT	10	6	1	22	39	8,760	47,760		Aprovado
15	366584	FILIFE MACHADO COSTA NETO	10-04-1988	2593524 SSP/DF	12	6	1	20	39	8,670	47,670		Aprovado
16	029898	HUGO LEONARDO CERVANTES	09-07-1984	1459242-8 SSP/MT	11	4	2	22	39	8,353	47,353		Aprovado
17	238656	RODRIGO BIAZOTTO CORTE	17-06-1985	1831927-0 SSP/MT/MT	11	7	3	18	39	8,320	47,320		Aprovado
18	101819	MAIKE JORDANE DOS SANTOS EICKOFF	12-01-1989	18031650 SSP/MT	11	5	3	20	39	8,310	47,310		Aprovado
19	234661	OSVANIDES MANOEL DE SOUZA	20-10-1983	15492028 SSP/MT	7	5	1	26	39	8,200	47,200		Aprovado
20	184581	TIAGO MANN	22-02-1987	3090529581 SSP/RS	9	5	2	22	38	8,700	46,700		Aprovado
21	280490	BRUNO CAETANO MORO	19-05-1989	21433747 SSP/MT/MT	8	5	3	22	38	8,620	46,620		Aprovado
22	313433	DIVAN LEITE DE JESUS	18-10-1985	14094134 SESP/MT	6	4	2	26	38	8,550	46,550		Aprovado
23	445808	FÁBIO LUIZ DA SILVA	05-08-1985	15217680 SSP/MT	8	7	1	22	38	8,170	46,170		Aprovado
24	012059	MARCIO ADRIANO SESTARI	21-07-1984	15868222 SSP/MT	7	5	1	24	37	8,810	45,810		Aprovado
25	256662	SAMUEL DE PAULA LEITE	02-10-1985	17962595 SSP/MT	10	4	5	18	37	8,800	45,800		Aprovado
26	055146	LUCIANO NUNES DUARTE	20-11-1986	2061094-7 SSP/MT	11	3	2	22	38	7,680	45,680		Aprovado
27	101558	VITOR HUGO KISCHEMER MENDES	16-10-1990	19824220 SSPMT/MT	8	5	2	22	37	8,654	45,654		Aprovado
28	067029	CLAUDIO BATISTA LEAL	01-05-1987	18316816 SSPMT/MT	8	6	1	22	37	8,480	45,480		Aprovado
29	110343	MAIKO TEODORO MATOS (*ORDEM JUDICIAL)	26-04-1984	4656913 DGPC/GO	7	6	2	22	37	8,466	45,466		Aprovado
30	340265	ADÍLIO ALEXANDRE DE MORAES	04-02-1985	001177281 SSP-MS/MS	10	5	2	20	37	8,420	45,420		Aprovado
31	225799	ANDERSON BORGES AVILA	19-07-1987	18525504 SSP/MT	11	6	2	18	37	8,390	45,390		Aprovado
32	013142	JEBSON RIBEIRO DO NASCIMENTO	25-02-1988	18221262 SSP MT/MT	8	5	4	20	37	8,360	45,360		Aprovado

33	036812	FRANCISCO REIS SALES DE ASSIS	06-01-1988	19328184 SSP MT/MT	6	5	4	22	37	8,117	45,117		Aprovado
34	071561	ADMILSON RODRIGUES DO NASCIMENTO	20-01-1990	20080441 SSP/MT/MT	7	3	3	24	37	8,010	45,010		Aprovado
35	482146	JOSIMAR DE JESUS SILVA	06-08-1986	21717826 SSP/MT	9	5	2	20	36	8,825	44,825		Aprovado
36	209802	MARCOS VENÍCIUS BELTRAMELLO	15-02-1989	18373399 SSP/MT	6	3	3	24	36	8,590	44,590		Aprovado
37	238858	ANGELO MÁRCIO FERREIRA MENEZES	24-11-1985	1674825-5 SSP/MT	6	5	5	20	36	8,570	44,570		Aprovado
38	017268	MARCIO APARECIDO FERREIRA	25-06-1985	15603083 SSP/MT/MT	4	5	1	26	36	8,544	44,544		Aprovado
39	310928	AIRTON HABOWSKI	27-12-1985	7084226856 SJS/RS	10	2	2	22	36	8,470	44,470		Aprovado
40	251839	ADILSON CONCEIÇÃO ASSIS	08-02-1984	1503334-1 SSP/MT/MT	6	6	2	22	36	8,410	44,410		Aprovado
41	341679	RAFAEL AQUINO SILVA OLIVEIRA	29-04-1985	15456692 SSP/MT	7	4	5	20	36	8,285	44,285		Aprovado
42	234493	ALTAMIR KUTKOSKI	20-02-1984	15281310 SSP/MT	7	3	4	22	36	8,236	44,236		Aprovado
43	231340	CLEYTON DE MATOS SILVA	24-09-1989	200.533.5-5 MT/MT	10	4	2	20	36	8,189	44,189		Aprovado
44	495036	ELIEL PEREIRA DA SILVA	12-05-1986	15474496 SSP/MT	11	3	1	20	35	8,746	43,746		Aprovado
45	165798	RONALDO CORRÊA YAMACIRO	01-09-1983	1150878-7 SSP/MT	9	5	1	20	35	8,578	43,578		Aprovado
46	096993	IVENS DE SOUSA GONAÇALVES	05-09-1984	14771918 SSP/MT	8	6	3	18	35	8,530	43,530		Aprovado
47	178272	EDMUNDO LOPES VELOSO	28-08-1984	502523852 SP/SP	7	6	4	18	35	8,420	43,420		Aprovado
48	329992	TIAGO ANTONIO OLIVA DE LIMA	21-01-1986	15877442 SSP/MT	8	4	3	20	35	8,360	43,360		Aprovado
49	438881	ELONAR RUDENAS	01-04-1989	17333911 SSP/MT	7	1	3	24	35	8,338	43,338		Aprovado
50	311969	MARCOS FERNANDO MESQUITA DE SOUZA	11-05-1985	1782265-3 SSP/MT/MT	7	4	2	22	35	8,290	43,290		Aprovado
51	188086	MARCELO MATOS CORREIA	08-05-1989	2107557-3 SSP/MT	6	3	2	24	35	8,220	43,220		Aprovado
52	027901	RAFAEL ELOI AMIKY (*ORDEM JUDICIAL)	12-09-1990	20445237 SSP MT/MT	8	4	1	22	35	8,174	43,174		Aprovado
53	359410	MARCOS FERREIRA BATISTA GOMES	22-11-1985	17982723 SSP/MT/MT	6	5	2	22	35	8,160	43,160		Aprovado
54	119505	DIOGO OLIVEIRA DE SOUZA	28-11-1986	15185516 SSP/MT	7	5	1	22	35	8,140	43,140		Aprovado
55	136168	ERIVELTON TEIXEIRA	30-06-1984	16348079 SSP/MT/MT	8	6	3	18	35	7,970	42,970		Aprovado
56	011674	ALEXANDRO GRANZOTI MOREIRA	24-05-1988	18477372 SSP/MT	6	5	3	20	34	8,336	42,336		Aprovado
57	253892	ANDERSON RODRIGO SOARES	14-04-1986	17794218 SSP/MT	4	3	3	24	34	8,310	42,310		Aprovado
58	112378	HENRIQUE CAMARGO ATAÍDES	30-05-1991	19496168 SSP/MT/MT	8	4	2	20	34	8,310	42,310	P3	Aprovado
59	062434	CARLOS PAULO CICHASESKI	05-02-1984	15466434 SSP/MT	9	5	2	18	34	8,253	42,253		Aprovado
60	013438	JHONATAN ULYSSES	17-11-1990	19841620 SSP/MT	7	6	3	18	34	8,054	42,054		Aprovado
61	307404	LOURIVAL MARCELINO DA SILVA	05-01-1990	20586027 SSPMT/MT	7	3	2	22	34	8,026	42,026		Aprovado
62	016729	EDBERTO GOMES DA SILVA	17-09-1988	1893731-4 SSP/MT	8	3	1	22	34	7,889	41,889		Aprovado
63	158668	IAM DE MORAIS GOMES	25-06-1988	18813780 SSPMT/MT	7	3	2	22	34	7,530	41,530		Classificado
-	353319	GLEIDSON DIAS FERREIRA (*ORDEM JUDICIAL)	04-02-1988	20314817 MT/MT	8	5	1	22	36	0,000	36,000		**Ordem Judicial

### 102 - Soldado da Polícia Militar - Município: Sinop - Feminino

CL.	INSC.	NOME	NASC.	RG	LP	HG	CC	CE	NPO	NCF	NFC	CD	SITUAÇÃO
1	244566	ADRIANA DE LIMA	30-08-1988	10252072-6 SSP/PR	9	5	2	26	42	8,940	50,940		Aprovado
2	200695	KARLA PETROSKI	01-08-1989	18832946 SSP/MT	8	5	3	24	40	8,920	48,920		Aprovado
3	015063	LILIAN ROBERTA RODRIGUES ARRUDA (*ORDEM JUDICIAL)	15-07-1985	4928474 DGPC/GO	7	6	3	24	40	8,304	48,304		Aprovado
4	011005	ANISIA CICHASESKI	01-07-1985	16944739 SSP/MT	9	5	5	20	39	8,390	47,390		Aprovado
5	514097	CLEANE LIMA DO NASCIMENTO	01-12-1986	2100863 SSP/PI	8	2	5	22	37	8,342	45,342		Aprovado

### 102 - Soldado da Polícia Militar - Município: Tangará da Serra - Masculino

Legenda: LP - Língua Portuguesa | HG - História e Geografia do MT | CC - Conhecimentos Complementares | CE - Conhecimentos Específicos | NPO - Nota na Prova Objetiva | NCF - Nota no Curso de Formação | NFC - Nota Final no Concurso Público | CD - Critério de Desempate | P1 - Conhecimentos Gerais | P2 - Conhecimentos Complementares | P3 - Conhecimentos Específicos | DN - Data de Nascimento

\*\* Ordem Judicial - Incluído nas fileiras da PMMT por Ordem Judicial, com reserva de vaga em próximo Curso de Formação.

CL.	INSC.	NOME	NASC.	RG	LP	HG	CC	CE	NPO	NCF	NFC	CD	SITUAÇÃO
1	359673	FABIANO MARCIO DE MATOS	29-06-1986	1677034-0 SSPMT/MT	8	6	3	30	47	8,957	55,957		Aprovado
2	365817	WILLIAN GRANELLA OENNING	26-10-1990	19605749 SSP/MT	7	6	2	30	45	9,096	54,096		Aprovado
3	102271	MAYCON DAVID ZANETTI	26-02-1989	001.671.737 SSP/MS	8	5	6	24	43	8,675	51,675		Aprovado
4	023207	SIDNEI MARIO KRAUS	26-06-1986	17889634 SSP/MT	8	3	4	28	43	8,547	51,547		Aprovado
5	071376	GILMAR DIAS SANTOS (*ORDEM JUDICIAL)	09-07-1987	16427203 SJSP/MT	10	7	2	24	43	8,427	51,427		Aprovado
6	306600	PATRICIO DA SILVA SANTOS	17-07-1987	17916160 SSPMT/MT	10	5	3	24	42	9,116	51,116		Aprovado
7	279501	DOUGLAS WILLIAM ARTIAGA	02-03-1990	21387966 SSP/MT	6	7	3	26	42	8,911	50,911		Aprovado
8	492783	PHELIPE MOREIRA BRITTS	18-06-1988	11229802 SSP/MT	10	4	2	26	42	8,836	50,836		Aprovado
9	022810	MARCELO DE ANDRADE MIRANDA	18-10-1990	21031673 SSP/MT	6	5	1	30	42	8,738	50,738		Aprovado
10	300595	JOSIAS CHAVES DA MOTTA JUNIOR	26-11-1987	17000351 SSP/MT	9	5	4	24	42	8,428	50,428		Aprovado
11	024278	CARLOS ALEXANDRE SANTOS RIBEIRO	03-12-1989	18994946 SSP/MT	9	3	5	24	41	8,788	49,788		Aprovado
12	415297	ERMON MARTINS PINTO	10-01-1984	4479925 DGPC/GO	9	4	4	24	41	8,522	49,522		Aprovado
13	245911	ADRIANO KAZUHIRO NAKAMURA	23-03-1987	301566847 SSP/SP	7	4	1	28	40	8,929	48,929		Aprovado

14	035727	ANTONIO HEROITO DERNER JUNIOR	30-03-1985	1488327-9 SSPMT/MT	10	6	2	22	40	8,813	48,813	Aprovado
15	252704	EBER KENNEDY CASSIMIRO OLIVEIRA	19-06-1986	4672070 DGPC/GO	6	5	3	26	40	8,593	48,593	Aprovado
16	395167	ELIAS JERONIMO DA SILVA	20-07-1990	20436726 SSP/MT	9	4	4	22	39	8,968	47,968	Aprovado
17	394774	SERGIO REIS PEREIRA FONSECA (*ORDEM JUDICIAL)	06-01-1984	1376016-5 SSPMT/MT	10	4	1	24	39	8,937	47,937	Aprovado
18	435640	WANDERLEY RAMOS DE OLIVEIRA ANDRADE E SILVA	05-02-1985	1186668 SSP/MS/MS	8	4	1	26	39	8,923	47,923	Aprovado
19	428176	DHIEGO BARBOSA DIAS	01-12-1988	1745078-0 SSP/MT	9	4	2	24	39	8,890	47,890	Aprovado
20	151254	MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA	03-03-1986	5037842 SPTC/GO	9	5	3	22	39	8,770	47,770	Aprovado
21	086394	JEFFTANY CALIXTO DA SILVA (*ORDEM JUDICIAL)	12-12-1985	15323102 SSP MT/MT	7	5	1	26	39	8,505	47,505	Aprovado
22	072677	ELESSANDRO ARAUJO PIMENTEL	12-12-1983	1821504-1 SSP/MT	9	4	2	24	39	8,404	47,404	Aprovado
23	316600	UILTON DA SILVA SOARES	23-12-1989	18347312 SSP/MT/MT	9	4	1	24	38	9,006	47,006	Aprovado
24	230573	WENDEL DONIZETE DERMONDES DE AGUIAR	30-07-1990	16635574 SSP/MT	9	6	1	22	38	8,891	46,891	Aprovado
25	300376	KLEBERSON RIZATTI DE MORAES GONÇALVES	06-07-1984	17245605 SSPMT/MT	6	5	3	24	38	8,819	46,819	Aprovado
26	163156	MARCIO FERREIRA CRUZ	31-03-1988	18204309 SSP/MT/MT	11	4	1	22	38	8,781	46,781	Aprovado
27	030130	LEANDRO ARAUJO VIEIRA	19-04-1986	000889765 SSP/RO	8	4	2	24	38	8,758	46,758	Aprovado
28	283772	VALDEMAR JUNIOR DE ALMEIDA BORGES	26-05-1990	20209665 SSP/MT/MT	7	5	2	24	38	8,712	46,712	Aprovado
29	048009	CRISTIANO PEREIRA COUTO	18-08-1986	16635280 SSP/MT	4	6	2	26	38	8,692	46,692	Aprovado
30	257416	THIAGO ALVES FAUSTO	20-01-1991	20320140 SSP/MT	6	5	1	26	38	8,655	46,655	Aprovado
31	369550	ROBERTO CARIELO TOMAZ	25-10-1984	1397839-0 SSP/MT/MT	9	3	2	24	38	8,623	46,623	Aprovado
32	186654	OTONIEL VALERIANO SALAZAR	27-03-1984	13118943 SSP/MT	9	3	1	24	37	9,304	46,304	Aprovado
33	079132	TAWIE DE ABREU FREITAS	21-12-1988	1771993-3 SSP/MT/MT	7	5	1	24	37	8,951	45,951	Aprovado
34	107347	MAURICIO RODRIGUES DIAS	09-03-1988	1913561-0 SSP/MT	9	3	1	24	37	8,814	45,814	Aprovado
35	039829	RICARDO VALENTINA DE FREITAS	04-07-1987	15681025 SSP/MT	6	5	2	24	37	8,639	45,639	Aprovado
36	184666	ALLAN DO PRADO FLORENCIO	26-05-1988	18458017 SSP MT/MT	5	7	1	24	37	8,632	45,632	Aprovado
37	029012	THIAGO GOMES DE OLIVEIRA	10-12-1988	20080328 SSP/MT/MT	10	4	1	22	37	8,301	45,301	Aprovado
38	075478	MARCELO FRANCISCO DE OLIVEIRA	16-08-1986	001514904 SSP/MS	8	4	4	20	36	8,776	44,776	Aprovado
39	368123	ANTONIO CASSIO FABIANO DA COSTA FARIA	16-10-1983	13047760 SSP/MT	11	4	1	20	36	8,565	44,565	Aprovado
40	034368	BRUNO APARECIDO DE LIMA	31-10-1989	17676282 SSP/MT	9	3	2	22	36	8,473	44,473	Aprovado
41	023709	RICARDO MENDES	12-12-1986	17558077 SSP/MT	8	4	1	22	35	9,432	44,432	Aprovado
42	112815	ANDERSON MORAES DA SILVA	03-06-1987	17028957 SSP/MT	7	5	1	22	35	9,232	44,232	Aprovado
43	350318	MICHEL RODRIGO DE MORAES	25-01-1990	2167877-4 SSP-MT/MT	7	4	2	22	35	8,775	43,775	Aprovado
44	070986	JAMYS DA SILVA MOTA	28-01-1988	15777081 SSP/MT/MT	7	4	4	20	35	8,749	43,749	Aprovado
45	089895	FABIO GLEYCIO FONSECA	09-09-1983	15007871 SSPMT/MT	6	5	2	22	35	8,745	43,745	Aprovado
46	482489	WINSTON SALAZAR MIRANDA	04-11-1984	001396510 SSP/MS/MS	6	5	2	22	35	8,575	43,575	Aprovado
47	070207	JOSE CARLOS GONZAGA	08-07-1984	15972348 SSP/MT	9	4	2	20	35	8,348	43,348	Aprovado
48	265449	GUILHERME JUNIOR PACHECO	24-07-1987	18521053 SSP MT/MT	9	4	4	18	35	8,347	43,347	Aprovado
49	370645	DIEGO FERNANDO AMANCIO	05-01-1989	20627106 SSP-MT/MT	7	6	2	20	35	8,287	43,287	Aprovado
50	154339	ROMULO VASLAV NIJINSKY PINHEIRO BICHO	29-05-1990	22023682 SSP/MT	7	4	1	22	34	9,231	43,231	Aprovado
51	180064	CRENIVAL RODRIGUES FERREIRA	16-07-1985	18000169 MT/MT	4	4	3	24	35	8,113	43,113	Aprovado
52	300828	CLEISON FERREIRA DA SILVA	21-02-1986	1867020 2 0405200/MT	7	7	2	18	34	8,924	42,924	Aprovado
53	375150	LOURIVAL RAMIRES DA CRUZ	25-04-1988	18205763 SSP/MT/MT	5	6	3	20	34	8,795	42,795	Aprovado
54	404863	VICTOR HUGO FERNANDES DO NASCIMENTO	23-02-1989	2092944-7 SSP/MT	7	4	3	20	34	8,594	42,594	Aprovado
55	036856	BRUNO DIOGENES CÁCERES DE MIRANDA	19-02-1986	16513002 SSPMT/MT	5	6	1	22	34	8,577	42,577	Aprovado
56	127414	FABRICIO PEREIRA COELHO	08-12-1990	19295359 SSPMT/MT	9	6	1	18	34	8,547	42,547	Aprovado
57	030040	LUIS CESAR SIQUEIRA ALVES	10-10-1987	17890055 SSP/MT	5	4	1	24	34	8,543	42,543	Aprovado
58	178100	EDER PEREIRA MARTINS	18-07-1986	4730043 DGPC/GO	5	5	2	22	34	8,528	42,528	Aprovado
59	496306	WILLYAN RODRIGO DE SOUZA ADRIANO	21-04-1990	19048890 SSP/MT	8	4	2	20	34	8,459	42,459	Aprovado
60	021348	RENATO HONORATO CARNEIRO	10-05-1986	1625887-8 SSP/MT/MT	5	3	2	24	34	8,372	42,372	Aprovado
61	093099	MARCELO OLIVEIRA DA SILVA	16-04-1991	20111983 SSPMT/MT	8	5	1	20	34	8,358	42,358	Aprovado
62	418781	JOILSON DA SILVA MIRANDA	07-08-1985	19681267 SSP/MT	6	4	2	22	34	8,213	42,213	Aprovado
63	036825	ROGERIO BORGES DE OLIVEIRA	11-09-1985	456188678 SSP/SP/SP	7	5	1	20	33	8,835	41,835	Aprovado
64	255424	WILLIAN VICTOR SANTOS MORAES	04-04-1987	20523149 SSP/MT	4	3	5	22	34	7,707	41,707	Classificado
65	066895	JEORGE ANDRÉ DA CUNHA	24-07-1990	1963942-2 SSPMT/MT	7	4	2	20	33	8,700	41,700	Classificado
66	509979	ALEXANDRE SOARES BAGANO	24-09-1983	730417 SSP/RO	9	4	2	18	33	8,658	41,658	Classificado
67	227763	EDE CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS	04-10-1984	1456675-3 SSP/MT/MT	7	4	2	20	33	8,642	41,642	Classificado
68	450335	WARLENSON DIVINO MARTINS DA SILVA	10-06-1991	20352190 SSP/MT	6	5	2	20	33	8,606	41,606	Classificado
69	245434	OACYR PEDROSO DE BARROS NETTO	21-07-1990	1942004-8 SSP-MT/MT	6	4	3	20	33	8,516	41,516	Classificado
70	265971	LUIZ GUILHERME DOS SANTOS	12-07-1991	21208654 SSP/MT	6	4	1	22	33	8,130	41,130	Classificado
71	283634	CLAUDEMIR DA SILVA RIBEIRO	30-11-1986	17934028 SSP/MT	7	4	2	20	33	8,109	41,109	Classificado
72	071454	ANDERSON NASCIMENTO SANTANA	23-04-1988	17343542 SSP/MT	6	4	3	20	33	8,049	41,049	Classificado

73	071452	ADAUTO FRANCISCO DE OLIVEIRA	03-02-1984	21448343 SSP/SP	6	4	3	20	33	7,997	40,997		Classificado
----	--------	------------------------------	------------	-----------------	---	---	---	----	----	-------	--------	--	--------------

**102 - Soldado da Polícia Militar - Município: Tangará da Serra - Feminino**

CL.	INSC.	NOME	NASC.	RG	LP	HG	CC	CE	NPO	NCF	NFC	CD	SITUAÇÃO
1	332683	FABIANA RODRIGUES NOTARANGELI	30-05-1984	16094883 SSP/MT	10	5	5	18	38	9,232	47,232		Aprovado
2	032543	JANE KEILA DE ALMEIDA (*ORDEM JUDICIAL)	27-10-1984	16015673 SSP/MT	6	6	1	24	37	8,637	45,637		Aprovado
3	108688	MIRNNA RHAYLLINE CARVALHO DOS SANTOS	06-06-1990	17886309 SSP/MT	9	3	3	22	37	8,199	45,199		Aprovado
4	319893	RUISDELAINÉ LOPES PEREIRA	21-02-1988	16861590 SSPMT/MT	7	4	3	22	36	8,651	44,651		Aprovado
5	233956	ANDREIA SOARES DA SILVA ANDRADE (*ORDEM JUDICIAL)	23-03-1984	1434899-3 SSP /MT	8	3	4	20	35	9,229	44,229		Aprovado

**PORTARIA Nº 17/2013/SAD**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Inciso IV, artigo 71 da Constituição Estadual, e pelo inciso III, artigo 3º da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando a necessidade da validação da "Política de Saúde e Segurança no Trabalho para os Servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso", proposta pela Secretaria de Estado de Administração, junto às demais secretarias,

Considerando as respostas aos Ofícios 004, 006, 007 e 008/2013/CDPP/SGP/SAD de 27/02/2013, que solicitam a indicação dos membros para comporem o Grupo Técnico de Trabalho,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir o Grupo Técnico de Trabalho o qual terá como objetivo analisar e validar o documento base que sistematiza a operacionalização da "Política de Saúde e Segurança no Trabalho para os Servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso".

**Art. 2º** Designar para compor o referido Grupo Técnico de Trabalho:

I - Vânia I. Barbieri Magon Nardelli – Coordenadora de Desenvolvimento Pessoal e Profissional, SGP/SAD-MT.

II - Ediane Bezerra Barros – Gerente de Qualidade de Vida no Trabalho, CDPP/SGP/SAD-MT.

III - Sandra Aparecida Donati Silvério – TAIG/Psicóloga, GQVT/ CDPP/SGP/SAD-MT.

IV - Kellen Tathiane Souza Ferreira – TAIG/Assistente Social, GQVT/ CDPP/SGP/SAD-MT.

V - Wilma Novaes Teixeira de Oliveira – TAIG/Psicóloga, GQVT/ CDPP/SGP/SAD-MT.

VI - Líris Madalena Werle de Lemos – PTNS do SUS/Enfermeira, CADQV/SGP/SES.

VII - Marina Mendes Fiorenza – TAIG/Psicóloga, CADQV/SGP/SES.

VIII - Marisa Marcelo de Minas Carvalho - Professora/Psicóloga, GQVT/CADQV/SGP/SEDUC.

IX - Alessandra Carla Rinschede Benevides – Comissionada/Fisioterapeuta, CADQV/SGP/SEFAZ.

X - Maria de Fátima Martins Esteves - Comissionada/Enfermeira, CADQV/SGP/SEFAZ.

XI - Alexandre Soledade de Paiva Ramos – AMA/Educador Físico, GADQV/ CGP/SEMA.

XII - Marthá de Oliveira Silva Barão - AMA/Assistente Social, CGP/SEMA.

**Art. 3º** As reuniões do Grupo Técnico de Trabalho deverão acontecer 3 (três) vezes na semana, preferencialmente às 3ª, 4ª e 6ª feiras com a duração de 4 (quatro) horas cada encontro.

**Art. 4º** O Grupo Técnico de Trabalho tem o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, para apresentar os resultados no formato documento.

**Art. 5º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 09 de maio de 2013.



**FRANCISCO ANIS FAIA**  
Secretário de Estado de Administração

**SEPLAN**

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº .007 /2013-SEPLAN**

Cria grupo de trabalho na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral para realizar trabalhos de interesse do Estado.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual, combinado com os incisos I e II do artigo 2º do Decreto nº 1.594, de 31 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturar os subsistemas que compõem o sistema de planejamento das políticas públicas, nas áreas de formulação, avaliação e de desenvolvimento regional,

CONSIDERANDO a necessidade de organizar os processos técnico-metodológicos que embasam esses subsistemas;  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Criar grupo de trabalho com a finalidade de estruturar os sistemas de formulação e avaliação das políticas setoriais e regionais, devendo este definir e implantar metodologias para operacionalizar os seus fluxos de trabalho.

**Art. 2º** Designar servidores, abaixo relacionados, para compor o grupo de trabalho.

- I- Ivana Célia da Cruz Lobato
- II- Edmar Augusto Vieira
- III- Maria Auxiliadora M. Vasconcelos
- IV- Nivanda França Araújo
- V- Carolina Angélica Karlinski
- VI- Carlos Correa R Neto
- VII- Luciana Machado Guim

- VIII- Keile Costa Pereira
- IX- Marcia Silva Pereira Rivera
- X- Reinhard Ramminger

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em Cuiabá-MT, 08 de maio de 2013.



**ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO**  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

**SEFAZ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BRASNORTE**

COMUNICADO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS – Contribuinte: *Jose Valentim Santos de Queiroz* IE: 13.264.178-0, comunica através do E-process nº 5092186/2013 que inutilizou os documentos a seguir mencionados: a) AIDF nº 134/05, Modelo 1 ou 1-A, NFS nºs 019 a 100; b) AIDF nº 70656 Modelo 1 ou 1-A, NFS nºs 119 a 125 e 137 a 150; c) AIDF nº 267164, Modelo 1 ou 1-A NFS nºs 213 a 225. Brasnorte/MT, 09 de maio de 2013. Hugo Jose Assmann – Gerente Fazendário – Matr.: 213455890

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOBRES**

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS: Nome/I.E: Ana Isabel Pedroso Silva Campos – 13.484.277-4; Elio Ferreira de Oliveira – 13.482.114-9; Fabiano de Lima – 13.481.932-2. Gerente Fazendário: André Luiz David - 801774171.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO**

Comunicado nº 08/2013, 9 de maio de 2013. RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM RELAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS MODELO 1 OU 1-A CONFORME DECRETO Nº 2035/2009 (ART. 198-A,§8- RICMS). RONEI MARCOS MAZZARDO – I.E: 13.320.108-2; AIDF nº: 566834; NFS nº: 391 A 400, 483 A 500, 401 A 475. Gerente Fazendário: João Roberto Venturini - Matr: 488590019.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VARZEA GRANDE**

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Nome: FAZENDA PARAISO DO TAQUARAL - IE: 13.485.765-8 - CPF: 800.465.332-49 Ed: LUGAR DENOMINADO TAQUARAL VELHO BAIRRO: ZONA RURAL - MUNICÍPIO: NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT CEP 78.170-000.

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Nome: SIRLEI DE MOURA CORREA - IE: 13.485.841-7 - CPF: 388.092.061-34 Ed: ESTRADA DO ENGORDADOR KM 5 - SANTANA BAIRRO: ZONA RURAL PROXIMO SANTA CLARA - MUNICÍPIO: VÁRZEA GRANDE - MT CEP 78.058-358.

**GERÊNCIA DE APURAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIP. DOS MUNICIPIOS - GIPM**  
**AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA**

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A GIPM - Gerência de Apuração do Índice de Participação dos Municípios, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu /Serviços/, na Pasta /Consulta de Notificação-e/, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador, que deve ser solicitado via Email em [notificacao@sefaz.mt.gov.br](mailto:notificacao@sefaz.mt.gov.br). O referido código verificador será enviado à empresa somente no Email cadastrado na SEFAZ-MT.

- Contribuinte: MARIANO GARCIA GARCIA Inscrição Estadual: 132837064 Nº da Notificação: 41168/653/13/2013
- Contribuinte: ESPOLIO PAULO CESAR CORBUCCI Inscrição Estadual: 132201232 Nº da Notificação: 41242/653/13/2013
- Contribuinte: CARLOS ALBERTO ZILIANI Inscrição Estadual: 132534274 Nº da Notificação: 41263/653/13/2013
- Contribuinte: VANILDA MARIA CASSOL CERVO E OUTROS Inscrição Estadual: 133424375 Nº da Notificação: 41298/653/13/2013
- Contribuinte: VITOR CHELATKA FERNANDES Inscrição Estadual: 133641759 Nº da Notificação: 41312/653/13/2013
- Contribuinte: ILSE HEEP Inscrição Estadual: 133798887 Nº da Notificação: 41329/653/13/2013
- Contribuinte: NEREU GARCIA Inscrição Estadual: 134003020 Nº da Notificação: 41342/653/13/2013

Contribuinte: GENESIO MIRANDA DE OLIVEIRA Inscrição Estadual: 134307810 Nº da Notificação: 41360/653/13/2013  
 Contribuinte: OLIVIA FLORA PRANTE Inscrição Estadual: 132212013 Nº da Notificação: 41421/653/13/2013  
 Contribuinte: DANIEL JOSE DOS SANTOS E OUTRA Inscrição Estadual: 132425742 Nº da Notificação: 41424/653/13/2013  
 Contribuinte: THOMAS CHARDULO FILHO Inscrição Estadual: 132425858 Nº da Notificação: 41453/653/13/2013  
 Contribuinte: MARIA SOARES DA SILVA Inscrição Estadual: 132426544 Nº da Notificação: 41461/653/13/2013  
 Contribuinte: OTENEVIR PEREIRA FRANCA Inscrição Estadual: 132663546 Nº da Notificação: 41463/653/13/2013  
 Contribuinte: CLEONIR MARTINS DIAS BARCELOS Inscrição Estadual: 132322749 Nº da Notificação: 41466/653/13/2013  
 Contribuinte: ABEL JOSE DE SOUZA Inscrição Estadual: 132939045 Nº da Notificação: 41501/653/13/2013  
 Contribuinte: FLORENCE FRANCIO TOCANTINS MATOS Inscrição Estadual: 133432289 Nº da Notificação: 41508/653/13/2013  
 Contribuinte: NOEL ALVES BATISTA Inscrição Estadual: 133598977 Nº da Notificação: 41521/653/13/2013  
 Contribuinte: ANTONIO ESGOTTI Inscrição Estadual: 133761282 Nº da Notificação: 41532/653/13/2013  
 Contribuinte: DELMAR KUHN Inscrição Estadual: 133808556 Nº da Notificação: 41540/653/13/2013  
 Contribuinte: GERALDO PRADO DE CARVALHO Inscrição Estadual: 132978091 Nº da Notificação: 41580/653/13/2013  
 Contribuinte: ABEL JOSE DE SOUZA Inscrição Estadual: 132939045 Nº da Notificação: 41581/653/13/2013  
 Contribuinte: FRANCISCO BENTO DE MELO Inscrição Estadual: 132283212 Nº da Notificação: 41648/653/13/2013  
 Contribuinte: JOSE LUIS PEREIRA DA SILVA Inscrição Estadual: 133507025 Nº da Notificação: 41650/653/13/2013  
 Contribuinte: LENIR DE FÁTIMA C. DA S. NASCIMENTO Inscrição Estadual: 132155206 Nº da Notificação: 41657/653/13/2013  
 Contribuinte: MARIA CONCEIÇÃO DE O. BENFICA Inscrição Estadual: 132155320 Nº da Notificação: 41658/653/13/2013  
 Contribuinte: ANTONIO CARRILHO ROMERO Inscrição Estadual: 132435675 Nº da Notificação: 41672/653/13/2013  
 Contribuinte: LAUDELINO LUIS FERREIRA JUNIOR Inscrição Estadual: 132714140 Nº da Notificação: 41685/653/13/2013  
 Contribuinte: DANIA LIA KRAUSPENHAR Inscrição Estadual: 133082903 Nº da Notificação: 41691/653/13/2013  
 Contribuinte: ROGERIO PRUDENTE ROTUNDO Inscrição Estadual: 133552217 Nº da Notificação: 41731/653/13/2013  
 Contribuinte: ANTONIO BARBOSA DA SILVA Inscrição Estadual: 134232275 Nº da Notificação: 41781/653/13/2013  
 Contribuinte: MUCIO VILELA DE OLIVEIRA Inscrição Estadual: 132482866 Nº da Notificação: 41805/653/13/2013  
 Contribuinte: MARCILIO ZEFERINO Inscrição Estadual: 133218279 Nº da Notificação: 41810/653/13/2013  
 Contribuinte: JOSE ADAIR RAISEL DA CRUZ Inscrição Estadual: 132881209 Nº da Notificação: 41815/653/13/2013  
 Contribuinte: GUIMARÃES FAGUNDES DE OLIVEIRA Inscrição Estadual: 132853132 Nº da Notificação: 41818/653/13/2013  
 Contribuinte: ADELAR DELLALIBERA Inscrição Estadual: 132639858 Nº da Notificação: 41849/653/13/2013  
 Contribuinte: JOSE BINDANI Inscrição Estadual: 132556669 Nº da Notificação: 41850/653/13/2013  
 Contribuinte: MANOEL FERREIRA DA SILVA Inscrição Estadual: 132674785 Nº da Notificação: 41851/653/13/2013  
 Contribuinte: OSVALDO NOGUEIRA PINHEIRO Inscrição Estadual: 132729024 Nº da Notificação: 41853/653/13/2013  
 Contribuinte: ORLANDO SCHIOCHET Inscrição Estadual: 132948567 Nº da Notificação: 41857/653/13/2013  
 Contribuinte: JOSE ITAMAR FERNANDES Inscrição Estadual: 132908310 Nº da Notificação: 41858/653/13/2013  
 Contribuinte: VILSON ZANOTTO Inscrição Estadual: 132597764 Nº da Notificação: 41861/653/13/2013  
 Contribuinte: JOSE CLAUDINO ZANELA Inscrição Estadual: 132483661 Nº da Notificação: 41862/653/13/2013  
 Contribuinte: CELESTINO GENESIO DA SILVA Inscrição Estadual: 132344637 Nº da Notificação: 41866/653/13/2013  
 Contribuinte: ALTON DE CALDAS PACHECO Inscrição Estadual: 132556766 Nº da Notificação: 41867/653/13/2013  
 Contribuinte: OTAIR FELISBINO TEIXEIRA Inscrição Estadual: 132823020 Nº da Notificação: 41873/653/13/2013  
 Contribuinte: JAIR GONGORA Inscrição Estadual: 132170442 Nº da Notificação: 41882/653/13/2013  
 Contribuinte: JUDITH MARIN E OUTRO Inscrição Estadual: 132291258 Nº da Notificação: 41890/653/13/2013  
 Contribuinte: VANESSA CLAUDIO ROSA Inscrição Estadual: 132596970 Nº da Notificação: 41898/653/13/2013  
 Contribuinte: FÁTIMA MORAIS DE OLIVEIRA Inscrição Estadual: 132674890 Nº da Notificação: 41900/653/13/2013  
 Contribuinte: ANTONIO CARLOS FERRARI Inscrição Estadual: 133028674 Nº da Notificação: 41906/653/13/2013  
 Contribuinte: JOSÉ JOAQUIM SANTOS VILELA Inscrição Estadual: 133559319 Nº da Notificação: 41947/653/13/2013  
 Contribuinte: EUCLIDES CIRINO DOS SANTOS Inscrição Estadual: 133778169 Nº da Notificação: 41962/653/13/2013  
 Contribuinte: ELIZABETH PORTO DA ROCHA BELTRAME Inscrição Estadual: 133965880 Nº da Notificação: 41980/653/13/2013  
 Contribuinte: IVO MENDES NOVAIS Inscrição Estadual: 132917408 Nº da Notificação: 42000/653/13/2013  
 Contribuinte: GENTIL ALCIDES GUSMAN Inscrição Estadual: 132887460 Nº da Notificação: 42005/653/13/2013  
 Contribuinte: ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS Inscrição Estadual: 133293122 Nº da Notificação: 42021/653/13/2013  
 Contribuinte: MAURO DOS SANTOS Inscrição Estadual: 132358123 Nº da Notificação: 42027/653/13/2013  
 Contribuinte: JONAS ROSA MORAES Inscrição Estadual: 133358135 Nº da Notificação: 42039/653/13/2013  
 Contribuinte: ANTONIO RODRIGUES FILHO Inscrição Estadual: 132650878 Nº da Notificação: 42050/653/13/2013  
 Contribuinte: FELIPE JOE DA SILVA JUNIOR Inscrição Estadual: 132828820 Nº da Notificação: 42056/653/13/2013  
 Contribuinte: VALDECY GONCALVES DE OLIVEIRA Inscrição Estadual: 132602083 Nº da Notificação: 42064/653/13/2013  
 Contribuinte: DANILO DE MIRANDA Inscrição Estadual: 132356465 Nº da Notificação: 42070/653/13/2013  
 Contribuinte: CARLOS CESAR CARNEIRO Inscrição Estadual: 132301202 Nº da Notificação: 42083/653/13/2013  
 Contribuinte: JOAQUIM DE MIRANDA GARCIA Inscrição Estadual: 132885816 Nº da Notificação: 42089/653/13/2013  
 Contribuinte: DIVINO MACHADO DA SILVA Inscrição Estadual: 132183374 Nº da Notificação: 42097/653/13/2013  
 Contribuinte: GILBERTO LUIZ WEIRICH E OUTROS Inscrição Estadual: 132248409 Nº da Notificação: 42101/653/13/2013  
 Contribuinte: SILVIO VIEIRA DO PRADO Inscrição Estadual: 132788179 Nº da Notificação: 42117/653/13/2013  
 Contribuinte: VILSON VARGAS Inscrição Estadual: 132993147 Nº da Notificação: 42120/653/13/2013  
 Contribuinte: EGIDIO DA SILVA ABREU Inscrição Estadual: 133040399 Nº da Notificação: 42124/653/13/2013  
 Contribuinte: CÍCERO BEZERRA DA SILVA Inscrição Estadual: 133115879 Nº da Notificação: 42128/653/13/2013  
 Contribuinte: GILMAR NILSON Inscrição Estadual: 133178056 Nº da Notificação: 42131/653/13/2013  
 Contribuinte: SERGIO SERIO Inscrição Estadual: 133406741 Nº da Notificação: 42147/653/13/2013  
 Contribuinte: DJIOVANI THIAGO DOS SANTOS CERNECK Inscrição Estadual: 133522180 Nº da Notificação: 42155/653/13/2013  
 Contribuinte: GIULIANO DE LIMA VIEGAS Inscrição Estadual: 133789756 Nº da Notificação: 42177/653/13/2013  
 Contribuinte: APARECIDA CASTILHO POLIZEL Inscrição Estadual: 134069692 Nº da Notificação: 42195/653/13/2013  
 Contribuinte: PAULO WALDES PEREIRA DA SILVA Inscrição Estadual: 134287380 Nº da Notificação: 42207/653/13/2013  
 Contribuinte: OTEMAR LEGRAMANT DO COUTO Inscrição Estadual: 132604345 Nº da Notificação: 427594/653/13/2013  
 Contribuinte: ARMIN SCHOLL Inscrição Estadual: 132359669 Nº da Notificação: 127617/653/13/2013  
 Contribuinte: MIGUEL DE PAULA XAVIER NETO E OUTRO Inscrição Estadual: 133408361 Nº da Notificação: 127634/653/13/2013  
 Contribuinte: OSVALDIR JOSE FORASTIERI E OUTROS Inscrição Estadual: 132858290 Nº da Notificação: 127643/653/13/2013  
 Contribuinte: NEUZA DE FATIMA GAVIOLI Inscrição Estadual: 132488612 Nº da Notificação: 127645/653/13/2013  
 Contribuinte: DARCILIO APARECIDO BENA E OUTRO Inscrição Estadual: 132684306 Nº da Notificação: 127648/653/13/2013  
 Contribuinte: CARLOS AUGUSTO PRADO LICO Inscrição Estadual: 132743086 Nº da Notificação: 127653/653/13/2013  
 Contribuinte: LUIS CARLOS FRAGA DA SILVA Inscrição Estadual: 132921758 Nº da Notificação: 127658/653/13/2013  
 Contribuinte: ADENIR MOTA DOS SANTOS Inscrição Estadual: 133262626 Nº da Notificação: 127667/653/13/2013  
 Contribuinte: CELINA BORGES LEAL Inscrição Estadual: 132832810 Nº da Notificação: 127670/653/13/2013  
 Contribuinte: ADÃO ALCIDIO DE FREITAS Inscrição Estadual: 133045110 Nº da Notificação: 127704/653/13/2013  
 Contribuinte: RUBENS DE SOUZA QUERES Inscrição Estadual: 133120074 Nº da Notificação: 127709/653/13/2013  
 Contribuinte: NELSON OLIVEIRA DA COSTA Inscrição Estadual: 133262235 Nº da Notificação: 127717/653/13/2013  
 Contribuinte: JOSE CARLOS GUIMARÃES ALVIM Inscrição Estadual: 133358682 Nº da Notificação: 127724/653/13/2013  
 Contribuinte: SELESIO LUIS ZANDONADI Inscrição Estadual: 133358950 Nº da Notificação: 127726/653/13/2013  
 Contribuinte: AGNALDO MARQUES DE SOUZA Inscrição Estadual: 133577945 Nº da Notificação: 127739/653/13/2013  
 Contribuinte: APARECIDA MARIA DA SILVA Inscrição Estadual: 133579719 Nº da Notificação: 127741/653/13/2013  
 Contribuinte: CELSO VINICIUS LESSA GATTO Inscrição Estadual: 133746020 Nº da Notificação: 127756/653/13/2013  
 Contribuinte: JORGE FRANCISCO DOS SANTOS Inscrição Estadual: 133838021 Nº da Notificação: 127765/653/13/2013  
 Contribuinte: PAULO CESAR GONÇALVES Inscrição Estadual: 133891585 Nº da Notificação: 127770/653/13/2013  
 Contribuinte: FERNANDO DE ARAUJO MAGOSSO Inscrição Estadual: 134181697 Nº da Notificação: 127786/653/13/2013  
 Contribuinte: SEBASTIANA MESSIAS DO PRADO NAVA Inscrição Estadual: 132610140 Nº da Notificação: 133237/653/13/2013  
 Contribuinte: NEREU DOS SANTOS Inscrição Estadual: 132366800 Nº da Notificação: 133239/653/13/2013

Contribuinte: LAUDELINO LUIZ FERREIRA Inscrição Estadual: 132927152 Nº da Notificação: 133240/653/13/2013  
 Contribuinte: ARY NUNES DE FREITAS E OUTRO Inscrição Estadual: 133329372 Nº da Notificação: 133248/653/13/2013  
 Contribuinte: CARMEM MARIA CASTALDO Inscrição Estadual: 132205181 Nº da Notificação: 133314/653/13/2013  
 Contribuinte: ERNESTO FARIA DE FIGUEIREDO JUNIOR Inscrição Estadual: 133801900 Nº da Notificação: 133392/653/13/2013  
 Contribuinte: MAURO MARCELINO MENDONÇA Inscrição Estadual: 132807513 Nº da Notificação: 133467/653/13/2013  
 Contribuinte: PAULO MAMEDE DA SILVA Inscrição Estadual: 132214199 Nº da Notificação: 133522/653/13/2013  
 Contribuinte: ALISSON VIEIRA DE OLIVEIRA Inscrição Estadual: 134219813 Nº da Notificação: 133631/653/13/2013  
 Contribuinte: VANNER CARVALHO BERGAMACHI Inscrição Estadual: 133248771 Nº da Notificação: 133656/653/13/2013  
 Contribuinte: PAULO ROBERTO DE LIMA E OUTRO Inscrição Estadual: 132770270 Nº da Notificação: 133662/653/13/2013  
 Contribuinte: ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS Inscrição Estadual: 133672387 Nº da Notificação: 133694/653/13/2013  
 Contribuinte: MARCIA DA SILVA GONCALVES Inscrição Estadual: 132876779 Nº da Notificação: 133698/653/13/2013  
 Contribuinte: NEIDE T DE BRAZIL RIFFEL Inscrição Estadual: 132904675 Nº da Notificação: 133709/653/13/2013  
 Contribuinte: NEWTON DE FREITAS MIOTTO Inscrição Estadual: 133280349 Nº da Notificação: 133772/653/13/2013  
 Contribuinte: LUCIO RODRIGUES MARTINS Inscrição Estadual: 133280608 Nº da Notificação: 133774/653/13/2013  
 Contribuinte: WILSON CELSO TEIXEIRA Inscrição Estadual: 133507920 Nº da Notificação: 133793/653/13/2013  
 Contribuinte: ANISIO JOSE FERNANDES Inscrição Estadual: 132984873 Nº da Notificação: 133891/653/13/2013  
 Contribuinte: RICARDO COSME SILVA DOS SANTOS Inscrição Estadual: 134063376 Nº da Notificação: 134052/653/13/2013  
 Contribuinte: CLAUDIO HENRIQUE MALUF VILELA Inscrição Estadual: 132196786 Nº da Notificação: 141526/653/13/2013  
 Contribuinte: CESAR GUIMARÃES GALLI Inscrição Estadual: 133427692 Nº da Notificação: 141790/653/13/2013

PORTARIA Nº 128 /SENF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO FAZENDÁRIO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as atribuições do Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário, dispostas no artigo 42, inciso I do Regimento Interno da Secretaria Executiva do Núcleo Fazendário – SENF, aprovado pelo Decreto nº 300, de 29 de abril de 2011,

Considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, referente ao ano de 2012, conforme processo nº. 221676/2013, nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada  
 Publicada  
 Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de abril de 2013.

  
**WALDO LOPES DIAS**  
 Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

(ANEXO DA PORTARIA Nº 128/SEFAZ/2013)

Servidores avaliados de acordo com o Decreto Nº 3.444 de 07 de Julho de 2004, Art. 12- A, referente ao ano de 2012:

AGENTE DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA		
NOME	MATRICULA	NOTA
REINALDO COELHO CARDOSO	48766	APROVADO
ELMO PIMENTEL	48735	APROVADO

PORTARIA Nº 127 /SENF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO FAZENDÁRIO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as atribuições do Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário, dispostas no artigo 42, inciso I do Regimento Interno da Secretaria Executiva do Núcleo Fazendário – SENF, aprovado pelo Decreto nº 300, de 29 de abril de 2011,

Considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, referente ao ano de 2011, conforme processo nº. 227030/2013, nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada  
 Publicada  
 Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de abril de 2013.

  
**WALDO LOPES DIAS**  
 Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

(ANEXO DA PORTARIA Nº 127/SEFAZ/2013)

Servidores avaliados de acordo com o Decreto Nº 3.444 de 07 de Julho de 2004, Art. 12- A, referente ao ano de 2011:

AGENTE DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA		
NOME	MATRICULA	NOTA
REINALDO COELHO CARDOSO	48766	APROVADO
ELMO PIMENTEL	48735	APROVADO

## SEMA

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

#### TERMO DE CANCELAMENTO

Aos 06 dias de maio de 2013 o Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental- SEMA/MT, **Ison Fernandes Sanches**, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho da Coordenadoria de Mineração, cancelando a Licença de Operação nº 306371/2013 referente ao Processo nº 178445/2006, devido erro de digitação que resultou na falta da inserção do nono processo DNPM.

Cuiabá, 06 de Maio de 2013.  
**Ison Fernandes Sanches**  
 Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental  
 SEMA/MT

#### TERMO DE CANCELAMENTO

Aos 06 dias de maio de 2013 o Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental- SEMA/MT, **Ison Fernandes Sanches**, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho da Coordenadoria de Mineração, cancelando a Licença de Operação nº 301801/2010 referente ao Processo nº 217083/2006, devido à alteração de razão social.

Cuiabá, 06 de Maio de 2013.  
**Ison Fernandes Sanches**  
 Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental  
 SEMA/MT

#### TERMO DE CANCELAMENTO

Aos 29 dias de abril de 2013 o Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental- SEMA/MT, **Ison Fernandes Sanches**, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho da Coordenadoria de Empreendimentos Energéticos, cancelando a Licença de Operação nº 305040/2012 referente ao Processo nº 187005/2007, devido à alteração da razão social.

Cuiabá, 29 de abril de 2013.  
**Ison Fernandes Sanches**  
 Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental  
 SEMA/MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

**Autorização nº 098/2013: JOÃO IVO SOUZA FERREIRA.** CPF: 345.474.281-15. PROCESSO Nº. 209556/2013. O poço tubular será construído na Linha do Retiro L-97 Sítio Rancho Alegre – Assentamento Carimã, zona rural do município de Rondonópolis com as seguintes coordenadas geográficas: Lat. 16°39'19,8" S e Long. 54°49'34,7" W. A Profundidade pretendida é de 80m com diâmetro de revestimento de 6". A empresa perfuradora será a Hidrovale Poços Artesianos, devidamente credenciada na SEMA. A perfuração deverá ser acompanhada pela Geóloga Kelvina Araújo Oliveira CREA 120004547-5. Essa autorização vigorará até **09 de Novembro de 2013** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

**Autorização nº 099/2013: LUMEN CONSULTORIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA** CNPJ: 01.089.250/0001-02. PROCESSO Nº. 134864/2012. O poço tubular será construído na Rodovia Palmiro Paes de Barros Km 02 Parque Cuiabá. Município de Cuiabá com as seguintes coordenadas geográficas: Lat. 15°41'2" S e Long. 56°01'41" W. A Profundidade pretendida é de 100m com diâmetro de revestimento de 6". A empresa perfuradora será a Hecoservice Construções e Saneamento Ltda, devidamente credenciada na SEMA. A perfuração deverá ser acompanhada pelo Geólogo José Roberto Ribeiro CREA 1561/D-PB. Essa autorização vigorará até **09 de Novembro de 2013** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público que o seguinte usuário **requereu a Outorga de Uso da Água Subterrânea:**

**BOMBONATTO INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.** CNPJ: 05.920.697/0001-32.. PROCESSO Nº. 305610/2012. Município: Sinop. Finalidade de uso: doméstico e industrial. Coordenadas Geográficas: **PT 01:** 11°57'36.806" S e 55°31'25.722" W; Profundidade do poço(m): 58; Diâmetro: 4"; Vazão solicitada: **18,661m³/h –8h/dia.** **PT 02:** 11°57'36.970" S e 55°31'25.952" W; Profundidade do poço(m): 60; Diâmetro: 4"; Vazão solicitada: **17,672m³/h –13h/dia.** **PT 03:** 11°57'37.135" S e 55°31'26.381" W; Profundidade do poço(m): 54; Diâmetro: 4"; Vazão solicitada: **18,166m³/h –9h/dia.** **PT 04:** 11°57'38,487" S e 55°31'29,778" W; Profundidade do poço(m): 92; Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: **58,972m³/h –2h:10min/dia.**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público que o seguinte usuário **requereu a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:**

JBS S/A, CNPJ: 02.916.265/0070-91, PROCESSO Nº.: 153614/2013. Características – Município: Alta Floresta; Curso d'água: Ribeirão Taxidermista; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da Captação: Lat.9°52'48" S e Long. 56°08'44" W; Ponto do Lançamento: Lat.9°52'56" S e Long. 56°08'43" W; Modalidades: Derivação ou captação de água superficial e Lançamento de efluentes; Finalidade: Indústria; Vazão da captação (m³/s): 0,055; Vazão máxima do lançamento (m³/s): 0,0099.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público a emissão do **Cadastro de Captação/Diluição Insignificante de Recursos Hídricos** para o seguinte usuário:

ARLINDO SCHAKOFSKI SCHERER, CPF: 092.233.639-34, PROCESSO Nº.: 127063/2013; Características – Município: Campo Verde/MT; Cursos d'água: Córrego Sem Denominação; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Coordenadas Geográficas: Lat.15°36'33,98" S e Long. 55°21'21,78" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Criação de animais; Vazão máxima de captação (m³/s): 0,00016. Certificado nº 124. Prazo de Validade: 24/04/2018.

## SETPU

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

#### Extrato do Instrumento Contratual Nº 043/2013/00/00-SETPU

Processo nº 185852/2012/SETPU

Modalidade: Carta Convite nº 073/2012

Objeto do Contrato: **Conservação de Rodovia Pavimentada na Rodovia MT 351, Trecho: Entr. MT- 251 – Coxipó Açú – Usina de Manso, com extensão de 76,0 Km, no Município de Cuiabá – Chapada – Rosário Oeste-MT.**

Prazo: **90(noventa) dias consecutivos**

Valor: **R\$ 148.340,47(cento e quarenta e oito mil, trezentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos).**

Dotação: **25101.0001.26.782.338.2209.9900.339000000.131.1.1 empenhado conforme NE nº 25101.0001.13.000762-6.**

**PARTES: ENGEPONTE CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 038/12

PROCESSO: **68.414-0/11**

**FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 68.414-0/11, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 038/12, firmado com o Município de Salto do Céu-Mt.

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 335 (Trezentos e Trinta e Cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 02 de Maio de 2014.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo o mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio n.º. 038/12, ao qual se integra este termo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
 MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU**

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 070/12

PROCESSO: **68.123-4/11**

**FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 68.123-4/11, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 070/12, firmado com o Município de Colider-Mt.

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 305 (Trezentos e Cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 02 de Abril de 2014.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo o mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio n.º. 070/12, ao qual se integra este termo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
 MUNICÍPIO DE COLIDER**

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 078/12

PROCESSO: **20.623-0/12**

**FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 20.623-0/12, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 078/12, firmado com o Município de Conquista do Oeste-Mt.

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 305 (Trezentos e Cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 07 de Abril de 2014.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo o mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio n.º. 078/12, ao qual se integra este termo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
 MUNICÍPIO DE CONQUISTA DO OESTE**

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 037/10

PROCESSO: **15.933-5/08**

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 15.933-5/08, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21

**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo adita-se ao Convênio n.º 037/10 o prazo de 90 (Noventa) dias.

**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência deste instrumento é de 1.185 (Um mil cento e oitenta e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 037/10, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
 MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM**

Governo do Estado de Mato Grosso  
 Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

#### AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA INSTALAÇÃO

A SETPU – Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Renovação de LICENÇA de INSTALAÇÃO - LI, para execução da obra de pavimentação da Rodovia – MT 494, Trecho: Manso – Entr. MT-351-Entr. MT-241- Bom Jardim, Nobres – MT.

CINESIO NUNES DE OLIVEIRA  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana**

**AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA INSTALAÇÃO**

A SETPU – Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Renovação de LICENÇA de INSTALAÇÃO - LI, para execução da obra de pavimentação da Rodovia – MT 358, Trecho: Anel Viário de Tangará da Serra com extensão de 10,6 Km.

CINESIO NUNES DE OLIVEIRA  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana**

**AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA INSTALAÇÃO**

A SETPU – Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Renovação de LICENÇA de INSTALAÇÃO - LI, para execução da obra de pavimentação da Rodovia – MT 325/220, Trecho: Juara ao Entroncamento com MT-170.

CINESIO NUNES DE OLIVEIRA  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana**

**AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI**

A SETPU – Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, torna público que requereu junto a SEMA a Renovação Licença de Instalação - LI, para a Pavimentação da Rodovia MT-249, trecho: Entr. BR 163 Nova Mutum Rio Arinos com 38,109 Km.

CINESIO NUNES DE OLIVEIRA  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana**

**AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI**

A SETPU – Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, torna público que requereu junto a SEMA a Renovação de Licença de Instalação - LI, para a Pavimentação da Rodovia MT-339, trecho: Glória D'Oeste – São José dos Quatro Marcos.

CINESIO NUNES DE OLIVEIRA  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana**

**AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

A SETPU – Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, torna público que requereu junto a FEMA a Renovação da Licença de Instalação - LI, para a Pavimentação da Rodovia BR-364, trecho: Sapezal – Entroncamento MT – 170, Sapezal - MT

CINESIO NUNES DE OLIVEIRA  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana**

**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A SETPU – Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, torna público que requereu junto a SEMA a LICENÇA PRÉVIA – LP e LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI, para a Construção da Ponte de Concreto sobre o Rio Cuiabá no Acesso ao Centro de Treinamento da Copa 2014.

CINÉSIO NUNES DE OLIVEIRA  
 Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana**

**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A SETPU – Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, torna público que requereu junto a SEMA a LICENÇA PRÉVIA – LP e LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI, para a Pavimentação da Rodovia Estadual MT-020, trecho: Paranatinga – Canarana; Segmento: Estaca 9.375 – Estaca 11.025, Lote 04A.

CINÉSIO NUNES DE OLIVEIRA  
 Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

PORTARIA/SETPU/158/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 133/2013-SETPU, de 03/05/2013, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 023/2013, com o objetivo de selecionar Empresa de Engenharia – área Civil/Rodoviária, para execução de serviços de manutenção de rodovia NÃO pavimentada, na Rodovia MT-220, Trecho: Porto dos Gaúchos – Entº BR-163, Subtrecho: Entº MT-338 – Entº MT-328, com extensão de 65,0 Km, no Município de Porto dos Gaúchos-Mt.

A realização será no dia 06 de Maio de 2013, às 14h00 horas na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU.

COMISSÃO:  
 Elzo Gonçalves da Silva.....Presidente  
 Benilce da Guia Magalhães Souza.....Membro  
 Alessandra Xavier da Costa.....Membro  
 Joacir Hermes de Amorim.....Secretário

CUMPRAR-SE  
 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
 Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2013.

PORTARIA/SETPU/161/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 136/2013-SETPU, de 03/05/2013, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 026/2013, com o objetivo de selecionar Empresa de Engenharia – Área Civil/Rodoviária, para execução de serviços de manutenção de rodovia NÃO pavimentada, na Rodovia MT-410, Trecho: Tabaporã – Nova Canaã do Norte, Subtrecho: Entº MT-328 – Entº MT-010 (Nova Fronteira), com extensão de 70,0 Km, no Município de Taborã-Mt.

A realização será no dia 06 de Maio de 2013, às 16h00 horas na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU.

COMISSÃO:  
 Antonia Luiza Ribeiro Pereira.....Presidente  
 Vilma dos Santos Martinelli.....Membro  
 Ricardo Fernando Ferreira da Silva.....Membro  
 Edjalma da Costa e Silva.....Secretário

CUMPRAR-SE  
 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA Cuiabá/MT, 03 de Maio de 2013.

PORTARIA/SETPU/171/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 139/2013-SETPU, de 06/05/2013, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2013, com o objetivo de selecionar Empresa de Engenharia – Área Civil/Rodoviária, para execução de serviços de conservação de rodovia pavimentada (sinalização vertical e horizontal), na Rodovia MT-370, Trecho: MT-370 – Entº BR-163 (Mineirinho) – Itiquira, numa extensão de 70,90 Km, no Município de Itiquira-Mt.

A realização será no dia 07 de Maio de 2013, às 14h00 horas na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU.

COMISSÃO:  
 Antonia Luiza Ribeiro Pereira.....Presidente  
 Vilma dos Santos Martinelli.....Membro  
 Darcibel Silva Ramos.....Membro  
 Edjalma da Costa e Silva.....Secretário

CUMPRAR-SE  
 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
 Cuiabá/MT, 06 de Maio de 2013.

PORTARIA/SETPU/150/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 128/2013-SETPU, de 30/04/2013, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2013, com o objetivo de selecionar Empresa de Engenharia – área Rodoviária, para execução das Obras de Implantação e Pavimentação com Obras de Artes Especiais na Rodovia BR-070/MT, Lote Único, Trecho: Divisa GO/MT – Fronteira Brasil/Bolívia, Subtrecho: Entº GO (Sul) – Entº BR-070/158/MT/Norte, Segmentos: Contorno de Barra do Garças, Extensão: 9,9 Km.

A realização será no dia 03 de Maio de 2013, às 14h00min horas na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU.

COMISSÃO:  
 Antonia Luiza Ribeiro Pereira.....Presidente  
 Vilma dos Santos Martinelli.....Membro  
 Darcibel Silva Ramos.....Membro  
 Laura Vicuña de Magalhães.....Secretária

CUMPRAR-SE  
 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
 Cuiabá/MT, 30 de Abril de 2013.

PORTARIA/SETPU/170/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 140/2013-SETPU, de 06/05/2013, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 027/2013, com o objetivo de selecionar Empresa de Engenharia – Área Civil/Rodoviária, para execução de serviços de reforma de pontes de madeira, na Rodovia MT-020 e MT-240, Trecho: Paranatinga – Entº MT-129 (Postinho) e Entº MT-130 (Sete Placas) – Rio Caiapó, sobre o Córrego Corta Gueia, Córrego Cabeceira do Rio Maria I, II, III, IV e Rio Caiapó, numa extensão de 14,0m, 12,0m, 12,0m, 12,0m e 24,0m, no Município de Paranatinga-Mt.

A realização será no dia 07 de Maio de 2013, às 14h00 horas na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU.

COMISSÃO:  
 Elzo Gonçalves da Silva.....Presidente  
 Benilce da Guia Magalhães Souza.....Membro  
 Alessandra Xavier da Costa.....Membro  
 Joacir Hermes de Amorim.....Secretário

CUMPRAR-SE  
 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA Cuiabá/MT, 06 de Maio de 2013.

PORTARIA/SETPU/160/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 135/2013-SETPU, de 03/05/2013, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 025/2013, com o objetivo de selecionar Empresa de Engenharia – área Civil/Rodoviária, para execução de serviços de confecção de placas de sinalização rodoviária móvel e fixa, para várias rodovias NÃO pavimentadas e atender várias Patrulhas Rodoviárias do Estado.

A realização será no dia 06 de Maio de 2013, às 16h00 horas na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU.  
**COMISSÃO:**  
 Elzo Gonçalves da Silva.....Presidente  
 Benilce da Guia Magalhães Souza.....Membro  
 Alessandra Xavier da Costa.....Membro  
 Joacir Hermes de Amorim.....Secretário  
**CUMPRASE**  
 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANACuiabá/MT, 03 de Maio de 2013.

**PORTARIA/SETPU/159/2013**  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
 INSTITUIR, considerando o que consta da CI 134/2013-SETPU, de 03/05/2013, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 024/2013, com o objetivo de selecionar Empresa de Engenharia – Área Civil/Rodoviária, para execução de serviços de reformas de pontes de madeira na Rodovia MT-339, Trecho: Entº MT-170 – Entº-248, sobre o Rio Branco, numa extensão de 70,0m, no Município de Rio Branco-MT.  
 A realização será no dia 06 de Maio de 2013, às 14h00 horas na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU.  
**COMISSÃO:**  
 Antonia Luiza Ribeiro Pereira.....Presidente  
 Vilma dos Santos Martinelli.....Membro  
 Ricardo Fernando Ferreira da Silva.....Membro  
 Edjalma da Costa e Silva.....Secretário  
**CUMPRASE**  
 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANACuiabá/MT, 03 de Maio de 2013.

**PORTARIA/SETPU/172/2013**  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
 INSTITUIR, considerando o que consta da CI 141/2013-SETPU, de 06/05/2013, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 028/2013, com o objetivo de selecionar Empresa de Engenharia – Área Civil/Rodoviária, para execução de serviços de manutenção de rodovia NÃO pavimentada, na Rodovia MT-160, Trecho: Juara – Alta Floresta, Subtrecho: Entº MT-325 (Jau) – Rio dos Peixes, com extensão de 45,0 Km, no Município de Juara-MT.  
 A realização será no dia 07 de Maio de 2013, às 16h00 horas na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU.  
**COMISSÃO:**  
 Elzo Gonçalves da Silva.....Presidente  
 Benilce da Guia Magalhães Souza.....Membro  
 Alessandra Xavier da Costa.....Membro  
 Joacir Hermes de Amorim.....Secretário  
**CUMPRASE**  
 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANACuiabá/MT, 06 de Maio de 2013.

**SESP**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**PMMT**  
**POLÍCIA MILITAR**

**PORTARIA Nº 157/QCG/DGP, DE 08 DE MAIO DE 2013**

Interrompe Licença para Tratar de Interesse Particular de Policial Militar

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Interromper a Pedido a Licença Para Tratar de Interesse Particular (LTIP) do **SD PM DENIVALDO DE CARVALHO ATAÍDES**, RG nº 882.042 PMMT, do CR-V/2º BPM, a contar de 08 de maio de 2013, conforme artigo 101 § 3º da Lei Complementar nº 231 de 15/12/05, licença iniciada em 12 de maio de 2011, conforme se fez público através da Portaria nº 167/QCG/DGP de 12/05/2011, no Diário Oficial nº 25557 de 12 de maio de 2011.

Art. 2º Reverter ao serviço Ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o **SD PM DENIVALDO DE CARVALHO ATAÍDES**, RG nº 882.042 PMMT, do CR-V/2º BPM, por estar na situação de agregado conforme Art. 136 § 1º Inciso III alínea "d" da Lei Complementar nº 231 de 15/12/05, Licenciado para Tratar de Interesse Particular (LTIP) por um período de 01 (um) ano 11 (onze) meses e 26 (vinte e seis) dias, cuja reversão é a contar de 08 de maio de 2013.

Art. 3º A Diretoria de Gestão de Pessoas – (DGP-2), deverá providenciar os proventos do **SD PM DENIVALDO DE CARVALHO ATAÍDES**, RG nº 882.042 PMMT, observando as formalidades legais.

Art. 4º Publique-se e cumpra-se.

  
 Cel. QOPM Nerci Adriano Denardi  
 Comandante Geral da PMMT

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 156/2011/SESP**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 156/2011/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa POLO AR CONDICIONADO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA EPP.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da subcláusula 7.1. da CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO do Contrato nº 156/2011/SESP, referente a contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em aparelhos de ar condicionado, para atender a Secretaria de Estado de Segurança Pública e suas unidades: APMCV, ACADEPOL, CORPO DE BOMBEIROS, CORREG. PJC, CIOSP, CIOPAER, DIRETORIA DE SAÚDE, SESP, NÚCLEO SISTÊMICO SEGURANÇA, POLÍCIA COMUNITÁRIA, PMMT, POLITEC, PJC, REDE CIDADÃ.

DO PAGAMENTO: 7.1. Fica acrescido ao valor inicial do Contrato R\$ 19.221,36 (dezenove mil duzentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos), sendo R\$ 14.571,36 (quatorze mil quinhentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos) para atender a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e R\$ 4.650,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta reais) para atender o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso. O valor total do Contrato passa a ser de R\$ 716.218,08 (setecentos e dezesseis mil duzentos e dezoto reais e oito centavos), a partir da assinatura do termo aditivo, relativo ao montante original mais os acréscimos legais.  
 DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.  
 ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. MARCOS VIEIRA FERREIRA - Polo Ar Condicionado Serviços e Refrigeração Ltda./CONTRATADA.

**AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2013 – SESP-MT**

O ESTADO DE MATO GROSSO, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP/MT, por meio do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública -CIOSP, sediado na Avenida Transversal, S/Nº, Bloco B, Centro Político Administrativo - CPA, 2º Andar, Cuiabá/MT, em obediência ao princípio constitucional da publicidade, TORNA PÚBLICO que fará realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, com o objetivo de ouvir fabricantes e fornecedores, esclarecer dúvidas e verificar a adequação das especificações no Termo de Referência elaborado, com vistas à contratação mediante procedimento licitatório, de serviços de monitoramento urbano através de imagens ao vivo disponibilizadas no CIOSP, equipamentos, materiais e serviços de mão de obra de modo a complementar o atual sistema VEM – Vigilância Eletrônica Monitorada – para as regiões urbanas das cidades de Cuiabá e Várzea Grande.

1. **DATA E LOCAL:**  
 1.1. A Audiência Pública iniciará às **14h00min** (horário de Cuiabá) no dia **22/05/2013** no **Auditório da Secretária de Administração – SAD, localizada no Centro Político e Administrativo em Cuiabá/MT.**
2. **DA FINALIDADE**  
 2.1. Audiência Pública em questão constitui-se em ato administrativo de cunho instrutório à equipe formada por membros do CIOSP e COTI, para elaboração do termo de referência visando a elaboração do Edital. Seu fundamento legal se apresenta na Lei nº 8.666/93.
3. **DA DIVULGAÇÃO**  
 3.1. A convocação geral de interessados para participação ocorrerá formalmente após a publicação constante do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.  
 3.2. Será ainda disponibilizada uma cópia do chamamento para a audiência pública em epígrafe, no site da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso.
4. **DOS RESPONSÁVEIS**  
 4.1. **Presidente:** Eduardo Henrique de Souza- Ten Cel PM, Coordenador do CIOSP.  
 4.2. **Secretário:** Leandro Gustavo Alves-3º SGT BM.  
 4.3. **Equipe técnica:**  
 Sizieboro Elvis de Oliveira Barbosa-Maj PM – CIOSP;  
 Alison Sacal Ferreira de Lima – Analista de TI-COTI;  
 Wagner de Brum Machado-SD BM–CIOSP.
5. **DA INSCRIÇÃO**  
 5.1. A inscrição poderá ser feita a partir de uma hora antes do horário fixado para a audiência, e deverá ser assinada e entregue junto à mesa dirigente.  
 5.2. Para participação de pessoa na qualidade de representante de associação ou organização, o interessado, além da sua identificação, deverá apresentar documentos que lhe confira poderes de representação e cópias autenticadas dos estatutos da entidade representada e da ata de eleição dos seus diretores em exercício;  
 5.3. Na falta de apresentação dos documentos de representação acima referidos, ou caso os documentos apresentados não estejam regulares, o interessado poderá participar da audiência pública apenas em seu próprio nome;  
 5.4. O modelo da ficha de inscrição estará disponível no site da Secretaria de Segurança Pública de Mato Grosso, no [link, http://www.seguranca.mt.gov.br/ciosp.php](http://www.seguranca.mt.gov.br/ciosp.php).  
 5.5. O termo de Referência estará disponível site da Secretaria de Segurança Pública de Mato Grosso.
6. **DO PROCEDIMENTO**  
 6.1 A audiência seguirá os seguintes procedimentos:  
 6.1.1 Apresentação dos integrantes da Administração Pública participantes do ato;  
 6.1.2 Identificação dos participantes interessados;  
 6.1.3 Leitura de peças pertinentes;  
 6.1.4 Considerações iniciais da Presidência;  
 6.1.5 Apresentação de questões e apontamentos por partes dos participantes interessados, com relação aos elementos constantes do Termo de Referência preliminar;  
 6.1.6 Apresentação de equipamentos por parte dos participantes, se entenderem necessário.  
 6.1.7 Debates e questionamentos;  
 6.1.8 Encerramento/Lavratura da ata.  
 6.2. A apresentação de equipamentos e projetos, com a finalidade de propagandas e afins não são objetos da audiência pública estando, portanto, vetadas.  
 6.3. Os questionamentos e os debates deverão se referir apenas ao objeto da audiência e deverão transcorrer com urbanidade, cabendo moderação ao presidente do ato.  
 6.4. Os trabalhos serão encerrados até as 17h00min, havendo possibilidade de prorrogação em caso de fundamentada necessidade sob análise e decisão da mesa dirigente.
7. **REGISTRO**  
 7.1. A audiência pública será documentada por meio de ata a ser subscrita por todos os participantes, integrantes da administração pública, representantes, fabricantes ou fornecedores.  
 8. Os casos omissos serão decididos pelo Presidente da Audiência Pública.  
 Cuiabá/MT, 06 de maio de 2013.

**Antônio Roberto Monteiro de Moraes**  
 Secretário de Estado de Segurança Pública em Substituição Legal  
 (Documento Original Assinado)

**SEDUC**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL AO CONTRATO 040/2012**

**Origem:** Inexigibilidade de Licitação nº 004/2012.  
**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC  
**Contratada:** MARIA AMÉLIA RAMOS.  
**Objeto:** O presente termo tem por objeto a Rescisão Bilateral do Contrato nº 040/2012, cujo objeto trata-se Contratação de Serviços de Pessoa Física, no âmbito da especialidade de políticas pedagógicas do Plano de Ações Articuladas/PAR referente a metodologias para o desenvolvimento da qualidade da Educação no Estado de Mato Grosso, assinado em 04 de junho de 2012, por conveniência administrativa.  
**Fundamento Legal:** Artigos 79 da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 617/2013/UAS/SEDUC/MT/AD66.

Cuiabá/MT, 09 de maio de 2013.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
 Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO 124/2012**

**Origem:** Tomada de Preço nº 006/2012.  
**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação/Seduc.  
**Contratada:** Apice Construções Ltda/ME.  
**Objeto:** Aditar a Cláusula OITAVA e NONA – Do prazo de Execução e da Vigência.  
**Prazo de Execução:** O prazo para execução dos serviços terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, com início em 06/05/2013 e término em 04/08/2013. **Convalidam-se** todos os atos administrativos praticados durante o lapso temporal ocorrido entre o vencimento do prazo de execução do contrato e a assinatura do 2º Termo Aditivo de Vigência e Execução.  
**Da Vigência:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, com início em 19/06/2013 e término em 16/09/2013.  
**Fundamento Legal:** Art. 57, §§ 1º e 2º da Lei n. 8.666/93 e alterações.

Cuiabá/MT, 06 de maio de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO 140/2010**

**Origem:** Tomada de Preço nº 007/2010.  
**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação/Seduc.  
**Contratada:** CONSTRUTORA ROCHA LTDA.  
**Objeto:** Aditar a Cláusula OITAVA e NONA – Do prazo de Execução e da Vigência.  
**Prazo de Execução:** O prazo para execução dos serviços objeto deste termo contratual terá o acréscimo de 106 (cento e seis) dias, com início em 06/05/2013 e término em 20/08/2013.  
**Da Vigência:** A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 106 (cento e seis) dias, com início em 06/05/2013 e término em 20/08/2013.  
**Da Convalidação dos Atos:** **Convalidam-se** todos os atos administrativos praticados durante o lapso temporal ocorrido entre o vencimento do prazo de vigência e execução do contrato e a data da assinatura do 5º Termo Aditivo de Prazo de Execução e Vigência.  
**Fundamento Legal:** Art. 57, incisos da Lei n. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Cuiabá/MT, 06 de maio de 2013

SÁGUAS MORAES SOUSA  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DE PRAZO VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 201/2008**

**Origem:** Tomada de Preço nº 022/2008.  
**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.  
**Contratada:** GEOTOP CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.  
**Objeto:** Aditar a cláusula Nona – Da Vigência- do contrato nº. 201/2008.  
**Da Vigência:** A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, com início em 23/05/2013 e término em 20/08/2013.  
**Fundamento Legal:** Art. 57, e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá/MT, 02 de Maio de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO 093/2011**

**Origem:** Tomada de Preço nº 002/2011.  
**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.  
**Contratada:** AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA.  
**Objeto:** Aditar a Cláusula NONA – Da Vigência.  
**Prazo de Vigência:** A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 105 (cento e cinco) dias, com início em 07/05/2013 e término em 20/08/2013. **Convalidam-se** todos os atos administrativos praticados durante o lapso temporal ocorrido entre o vencimento do prazo de vigência do contrato e a data da assinatura do 5º Termo Aditivo de Prazo de Vigência.  
**Fundamento Legal:** Art. 57, incisos da Lei n. 8.666/93 e alterações.

Cuiabá/MT, 07 de maio de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL AO CONTRATO 023/2011**

**Origem:** Concorrência nº 035/2010.  
**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC  
**Contratada:** CONSTRUTORA PILONI LTDA/ME.  
**Objeto:** O presente termo tem por objeto a Rescisão Bilateral do Contrato nº 023/2011, cujo objeto trata-se execução de obra para construção de EE. Indígena Central Karib, na Aldeia Nafuká, localizada no município de Gaúcha do Norte/MT, assinado em 23 de fevereiro de 2011, por conveniência administrativa.  
**Fundamento Legal:** Artigos 55, incisos VIII e IX, 77, 78, inciso XVI e 79, inciso II e §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 1924/2012/ASEJ/SEDUC/MT/AD21.

Cuiabá/MT, 07 de maio de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA  
Secretaria de Estado de Educação

**EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL AO CONTRATO 022/2011**

**Origem:** Concorrência nº 035/2010.  
**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC  
**Contratada:** CONSTRUTORA PILONI LTDA/ME.  
**Objeto:** O presente termo tem por objeto a Rescisão Bilateral do Contrato nº 022/2011, cujo objeto trata-se execução de obra para construção de EE. Indígena Central Karib, na Aldeia Kuikuro, localizada no município de Gaúcha do Norte/MT, assinado em 23 de fevereiro de 2011, por conveniência administrativa.  
**Fundamento Legal:** Artigos 55, incisos VIII e IX, 77, 78, inciso XVI e 79, inciso II e §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 1923/2012/ASEJ/SEDUC/MT/AD21.

Cuiabá/MT, 07 de maio de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA  
Secretaria de Estado de Educação

**EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL AO CONTRATO 021/2011**

**Origem:** Concorrência nº 035/2010.  
**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC  
**Contratada:** CONSTRUTORA PILONI LTDA/ME.  
**Objeto:** O presente termo tem por objeto a Rescisão Bilateral do Contrato nº 021/2011, cujo objeto trata-se de execução de obra para construção de EE. Indígena Central Karib, na Aldeia Kuikuro, localizada no município de Gaúcha do Norte/MT, assinado em 23 de fevereiro de 2011, por conveniência administrativa.  
**Fundamento Legal:** Artigos 55, incisos VIII e IX, 77, 78, inciso XVI e 79, inciso II e §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 1922/2012/ASEJ/SEDUC/MT/AD21.

Cuiabá/MT, 07 de maio de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA  
Secretaria de Estado de Educação

**EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL AO CONTRATO 020/2011**

**Origem:** Concorrência nº 035/2010.  
**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC  
**Contratada:** CONSTRUTORA PILONI LTDA/ME.  
**Objeto:** O presente termo tem por objeto a Rescisão Bilateral do Contrato nº 020/2011, cujo objeto trata-se execução de obra para construção de EE. Indígena Central Karib, na Aldeia Kalapalo, localizada no município de Gaúcha do Norte/MT, assinado em 23 de fevereiro de 2011, por conveniência administrativa.  
**Fundamento Legal:** Artigos 55, incisos VIII e IX, 77, 78, inciso XVI e 79, inciso II e §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 1921/2012/ASEJ/SEDUC/MT/AD21.

Cuiabá/MT, 07 de maio de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA  
Secretaria de Estado de Educação

**EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL AO CONTRATO 019/2011**

**Origem:** Concorrência nº 035/2010.  
**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC  
**Contratada:** CONSTRUTORA PILONI LTDA/ME.  
**Objeto:** O presente termo tem por objeto a Rescisão Bilateral do Contrato nº 019/2011, cujo objeto trata-se execução de obra para construção de EE. Indígena Piyulaga, na Aldeia Waurá, localizada no município de Gaúcha do Norte/MT, assinado em 23 de fevereiro de 2011, por conveniência administrativa.  
**Fundamento Legal:** Art. 77, 78, inciso XVI e Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 1920/2012/ASEJ/SEDUC/MT/AD21.

Cuiabá/MT, 07 de maio de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA  
Secretaria de Estado de Educação

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 038/2013**

**Origem:** Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2013 – TR nº 71/2013/SEDUC.  
**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.  
**Contratada:** CRISTINA PEREIRA GUIDA NEGRY.  
**Objeto:** Contratação de uma instrutora para prestação de serviço na área da Deficiência Visual (Sistema BRAILLE), para duas etapas previstas – Convênio Federal Nº 701623/2011/MEC/FNDE/SEDUC.  
**Valor:** R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais) sendo para: Pessoa Física – R\$ 12.000,00 e, Obrigações Tributárias e Contributivas – R\$ 2.400,00.  
**Prazo de Vigência:** 100 (cem) dias com Início em 29/04/2013 e seu Término em 07/08/2013.  
**Gestor do Contrato:** Aparecida Regina Pereira de Faria.

Cuiabá/MT, 29 de Abril de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 028/2013**

**Origem:** Adesão por Carona a Ata de Registro de Preços Nº 034/2012 – Pregão Presencial nº 049/2012/SEDUC – TR nº 62/2013/SEDUC.  
**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.  
**Contratada:** MAXMAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, SERVIÇOS LTDA.  
**Objeto:** Aquisição e Instalação de Unidade de Expansão e Discos Rígidos (Padrão FC) no Storage IBM DS5100 (Equipamentos de Informática Lote 1 – Itens 4 e 6).  
**Valor:** R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais).  
**Prazo de Vigência:** 90 (noventa) dias com Início em 30/04/2013 e seu Término em 28/07/2013.  
**Gestor do Contrato:** Ney Roberto Lucas de Amorim

Cuiabá/MT, 30 de Abril de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL AO CONTRATO 011/2011**

**Origem:** Concorrência nº 035/2010.  
**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC  
**Contratada:** CONSTRUTORA PILONI LTDA/ME.  
**Objeto:** O presente termo tem por objeto a Rescisão Bilateral do Contrato nº 011/2011, cujo objeto trata-se de execução de obra para construção de EE. Indígena Leonardo Vilas Boas, na Aldeia Aweti, no município de Gaúcha do Norte/MT, assinado em 23 de fevereiro de 2011, por conveniência administrativa.  
**Fundamento Legal:** Artigos 55, incisos VIII e IX, 77, 78, incisos XIV e XVI e 79, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 1919/2012/ASEJ/SEDUC/MT/AD21.

Cuiabá/MT, 07 de maio de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA  
Secretaria de Estado de Educação

**EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL AO CONTRATO 010/2011**

**Origem:** Concorrência nº 035/2010.  
**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC  
**Contratada:** CONSTRUTORA PILONI LTDA/ME.  
**Objeto:** O presente termo tem por objeto a Rescisão Bilateral do Contrato nº 010/2011, cujo objeto trata-se de execução de obra para construção de EE. Indígena Leonardo Vilas Boas, na Aldeia Matipu, no município de Gaúcha do Norte/MT, assinado em 23 de fevereiro de 2011, por conveniência administrativa.  
**Fundamento Legal:** Art. 77, 78, inciso XIV e XVI e Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 1918/2012/ASEJ/SEDUC/MT/AD21.

Cuiabá/MT, 07 de maio de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA  
Secretaria de Estado de Educação

**EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL AO CONTRATO 008/2011**

**Origem:** Concorrência nº 035/2010.  
**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC  
**Contratada:** CONSTRUTORA PILONI LTDA/ME.  
**Objeto:** O presente termo tem por objeto a Rescisão Bilateral do Contrato nº 008/2011, cujo objeto trata-se de execução de obra para construção de EEI Leonardo Vilas Boas, na Aldeia Base do Jacaré, localizado no município de Gaúcha do Norte/MT, assinado em 23 de fevereiro de 2011, por conveniência administrativa.  
**Fundamento Legal:** Artigos 55, incisos VIII e IX, 77, 78 incisos XIV e XVI e 79, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 1917/2012/ASEJ/SEDUC/MT/AD21.

Cuiabá/MT, 07 de maio de 2013.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
 Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL AO CONTRATO 007/2011**

**Origem:** Concorrência nº 035/2010.  
**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC  
**Contratada:** CONSTRUTORA PILONI LTDA/ME.  
**Objeto:** O presente termo tem por objeto a Rescisão Bilateral do Contrato nº 007/2011, cujo objeto trata-se de execução de obra para construção de EEI Leonardo Vilas Boas, na Aldeia Saitdão, localizado no município de Gaúcha do Norte/MT, assinado em 23 de fevereiro de 2011, por conveniência administrativa.  
**Fundamento Legal:** Artigos 55, incisos VIII e IX, 77, 78 incisos XIV e XVI e 79, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 1916/2012/ASEJ/SEDUC/MT/AD21.

Cuiabá/MT, 07 de maio de 2013.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
 Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL AO CONTRATO 006/2011**

**Origem:** Concorrência nº 035/2010.  
**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC  
**Contratada:** CONSTRUTORA PILONI LTDA/ME.  
**Objeto:** O presente termo tem por objeto a Rescisão Bilateral do Contrato nº 006/2011, cujo objeto trata-se de execução de obra para construção de EEI Leonardo Vilas Boas, na Aldeia Tanguru, localizado no município de Gaúcha do Norte/MT, assinado em 23 de fevereiro de 2011, por conveniência administrativa.  
**Fundamento Legal:** Artigos 55, incisos VIII e IX, 77, 78 incisos XIV e XVI e 79, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 1915/2012/ASEJ/SEDUC/MT/AD21.

Cuiabá/MT, 07 de maio de 2013.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
 Secretária de Estado de Educação

**PORTARIA CONJUNTA Nº 192/2013/AGE-COR/SEDUC**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99 da Lei Complementar nº 207/2004 e o SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO em razão da competência que lhe é atribuída pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413/2010.  
 Considerando o Processo Administrativo protocolo n. 71591/2011, instaurado pela Portaria nº 251/2011/AGE-COR/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado em 15/09/2011;  
 Considerando que houve a regular apuração dos fatos, observado o Princípio da Legalidade e garantidos os da Ampla Defesa e Contraditório;  
 Considerando a análise da Comissão Processante e o Julgamento proferido;

**RESOLVEM:**

- Art. 1º** Por violação ao artigo 143, I, II, III, IV e VII e artigo 144, inciso IV da Lei Complementar nº 04/1990, aplicar a penalidade de suspensão de 55 (cinquenta e cinco) dias a servidora pública, Ana Maria Lourenço, matrícula funcional n. 18190, a ser convertida em multa na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço;
- Art. 2º** Aplicar a penalidade de repreensão à servidora pública Giuliane Lino Santos, matrícula funcional n. 8290, por violar o artigo 143, incisos I e III da Lei Complementar n. 04/1990;
- Art. 3º** Aplicar a penalidade de repreensão à servidora pública Maria da Glória Andrade, matrícula funcional n. 84620, por violar o artigo 143, incisos I e III da Lei Complementar n. 04/1990;
- Art. 4º** Determinar o cumprimento das determinações exaradas no Julgamento.
- Art. 5º** Determinar que seja colhido o ciente das servidoras e após o encaminhamento à Superintendência de Gestão de Pessoas, para as providências cabíveis.
- Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Cuiabá-MT, 17 de abril de 2013.

**SÁGUAS DE MORAES SOUSA**  
 Secretário de Estado de Educação

**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**  
 Secretário Auditor Geral do Estado

**PORTARIA Nº. 201/2013/GS/SEDUC/MT**

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 108682/2013, bem como o Relatório Final da Comissão Processante instituída pela Portaria nº. 106/2013/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 07 de março de 2013, **RESOLVE:**  
**Art. 1º** Acolher a solicitação da empresa **H.B. CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA. ME.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.720.768/0001-93, com sede social na Av. Brasil, nº. 981, Centro, localizada no município de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, **em rescindir bilateralmente o Termo de Contrato nº. 170/2011;**  
**Art. 2º** - Elencar como prioridade iminente desta Administração a construção de 01 (uma) sala de aula na Escola Estadual Indígena Ikepeng PIV Pavuru – Aldeia Três Irmãos, localizada no município de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso;  
**Art. 3º** - Remeter os autos à Coordenadoria de Aquisição e Contratos para regularização Bilateral e respectiva publicação no Diário Oficial;  
**Art. 4º** - Remeter os autos à Superintendência de Planejamento e Finanças – SUPF, para que proceda aos estornos das Notas de Empenhos sob os nºs. 14101.0001.11.23458-5 e 14101.0001.11.23457-7.  
**Art. 5º** - Extinguir o presente Processo Administrativo (protocolizado sob o nº. 108682/2013), com Resolução de Mérito, nos moldes do artigo 269, inciso III do Código de Processo Civil.  
**Art. 6º** Determinar que seja encaminhada fotocópia de *sua* decisão à Secretaria Adjunta Executiva/SEDUC/MT, para conhecimento;  
**Art. 7º** Intime-se o representante legal da empresa para ciência acerca da decisão.  
**Art. 8º** Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
 Cuiabá-MT, 08 de maio de 2013.

**Ságuas Moraes Sousa**  
 Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº. 202/2013/GS/SEDUC/MT**

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 108684/2013, bem como o Relatório Final da Comissão Processante instituída pela Portaria nº. 107/2013/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 07 de março de 2013, **RESOLVE:**  
**Art. 1º** Acolher a solicitação da empresa **H.B. CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA. ME.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.720.768/0001-93, com sede social na Av. Brasil, nº. 981, Centro, localizada no município de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, **em rescindir bilateralmente o Termo de Contrato nº. 171/2011;**  
**Art. 2º** - Elencar como prioridade iminente desta Administração a construção de 01 (uma) sala de aula na Escola Estadual Indígena Ikepeng PIV Pavuru – Aldeia Boa Esperança, localizada no município de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso;  
**Art. 3º** - Remeter os autos à Coordenadoria de Aquisição e Contratos para regularização Bilateral e respectiva publicação no Diário Oficial;  
**Art. 4º** - Remeter os autos à Superintendência de Planejamento e Finanças – SUPF, para que proceda aos estornos das Notas de Empenhos sob os nºs. 14101.0001.11.23454-2 e 14101.0001.11.23453-4.  
**Art. 5º** - Extinguir o presente Processo Administrativo (protocolizado sob o nº. 108684/2013), com Resolução de Mérito, nos moldes do artigo 269, inciso III do Código de Processo Civil.  
**Art. 6º** Determinar que seja encaminhada fotocópia de *sua* decisão à Secretaria Adjunta Executiva/SEDUC/MT, para conhecimento;  
**Art. 7º** Intime-se o representante legal da empresa para ciência acerca da decisão.  
**Art. 8º** Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
 Cuiabá-MT, 08 de maio de 2013.

**Ságuas Moraes Sousa**  
 Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº. 203/2013/GS/SEDUC/MT**

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 108678/2013, bem como o Relatório Final da Comissão Processante instituída pela Portaria nº. 108/2013/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 07 de março de 2013, **RESOLVE:**  
**Art. 1º** Acolher a solicitação da empresa **H.B. CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA. ME.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.720.768/0001-93, com sede social na Av. Brasil, nº. 981, Centro, localizada no município de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, **em rescindir bilateralmente o Termo de Contrato nº. 183/2011;**  
**Art. 2º** - Elencar como prioridade iminente desta Administração a construção de 01 (uma) sala de aula na Escola Estadual Indígena Bepkororoti – Aldeia Kempô, localizada no município de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso;  
**Art. 3º** - Remeter os autos à Coordenadoria de Aquisição e Contratos para regularização Bilateral e respectiva publicação no Diário Oficial;  
**Art. 4º** - Remeter os autos à Superintendência de Planejamento e Finanças – SUPF, para que proceda aos estornos das Notas de Empenhos sob os nºs. 14101.0001.11.23445-3 e 14101.0001.11.23444-5.  
**Art. 5º** - Extinguir o presente Processo Administrativo (protocolizado sob o nº. 108678/2013), com Resolução de Mérito, nos moldes do artigo 269, inciso III do Código de Processo Civil.  
**Art. 6º** Determinar que seja encaminhada fotocópia de *sua* decisão à Secretaria Adjunta Executiva/SEDUC/MT, para conhecimento;  
**Art. 7º** Intime-se o representante legal da empresa para ciência acerca da decisão.  
**Art. 8º** Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
 Cuiabá-MT, 08 de maio de 2013.

**Ságuas Moraes Sousa**  
 Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº. 200/2013/GS/SEDUC/MT**

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 108679/2013, bem como o Relatório Final da Comissão Processante instituída pela Portaria nº. 105/2013/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 07 de março de 2013, **RESOLVE:**  
**Art. 1º** Acolher a solicitação da empresa **H.B. CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA. ME.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.720.768/0001-93, com sede social na Av. Brasil, nº. 981, Centro, localizada no município de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, **em rescindir bilateralmente o Termo de Contrato nº. 169/2011;**  
**Art. 2º** - Elencar como prioridade iminente desta Administração a construção de 01 (uma) sala de aula na Escola Estadual Indígena Kamadu – Aldeia Tuaiararé, localizada no município de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso;  
**Art. 3º** - Remeter os autos à Coordenadoria de Aquisição e Contratos para regularização Bilateral e respectiva publicação no Diário Oficial;  
**Art. 4º** - Remeter os autos à Superintendência de Planejamento e Finanças – SUPF, para que proceda aos estornos das Notas de Empenhos sob os nºs. 14101.0001.11.23464-1 e 14101.0001.11.23463-1.  
**Art. 5º** - Extinguir o presente Processo Administrativo (protocolizado sob o nº. 108679/2013), com Resolução de Mérito, nos moldes do artigo 269, inciso III do Código de Processo Civil.  
**Art. 6º** Determinar que seja encaminhada fotocópia de *sua* decisão à Secretaria Adjunta Executiva/SEDUC/MT, para conhecimento;  
**Art. 7º** Intime-se o representante legal da empresa para ciência acerca da decisão.  
**Art. 8º** Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
 Cuiabá-MT, 08 de maio de 2013.

**Ságuas Moraes Sousa**  
 Secretário de Estado de Educação

## SECITEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 081/2013/SECITEC – PROCESSO Nº 210589/2013**  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC  
**CONTRATADO:** Lairce Aleluia de Campos  
**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministras aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.  
**REMUNERAÇÃO:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora aula (60 minutos).  
**DA VIGÊNCIA:** 29/04/2013 a 31/07/2013  
**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Lairce Aleluia de Campos – Contratado

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 082/2013/SECITEC – PROCESSO Nº 201996/2013**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC  
**CONTRATADO:** Bethânia Santana Marinho da Silva  
**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.  
**REMUNERAÇÃO:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora aula (60 minutos).  
**DA VIGÊNCIA:** 29/04/2013 a 31/07/2013  
**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Bethânia Santana Marinho da Silva – Contratado

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 086/2013/SECITEC – PROCESSO Nº 210607/2013**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC  
**CONTRATADO:** FRANQUESON JOSÉ MAGALHÃES  
**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.  
**REMUNERAÇÃO:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora aula (60 minutos).  
**DA VIGÊNCIA:** 29/04/2013 a 31/07/2013  
**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e FRANQUESON JOSÉ MAGALHÃES – Contratado

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 085/2013/SECITEC – PROCESSO Nº 202012/2013**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC  
**CONTRATADO:** THAIS ARAUJO DA SILVA  
**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.  
**REMUNERAÇÃO:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora aula (60 minutos).  
**DA VIGÊNCIA:** 29/04/2013 a 31/07/2013  
**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e THAIS ARAUJO DA SILVA – Contratado

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 084/2013/SECITEC – PROCESSO Nº 154831/2013**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC  
**CONTRATADO:** Evaldo Alves de Lima  
**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.  
**REMUNERAÇÃO:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora aula (60 minutos).  
**DA VIGÊNCIA:** 29/04/2013 a 31/07/2013  
**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Evaldo Alves de Lima – Contratado

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 083/2013/SECITEC – PROCESSO Nº 154842/2013**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC  
**CONTRATADO:** Fernando Fernandes Picalho  
**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de atuar como Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.  
**REMUNERAÇÃO:** R\$ 18,00 (dezoito reais) por hora (60 minutos).  
**DA VIGÊNCIA:** 29/04/2013 a 31/07/2013  
**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Fernando Fernandes Picalho – Contratado

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 009/2013/SECITEC:**

**PARTE:** Prefeitura de Campo Novo do Parecis - CNPJ nº 24.772.287/0001-36 e Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC – CNPJ nº 03.507.415/0024-30.  
**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a cessão, a título gratuito, do espaço do imóvel situado na Rua Goiânia, 831, Bairro Nossa Senhora Aparecida para realização dos Cursos por meio do PRONATEC.  
**VIGÊNCIA:** 10 meses contados da assinatura.  
**ASSINATURA:** 03/05/2013.  
**ASSINAM:** Mauro Valter Berff – Cedente e Rafael Bello Bastos - Cessionário.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2013/SECITEC PROC. 104247/2013/SECITEC**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia -SECITEC– CNPJ Nº 03.507.415/0024-30  
**CONTRATADO:** Suprema Comércio e Representação LTDA - CNPJ: 12.984.005/0001-85  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação preparada tipo kit lanches para atendimento ao PRONATEC através da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC.  
**DOTAÇÃO:** 26101.4050.339000000 **Empenho:** 13.000734-2  
**VALOR:** R\$ 1.499,730 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove reais e setecentos e trinta reais)  
**VIGÊNCIA:** Este instrumento vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.  
**DATA DE ASSINATURA:** 08/05/2013  
**ASSINAM:** RAFAEL BELLO BASTOS – Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC – Contratante – THIAGO DIAS DA SILVA – SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO – LTDA - Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2013/SECITEC PROC. 104247/2013/SECITEC**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia -SECITEC– CNPJ Nº 03.507.415/0024-30  
**CONTRATADO:** Kamil A. Zarour – ME - CNPJ: 07.797.291/0001-30  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação preparada tipo kit lanches para atendimento ao PRONATEC através da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC.  
**DOTAÇÃO:** 26101.4050.339000000 **Empenho:** 13.000738-5  
**VALOR:** R\$ 507.600,00 (quinhentos e sete mil e seiscentos reais)  
**VIGÊNCIA:** Este instrumento vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.  
**DATA DE ASSINATURA:** 08/05/2013  
**ASSINAM:** RAFAEL BELLO BASTOS – Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC – Contratante – KAMIL ABDEL ZAROUR – KAMIL A. ZAROUR - ME – Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2013/SECITEC PROC. 104247/2013/SECITEC**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia -SECITEC– CNPJ Nº 03.507.415/0024-30  
**CONTRATADO:** Buffet Haroldo Rocha LTDA - CNPJ: 13.361.312/0001-72  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação preparada tipo kit lanches para atendimento ao PRONATEC através da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC.  
**DOTAÇÃO:** 26101.4050.339000000 **Empenho:** 13.000737-7  
**VALOR:** R\$ 497.513,00 (quatrocentos e noventa e sete mil, quinhentos e treze reais)  
**VIGÊNCIA:** Este instrumento vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.  
**DATA DE ASSINATURA:** 08/05/2013  
**ASSINAM:** RAFAEL BELLO BASTOS – Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC – Contratante – GLORETE MARCIANA DE SOUZA – Buffet Haroldo Rocha LTDA – Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2013/SECITEC PROC. 104247/2013/SECITEC**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia -SECITEC– CNPJ Nº 03.507.415/0024-30  
**CONTRATADO:** Laice da Silva Pereira – ME - CNPJ: 15.013.188/0001-80  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação preparada tipo kit lanches para atendimento ao PRONATEC através da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC.  
**DOTAÇÃO:** 26101.4050.339000000 **Empenho:** 13.000736-9  
**VALOR:** R\$ 865.128,00 (oitocentos e sessenta e cinco mil cento e vinte e oito reais)  
**VIGÊNCIA:** Este instrumento vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.  
**DATA DE ASSINATURA:** 08/05/2013  
**ASSINAM:** RAFAEL BELLO BASTOS – Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC – Contratante – LAICE DA SILVA PEREIRA – Laice da Silva Pereira –ME – Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2013/SECITEC PROC. 104247/2013/SECITEC**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia -SECITEC– CNPJ Nº 03.507.415/0024-30  
**CONTRATADO:** Central de Assessoria e Treinamento LTDA - CNPJ: 32.989.543/0001-70  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação preparada tipo kit lanches para atendimento ao PRONATEC através da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC.  
**DOTAÇÃO:** 26101.4050.339000000 **Empenho:** 13.000735-0  
**VALOR:** R\$ 454.432,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais)  
**VIGÊNCIA:** Este instrumento vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.  
**DATA DE ASSINATURA:** 08/05/2013  
**ASSINAM:** RAFAEL BELLO BASTOS – Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC – Contratante – PLÍNIO ALEXANDRE AMORIM MARQUES – Central de Assessoria e Treinamento LTDA – Contratada.

**PORTARIA 006/2013/PRONATEC/SECITEC/MT**

**Dispõe sobre o desligamento de profissional para execução das ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso.**

O **Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Complementar nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC);  
 Considerando a composição de nova equipe para execução do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC no exercício de 2013,  
 Resolve:  
**Art. 1º** Designar o desligamento do profissional abaixo descrito, a partir de 02 de maio de 2013, do encargo de Coordenador Adjunto das Unidades Remotas na execução das ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC:  
 I. Lenice Freitas Teixeira – Coordenadora Adjunta das Unidades Remotas.  
**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Registrada. Publicada. CUMPRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de maio de 2013.

**RAFAEL BELLO BASTOS**  
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

(Original assinado)

**SICME**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA**

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2012/SICME/SOE**

No Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2012/SICME/SOE, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 8 de maio de 2013, quarta - feira – pág. 19:

**ONDE SE LÊ:**

**OBJETO:** O presente termo Aditivo tem por objeto prorrogação de prazo por mais doze meses, a contar do dia 04/04/2013 nos termos do inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993 e , acrescer o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) ao Contrato nº 020/2008/SICME com base no art 65, II "d" § 1º da Lei nº 8.666/93.

**LEIA-SE:**

O presente termo Aditivo tem por objeto prorrogação de prazo por mais doze meses, com vigência a partir de 04/04/2013 nos termos do inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993

**GOVERNO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.**

**Comunicado nº. 034/2013 – PRODEIC**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais,

**C O M U N I C A** que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 76.752/2012 está enquadrada na Lei n.º. 7.958, de 25 de setembro de 2003, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em 23/04/2012, referentes a fatos gerados ocorridos a partir de **06 de Maio de 2013**. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: **FUNDEIC** - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo e **FUNDED** – Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei nº. 8.675 de 06/07/2007.

Razão Social :	ALIMENTOS MASSON LTDA
Inscrição Estadual :	13.015.164-5
CNPJ :	00.810.218/0001-10
Endereço:	Rodovia MT – 358 nº. 4.851-E – Zona Urbana –Tangará da Serra – MT.

Produtos Beneficiados:	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Arroz Beneficiado T1, T2, T3, T4, T5, TAP, Quebrado de Arroz Único;</li> <li>• Fragmento de Arroz;</li> <li>• Farelo de Arroz;</li> <li>• Quirera de Arroz;</li> <li>• Casquinha de Arroz;</li> <li>• Feijão Beneficiado T1, T2, T3, T4;</li> <li>• Bandinha/Fragmento de Feijão;</li> <li>• Resíduo de Feijão;</li> <li>• Milho de Pipoca Beneficiado;</li> <li>• Fragmento de Amendoim;</li> <li>• Amendoim Beneficiado;</li> <li>• Quirera de Milho de Pipoca;</li> <li>• Feijão Preto Beneficiado.</li> </ul>
------------------------	--

Cuiabá - MT, 02 de Maio de 2013.

  
**ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA**  
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

PRESIDENTE DO CEDEM

GOVERNO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado nº. 032/2013 – PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**COMUNICA** que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 638.136/2012 está enquadrada na Lei n.º. 7.958, de 25 de setembro de 2003, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em 14/01/2013, referentes a fatos gerados ocorridos a partir de **06 de Maio de 2013**. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: **FUNDEIC** - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo e **FUNDED** – Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei nº. 8.675 de 06/07/2007.

Razão Social :	AGROCOLL LOGÍSTICALTA
Inscrição Estadual :	13.460.440-7
CNPJ :	08.687.679/0002-21
Endereço:	Rodovia BR – 158 km 701 – Zona Rural – Barra do Garças – MT.
Produtos Beneficiados:	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Arroz Beneficiado T1, T2, T3, T4, T5, Quebrado de Arroz Único;</li> <li>• Feijão Beneficiado T1, T2, T3;</li> <li>• Milho Beneficiado;</li> <li>• Milheto;</li> <li>• Resíduo de Feijão;</li> <li>• Soja Beneficiada;</li> <li>• Sorgo;</li> <li>• Farelo Gordo de Soja;</li> <li>• Soja para Consumo Humano;</li> <li>• Gritz de Milho;</li> <li>• Quirera de Milho;</li> <li>• Resíduo de Milho;</li> <li>• Carçoço de Algodão.</li> </ul>

Cuiabá - MT, 03 de Maio de 2013.

  
**ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA**  
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

PRESIDENTE DO CEDEM

GOVERNO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado nº. 031/2013 – PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**COMUNICA** que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 36.883/2013 está enquadrada na Lei n.º. 7.958, de 25 de setembro de 2003, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em 06/03/2013, referentes a fatos gerados ocorridos a partir de **06 de Maio de 2013**. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: **FUNDEIC** - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo e **FUNDED** – Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei nº. 8.675 de 06/07/2007.

Razão Social :	TBD COMÉRCIO DE SUPLEMENTOS ANIMAIS LTDA
Inscrição Estadual :	13.295.342-0
CNPJ :	07.142.567/0001-41
Endereço:	Avenida Fernando Correa da Costa 6.670 - Cuiabá – MT.

Produtos Beneficiados:	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Feijão T1, T2;</li> <li>• Milho beneficiado;</li> <li>• Milheto beneficiado;</li> <li>• Soja beneficiado;</li> <li>• Sorgo beneficiado;</li> <li>• Farelo de Soja;</li> <li>• Quirera de Milho;</li> <li>• Carçoço de Algodão;</li> <li>• Casquinha de Soja;</li> <li>• Torta de Algodão;</li> <li>• Ração Animal;</li> <li>• Óleo de Soja Bruto Degomado,</li> </ul>
------------------------	--

Cuiabá - MT, 03 de Maio de 2013.

  
**ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA**  
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

PRESIDENTE DO CEDEM

GOVERNO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado nº. 030/2013 – PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**COMUNICA** que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 645.015/2012 está enquadrada na Lei n.º. 7.958, de 25 de setembro de 2003, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em 30/01/2013, referentes a fatos gerados ocorridos a partir de **02 de Maio de 2013**. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: **FUNDEIC** - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo e **FUNDED** – Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei nº. 8.675 de 06/07/2007.

Razão Social :	SENDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA
Inscrição Estadual :	13.070.770-8
CNPJ :	24.978.918/0001-78
Endereço:	Avenida Senador Júlio José de Campos, 635 – Setor Industrial – Alta Floresta – MT.
Produtos Beneficiados:	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Feijão Tipo 1;</li> <li>• Feijão Tipo 2;</li> <li>• Arroz Tipo 1, 2, 3, 4, 5 e Quebrado de Arroz Único;</li> <li>• Milho Beneficiado;</li> <li>• Quirera de Arroz;</li> <li>• Farelo de Arroz;</li> <li>• Palha de Arroz.</li> </ul>

Cuiabá - MT, 19 de Abril de 2013.

  
**ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA**  
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

PRESIDENTE DO CEDEM

**SEC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º. 009/2013/SEC, referente ao Processo n.º 204899/2013/SEC.**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Cultura – SEC/MT– CNPJ N.º 03.507.415/0026-00.  
**CONTRATADO:** Agência de Viagens Universal LTDA - EPP, CNPJ: 02.435.563/0001-38  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para agenciamento e fornecimento de passagens terrestres intermunicipais para atender a demanda da Secretaria de Cultura – Projeto Pontão da viola de Cocho

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UO	PROJ/ATIV	ELEM/DESP	FONTE	N. EMPENHO
23101	2996	33903300	361	13.000416-1

**DA VIGÊNCIA:** Este instrumento vigorará por prazo de 12 (doze) meses da sua assinatura.  
**ASSINATURA: 09/05/2013**  
**ASSINAM: JANETE GOMES RIVA** - Secretária de Estado de Cultura – SEC/MT – Contratante e **HORÁCIO TEIXEIRA DE SOUZA NETO** – Agência de Viagens Universal LTDA- EPP - Contratada.

**PORTARIA Nº 020/2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art.71, II, da Constituição Estadual, combinada com a Lei nº. 9.107, de 31 de março de 2009, e,

**Considerando** que os procedimentos referenciais técnicos constitutivos do Processo de Tombamento Nº. 415052/2012, em tramitação nesta Secretaria nos termos do Art.7º, da Lei nº 9.107/2009, e estudos da Coordenadoria de Preservação do Patrimônio Histórico Cultural que concluem pela proteção da área a ser tombada, vez que garantirá o equilíbrio natural e dará um novo significado social ao espaço delimitado, a ser tutelada pelo poder público estadual, conforme especificado no referido processo;

**Considerando** que na forma estabelecida pelo Art. 18, da Lei Estadual nº 9.107, de 31 de março de 2009, o bem tombado fica igualmente protegido de qualquer ação que lhe impeça ou reduza a visibilidade ou paisagem estética e ambiental;

**Considerando** que a Praça Tomoyos reúne em sua história as evidências históricas e parte da memória e identidade do período da formação do Município de Jaciara e abriga em seus espaços as referências arquitetônicas-culturais de sua população;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tombar para o Patrimônio Histórico e Artístico Estadual o bem cultural de natureza material, natural, histórico e paisagístico constituído pelo espaço da **Praça Tomoyos**, localizado entre as ruas; Avenida Antonio Ferreira Sobrinho, Avenida Piracicaba e as adjacentes; Rua Guarani; rua Potiguaras; rua Moema; rua Jurecê, em Jaciara no Estado de Mato Grosso.

**§ 1º** O tombamento é delimitado a área de 2.528,94 m² (dois mil e quinhentos e vinte oito e noventa e quatro metros quadrados), sendo a área de entorno de visibilidade e de ambiência de 10m (dez metros).

**§ 2º** A presente implica no tombamento de bem natural e paisagístico inserido no perímetro acima citado e passa a ser tutelado pela proteção especial do Poder Público Estadual, que velará para que os efeitos previstos em normas disciplinadoras sejam devidamente respeitados, sujeitando ao prévio exame do órgão estadual os projetos que visem modificar ou alterar o bem tombado para preservar e proteger sua visibilidade e ambiência.

**Art. 2º** Determinar que seja feita a inscrição no Livro do Tombo Histórico nos termos dos artigos 4º e 5º, da Lei Estadual nº 9.107, de 31 de março de 2009, pela sua significação histórica e artística para a comunidade e à memória mato-grossense. Registrada. Publicada. Cumpra-se. Cuiabá, 02 de maio de 2013.

**JANETE GOMES RIVA**

Secretária de Estado de Cultura/MT  
Original assinado

**PORTARIA Nº 019/2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art.71, II, da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº. 9.107, de 31 de março de 2009, e,

**Considerando** que os procedimentos referenciais técnicos constitutivos do Processo de Tombamento Nº. 254096/2012, em tramitação nesta Secretaria nos termos do Art.7º, da Lei nº 9.107/2009, e estudos da Coordenadoria de Preservação do Patrimônio Histórico Cultural que concluem pela proteção da bem a ser tombado;

**Considerando** que na forma estabelecida pelo Art. 18, da Lei Estadual nº 9.107, de 31 de março de 2009, o bem tombado fica igualmente protegido de qualquer ação que lhe impeça ou reduza a visibilidade ou paisagem estética e ambiental, tanto do bem, quanto de sua área de entorno e vizinhança;

**Considerando** que o bem a ser tombado faz parte da história do Estado de Mato Grosso, por se tratar de uma bela paisagem natural por sua apresentação da natureza onde a inserção do homem não alterou a beleza natural ali exposta. E que, dentro dessa relação homem/natureza temos a teoria de Santos que "a paisagem é o conjunto das formas e exprime as heranças das sucessivas relações entre o homem e a natureza".

**Considerando** que o Centro Cultural Paulo da Costa Ferreira, tem nas suas raízes históricas as marcas dos que de alguma forma participaram do crescimento e desenvolvimento de Jaciara, sendo parte da vida de sua população,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tombar para o Patrimônio Histórico e Artístico Estadual os bens culturais de natureza material, natural, histórico e paisagístico constituído pelo espaço do **Centro Cultural Paulo da Costa Ferreira**, se localizada na Rodovia MT 457, na Estrada Parque Cachoeira da Fumaça – Jaciara no Estado de Mato Grosso.

**§ 1º** O tombamento com uma delimitação de área de 6 hectares (seis hectares), sendo a área de entorno de visibilidade e de ambiência de 10m (dez metros).

**§ 2º** A presente implica no tombamento de bem natural e paisagístico inserido no perímetro acima citado e passa a ser tutelado pela proteção especial do Poder Público Estadual, que velará para que os efeitos previstos em normas disciplinadoras sejam devidamente respeitados, sujeitando-se ao prévio exame do órgão estadual os projetos que visem modificar ou alterar o bem tombado para preservar e proteger sua visibilidade e ambiência.

**Art. 2º** Determinar que seja feita a inscrição no Livro do Tombo Histórico nos termos dos artigos 4º e 5º, da Lei Estadual nº 9.107, de 31 de março de 2009, pela sua significação histórica e artística para a comunidade e à memória mato-grossense. Registrada. Publicada. Cumpra-se. Cuiabá, 02 de maio de 2013.

**JANETE GOMES RIVA**

Secretária de Estado de Cultura/MT  
Original assinada

**SES**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 054 /2013/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, do art. 03 da Lei Complementar nº 239 de 28/12/2005 e a íntegra da Lei Complementar nº 265, de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas pelas unidades de origem dos servidores listados em anexo único e sendo as especialidades médicas imprescindíveis aos serviços prestados naquelas unidades:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tomar sem efeito a remoção de ofício de que trata a Portaria nº 039/2013/GBSES, publicada na página 21 do Diário Oficial de 14 de março de 2013, para os servidores listados abaixo:

Matrícula	Nome
43432	ALEDINER MESQUITA BORBA
101657	EZIO ROBERTO SANTOS QJEDA
42746	ELIANE MARIA FERREIRA CURVO
113026	RUBENS CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 14 de março de 2013.

Cuiabá-MT, 09 de maio de 2013.

(original assinado)

**MAURI RODRIGUES DE LIMA**  
Secretário de Estado de Saúde

**PORTARIA Nº 041/2013/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE SAÚDE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,**

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 3.252 de 22 de Dezembro de 2009, que aprova as diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 2.938, de 21 de dezembro de 2012, que autoriza o repasse do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos Estaduais e do Distrito Federal, para o fortalecimento da Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos, destinado aos Estados e Distrito Federal;

CONSIDERANDO o fortalecimento das ações de Vigilância em Saúde e a necessidade de estabelecer instrumentos facilitadores para a vigilância à saúde de populações expostas a agrotóxicos, bem como monitorar e avaliar a programação das ações e seus indicadores;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir o Grupo de Trabalho para elaborar, coordenar, acompanhar e avaliar o PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO MODELO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE POPULAÇÕES EXPOSTAS A AGROTÓXICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**Art. 2º** Designar os profissionais de saúde do Nível Central da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, conforme abaixo:

Setor	Nome	Função
Coordenadoria de Vigilância em Saúde Ambiental	Vera Lúcia Dias Lopes	Coordenadora
Coordenadoria de Saúde do Trabalhador	Ângela Lúcia Piccini de Oliveira	Relatora
Coordenadoria de Saúde do Trabalhador	Ageo Mário Cândido da Silva	Membro titular
Coordenadoria de Vigilância Sanitária	Márcia Maria Dutra Leão Garcia	Membro titular
Coordenadoria de Vigilância em Saúde Ambiental	Mariene da Costa Barros	Membro titular

**Art. 3º** Este GTPEA poderá criar subgrupos com a finalidade de realizar estudos prévios sobre o referido tema no decorrer dos trabalhos, assim como propor articulação com parceiros afins.

**Art. 4º** O grupo poderá ter sua composição alterada conforme necessidades identificadas ao longo do processo, agregando novos membros, participantes convidados ou consultores externos, segundo previa deliberação do GTPEA.

**Art. 5º** O GTPEA terá sua atividade estabelecida por Regimento Interno a ser elaborado pela equipe técnica, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta publicação.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 25 de março de 2013.

(original assinado)

**MAURI RODRIGUES DE LIMA**  
Secretário de Estado de Saúde

**SEDTUR**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO**

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2013/SEDTUR, ref. ao processo nº 169772/2013.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ nº 03.507.415/0025-11 e a Associação de Turismo, Cultura e Meio Ambiente – INTEGRAR – CNPJ: 06.090.600/0001-74.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto "VII RALLY TURÍSTICO DE JAUURU".

**ORÇÃO:** 24.101; **Projeto:** 2543; **Elemento de Despesa:** 33503900; **Fonte:** 101; **Valor:** R\$ 149.200,00 - **Empenho:** 24101.0001.13.000233-9.

**VALOR TOTAL:** R\$ 165.000,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil Reais).

**PRAZO:** 19/04/2013 a 31/07/2013.

**ASSINAM:** Aparecida Maria Borges Bezerra - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e Eleonor Cristina Oliveira Ferreira – Presidente da Associação de Turismo, Cultura e Meio Ambiente – INTEGRAR.

**EXTRATO DO INSTRUMENTO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 034/2012/SEDTUR, ref. ao processo nº 179005/2012.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ nº 03.507.415/0025-11 e a Prefeitura Municipal de Porto Esperidião – CNPJ nº 03.238.904/0001-48.

**OBJETO:** O presente Termo de Rescisão tem por objeto a invalidação do Termo de Convênio acima, considerando os motivos presentes nos autos do Processo.

**DATA DA RESCISÃO:** 30/04/2013.

**SIGNATÁRIO:** Aparecida Maria Borges Bezerra – Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo.

**EXTRATO DO INSTRUMENTO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 060/2010/SEDTUR, ref. ao processo nº 867868/2010.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ nº 03.507.415/0025-11 e a Associação Brasileira de Agências de Viagens de Mato Grosso – CNPJ nº 03.094.174/0001-59.

**OBJETO:** O presente Termo de Rescisão tem por objeto a invalidação do Termo de Convênio acima, considerando os motivos presentes nos autos do Processo.

**DATA DA RESCISÃO:** 02/05/2013

**SIGNATÁRIO:** Aparecida Maria Borges Bezerra – Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo.

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**UNEMAT**

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 001/2013 - UNEMAT**

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ MUNICÍPIO DE SINOP

**DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a cessão de uso de 6 (seis) salas de aula no período matutino, 20 (vinte) salas de aula no período vespertino, 8 (oito) salas do setor administrativo, 1 (uma) cozinha, pátio, estacionamento, dependência esportiva (quadra e campo de futebol), 1 (um) refeitório e banheiro do Campus Universidade de Sinop, da Universidade do Estado de Mato Grosso para utilização da Escola Municipal Centro Educacional Lindolfo José Trierweiler.

**DA ASSINATURA:** 07/01/2013

**DA VIGÊNCIA:** 07/01/2013 a 31/12/2013

**ASSINAM:** Prof. Ms. Adriano Aparecido Silva – Reitor e o Sr. Juares Alves da Costa – Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 505/2013

Homologa as Avaliações de Desempenho dos Profissionais Técnicos da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT  
 O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,  
 Considerando o disposto na Lei Complementar nº 321 de 30/06/2008;  
 Considerando o Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004;  
 Considerando o Processo nº 175128/2013.

**RESOLVE:**  
 Art. 1º - Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos Profissionais Técnicos da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, referente ao ano de 2011, conforme Processo nº 175128/2013, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004, constantes no Anexo desta Portaria.  
 Registra-se.  
 Publica-se.  
 Cumpra-se.  
 Cáceres, 10 de abril de 2013



ANEXO DA PORTARIA Nº 505/UNEMAT/2013

MATRICULA	NOME	NOTA
	AGENTE UNIVERSITÁRIO	
124816	VALDIR DOS SANTOS	6,13
108407	DOUGLAS LUÍS NATARI BARBOSA	9,87

PORTARIA Nº 507/2013

Homologa as Avaliações de Desempenho dos Profissionais Técnicos da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT  
 O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,  
 Considerando o disposto na Lei Complementar nº 320 de 30/06/2008;  
 Considerando o Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004;  
 Considerando o Processo nº 136526/2013.

**RESOLVE:**  
 Art. 1º - Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos Docentes da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, referente ao triênio de 2010, 2011 E 2012, constantes no Anexo desta Portaria.  
 Registra-se.  
 Publica-se.  
 Cumpra-se.  
 Cáceres, 10 de abril de 2013



ANEXO DA PORTARIA N. 507/2013

131946	ADEMIR MACHADO DE OLIVEIRA	APROVADO
131917	ADRIANA FERNANDES DE BARROS	APROVADO
131920	ALEXANDRE AGOSTINHO MEXIA	APROVADO
114127	ALMIR RODRIGUES DURIGON	APROVADO
67637	ANA MARIA DE LIMA	APROVADA
116996	ANDRE LUIZ BORGES MILHOMEM	APROVADO
111923	ARMANDO DA SILVA FILHO	APROVADO
132146	BARBARA CRISTINA GALLARDO	APROVADA
98307	BENEVID FELIX DA SILVA	APROVADO
12232	CARLOS ACACIO DE LIMA	APROVADO
82427	CLECI GRZEBIELUCKAS	APROVADA
94058	CRISTINA TEODORO DE MELO MENDO	APROVADA
132027	EDGLEY PEREIRA DA SILVA	APROVADO
132231	EDSON JUNIOR HEITOR DE PAULA	APROVADO
81016	ELIZETE DALL'COMUNE HUNHOFF	APROVADA
109789	EVAN CANAN	APROVADO
131947	GIOVANE MAIA DO VALE	APROVADO
70892	GRACE QUEIROZ DAVID	APROVADA
129897	ISANE VERA KARSBURG	APROVADA
132057	JOAO AGUILAR MASSAROTO	APROVADO
807365	JOCINEIDE MACEDO KARIM	APROVADA
84357	JOSE FERNANDES TORRES DA CUNHA	APROVADO
56545	JOSE RICARTE DE LIMA	APROVADO
95199	JOSIANI APARECIDA CUNHA GALVÃO	APROVADA
75201	LUCIENE CASTUEIRA DE OLIVEIRA	APROVADA
131944	LUIZ FERNANDO CALDEIRA	APROVADO
128620	MAICON APARECIDO SARTIN	APROVADO
123200	MARCIA CRISTINA DAL TOE	APROVADA
126321	MARCOS LEANDRO GARCIA	APROVADO
120315	MARICE CRISTINE VENDRUSCOLO	APROVADA
75013	MONICA CIDELE DA CRUZ	APROVADA
101366	MONICA JOSENE BARBOSA PEREIRA	APROVADA
70141	OSCAR MITSUO YAMASHITA	APROVADO
102338	OSTENILDO RIBEIRO CAMPOS	APROVADO
94901	PAULO JOSE KÖRBES	APROVADO
13191	RAIMUNDO NONATO CUNHA DE FRANÇA	APROVADO
61729	REGIANE CRISTINA CUSTÓDIO	APROVADA

66803	RUBENS MARQUES RONDON NETO	APROVADO
34033	SUSANNE MARIA LIMA CASTRILLON	APROVADA
116925	TALES NEREU BOGONI	APROVADO
476779	VANDERSEZAR CASTURINO	APROVADO
75622	WAGHMA FABIANA BORGES RODRIGUES	APROVADA
69794	WALMOR MOYA PERES	APROVADO

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

EDITAL Nº /2013 – COMUNICADO DE PERÍCIA

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO – IPEM/MT, órgão delegado do INMETRO no Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, por intermédio de sua Coordenadoria de Fiscalização de Produtos, vem **CONVIDAR** os representantes legais das empresas e pessoas físicas abaixo-relacionadas, que atualmente encontram-se sediadas em endereço incerto ou recusaram-se a receber o comunicado de perícia, em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, que será realizado no dia 13/05/2013, na Rua Joaquim Murinho, nº 1318, Bairro Centro-Sul, nesta capital, perícia metrológica de produtos de sua responsabilidade, com base na Lei nº 9933/99 e regulamentos técnicos do INMETRO/CONMETRO, conforme relação a seguir. A perícia poderá ser presenciada por representante legal que deverá comparecer munido de procuração ou autorização nominal. Em ambas deverá constar o fim específico de sua emissão que é habilitar o representante legal a assistir a realização da perícia, assinar e retirar os documentos gerados e dar destino ao produto periciado. A autorização deverá ser emitida em papel timbrado e assinada por um responsável pela empresa notificada. No caso de o representante ser o proprietário da mesma, o documento a ser apresentado é uma cópia do contrato social e a carteira de identidade. O não comparecimento ao ato pericial não implicará em nulidade do mesmo. Esse convite é extensível a outros produtos que forem coletados até a realização da perícia. As amostras periciadas, serão doadas a uma das instituições de caridade cadastradas, salvo expressa manifestação em contrário do responsável, no prazo de vinte e quatro horas, contados da realização da perícia. Publique-se consoante relação abaixo.

EMPRESA	CNPJ	Nº TERMO DE COLETA	HORÁRIO DA PERÍCIA
BRACOL HOLDING LTDA	01.597.168/0001-99	1463635	08:00
ALMEIDA & MAGRI LTDA – ME	05.015.994/0001-33	1510327	08:15
QUIMICA RASTRO LTDA	48.727.341/0001-90	1463637	08:30
K. C. DA SILVA	03.601.462/0001-52	1510563	08:45
M. A BULHOSA PINTO - ME	09.075.430/0001-47	1510156	09:00
L. M. CRISPIM - ME	13.412.281/0001-31	1510145	09:30
M A R CRUZ	01.688.922/0001-04	1510157	09:45
CIPA INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES LTDA	01.851.716/0001-65	1510565	10:00
GSA GAMA SUCOS E ALIMENTOS LTDA.	00.774.265/0001-47	1510146	10:30
GSA GAMA SUCOS E ALIMENTOS LTDA.	00.774.265/0001-47	1510322	10:30
GSA GAMA SUCOS E ALIMENTOS LTDA.	00.774.265/0001-47	1510153	10:30
GSA GAMA SUCOS E ALIMENTOS LTDA.	00.774.265/0001-47	1510154	10:30

Cuiabá/MT, 09 de Maio, 2013.

Rogério Henrique de Oliveira  
 Coordenador de Fiscalização de Produtos – IPEM/MT

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº015/2011/SICME/SOE

No Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2011/SICME/SOE, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 06 de maio de 2013, segunda - feira – pag. 37:

**ONDE SE LÊ:**  
**OBJETO:** Com base na repactuação buscando o reequilíbrio econômico e financeiro autorizado pela Lei nº 8.666/93, em seu artigo 65, inciso II, alínea "d", altera-se a Cláusula Sétima, no sub-ítem 7.1 do Contrato nº 05/06, passando a ter a seguinte redação:

"A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela execução dos serviços, o valor mensal de R\$ 59.908,05 (cinquenta e nove mil e novecentos e oito e cinco centavos)" a partir de 01 de janeiro de 2013.

**LEIA-SE:**  
**OBJETO:** 1.1 Com base na repactuação buscando o reequilíbrio econômico e financeiro autorizado pela Lei nº 8.666/93, em seu artigo 65, inciso II, alínea "d", altera-se a Cláusula Sexta, no sub-ítem 6.1 do Contrato nº 15/2011, passando a ter a seguinte redação:

"A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela execução dos serviços, o valor mensal de R\$ 59.908,05 (cinquenta e nove mil e novecentos e oito e cinco centavos)" a partir de 01 de janeiro de 2013.

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003/2013  
 (Processo Nº. 77672/2013)

Extrato do Contrato nº. 003/2013, cujo objeto é o prestação de móvel pessoal (SMP), na modalidade local, para atender ao INTERMAT.

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**CONTRATADO:** CONSORCIO MOBILIDADE PP N 001/2012 - MT.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto - Atividade: 2007; Fonte: 100; Elemento de Despesa: 3900.3300

**VALOR:** 18.000,01 (Dezoito mil reais e um centavo)

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**ASSINAM:** Pelo INTERMAT, seu presidente Sr. Afonso Dalberto e pela empresa seus representantes legal Sr. Roberto Wagner Sandrin e Marli de Fátima Pellissari Molina.

Cuiabá-MT, 30 de abril de 2013.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 004/2013 – INTERMAT

**PROCESSO Nº. 384167/2012**

Extrato do Contrato nº. 004/2013, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em fretamento de aeronaves para atender as necessidades do INTERMAT.

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**CONTRATADO:** ALIANÇA TAXI AEREO LTDA

**VALOR TOTAL:** R\$ 50.050,00 (Cinquenta mil e cinquenta reais)

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2138.3900.240.4.1

**ASSINAM:** Pelo INTERMAT seu Presidente: Afonso Dalberto e pela empresa, seu representante legal Sr. Brasiridio Gonçalves da Silva Sobrinho.

Cuiabá-MT, 29 de abril de 2013.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF  
SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO AGROPECUÁRIO  
**INSTITUTO DE TERRA DE MATO GROSSO - INTERMAT**  
**PORTARIA CONJUNTA SAENA/INTERMAT Nº. 01/2013**

O Secretário Adjunto Executivo da Secretaria Adjunta Executiva do Núcleo Agropecuário e o Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 7.524/2001 de 22/10/2001,

RESOLVEM:

Art 1º - Homologar a Avaliação Anual dos Servidores do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT referente ao ano de 2011 nos termos do Art. 9º do Decreto 3006 de 05/05/2004.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.  
Cuiabá, 09 de maio de 2013

**Adriano Fernando Falcão**  
Secretário Executivo

**Afonso Dalberto**  
Presidente INTERMAT

**AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ANUAL DOS SERVIDORES DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT - 2011**

AGENTE FUNDIÁRIO			
Matricula	Servidor	Cargo	Média
79712	Ana Alenir Alves de Santana	Agente Fundiário	9,71
79713	Antônio Dias da Costa	Agente Fundiário	8,81
79721	Benedito Araujo dos Santos	Agente Fundiário	8,68
79723	Benedito José de Araujo	Agente Fundiário	7,75
79725	Benedito Vicente de Arruda Martins	Agente Fundiário	6,10
62401	Donizete Sena Rodrigues	Agente Fundiário	8,25
79738	Edmir Leo Monteiro da Costa	Agente Fundiário	9,62
79848	José Barbosa de Oliveira	Agente Fundiário	8,68
79899	Jovan Benedito da Silva	Agente Fundiário	7,84
79859	Jurandi Souza do Amaral	Agente Fundiário	8,50
79873	Liliane Soares Neres Castilho	Agente Fundiário	9,31
79905	Luis Cristo de Arruda	Agente Fundiário	9,31
79910	Maisa Maria da Silva Lima	Agente Fundiário	7,34
79956	Marieta Enequina de Moraes	Agente Fundiário	8,46
79943	Nancy da Silva Viana	Agente Fundiário	8,53
80047	Roberto Crispim da Cruz	Agente Fundiário	7,46
79979	Roberto Nepomuceno dos Santos	Agente Fundiário	9,43
80055	Vanildes Fernandes da Silva	Agente Fundiário	9,18
80061	Waldir Aparecido Taques	Agente Fundiário	7,43
23616	Washington Luiz de Campos	Agente Fundiário	8,56
TÉCNICO FUNDIÁRIO			
79691	Francisco Aurelio Pereira Borges	Técnico Fundiário	9,00
80470	Maria Saturnina da Silva	Técnico Fundiário	8,62
79699	Marilza Rodrigues da Silva	Técnico Fundiário	9,99
80462	Paulo de Carvalho Couto	Técnico Fundiário	8,31
80475	Tereza Cristina Magalhães e Silva	Técnico Fundiário	8,68
AUXILIAR FUNDIÁRIO			
79837	João Rodrigues Evangelista	Auxiliar Fundiário	6,81
15561	Plantiridio Adorno Fernando	Auxiliar Fundiário	8,03
80102	Zuelene Pereira de Oliveira	Auxiliar Fundiário	8,18

**INDEA**

**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 022/2013**  
**(Processo Nº. 131880/2013)**

Extrato do Contrato nº. 022/2013, cujo objeto é a aquisição de pneus, para atender ao INDEA/MT.

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**CONTRATADO:** HANNELIESE REITER PATTIS EPP

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto - Atividade: 2006; Fonte: 240; Elemento de Despesa: 3390.3000

**VALOR:** 50.699,60 (Cinquenta mil, Seiscentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)

**PRAZO:** 03 (três) meses

**ASSINAM:** Pelo INDEA/MT, sua presidenta Srª. Maria Auxiliadora P. R. Diniz e pela empresa seu representante legal Srª. Hanneliese Reiter Pattis.

Cuiabá-MT, 09 de maio de 2013.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 021/2013 INDEA/MT**  
**(Processo Nº. 538844/2012)**

Extrato do Contrato nº. 021/2013, cujo objeto é o fornecimento de material de consumo para captura de morcegos, para atender ao INDEA/MT.

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

**CONTRATADO:** ROSAMINAS SERVIÇO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto - Atividade: 2412; Fonte: 662; Elemento de Despesa: 3390.3000

**VALOR:** R\$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais)

**VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias

**ASSINAM:** Pelo INDEA/MT, sua presidente Srª. Maria Auxiliadora P. R. Diniz e pela empresa seu representante legal Sr. Paulo Duarte Álvares Vieira

Cuiabá-MT, 09 de maio de 2013.

**DETRAN/MT**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 003/2013/DETRAN/MT

No extrato do TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 003/2013, publicado no Diário Oficial do dia 02 de Maio de 2013, quinta-feira, em sua página 36,

**onde se lê:** Data de Vigência: 30/04/2013 à 29/04/2013,

**Leia-se:** 30/04/2013 à 29/04/2014.

**CEPROMAT**

**CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2013/CEPROMAT

O Diretor Presidente do CEPROMAT – Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso, Senhor Wilson Celso Teixeira, no uso de suas atribuições e considerando o resultado do Concurso Público relativo ao Edital nº 001/2011-CEPROMAT, de 24 de novembro de 2011 (edição 25688 - Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - 24/11/2011), realizado em 04 de março de 2012 e homologado em 24 de abril de 2012, bem como as vagas existentes (Lei nº 9.594/2.011), **CONVOCA** os candidatos aprovados no certame público (Anexo I), conforme vagas de analista de TI existentes, para realização de exame pré-admissional e apresentação dos documentos necessários a assinatura de Contrato Individual de Trabalho, conforme procedimentos e prazos previstos no bojo deste ato e em seus respectivos anexos.

**1. DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL**

1.1. O candidato convocado deverá apresentar no período de 28 de maio a 11 de junho de 2013 o resultado dos **Exames Médicos e Laboratoriais** descritos no **Anexo III** deste edital e os **Atestados de Aptidão Física e Mental**, expedidos respectivamente por ortopedista e psiquiatra, na Rua Júlio Domingos de Campos s/n – Palácio Paiaguás - Bloco SEPLAN – Cuiabá/MT em data e horário a ser agendado através do telefone (65) 3613-3039 - UGPES.

1.2. O agendamento descrito no item 1.1 deverá ser realizado no período de 13 a 16 de maio de 2013 no turno matutino das 09:00 as 11:00 horas e vespertino das 14:30 as 17:30 horas (horário local);

1.3. O médico designado pelo CEPROMAT realizará o exame pré-admissional e analisará o resultado dos exames médicos e laboratoriais e os atestados de aptidão física e mental na data agendada e, expedirá **Certificado de Aptidão ou Inaptação Física e Mental** para o exercício do cargo, resultado este que será publicado no diário oficial do Estado de Mato Grosso ([www.iomat.mt.gov.br](http://www.iomat.mt.gov.br)) até o dia 20 de junho de 2013.

1.4. Os prazos e procedimentos acima citados e outros, estão devidamente consignados no **Anexo III** deste edital.

**2. DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**

2.1. O candidato considerado **Apto** no exame pré-admissional, deverá apresentar os documentos exigidos no **Anexo IV** deste edital a Unidade de Gestão de Pessoas – UGPES do CEPROMAT, Rua Júlio Domingos de Campos s/n – Palácio Paiaguás - Bloco SEPLAN – Cuiabá/MT, no período de 25 a 28 de junho de 2013, em horário a ser agendado através do telefone (65) 3613-3039, para fins de conferência.

2.2. O agendamento descrito no item 2.1 deverá ser realizado nos dias de 21 e 24 de junho de 2013, no turno matutino das 09:00 as 11:00 horas e vespertino das 14:30 as 17:30 horas (horário local).

2.3. O candidato convocado deverá comparecer portando os documentos exigidos originais e 1 (uma) cópia legível dos mesmos.

2.4. A convocação dos candidatos que preencherem todos os requisitos exigidos no edital de abertura do certame e neste edital, para assinatura do Contrato Individual de Trabalho em conformidade com a legislação vigente e os editais já publicados, será publicada no diário oficial do Estado de Mato Grosso ([www.iomat.mt.gov.br](http://www.iomat.mt.gov.br)) no dia 05 de julho de 2013, contendo os prazos e procedimentos a serem cumpridos.

2.5. Os prazos e os procedimentos acima citados e outros estão devidamente consignados no **Anexo II** deste edital.

**3. DA FICHA DE CADASTRAMENTO DE DADOS**

3.1. O candidato convocado deverá preencher os campos em aberto da **Ficha de Cadastro de Dados**, de forma digital (Fonte: **Time New Roman - Tamanho 10**) disponível no link: <http://www.cepromat.mt.gov.br/index.php/informacoes-gerais>, conforme **Anexo V** e entregá-la juntamente com a documentação para a posse.

**4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1. A inobservância dos procedimentos e prazos previstos neste ato convocatório resultará na eliminação do candidato, pela desistência tácita do(a) convocado(a), sendo de responsabilidade do(a) convocado(a) o ressarcimento a empresa das despesas relativas aos procedimentos já realizados.

4.2. A desistência expressa do(a) convocado(a) poderá ocorrer em qualquer das etapas previstas neste ato convocatório, sendo de responsabilidade do(a) convocado(a), o ressarcimento das despesas relativas aos procedimentos já realizados.

4.3. Ocorrendo a desistência tácita ou expressa de candidato convocado neste edital, será procedida a convocação do próximo classificado, observando-se para tanto a existência de vaga, os prazos e procedimentos previstos no ato respectivo.

4.4. O prazo para recurso de qualquer ato ou providência relativa a este edital será de 05 (cinco) dias a contar da publicação oficial ou ciência formal respectiva, quando inexistir publicação.

- 4.5. Os recursos deverão ser apresentados diretamente no protocolo geral do CEPROMAT.
- 4.6. O recurso interposto será apreciado e julgado pelo Presidente do Conselho Deliberativo do CEPROMAT, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do protocolo respectivo.
- 4.6.1. Da decisão exarada pelo Presidente do Conselho Deliberativo não caberá recurso administrativo, inexistindo opção de recurso contra resultado de recurso.
- 4.7. Havendo necessidade de suspensão ou prorrogação de prazo, será realizada a publicação respectiva no diário oficial do Estado de Mato Grosso.
- 4.8. Todos os horários previstos neste edital seguirão o horário oficial de Cuiabá - MT.
- 4.9. Os casos omissos deste edital serão submetidos a apreciação do Diretor Presidente do CEPROMAT, que apresentará resposta em até 05 (cinco) dias a contar da ciência formal do questionamento.

4.9.1. Os questionamentos relativos a possível omissão deverá ser apresentado formalmente no protocolo geral do CEPROMAT.

## 5. DOS ANEXOS

- 5.1. Anexo I – Relação de candidatos convocados;
- 5.2. Anexo II – Cronograma de prazos e providências;
- 5.3. Anexo III – Relação de Exames Médicos e Laboratoriais e procedimentos pré-admissionais;
- 5.4. Anexo IV – Relação de documentos exigidos para assinatura do Contrato Individual de Trabalho;
- 5.5. Anexo V – Ficha de Cadastramento de Dados;
- 5.6. Anexo VI – Formulário de Recurso.

**WILSON CELSO TEIXEIRA**  
Diretor Presidente do CEPROMAT

### 5.1. ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO APROVADO	DOCUMENTO DE IDENTIDADE
1	100144	FRANKLYN JANDOZO	71297926 SSP
2	101752	RODNEY DOS SANTOS	948273 SSP
3	101388	ALEX FELIPE HILLESCHAIN	16782593 SSP
4	100959	CARLOS AUGUSTO MENEGUZZO	4082009145 SJS
5	101429	JORGE GUEDES ALCOFORADO NETO	12363928 SSP
6	100182	FILIPE ARAUJO MOLINA	14586142 SSP
7	100424	WILLIAM CHITTO DE SOUZA PINTO	13633406 SSP
8	100767	CLEYBSON DE SOUZA	10669124 SJ/MT
9	102127	RODICRISLER RODRIGUES	15179583 SSP
10	102374	RONISELTON BARRETO RODRIGUES SILVA	12746380 SSP
11	100532	RENATO ESPÍNDOLA	18036279 SSP
12	101942	GEOVANE BIRCK GIRELLI	5028536604 SJTC
13	100336	BRUNO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	13863703 SSP
14	101761	ELTON VINÍCIUS BILHALVA SOUSA	15218600 SSP
15	103514	LUIZ FELIPE RAMOS MACHADO	12664987 SSP
16	102230	JOÃO VINÍCIUS FERRAZ DIAS FERREIRA	13148230 SSP
17	100427	ROGÉRIO BARBOSA PEREIRA	13931261 SSP
18	101523	GUILHERME FALCÃO DA SILVA CAMPOS	17624053 SSP/MT
19	100510	FABRICIO RODRIGO TAETTI KONZEN	13842471 SSP
20	101968	ANDRÉ PERIPOLLI	17543371 SSP
21	101838	HAROLDO KENJI YOSHIDA	11710837 SJ
22	100193	VANESSA DELAMARE CAMPOS	13850938 SSP
23	101209	WESLLEY TEIXEIRA GOMES	16512898 SSP/MT
24	103528	ADRIANO ROSARIO GARCIA	87151751 SSP
25	101690	CLEBERSON ANTONIO SÁVIO GOMES	837144 SSP
26	101125	REGINALDO GOMES DE ARRUDA JÚNIOR	1386565 SSP
27	102119	FRANCISCO THOMAZINI NETTO	11708840 SJ
28	104482	ALEXANDER ZENI LUNELLI	14854546 SSP/MT
29	103923	WALDERSON RYUJITI SHIMOKAWA	822.492 SSP
30	103083	SANDRO LUIS BRANDÃO CAMPOS	08582076 SJ
31	101052	LEONARDO MAEOKA	59403575 SSP/PR
32	102693	RODRIGO DOS SANTOS SILVA	1419257 SSP
33	100913	ALBERTO SALES E SILVA	885496-3 SSP
34	103203	ANA PAULA GASPARI Nogueira	0926138041 MDEF
35	102711	MARCELO MASSANORI MOGAMI	299909104 SSP
36	101066	THIAGO DE BARROS GARCIA	9231186-4 SE/SP
37	102309	RODRIGO LATORRAGA DE SANCTIS PIRES	0938719648 MD
38	102092	MAX MARTINS DE FREITAS	2637718-7 SSP
39	100318	MARCIA REGINA DE CARVALHO BUHR	07163223 SSP
40	101379	JULIO GABRIEL OTTERBACK PINHEIRO	18587674 SSP
41	104378	ROBSON SILVA DOLORES DIAS	000730486 SSP
42	102713	JONATHAS EIDE FUJII	13093525 SSP
43	100722	ENIO VICENTE DE LIMAS	48987176 SSP
44	102004	IGOR SERRA PEREIRA	14425440 SSP
45	102513	LINCOLN FERREIRA DANTAS	402035331 SSP
46	104004	JOSÉ GONÇALO DOS SANTOS	380379 SSP
47	101689	DÁRIO GUTEMBERG CARVALHO	11750014 SSP
48	101301	CEZAR DE SOUSA MACEGOZA	13411454 SSP
49	103598	DOGLAS MACCARI	15903087 SSP
50	102065	SÓCRATES FARIAS DE BARROS	14162903 SSP
51	102005	MAURICIO KLIFE	104996167 SSP

52	102932	ANDREI LEONARDO SILVA ARAUJO	88678427 SESP
53	101702	MARCELO BENINI GALETTI	12004510 SJMT
54	103193	THIAGO KIYOSHI NAKAYA KINOSHITA	1350175 SSP
55	102469	LUIZ FERNANDO ALVES DOS SANTOS	12267457 SSP/MT
56	100909	BRUNO CAMPOS RODRIGUES	4840509 DGPC
57	100125	RICARDO MARTINS DOS SANTOS	14745496 SSP
58	101481	CLAUDIA MARIA WURM ZANQUETTE	13485237 SSP
59	103091	MILTON DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR	18283810 SSP
60	102294	JULIAM RODRIGUES DA SILVA	1296700-9 SSP
61	101831	JOÃO MARTINS DE CARVALHO	425539 SJ
62	102900	WALTER ANTONIO DEVANIR LEMBI	13401963 SSP
63	101801	MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA	2002030030452 SSP
64	100109	FERNANDO VIEIRA DUARTE	15643891 SSP
65	102084	ELDER FABRICIO BILHALVA SOUSA	15594939 SSP
66	101555	GUSTAVO LOPES DE OLIVEIRA SANTOS	210350823
67	102448	ANTONIO GABRIEL DI ATLANTA VALENTE	162148 PTC
68	103776	RAFAEL GILBERTO DALOSTO	73772168 SESP
69	101525	LUIZ ALFREDO PEREIRA SOTO	1308066 SSP/MS
70	100558	FRANCISCO SANTANA NETO	851018 SSP
71	100986	KARLS GOMES SILVA	10249443 SJ
72	102336	THIAGO HENRIQUE DE SOUZA PEREIRA	19121474 SSP
73	101834	MARIA ELISA PATTARO	278543832 SSP
74	101832	RODRIGO MAIOLINO RIBEIRO	15036260 SSP
75	101336	PATRICIA LADISLAU SILVA	23799250 SSP
76	103727	HÉRCULES BRANDÃO DIAS	001486189 SSP/MS
77	103126	WALDEMIRO SZENEZUK PINTO DE ARRUDA	59914045 SSP
78	103049	EVANDRO CEZAR SILVA DAMASCENO	17618436 SSP
79	101933	VLADIMIR NEPOUNCENO SIMAS SANTOS	0706438493 SSP
80	102202	RENATO OKUMOTO	1075560 SSP
81	100437	LUIZ OTÁVIO INÁCIO SILVA	3707143 SSP
82	102152	FABIO FERREIRA DEDE	1321413 SSP
83	104115	RODRIGO FERREIRA RODRIGUES	11770279 SJ
84	101913	HELDER JOSÉ BASTOS RAMOS	14538555 SSP
85	100621	GUSTAVO LIBERATTI	100144905 SSP
86	100185	KIVSON MARCELL NOGUEIRA DE ANDRADE	24181340 SSP
87	101283	RICARDO VITOR DE OLIVEIRA MORAES	4322644 DGPC
88	101963	ALVARO FELLIPE PETRY MENDES VIEBRANTZ	19445768 SSP
89	100474	FAGNER PACHE FERREIRA	812349-7 MB
90	100248	CARLOS ROBERTO UEDA	10738678 SSP
91 CR	104224	THADEU HENRIQUE RODRIGUES MENESES	1438657 SSP
92 CR	102973	ZANDRO MONTEIRO METELLO	18041221 SSP MT
93 CR	102243	EUGÊNIO CÉSAR GONZAGA	4710334 DGPC

CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO APROVADO - PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS	DOCUMENTO DE IDENTIDADE
1	101883	MARCOS VIEIRA DE ANDRADE	826495 SSP
2	100801	LEANDRO DOS ANJOS PASSOS	11710101 SE/SP
3	101406	WEBER MARCELO GUIRRA DE SOUZA	999179 SSP
4	101840	BRUNNO RAFAEL PERALTA MARTINS	15884770 SSP
5	103846	ANDRÉ LUIZ DA SILVA PAULISTA	10596661 SSP
6	100188	LUIZ HENRIQUE PADILHA GODINHO	15094324 SSP
7	102967	ESMAEL ANGELO DE OLIVEIRA FILHO	14621193 SSP
8	102169	MATHEUS VINÍCIOS GENTILE FERNANDES	11345730 SJ/MT
9	100433	GHANEM YOUSSEF ARFOX	12200212 SJ
10	101149	ESTEVÃO JÚNIOR DOS SANTOS REIS	1205833-5 SSP

### 5.2. ANEXO II

Cronograma de prazos e providências

PROVIDÊNCIA - EVENTO	PRAZO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	DETALHES
Publicação do Edital de convocação	10/05/2.013	-	IOMAT (www.iomat.mt.gov.br) e site do Cepromat (www.cepromat.mt.gov.br)
Agendamento do exame pré-admissional	13 a 16/05/2.013	09:00h as 11:00h e 14:30h as 17:30h – horário local	Telefone: (65) 3613-3039
Realização do exame pré-admissional	28/05 a 11/06/2.013 – conforme agendamento	Exige agendamento prévio	Rua Júlio Domingos de Campos s/n – Palácio Paiaçuás - Bloco SEPLAN – Cuiabá/MT
Resultado do Exame pré-admissional	20/06/2.013	-	IOMAT (www.iomat.mt.gov.br) e site do Cepromat (www.cepromat.mt.gov.br)
Agendamento da entrega de documentos e ficha de cadastro	21 e 24/06/2.013 conforme agendamento	09:00h as 11:00h e 14:30h as 17:30h – horário local	Telefone: (65) 3613-3039
Apresentação dos documentos e ficha de cadastro	25 a 28/06/2.013	Exige agendamento prévio	Rua Júlio Domingos de Campos s/n – Palácio Paiaçuás - Bloco SEPLAN – Cuiabá/MT
Convocação para assinatura do Contrato Individual de Trabalho	05/07/2.013	-	IOMAT (www.iomat.mt.gov.br) e site do Cepromat (www.cepromat.mt.gov.br)

### 5.3 - ANEXO III

Informações sobre os Exames Médicos e Laboratoriais e procedimentos pré-admissionais

PERÍCIA MÉDICA	
<b>LOCAL/ENDEREÇO:</b> CEPROMAT: Rua Júlio Domingos de Campos s/n – Palácio Paiaçuás - Bloco SEPLAN – Cuiabá/MT - Telefone: (65) 3613-3039 – UGPES	
<b>5.3.1. DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL:</b>	
a. Os candidatos convocados deverão comparecer na data previamente agendada, portando o resultado dos Exames Médicos e Laboratoriais, abaixo relacionados e os atestados de capacidade física e mental;	
b. Os candidatos deverão agendar no período de 13 a 16 de maio de 2013 no turno matutino das 09:00 as 11:00 horas e vespertino das 14:30 as 17:30 horas a entrega do resultado dos exames médicos e laboratoriais, os atestados de capacidade física e mental e realização do exame pré-admissional, a ser realizado de 28 de maio a 11 de junho de 2013.	
c. Os candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial – PNE deverão observar os prazos e procedimentos descritos neste edital e apresentar ao médico designado pelo CEPROMAT, em data previamente agendada, o Laudo Médico atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Portador de Necessidades Especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato apto para o exercício das atribuições do emprego público de Analista de TI, de acordo com o que prevê o edital de abertura do certame público, legislação pertinente e demais atos administrativos emanados.	
d. O resultado dos exames médicos e laboratoriais deverão ser apresentados pessoalmente pelo candidato convocado através deste edital.	
e. Após avaliação do médico designado pelo CEPROMAT, será expedido Certificado de Aptidão Física e Mental para o exercício das atribuições do emprego público de Analista de TI.	

5.3.2. RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO EMPREGO PÚBLICO – ANALISTA DE TI	
ITEM	EXAMES
1	Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para grávida)
2	Raios-X das mãos e punhos com laudo radiológico (exceto para grávida)
3	Hemograma completo
4	Glicemia de jejum
5	Creatinina
6	Grupo sanguíneo e fator RH
7	TGO
8	TGP
9	Colesterol total
10	Triglicérides
11	Ácido Úrico
12	Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
13	Avaliação Psiquiátrica
14	Urina

**5.3.3. OBSERVAÇÕES FINAIS DO EXAME PRÉ-ADMISSÃO**

3.7.1. Havendo necessidade de realização de exames complementares não previstos neste edital, os mesmos serão solicitados pelo médico designado pelo CEPROMAT durante a realização do exame pré-admissional e deverão ser apresentados pelo candidato na data agendada para essa providência;

3.7.2. As Avaliações médicas devem ser apresentadas ao NUPEM/SEAD sob a forma de Laudos;

3.7.3. Somente serão aceitos resultados de exames expedidos após a publicação deste edital;

3.7.4. Os atestados e laudos Médicos emitidos fora do Estado de Mato Grosso deverão conter o reconhecimento de firma da assinatura do médico emissor dos mesmos e cópia de seu CRM;

3.7.5. A inobservância dos prazos e procedimentos necessários a realização do exame pré-admissional e expedição do Certificado de Aptidão Física e Mental para o exercício das atribuições de Analista de TI ocasionará a eliminação do candidato convocado (item 3, g e item 17.4).

**5.4. ANEXO IV**

Relação de documentos exigidos para assinatura do Contrato Individual de Trabalho

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social;

b) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;

c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

d) Cédula de identidade (RG);

e) Título de eleitor, os três últimos comprovantes de votação/justificativa ou certidão de quitação eleitoral;

f) Certificado de reserva, alistamento militar constando a dispensa do Serviço Militar Obrigatório ou documento hábil para comprovar que tenha cumprido ou dele tenha sido liberado (convocados do sexo masculino);

g) Certidão de nascimento (convocados solteiros);

h) Certidão de Casamento ou declaração pública União Estável (convocados casados);

i) Certidão de nascimento dos filhos com até 14 anos;

j) Cartão de vacina dos filhos menores de 5 anos;

k) Comprovante de Conta Corrente no Banco do Brasil (declaração ou cartão e cópia do cartão);

l) Comprovante de endereço atual (boleto de conta de luz, água ou telefone fixo, recente);

m) Certidão negativa Criminal da Justiça Federal e Estadual, dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;

n) Diploma de graduação devidamente registrado no MEC, nos termos descritos nos itens 2 e 3.1-f, devidamente acompanhado pelo histórico escolar respectivo;

o) Certificado de Aptidão ou Inaptação Física e Mental para o exercício do cargo emitido pelo médico designado pelo Cepromat.

p) Declaração de não ocupação de cargo, emprego público ou função pública que incompatibilize a investidura no emprego público objeto do certame que deu origem a esta convocação, ressalvados os casos de acumulação previstos na CF/88 e ainda o não recebimento de proventos de aposentadoria decorrente de cargo, emprego ou função pública (conforme modelo a ser disponibilizado no site do CEPROMAT - <http://www.cepromat.mt.gov.br/index.php/informacoes-gerais> - após a publicação do Certificado de Aptidão e Inaptação Física e Mental);

q) Declaração informando não ter sido demitido por justa causa ou em decorrência de processo administrativo disciplinar, ação cível ou criminal (conforme modelo a ser disponibilizado no site do CEPROMAT - <http://www.cepromat.mt.gov.br/index.php/informacoes-gerais> - após a publicação do Certificado de Aptidão e Inaptação Física e Mental);

r) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes (original e cópia do IR ou declaração de bens conforme modelo a ser disponibilizado no site do CEPROMAT - <http://www.cepromat.mt.gov.br/index.php/informacoes-gerais> - após a publicação do Certificado de Aptidão e Inaptação Física e Mental);

s) 01 foto 3x4 recente;

t) Currículo atualizado (conforme modelo a ser disponibilizado no site do CEPROMAT - <http://www.cepromat.mt.gov.br/index.php/informacoes-gerais> - após a publicação do Certificado de Aptidão e Inaptação Física e Mental);

**5.5. ANEXO V**

Ficha de Cadastramento de Dados

Nome:		Retificação do Nome:		Matrícula:		E-mail:	
Endereço: (Avenida/Rua/Número)				Telefone(s):			
Filiação: (Pai/Mãe)			Nacionalidade:		Naturalidade:		UF
DATA DE NASCIMENTO		ESTADO CIVIL	SEXO	CARTEIRA DE IDENTIDADE		TÍTULO DE ELEITOR	
		Número:	Órgão Expedidor:	Data de Expedição:	Número:	Zona:	Seção: Local:
CPF/ME		PIS/PASEP		CTPS			
				Número:	Série	Data Expedição	
EDITAL/ABERTURA DO CONCURSO/DOE		EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO/DOE		EDITAL DE CONVOCAÇÃO/DOE		DATA EXAME PRÉ-ADMISS.	
CLASSIFICAÇÃO	CARGO	PCCS		CL.	REF.	VENCIMENTO INICIAL	CARGA HORÁRIA
						R\$	
LOCALIDADE/VAGA/CONCURSO		ORGÃO		CONTA BANCÁRIA			
				Agência:	C/C:	Banco:	
CERTIFICADO DE RESERVISTA		DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO		OCUPA CARGO PÚBLICO/ÓRGÃO/CH			
Categoria:		Série:					

\* Os campos em vermelho não deverão ser preenchidos pelo candidato.

**5.6. ANEXO VI**

**FORMULÁRIO DE RECURSO**

REFERENTE CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2.013/CEPROMAT - CONVOCAÇÃO

AO PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CEPROMAT:

Nome do candidato:

Nº da inscrição:

Nº do CPF

Como candidato ao Concurso Público referente ao edital 001/2.011/CEPROMAT, para o emprego público de Analista de TI, solicito:

sob os seguintes argumentos:

CUIABA- MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

Assinatura do Candidato

**Atenção:**

- 1 Preencher este formulário de forma digital (Fonte: Time New Roman - Tamanho 10) disponível no link: <http://www.cepromat.mt.gov.br/index.php/informacoes-gerais>, conforme Anexo VI;
2. Apresentar argumentações claras e concisas.
3. Preencher o recurso em 02 (duas) vias, das quais 01 (uma) será retida no protocolo geral do CEPROMAT e outra permanecerá com o candidato.

**EMPAER**

**EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A**

TORNAR SEM EFEITO O QUADRO 2.3 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EMPAER-MT – EDITAL Nº 001/2013, Publicado no DO de 02 de maio de 2013, página 36 e 37.

**CORRETO:** 2.3 Quadro de Relação dos Cargos, Perfil Profissional, por Pólo e Nº de Vagas

CARGOS	PERFIL PROFISSIONAL	PÓLOS REGIONAIS	VAGAS	SEXO
NÍVEL MÉDIO TÉCNICO – NMT	Técnicas em administração, contabilidade e/ou Turismo	CÁCERES	02	Feminino
	Técnica agrícola ou agropecuária		02	Feminino
Técnico agrícola ou agropecuária	08		Masculino	
NÍVEL SUPERIOR - NS	Engenheira Agrônoma			Feminino
	Engenheiro Agrônomo	04	Masculino	
	Médico Veterinário	01	Masculino	
			01	
NÍVEL MÉDIO TÉCNICO – NMT	Técnicas em administração, contabilidade e/ou Turismo	ALTA FLORESTA	02	Feminino
	Técnica agrícola ou agropecuária			Feminino
Técnico agrícola ou agropecuária	01		Masculino	
NÍVEL SUPERIOR - NS	Assistente Social			Feminino
	Engenheira Agrônoma	08	Feminino	
	Engenheiro Florestal		Masculino	
			01	
			05	
			01	

Cuiabá-MT, 09 de maio de 2013

Valdizete Martins Nogueira  
Diretor Presidente da EMPAER-MT

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 009/2013  
(Processo Nº. 93296/2013)**

Extrato do Contrato nº. 009/2013, cujo objeto é o fornecimento de passagens aéreas nacionais para atender a EMPAER/MT.

**CONTRATANTE:** Empresa Mato Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural S/A.  
**CONTRATADO:** Ararauna Turismo Ecológico Ltda ME.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto - Atividade: 2365; Fonte: 100; Elemento de Despesa: 3390.3300  
**VALOR:** 44.795,00 (Quarenta e quatro mil, Setecentos e noventa e cinco reais)  
**VIGÊNCIA:** 12 meses  
**ASSINAM:** Pela EMPAER/MT seu Presidente: Valdizete Martins Nogueira e pela empresa seu representante legal Sr. Selmo Rodrigues de Moraes.

Cuiabá-MT, 30 de abril de 2013.

**LICITAÇÃO**

**SECRETARIAS**

**SEPLAN**

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL DE MATO GROSSO  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E JURÍDICO - SENPJ

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO Nº 001/2013/SEPLAN**

O Pregoeiro Oficial da Secretaria Executiva Do Núcleo Planejamento e Jurídico, nomeado pela Portaria Conjunta nº. 002/2013, de 18/02/2013, publicado no Diário Oficial de 26/02/2013, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº. 001/2013/SEPLAN**, tipo menor preço, constante do processo administrativo nº. 44101/2013/SEPLAN, objetivando a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO. CONTRATO POR DEMANDA"

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
01	JOSÉ CLÁUDIO SOARES DA SILVA ME	R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais)

Cuiabá 09 de maio de 2013.

JOÃO PAULO CARVALHO FEITOSA  
Pregoeiro Oficial Núcleo Sistêmico Planejamento e Jurídico  
**ADJUDICO e HOMOLOGO** o presente certame, para todos os efeitos legais

GRAZIELE CAUHY PICHIONI  
Secretária Executiva do Núcleo Planejamento e Jurídico

**SESP**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
SECRETARIA EXECUTIVA - NÚCLEO SEGURANÇA  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRONICO N.º 022/2013/SESP/MT**

A SESP – Secretaria de Estado de Segurança Pública torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico nº. **022/2013/SESP**, Processo n.º **18868/2013**, realizado no dia 06/05/2013, cujo objeto foi a Aquisição de 360 (trezentos e sessenta) galões de Agente Redutor Líquido Automotivo – ARLA 32, para atender a Polícia Militar de Mato Grosso, tendo sido nomeada vencedora a empresa abaixo:

Lote	Empresa	CNPJ	Total
UNICO	PRP BORGES COMERCIO - EPP	05.457.629.0001-89	R\$ 22.996,80
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 22.996,80</b>

Homologo o processo licitatório no VALOR TOTAL de **R\$ 22.996,80** (Vinte e dois mil novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).  
Cuiabá (MT), 08 de maio de 2013.

ANTÔNIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES  
Secretário de Estado de Segurança Pública em Substituição Legal  
(documento original assinado)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
SECRETARIA EXECUTIVA – NÚCLEO SEGURANÇA  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

**AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013/SESP**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública torna público para conhecimento de todos os interessados que resolve **SUSPENDER** a abertura do **Pregão Presencial nº 024/2013/SESP**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva de consultórios e equipamentos odontológicos para atender a Diretoria de Saúde da PMMT, marcado para ser realizado no dia **13/05/2013 às 14h00min (horário de Brasília-DF)**, para que seja elaborada resposta acerca de pedido de esclarecimento solicitado. A nova data para realização do certame será posteriormente divulgada.

Cuiabá/MT, 09 de maio de 2013.

MARIA JOSÉ GARCIA JOAQUIM  
Coordenadora de Aquisições e Contratos  
(documento original assinado)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
SECRETARIA EXECUTIVA – NÚCLEO SEGURANÇA  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

**AVISO DE CONVOCAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013/SESP**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública torna público que diante da inabilitação da empresa Universo Distribuição de Materiais de Papelaria Ltda-EPP, que sagrou-se vencedora da etapa de lances dos Lotes 01 e 03, mas não apresentou documentação comprobatória de regularidade fiscal com a Fazenda Estadual, contrariando assim o pedido nos itens 7.1.1 c.1 e 16.1.1, resolve **CONVOCAR** para reabertura da sessão de realização do **Pregão Presencial nº 021/2013/SESP, nº 69997/2013, todas as empresas já credenciadas para abertura dos envelopes de habilitação e continuidade do certame**, cujo objeto é contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo – material de expediente, copa e cozinha para atender a Diretoria de Saúde da PM/MT. A **nova data** para continuidade do certame será no **dia 14/05/2013, às 14h00min** (horário local).

Cuiabá/MT, 09 de maio de 2013.

MARIA JOSÉ GARCIA JOAQUIM  
Coordenadora de Aquisições e Contratos

(documento original assinado)

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO SISTÊMICO SEGURANÇA

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2013/SESP/MT**

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº **157/2013/UA7/SESP/MT**, e **AUTORIZO** a Contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da empresa **SR CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA-ME – CNPJ Nº 06.069.443/0001-15**, especializada na realização de programa de desenvolvimento de competências aos operadores da Segurança Pública, no valor de **R\$ 100.500,00** (cem mil e quinhentos reais), tudo com espeque no art. 25, inciso II, § 1º/c inciso VI, art. 13 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislação pertinente.

Objeto	Valor Total
Contratação por <b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> da empresa <b>SR CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA-ME – CNPJ Nº 06.069.443/0001-15</b> , especializada na realização de programa de desenvolvimento de competências aos operadores da Segurança Pública, no valor de <b>R\$ 100.500,00</b> (cem mil e quinhentos reais), destinado a atender a Coordenadoria de Aplicação, Desenvolvimento e Qualidade de Vida, conforme processo nº <b>177414/2013</b> .	<b>R\$ 100.500,00</b>
<b>Valor Total da Contratação</b>	<b>R\$ 100.500,00</b>

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 08 de maio de 2013.

ANTÔNIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES

Secretário de Estado de Segurança Pública  
em substituição legal

(documento original assinado)

**SEJUDH**

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

SEJUDH/MT

**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013/SEJUDH**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender aos Presos e Agentes Penitenciários Plantonistas da Cadeia Pública de Alto Garças/MT, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

**PROCESSO:** 175703/2013

**DATA:** 23/05/2013

**HORÁRIO:** 14h00min (Horário local)

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Secretaria de Estado de Administração – SAD - Rua. Transversal, Bloco "C", s/nº, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970.

**SALA DE PREGÕES Nº:** 02.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)

**INFORMAÇÕES:** SEJUDH/MT – Telefone: (0xx65) 3613-8138 – Fax: (0xx65) 3613-5528

**PREGOEIROS:** Marcos Roberto Sovinski / Celiane Faria da Silva

**ORDENADOR DE DESPESAS:** Luiz Antônio Pôssas de Carvalho

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 193/2013-DG**

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 001704-001/2013,

**RESOLVE:**

Retificar, em parte, a Portaria nº 159/2013-DG, referente ao HORÁRIO

ESPECIAL concedido ao servidor EMERSON DOS SANTOS WEBER, oficial de gabinete, para considerar a seguinte alteração:

**ONDE SE LÊ:** "...nas sextas-feiras: das 08h às 12h..."

**LEIA-SE:** "...nas sextas-feiras de aulas agendadas: das 08h às 12h..."

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 07 de maio de 2013.

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora-Geral

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo(GEDOC): 002251-001/2013. Espécie: 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2011.

Contratante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA-PGJ. Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ nº 61.198.164/0001-60. Objeto: Constitui objeto do presente Instrumento o aditivo de prazo do contrato de seguro de veículos da frota do Ministério Público do Estado, por interesse e necessidade da Administração Pública. Prazo: 12(doze) meses, com efeitos a partir de 23 de maio de 2013. Assinado: Em Cuiabá-MT, 08 de maio de 2013. Assinam: Mauro Benedito Pouso Curvo – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Fábio Alex Colombo e Angelo Augusto de Almeida – Representantes da Empresa.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 483/2012-PGJ/MP-MT, DOE de 25 de setembro de 2012, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo nº	001883-001/2013				
Edital nº	027/2013				
Modalidade	Pregão Presencial				
Data da abertura e julgamento	09/05/13				
Objeto:	AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS ZERO QUILOMETRO, COM ENTREGA DE VEÍCULO USADO, DE PROPRIEDADE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, COMO PARTE DO PAGAMENTO.				
Lote	Descrição	Qtd.	Empresa Vencedora	Valor Unitário	Valor Total
1	Veículo tipo SUV (camioneta fechada)	1	FRACASSADO	-	-
2	Veículo tipo Pick-up cabine dupla	2	FRACASSADO	-	-

Cuiabá, 09 de maio de 2013.

EZIEL DA SILVA SANTOS

Pregoeiro Oficial

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2013**

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do Secretário-Geral de Administração do Ministério Público, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos do processo administrativo autuado sob nº nº 001883-001/2013, homologa a licitação em epígrafe, cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS ZERO QUILOMETRO, COM ENTREGA DE VEÍCULO USADO, DE PROPRIEDADE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, COMO PARTE DO PAGAMENTO**, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência – Anexo I.

Cuiabá, 09 de maio de 2013.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO

Secretário-Geral de Administração do Ministério Público

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Edital nº:** 030/2013-MP/PGJ. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL **Tipo:** MENOR PREÇO POR LOTE **Data e horário da Sessão:** 22 DE MAIO DE 2013, ÀS 09h. **Credenciamento:** 08h30. **Objeto da Licitação:** AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS ZERO QUILOMETRO, COM ENTREGA DE VEÍCULO USADO, DE PROPRIEDADE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, COMO PARTE DO PAGAMENTO, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No site [www.mp.mt.gov.br](http://www.mp.mt.gov.br) (link Licitações – Licitações em Andamento), podendo também ser obtido pelo e-mail [licitacoes@mp.mt.gov.br](mailto:licitacoes@mp.mt.gov.br), ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de CD/Pendrive.

Cuiabá-MT, 09 de maio de 2013.

Katiucy Albuquerque

Gerente de Licitações

Port. Nº 483/2012-PGJ, DOE/MT de 24.09.12.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/2013**

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do Secretário-Geral de Administração do Ministério Público, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos do processo administrativo autuado sob nº 000929-001/2013, resolve HOMOLOGAR o processo de seleção simplificada nº 001/2013, destinado à contratação de Assistente Social, Psicólogo e Motorista para atuar no âmbito do Projeto de Acompanhamento e fiscalização da execução de penas e medidas alternativas, nos termos do Convênio MJ nº 072/2012 celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Justiça, do Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN e a Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso

Cuiabá, 09 de maio de 2013.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO

Secretário-Geral de Administração do Ministério Público

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
 AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO Nº 001/2013/PGE/FUNJUS

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, por intermédio de seu Pregoeiro, designada na Portaria Conjunta nº 002/2013, de 18/02/2013, publicada no D.O.E do dia 26/02/2013, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação Pública na Modalidade Pregão Presencial.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, JARDINAGEM, PORTARIA, COPEIRAGEM, GARÇOM, TELEFONISTA E RECEPCIONISTA PARA ATENDER A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

**REALIZAÇÃO:** DIA 22 de Maio de 2013, às 14:00 horas, na Secretaria de Estado de Administração - SAD, Superintendência de Aquisições Governamentais, situada na Avenida Transversal "1", Sala "002", Bloco "III" – Centro Político Administrativo – CPA, Cuiabá – Mato Grosso, CEP: 78.050-970.

O edital estará disponível a partir de 10 de Maio de 2013, no seguintes endereço eletrônico: [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br), portal de aquisições. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0\*\*65) 3613-5979, 3613-5967, 3613-5990.

Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2013.

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS  
 Pregoeiro Oficial PGE

**EXTRATO DO CONTRATO 003/2013/FUNJUS/PGE**

**PARTES:** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO POR INTERMÉDIO DO FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS – FUNJUS e AKER CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA.

**PROCESSO:** 89646/2012

**OBJETO:** AQUIS. DE EQUIP. TIPO FIREWALL DE BORDA E FIREWALL CORE, COM SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO E SUPORTE

**VIGÊNCIA:** 18/04/2013 à 18/04/2014

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 43.508,00 (quarenta e três mil quinhentos e oito reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 44.4.90.52.00

**FORO:** Cuiabá-MT.

**ASSINAM:** – MARIA AMÉLIA SANTOS DA SILVA- CONTRATANTE  
 CLEBER RIBAS DE OLIVEIRA – CONTRATADA

**FISCAL/GESTOR:** KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 04/PGE/2013.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.351, de 13 de fevereiro de 2000, alterada pela Lei nº 8.239, de 15 de dezembro de 2004, e no Decreto nº 3.006 de 05 de Maio de 2004,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Procuradoria-Geral do Estado referente ao ano de 2012, nos termos do Artigo 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de Maio de 2004.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de abril de 2013.



JENZ PROCHNOW JÚNIOR  
 Procurador-Geral do Estado

(Anexo da Portaria nº 04/PGE/2013)

**Avaliação de Desempenho Anual dos Servidores da Procuradoria Geral do Estado 2012**

Matricula	Nome	Notas
	Técnico da PGE	
95549	Ágada Maria Werner	9,91
94467	Alda Maria Mendonça	9,85
101352	Ana Claudia Garcia Fresqui	9,89
95656	Emanuela Dias Bentes Monteiro	8,45
90209	Fabiola de Figueiredo	9,82
955610	Francisco Rodrigues dos Santos	9,53
125385	José Tolentino Confessor	9,84
125087	Juscileny Ferlete Siqueira Campos	9,82
118567	Kleber Geraldino Ramos dos Santos	9,62
114868	Noel Rodrigues Rosa	9,49
95560	Pasqualina Maria Ferreira	9,92
108070	Paula Renata Torres Carvalho Rezende	9,67
79705	Regina Pagliuso S. de Oliveira	9,64
124910	Rejane de Abreu	9,79
22169	Ronaldo Maciel Sena Cortez	9,02
82501	Sizarella Auxiliadora de Oliveira Barbosa	9,51
100820	Thais Saes Prado Melo	9,74
	Agente da PGE	
88020	Adão Lesco	9,47
125110	Alexandra Botelho da Silva Segundo	9,90
95548	Altino Carmelito Duque	9,16
30404	Ana Lucas da Silva Santos	9,25
95546	Arnaldo de Jesus Garcia Gonçalves	9,19
1244897	Conceição de Moraes Pinto	8,08

96248	Daniele de Fátima Jacinto	9,90
33818	Dionete Auxiliadora Magalhaes	9,91
124898	Douglas Luis da Silva Torres	9,06
79705	Elcy Francisca de Siqueira	8,99
118591	Erivelton Deboni dos Santos	8,34
27718	Eunice Lemes de Oliveira	9,29
12522	Euzélia Maria de Arruda	9,42
530018	Florisvaldo Pereira Ribeiro	8,92
67478	Gelcimar Joaquim de Jesus	9,80
125551	Girselia Maria de Souza e Silva Oliveira	9,77
100011	Guilherme Antonio Pereira Militão	9,93
124738	Gustavo Veslei de Amorim Reichenbach	9,53
34995	Irene Maria Ribeiro da Silva	9,48
124739	Irenildy Catarina S.C. Riveline	9,77
99193	Jair dos Santos	9,29
8808	Joacildo Lesco	9,74
41415	José Norivaldo de Lima	9,92
124739	José Pinto Leal	9,82
126099	Leovany Cristiane Oliveira	8,14
8803	Luz Carlos Fernandes de Souza	9,42
5557	Marcelo Moraes Machado	8,35
95554	Marcelo Muniz Martins de Oliveira	9,68
5453	Márcio Benedito da Silva Mendes	8,50

67100	Maria Benedita Santos Silva	9,59
33819	Maria Fernandina da Silva	9,42
41424	Maria de Lourdes Gonçalves Pinheiro	8,75
124795	Paulo Diogo Gonçalves	9,03
32363	Reginaldo Barbosa Ortence	9,21
125382	Rivânia de Carvalho Messias Santos	8,97
125197	Silze Cristiane Figueiredo Sousa	9,68
95540	Soraya Mota Queiroz Salvador	9,72
125184	Vania Moreira de Andrade	9,31
63302	Vilson Costa Vieira	9,53
65162	Wagner Alves de Souza	9,52
<b>Apoio da PGE</b>		
15738	Elizabeth Regina de A. Moura	9,67

Servidores avaliados de acordo com o artigo 12 B do Decreto n.3.444 de 07 de julho de 2004.

	<b>Técnico da PGE</b>	
85799	Angelo Alberto Santos de Lima	Aprovado
52159	Hélio Uudson Oliveira Ramos	Aprovado
95559	Melissa Esteves Matsubara	Aprovada

\*Repblicado por ter saído incorreto no D.O. de nº 26037, do dia 03/05/2013.

## DEFENSORIA PÚBLICA

**PORTARIA Nº. 122/2013/DPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** as Defensoras Públicas do Estado de Mato Grosso, a seguir relacionadas, para exercerem suas atribuições junto ao respectivo órgão de atuação, conforme tabela abaixo:

Defensoria Pública	Órgão de Atuação	Cumulação
Dra. Clarissa Maria da Costa Ochove	Defensoria Pública de São José do Rio Claro/MT	----
Dra. Thais de Oliveira	Defensoria Pública de Rosário Oeste/MT	Defensoria Pública de Nobres/MT (1 vez por semana)

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 09 de maio de 2013.

(ORIGINAL ASSINADO)  
**Djalma Sabo Mendes Júnior**  
 Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA Nº. 121/2013/DPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

**CONSIDERANDO** comunicação efetuada pelo i. Coordenador do Núcleo de Segunda Instância, com escala de plantão daquele núcleo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Estabelecer** a Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assessores, em atuação no núcleo da Defensoria de Segunda Instância, no período de 03 de maio de 2013 a 07 de junho de 2013, conforme abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO DEFENSORES DE SEGUNDA INSTÂNCIA CRIMINAL	
DATA	DEFENSORES PÚBLICOS
De 03/05 a 10/05/2013	Dr. André Luiz Prieto
De 10/05 a 17/05/2013	Dr. Cid de Campos Borges Filho
De 17/05 a 24/05/2013	Dra. Danielle Pereira Vias Boas Biancardini
De 24/05 a 29/05/2013	Dr. Fábio César Guimarães Neto
De 29/05 a 07/06/2013	Dr. Márcio Frederico de Oliveira Doniléo

ESCALA DE PLANTÃO DEFENSORES DE SEGUNDA INSTÂNCIA CÍVEL	
DATA	DEFENSORES PÚBLICOS
De 03/05 a 10/05/2013	Dra. Graciela Faria
De 10/05 a 17/05/2013	Dr. Hércules da Silva Gahyva
De 17/05 a 24/05/2013	Dra. Graciela Faria
De 24/05 a 29/05/2013	Dr. Hércules da Silva Gahyva
De 29/05 a 07/06/2013	Dr. Roberto Tadeu Vaz Curvo

ESCALA DE PLANTÃO ASSESSORIA CÍVEL E CRIMINAL	
DATA	ASSESSORES
De 03/05 a 10/05/2013	João Paulo do Prado Leão
De 10/05 a 17/05/2013	Rosângela Santa Furtado
De 17/05 a 24/05/2013	Thomas Ubirajara Caldas de Arruda
De 24/05 a 29/05/2013	Willian Gomes Lisboa da Costa Filho
De 29/05 a 07/06/2013	João Paulo do Prado Leão

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 09 de maio de 2013.

(ORIGINAL ASSINADO)  
**Djalma Sabo Mendes Júnior**  
 Defensor Público-Geral do Estado

## PODER LEGISLATIVO

AL

### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO nº 07/13.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 355, II, "b" e 373, do Regimento Interno, nomeia membros da Comissão Parlamentar de Inquérito

– para no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com a finalidade de esclarecer reclamações sobre a qualidade precária dos serviços prestados pelas empresas de telefonia móvel que atuam no Estado de Mato Grosso – os Senhores Deputados: **Nininho, Dilmir Dal Bosco, Wagner Ramos, Guilherme Maluf e Baiano Filho** – titulares; **Mauro Savi, Herminio J. Barreto, Airton Português, Ezequiel Fonseca e Romaldo Júnior** – suplentes.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 09 de maio de 2013.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente

**EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 66, DE 09 DE MAIO DE 2013.**

Autor: Poder Executivo

**Modifica o Art. 246 da Constituição do Estado de Mato Grosso.**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos do que dispõe o Art. 38, II, da Constituição Estadual, promulga a seguinte emenda ao texto constitucional:

**Art. 1º** O Art. 246 da Constituição do Estado de Mato Grosso, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 246** O Estado aplicará, anualmente, os seguintes percentuais da Receita Corrente Líquida do Estado de Mato Grosso na manutenção e desenvolvimento da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, assim fracionados:

- I - no mínimo 2,0% da Receita Corrente Líquida para o exercício de 2013;
- II - no mínimo 2,1% da Receita Corrente Líquida para o exercício de 2014;
- III - no mínimo 2,2% da Receita Corrente Líquida para o exercício de 2015;
- IV - no mínimo 2,3% da Receita Corrente Líquida para o exercício de 2016;
- V - no mínimo 2,4% da Receita Corrente Líquida para o exercício de 2017;
- VI - no mínimo 2,5% da Receita Corrente Líquida para o exercício de 2018 e posteriores."

**Art. 2º** Fica modificado o *caput* do Art. 245 da Constituição do Estado de Mato Grosso, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 245** O Estado e os municípios aplicarão, anualmente, nunca menos que o percentual previsto no Art. 212 da Constituição da República Federativa do Brasil, determinado segundo a receita resultante de impostos, inclusive a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento de educação escolar.

(...)"

**Art. 3º** Esta emenda constitucional entra em vigor na data de sua promulgação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 09 de maio de 2013.

Original assinado:	Dep. Riva	- Presidente
	Dep. Mauro Savi	- 1º Secretário
	Dep. Dilmar Dal Bosco	- 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 3.044, DE 02 DE MAIO DE 2013.**

Autor: Deputado Mauro Savi

Institui no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso o Projeto "Escambo Cultural" e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, XVIII, da Constituição Estadual, combinado com o Art. 171 do Regimento Interno;

RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso o Projeto "Escambo Cultural".

**Art. 2º** O "Escambo Cultural" será direcionado a todos os servidores deste Poder Legislativo.

**Parágrafo único** Serão considerados, para os fins desta resolução, os seguintes objetos destinados à semana do "Escambo Cultural": Livros, CDs, Filmes em DVD e VHS, jogos eletrônicos e de tabuleiro, revistas e gibis.

**Art. 3º** O "Escambo Cultural" do Poder Legislativo acontecerá semestralmente, pelo período de uma (1) semana, que deverá ser estabelecida posteriormente, após consulta ao calendário anual desta Casa de Leis.

**Art. 4º** A semana do "Escambo Cultural" acontecerá no Saguão Principal da Assembleia Legislativa e sua organização deverá ficar a cargo do Instituto Memória.

**Art. 5º** Fica o Poder Legislativo, através da Mesa Diretora, autorizado a complementar esta resolução no que achar conveniente.

**Art. 6º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 02 de maio de 2013.

Original assinado:	Dep. Riva	- Presidente
	Dep. Mauro Savi	- 1º Secretário
	Dep. Dilmar Dal Bosco	- 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 3.045, DE 02 DE MAIO DE 2013.**

Autor: Deputado Walter Rabello

Institui o Prêmio Auro Ida de Jornalismo, a ser conferido pela Assembleia Legislativa e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, XVIII, da Constituição Estadual, combinado com o Art. 171 do Regimento Interno;

RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir o Prêmio Auro Ida de Jornalismo, que será conferido, anualmente durante Sessão da Assembleia Legislativa, especialmente convocada para esse fim, ao comunicador, publicitário, jornalista, repórter, radialista, cinegrafista ou repórter fotográfico que realizarem matéria na sua área sobre a problemática da segurança pública.

**Art. 2º** Para os efeitos desta resolução considera-se tema referente à problemática da segurança pública na sociedade contemporânea aquele que:

- I - tratar da condição excludente das pessoas em relação à segurança pública, apontando ou afirmando seus direitos, garantias individuais e dignidade;
- II - tratar da violência urbana ou rural e da legislação branda na aplicação das penas;
- III - tratar da contraposição a valores que sujeitam as pessoas de bem e os marginais;
- IV - tratar da transformação e evolução da segurança pública em outros entes federados com aplicabilidade à realidade do nosso Estado;
- V - tratar de assuntos correlatos à segurança pública.

**Art. 3º** A concessão a que alude a presente resolução consistirá em troféu com a inscrição "Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Prêmio Auro Ida de Jornalismo", o nome e a profissão do agraciado e em Diploma com os mesmos dizeres e assinaturas do autor da proposição e do agraciado.

**Parágrafo único** As indicações dos Deputados restringir-se-ão a, no máximo, duas categorias, devendo ser encaminhadas através de projeto de resolução na forma regimental, acompanhado da respectiva matéria objeto da concessão e de dados sucintos do profissional a ser agraciado.

**Art. 4º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 02 de maio de 2013.

Original assinado:	Dep. Riva	- Presidente
	Dep. Mauro Savi	- 1º Secretário
	Dep. Dilmar Dal Bosco	- 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 3.046, DE 08 DE MAIO DE 2013.**

Autor: Mesa Diretora

Acrescenta Capítulo ao Título II da Resolução nº 677, de 20 de dezembro de 2006 que "Aprova o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso" e dá outras providências.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o Art. 171 do Regimento Interno,

RESOLVE:

**Art. 1º** Acrescentar Capítulo ao Título II da Resolução nº 677, de 20 de dezembro de 2006, com a seguinte redação:

"CAPÍTULO IV-A  
DAS MOÇÕES

**Art. 185-A** Moção é a proposição em que é sugerida a manifestação da Assembleia sobre determinado assunto.

**Parágrafo único** As moções podem ser apresentadas manifestando solidariedade, congratulação, aplauso, louvor, repúdio, protesto, desagravo ou pesar.

**Art. 185-B** As moções deverão ser redigidas com clareza e precisão, concluindo, necessariamente, pelo texto que será objeto de apreciação do Plenário.

**Art. 185-C** Recebida a Moção, será a mesma submetida à discussão e voto na primeira parte da Ordem do Dia da mesma sessão."

**Art. 2º** Fica revogado o inciso IX do Art. 183 da Resolução nº 677/2006.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 08 de maio 2013.

Original assinado:	Dep. Riva	- Presidente
	Dep. Mauro Savi	- 1º Secretário
	Dep. Dilmar Dal Bosco	- 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 3.047, DE 08 DE MAIO DE 2013.**

Autor: Mesa Diretora

Concede licença aos Senhores Deputados para ausentarem-se do País no decorrer de 2013.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder aos Senhores Deputados: Emanuel Pinheiro, Herminio J. Barreto, João Malheiros, Mauro Savi, Nininho, Sebastião Rezende, Wagner Ramos, Airtton Português, José Domingos Fraga, Riva, Pedro Satélite, Walter Rabello, Teté Bezerra, Baiano Filho, Romoaldo Júnior, Dr. Antônio Azambuja, Ezequiel Fonseca, Ademir Brunetto, Alexandre Cesar, Dilmar Dal Bosco, Marcio Pandolfi, Luciane Bezerra, Guilherme Maluf e Luiz Marinho, licença para ausentarem-se do País, no decorrer de 2013.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 08 de maio de 2013.

Original assinado:	Dep. Riva	- Presidente
	Dep. Mauro Savi	- 1º Secretário
	Dep. Dilmar Dal Bosco	- 2º Secretário

**TERMO DE ADITAMENTO-PRORROGAÇÃO**

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições do artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Aditamento:

Espécie: 1º Termo de Aditamento  
 Origem: Pregão Presencial Nº 003/2011 – LOTE III  
 Contratada: BRASIL TELECOM CELULAR S.A  
 CNPJ N.º 76.535.764/0001-43  
 Contrato: CONTRATO N.º 009 SG/ALMT/2011  
 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato e reajuste de preços  
 Autorização: Parecer Jurídico 050/2013  
 Vigência: 04/03/2013 A 04/03/2014 – 12 MESES  
 Ratificação: Mesa Diretora – 20/02/2013

Presidente – Deputado Riva 1º Secretário – Deputado Mauro Savi

**TERMO DE ADITAMENTO-PRORROGAÇÃO**

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições do artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Aditamento:

Espécie: 1º Termo de Aditamento  
 Origem: Pregão Presencial Nº 003/2011 – LOTE II  
 Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A  
 CNPJ N.º 33.530.486/0001-2943  
 Contrato: CONTRATO N.º 007 SG/ALMT/2011  
 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato  
 Autorização: Parecer Jurídico 049/2013  
 Vigência: 04/03/2013 A 04/03/2014 – 12 MESES  
 Ratificação: Mesa Diretora – 20/02/2013

Presidente – Deputado Riva 1º Secretário – Deputado Mauro Savi

**TERMO DE ADITAMENTO-PRORROGAÇÃO**

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições do artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Aditamento:

Espécie: 1º Termo de Aditamento  
 Origem: Pregão Presencial 003/2011 – lote I  
 Contratada: 14 BRASIL TELECOM CELULAR S.A  
 CNPJ N.º 05.423.963/0001-11  
 Contrato: CONTRATO N.º 008/SG-ALMT/2011  
 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato  
 Autorização: Parecer Jurídico 051/2013  
 Vigência: 04/03/2013 à 04/06/2013 – 90 (Noventa) dias  
 Ratificação: Mesa Diretora – 04/03/2013

Presidente – Deputado Riva 1º Secretário – Deputado Mauro Savi

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
**AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013**

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro devidamente nomeado, torna público o resultado do procedimento licitatório de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013**, cujo objeto é o "Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Extintores e Equipamentos para uso da Secretaria de Infraestrutura.", SAGROU-SE vencedora da presente licitação a empresa: AMAZONIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA-ME, CNPJ Nº. 04.250.094/0001-08, vencedora dos itens "01 ao 19" com valor global de R\$ 22.017,10. ALTA FLORESTA-MT, 07 de Maio de 2013.  
 MARCELO TAKESHI MURATA - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2013**

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro devidamente nomeado, torna público para conhecimento dos interessados que o procedimento licitatório de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2013**, tendo como objeto o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Efetuar Transporte Escolar de Alunos da E.M CASTELO BRANCO - LINHA VACA BRANCA, FRACASSOU. Maiores informações na Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT. CEP 78.580-000. ALTA FLORESTA-MT, 07 DE MAIO DE 2013.  
 MARCELO TAKESHI MURATA - Pregoeiro Oficial DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
 TOMADA DE PREÇOS 004/2013 – RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Huguency, n.º552 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos que do julgamento do certame supra citado sagrou-se vencedora do certame a empresa **ENGEBLOCOS ENGENHARIA LTDA EPP CNPJ: 12.566.512/0001-07**. Com sua proposta de preços no valor total de R\$ 238.573,26 (Duzentos e trinta e oito mil quinhentos e setenta e três reais e vinte e seis centavos). Informações mais detalhada com a CPL pelo fone (66) 3481-2885, e\_mail: lici.altoaia@gmail.com Alto Araguaia, 09 de Maio de 2013.  
 Renata Fermino de Oliveira - Presidente da CPL DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
 TOMADA DE PREÇOS 002/2013 – RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Huguency, n.º552 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos que do julgamento do certame supra citado sagrou-se vencedora do certame a empresa **CONSTRUTORA VIPPS LTDA, CNPJ: 04.534.874/0001-80**. Com sua proposta de preços no valor total de R\$ 161.371,82 (Cento e sessenta e um mil trezentos e setenta e um reais e oitenta e dois centavos). Informações mais detalhada com a CPL pelo fone (66) 3481-2885, e\_mail: lici.altoaia@gmail.com Alto Araguaia, 09 de Maio de 2013.  
 Renata Fermino de Oliveira - Presidente da CPL DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013 – ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2013**

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista – MT, torna público para conhecimento de interessados, que, com base na Lei no 10.520/2002 e Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, o aviso de resultado de Licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2013**, para "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE AÉREO PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA - MT". Vencedores: EDVAR MENDES DE FREITAS – ME – R\$ 300.000,00. Alto Boa Vista, 09 de Maio de 2013.

Cristiano Rubin Parizotto - Pregoeiro Port. 015/2013

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS  
 AVISO DE LICITAÇÃO  
 PROCESSO Nº 053/2013

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2013 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

1 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA PARA PRESTAR SERVIÇOS

**MÉDICOS COMO CLÍNICO GERAL E PLANTONISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE FAMILIAR(PSF) I E II E PRONTO ATENDIMENTO.**

2 - A Prefeitura de Alto Garças por intermédio de sua Pregoeira e no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 020/2013, de 02 de Janeiro de 2013, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação na modalidade Pregão Presencial – Nº 032/2013, cuja objeto acima citado.

3 - Cópias deste edital poderão ser obtidas, na Sala de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT, situada na Rua Dom Aquino, 346, Bairro Centro, informações adicionais e esclarecimentos, no mesmo endereço ou pelo telefone (66) 3471-2450. Das 13h00min às 18h00min.

Data Abertura das Propostas: 21/05/2013

Local: Sala de Compras e Licitação

Horário: 08:h00min horas.

Tipo: Menor Preço Por Item.

Alto Garças - MT, 08 de Maio de 2013.

Edi Batista Ribeiro de Miranda

Pregoeira Portaria nº 020/2013

De acordo:

Anderson Oliveira de Souza

Advogado – OAB/MT nº 8.322 Assessor Jurídico

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI  
 TOMADA DE PREÇOS 005/2013 – EDITAL RESUMIDO

A CPL comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2013.

**Objeto:** contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de recuperação de pavimento em vias urbanas no Município de Alto Taquari - MT. Abertura às 09:00h (horário de Brasília) do dia 28/05/2013. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 07:30 às 11:30 horas, após o recolhimento da taxa no valor de R\$ 50,00, junto a CPL ou solicitado pelo e-mail: [licitacoes@prefeituradealtotaquari.com.br](mailto:licitacoes@prefeituradealtotaquari.com.br). Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação, das 07:30 as 11:30, horário de Brasília, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari – MT, 09 de maio de 2013. Jusinéia Menezes de Carvalho. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI  
 PREGÃO PRESENCIAL 029/2013 – EDITAL RESUMIDO

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais pedagógicos para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura. . A Pregoeira e equipe de apoio comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2013**. Abertura às 09:00h do dia 24/05/2013. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 07:30 às 11:30 horas, junto a Pregoeira ou solicitado pelo e-mail: [licitacoes@prefeituradealtotaquari.com.br](mailto:licitacoes@prefeituradealtotaquari.com.br). Informações complementares poderão ser obtidas com a Pregoeira e Equipe de Apoio, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari – MT, 09 de maio de 2.013.- Jusinéia Menezes Carvalho - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI  
 AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 024/2013

**Objeto:** Registro de Preços para aquisição de refeições self service e refeições acondicionadas em marmitex, sendo almoço e janta . A Pregoeira e Equipe de Apoio comunica aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2013**, com abertura prevista para o dia 14/05/2013 às 09:00 hs, fica prorrogado sua abertura para o dia 22/05/2013 às 09:00 hs. Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari ou através do e-mail: [licitacoes@prefeituradealtotaquari.com.br](mailto:licitacoes@prefeituradealtotaquari.com.br) - Alto Taquari – MT, 09 de maio de 2013.  
 - Fernanda Mara de Freitas. – Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

**PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO:**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA – MT, com CNPJ: 03.239.035 / 0001-76, TORNA PÚBLICO, que requereu junto à SEMA-MT, a **Renovação da Licença de Instalação Para Implantação do SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO**, localizada na Área Urbana do município de Araguaiana-MT.

**PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO:**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA – MT, com CNPJ: 03.239.035 / 0001-76, TORNA PÚBLICO, que requereu junto à SEMA-MT, a **Licença de Operação Para Funcionamento da NOVA ETA – Estação de Tratamento de Água**, localizada na Área Urbana do município de Araguaiana-MT.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**

## AVISO DE RESULTADO - PREGAO Nº 017/2013

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através do Pregoeiro, torna público, a que possa interessar, que o julgamento do certame supracitado realizado em 09/05/2013 cujo objeto é Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços de Consultoria Contábil e Administrativa nas diversas áreas do Município. Empresa Vencedora do certame a empresa META ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA ME: LOTE 01 -valor de R\$ 67.000,00, LOTE 02 - valor de R\$ 27.000,00, LOTE 03 - valor de R\$ 35.000,00. Araputanga MT, 09 de Maio de 2013. RONALDO EDSON SCHIAVINATO - Pregoeiro

## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013

A Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 019/2013, cujo Objeto é AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS 0 KM. Entrega dos Envelopes contendo a Proposta de Preços, Documentos de Habilitação e a Documentação do Credenciamento deverão ser entregues ao Pregoeiro até o dia 22/05/2013 às 08:30 horas (horário de Mato Grosso). Edital Completo: Afixado no endereço Rua Antenor Mamedes n.º 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000 – Araputanga - MT, e no site [www.araputanga.mt.gov.br](http://www.araputanga.mt.gov.br), (quando o edital for baixado pelo site às empresas deverão encaminhar seus dados empresariais para o e-mail [seplan2@araputanga.mt.gov.br](mailto:seplan2@araputanga.mt.gov.br)); Abertura do envelope Nº 01: dia 22/05/2013, no endereço estabelecido no edital. Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Araputanga – MT, 08 de Maio de 2013 - REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO - Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2013

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 6.087/13, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial/Registro de Preço, regido pela Lei 10.520/02, Decreto Municipal 1.392/08 e subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral (carnes, hortifrutigranjeiros e demais gêneros alimentícios), material de copa e cozinha, limpeza e higiene para atender as necessidades das Secretarias Municipais; Início da Sessão: Dia 23/05/2013, às 08:00 (oito) horas, horário local, na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 8:00h às 12:00h ou através do endereço eletrônico [licitacao.aripuanã@gmail.com](mailto:licitacao.aripuanã@gmail.com). Maiores informações pelo telefone (66) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 08 de maio de 2013.

MICHELE CARDOSO PEREIRA DA SILVA - Pregoeira

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 08/2013

ABERTURA: 27 de maio de 2013. CREDENCIAMENTO: a partir das 14:00h.  
INÍCIO DA SESSÃO: 27 de maio de 2013 às 14:00 horas.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de elaboração de projeto executivo de asfaltamento, drenagem, sinalização e paisagismo no Loteamento Pindorama. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br)

Campo Novo do Parecis-MT, 9 de maio de 2013.

Leandro Nery Varaschin - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

## AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação modalidade PREGÃO 041/2013, destinada à registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e/ou preventiva, a serem realizadas em aparelhos de ar condicionado, refrigerador, freezer e bebedouro, instalados nas unidades administrativas do município, com fornecimento e reposição de componentes e/ou peças originais, nenhuma empresa compareceu para participar do certame, ficando então DESERTA.

Campo Novo do Parecis-MT, 09 de maio de 2013.

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

## AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação modalidade PREGÃO 045/2013, destinada à aquisição de armários de escritório para atender o Departamento de Tributação, nenhuma empresa compareceu para participar do certame, ficando então DESERTA.

Campo Novo do Parecis-MT, 09 de maio de 2013.

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2013 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO FARMACOLÓGICO, a ser realizado no dia 16 de maio de 2013, às 08 horas, na Prefeitura Municipal de Campo Verde. Os interessados deverão solicitar o edital através do e-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br). Para maiores esclarecimentos: telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo verde, 03 de maio de 2013.

Ana Carolina S. Braga Blume

Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT

## AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL N. 018/2013

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeada pelo Decreto Municipal nº. 005/2013 vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº. 018/2013, do tipo menor preço por item, com abertura no dia 09/05/2013, às 08h00, horário local, com a finalidade de aquisição futura de material permanente. Sendo declarada vencedora do certame a empresa: MANHA & MANHA LTDA ME, CNPJ/MF nº. 15.360.844/0001-10 com valor total de R\$24.693,30 (vinte e quatro mil, seiscentos e noventa e três reais e trinta centavos) e GILBERTO MORALES INFORMÁTICA EPP, CNPJ/MF nº. 06.906.289/0001-99 com valor total de R\$60.983,33 (sessenta mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos).

Campos de Júlio, 09 de Maio de 2013.

Rosimeire C. Fávero - Pregoeira Oficial

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL "SRP" N. 020/2013

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, torna público que está realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, nº. 020/2013, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando registrar preços para futuras e eventuais aquisições de material pedagógico para atender as necessidades das Secretarias Municipais e seus departamentos, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos.

A data de abertura está prevista para o dia 21/05/2013, às 08h00 (oito horas) do horário local, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, situada à Av. Valdir Masutti, 1.999, Loteamento Bom Jardim.

Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, de segunda à sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, mediante pagamento de taxa não reembolsável de R\$ 28,60, ou gratuitamente pelo site "[www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br)".

Informações através do fone/fax (65) 3387-1260 ou pelos e-mails "[licitacao5@camposdejulio.mt.gov.br](mailto:licitacao5@camposdejulio.mt.gov.br)" ou "[licitacao3@camposdejulio.mt.gov.br](mailto:licitacao3@camposdejulio.mt.gov.br)".

Campos de Júlio - MT, 08 de maio de 2013.

Rosimeire C. Favero

Pregoeira Oficial

Decreto nº. 005/2013

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

## AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013 - SRP

A Prefeitura Municipal de Canarana-MT, através de sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 016/2013-SRP, do tipo Menor Preço por lote, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em: serviços de manutenção/reparação corretiva e congêneres de frota, com fornecimento de peças; serviços de manutenção/reparação corretiva e congêneres de frota, sem fornecimento de peças; fornecimento de peças genuínas, originais ou de primeira linha, para veículos automotores, máquinas e motocicletas, a gasolina, diesel e álcool e serviços de lavagens, independente de marca, modelo e categoria para atendimento da frota do município da prefeitura municipal de Canarana-MT, que o edital em epígrafe, onde a sessão publica anteriormente prorrogada para o dia 13 de Maio de 2013 às 09h00min (horário local), fica SUSPENSO POR PRAZO INDETERMINADO, até segundo aviso, por determinação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE-MT. Canarana - MT, 09 de Maio de 2013.

IRACI SALETTE DE VARGAS - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**

**AVISO DE CANCELAMENTO LICITACAO DA TP 05/2013**

O Presidente da CPL torna público cancelamento da Licitação tipo TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2013, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, O objeto do presente é a de Aquisição de Peças e Serviços Elétricos, conforme anexo I do edital, para a Prefeitura Municipal de Castanheira Estado de Mato Grosso. Com abertura de sessão no dia 05/04/2013 as 13:00 horas. Justifica-se o cancelamento, pois a licitação foi deserta, não comparecendo interessados em apresentar propostas.

Castanheira - MT, 05 de abril de 2.013.

Sergio Goltz Meyer  
Presidente da CPL

**AVISO DE CANCELAMENTO LICITACAO DA TP/12/2013**

O Presidente da CPL torna público cancelamento da Licitação tipo TOMADA DE PREÇOS N.º 12/2013, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE GLOBAL, O objeto do presente é a aquisição de um veículo tipo Pick-Up, conforme anexo I do edital, para a Prefeitura Municipal de Castanheira Estado de Mato Grosso. Com abertura de sessão no dia 11/04/2013 as 9:00 horas. Justifica-se o cancelamento, pois a licitação foi deserta, não comparecendo interessados em apresentar propostas.

Castanheira - MT, 11 de abril de 2.013.

Sergio Goltz Meyer  
Presidente da CPL

**AVISO DE CANCELAMENTO LICITACAO DA TP/13/2013**

O Presidente da CPL torna público cancelamento da Licitação tipo TOMADA DE PREÇOS N.º 13/2013, do tipo MENOR PREÇO POR, O objeto do presente é a aquisição de um veículo tipo Pick-Up, conforme anexo I do edital, para a Prefeitura Municipal de Castanheira Estado de Mato Grosso. Com abertura de sessão no dia 18/04/2013 as 13:00 horas. Justifica-se o cancelamento, pois a licitação foi deserta, não comparecendo interessados em apresentar propostas.

Castanheira - MT, 18 de abril de 2.013.

Sergio Goltz Meyer  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013**

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 22 de Maio de 2013, às 08:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colíder/MT, tendo como objeto a Contratação de Empresa de Vigilância Eletrônica para atender diversas Secretarias Municipais de Colider – MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Colíder – Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis nº 85, Bairro Centro, Setor Leste, Colíder/MT e no site [www.colider.mt.gov.br](http://www.colider.mt.gov.br) Colider/MT, em 09 de Maio de 2013. CARLOS ABRAÃO GAIA - Pregoeiro

**SETIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRA Nº 156/2010**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT. CONTRATADA: PREDICON CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA,OBJETO: Execução Execução da Obra de Pavimentação Asfáltica em Ruas e Avenidas do Município de Colíder/MT, Conforme Projeto Planta, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias da Concorrência nº 002/2010. VIGENCIA: 22/04/2013 A 31/12/2013. Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato.

RC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2013**

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 09/05/2013 às 08:00 horas, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS - EDITAL n.º 039/2013, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS**, consagrou-

se vencedora a licitante: LUSCILENDE DE AGUIAR - MEI.  
Comodoro – MT, 09 de maio de 2013.  
MARIA APARECIDA CAVALCANTI DA SILVA  
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2013**

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 08/05/2013 às 08:00 horas, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL n.º 038/2013, tendo como objeto: **LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E RUAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO**, consagrou- se vencedora a licitante: Engemétrica Construções e Comércio Ltda - ME.

Comodoro – MT, 08 de maio de 2013.  
MARIA APARECIDA CAVALCANTI DA SILVA  
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013**

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 07/05/2013 às 08:00 horas, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS - EDITAL n.º 037/2013, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO E DE UM PROFISSIONAL NA ÁREA DE FONOAUDIOLOGIA PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DESTE MUNICÍPIO**, consagrou- se vencedora a licitante: Gonçalves Lins e Cia LTDA.

Comodoro – MT, 07 de maio de 2013.  
MARIA APARECIDA CAVALCANTI DA SILVA  
Pregoeira

Extrato para publicar:  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2013 AVISO DE LICITAÇÃO**

**Objeto:** Registro de preço para contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de apoio a pacientes na Capital do Estado, devidamente encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante acompanhamento e transporte com a utilização de veículo próprio, conforme especificações e quantidades discriminadas no anexo I – Termo de Referência deste edital. **Abertura:** 23/05/2013 - Horário de Cuiabá – 08:00 horas - **Informações:** Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000 - O Edital poderá ser obtido através do site: [www.conquistadoeste.mt.gov.br](http://www.conquistadoeste.mt.gov.br). Conquista D'Oeste, 09 de Maio de 2013.

Eronaldo Mendes Teixeira Junior  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ AVISO DE PRORROGAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº.011/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG904078-4/2013**

O Município de Cuiabá através da Comissão Permanente de Licitações torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013 cujo Objeto é a Registro de Preços para futura e eventual contratação de Empresa Especializada em locação de Maquinários/Veículos e Prestação de Serviços de mão de obra conforme especificação em anexo no Edital, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras Públicas, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

Foi Prorrogado para o dia: 22/05/2013 às 15h00min (quinze horas) Fuso Horário da Capital.

Motivo : Inclusão Adendo II  
Pregoeiro: VALDIR PEREIRA SILVA  
Informações/Contato: (65) 3645-6270  
Diretoria de Compra e Licitações - Edital: [www.cuiaba.mt.gov.br](http://www.cuiaba.mt.gov.br) – Ano: 2013 – Órgão: SMOP.

Cuiabá/MT, 09 de Maio de 2013

VALDIR PEREIRA SILVA  
Pregoeiro

VISTO:

ADRIANE CAROLINE SOUZA LOURENÇO  
Diretora de Compras e Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ AVISO DE PRORROGAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG904138-4/2013**

O Município de Cuiabá através da Comissão Permanente de Licitações torna público

para conhecimento dos interessados que a licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 0082013 cujo Objeto é a Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica na prestação de serviço e conservação e limpeza predial compreendendo total de área interna e externa (com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra) do Palácio Alencastro, bem como suas unidades descentralizadas a serem limpas com o custo por metro quadrado, conforme especificações constantes nos itens do edital e cláusulas contratuais.

Prorrogado para Data/Horário: 22/05/2013 às 09h00min (NOVE HORAS) Fuso Horário da Capital. Pregoeiro: VALDIR PEREIRA SILVA  
Informações/Contato: (65) 3645-6270

Devido a Inclusão de adendo II disponível no site da PMC.  
Diretoria de Compra e Licitações-Edital: www.cuiaba.mt.gov.br – Ano: 2013 – Órgão: SMGE.

Cuiabá/MT, 09 de Maio de 2013

VALDIR PEREIRA SILVA  
Pregoeiro

VISTO:

ADRIANE CAROLINE SOUZA LOURENÇO  
Diretora de Compras e Licitação

### AVISO DE REABERTURA

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2013  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG904138-4/2013

O Município de Cuiabá através da Comissão Permanente de Licitações torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 0082013 cujo Objeto é a Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica na prestação de serviço e conservação e limpeza predial compreendendo total de área interna e externa (com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra) do Palácio Alencastro, bem como suas unidades descentralizadas a serem limpas com o custo por metro quadrado, conforme especificações constantes nos itens do edital e cláusulas contratuais.

Prorrogado para Data/Horário: 22/05/2013 às 09h00min (NOVE HORAS) Fuso Horário da Capital. Pregoeiro: VALDIR PEREIRA SILVA  
Informações/Contato: (65) 3645-6270

Diretoria de Compra e Licitações-Edital: www.cuiaba.mt.gov.br – Ano: 2013 – Órgão: SMGE.

Cuiabá/MT, 09 de Maio de 2013

VALDIR PEREIRA SILVA  
Pregoeiro

VISTO:

ADRIANE CAROLINE SOUZA LOURENÇO  
Diretora de Compras e Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 357/2013, torna público o **contratação de empresa para prestação de serviços de veiculação de materiais, programas, campanhas e demais atos da municipalidade diariamente na imprensa televisiva, conforme especificações do edital, na modalidade Pregão Presencial no dia 23/05/2013 às 08h00min (Horário de Cuiabá) na sala de licitações.** Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Retirada do edital: [licitacaogauchadonorte@hotmail.com](mailto:licitacaogauchadonorte@hotmail.com).

Gaúcha do Norte, 08 de Maio de 2013.

Alessandro Ap. Medina Ubeda - Pregoeiro Oficial

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013

##### REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 357/2013, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HIDROMETROS PARA O DEMAÉ - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO, conforme especificações do edital, na modalidade Pregão Presencial no dia 23/05/2013 às 09h30min (Horário de Cuiabá) na sala de licitações.** Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Retirada do edital: [licitacaogauchadonorte@hotmail.com](mailto:licitacaogauchadonorte@hotmail.com). Gaúcha do Norte, 08 de Maio de 2013.

Alessandro Ap. Medina Ubeda - Pregoeiro Oficial

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013

##### REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 357/2013, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ENTREGA DIÁRIA E FRACIONADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GAÚCHA DO NORTE-MT, conforme especificações do edital, na modalidade Pregão Presencial no dia 23/05/2013 às 13h30min (Horário de Cuiabá) na sala de licitações.** Este pregão será regido pela Lei

Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Retirada do edital: [licitacaogauchadonorte@hotmail.com](mailto:licitacaogauchadonorte@hotmail.com). Gaúcha do Norte, 08 de Maio de 2013.

Alessandro Ap. Medina Ubeda - Pregoeiro Oficial

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2013 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 357/2013, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ENTREGA DIÁRIA E FRACIONADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GAÚCHA DO NORTE-MT, conforme especificações do edital, na modalidade Pregão Presencial no dia 23/05/2013 às 15h30min (Horário de Cuiabá) na sala de licitações.** Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Retirada do edital: [licitacaogauchadonorte@hotmail.com](mailto:licitacaogauchadonorte@hotmail.com). Gaúcha do Norte, 08 de Maio de 2013.

Alessandro Ap. Medina Ubeda - Pregoeiro Oficial DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº21/2013

**OBJETO:** Pagamento de Auxílio Financeiro a pacientes que necessitam de serviços de Hemodiálise fora do domicílio. **FAVORECIDOS:** TATIANY GARBELLINI BAMINGER - VALOR GLOBAL R\$ 2.048,00 (dois mil e quarenta e oito reais) **PERÍODO/PRAZO:** 08 (oito) meses de 2013. - **FUNDAMENTO LEGAL:** "caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Ratifico a presente dispensa de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos ao Processo administrativo nº0765/2013. Gabinete da Prefeita Municipal, 09 de maio de 2013. Sandra Martins - Prefeita Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2013

**OBJETO:** Locação de imóvel para funcionamento do Lar do Idoso no município de Guarantá do Norte/MT. **FAVORECIDO:** Odila Huber. **VALOR R\$ 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais). **PERÍODO/PRAZO:** 10 (dez) MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Ratifico a presente dispensa de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos ao processo administrativo nº 0712/13. Gabinete da Prefeita Municipal, em 09 de Maio de 2013. SANDRA MARTINS / Prefeita Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013

O Município de Guarantá do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal e através da Pregoeira Oficial Senhora Tatiane Eller dos Santos torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 019/2013, obteve o seguinte resultado: A empresa **DURA-LEX SISTEMAS DE GESTÃO PUBLICA LTDA - EPP** sagrou-se vencedora para o item 01 e único com o valor global de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**. O processo Administrativo referente à licitação acima encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantá do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantá do Norte/MT, 09 de maio de 2013.

Tatiane Eller dos Santos / Pregoeira Oficial DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PUBLICO – 006/2013

O Excelentíssimo senhor prefeito municipal de Guiratinga, e a Comissão de Enquadramento do Concurso Público 001/2011. **Resolve: CONVOCAR** o (a) servidor (a) abaixo selecionado (a) obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, para comparecer no período de **10/04/2013 A 09/05/2013**, das 08h00min as 11h00min e das 13h00min as 16h00min horas, no Paço Municipal munidos de seus documentos exigidos no item 18 do edital de abertura, que originou o referido concurso, bem como, os documentos exigidos no Decreto nº 053/2011 de 22 de novembro de 2011, publicado no DOE em 23/11/2011, edição 25.687, página 72, cuja relação encontra-se afixada no mural desta Prefeitura.

INSC	CARGO: MOTORISTA	DATA. NASC.	CLASSIF.
000000157	EUCLIDES NEVES DOS SANTOS JUNIOR	23/06/1975	10º

O não comparecimento do (a) interessado (a) no prazo acima, a partir publicação, e a apresentação da documentação e exames prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E/OU RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

Guiratinga/MT, 09 de maio de 2013.

Helio Antonio Filipin Goulart - Prefeito Municipal

Heloíse Souza Lopes

Pres. Comissão de Enquadramento - Portaria 093/2011

Asplemat/DO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PUBLICO – 004/2013

O Excelentíssimo senhor prefeito municipal de Guiratinga, e a Comissão de Enquadramento do Concurso Público 001/2011. **Resolve: CONVOCAR** o (a) servidor (a) abaixo selecionado (a) obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, para comparecer no período de **09/05/2013 A 08/06/2013**, das 08h00min as 11h00min e das 13h00min as

16h00min horas, no Paço Municipal munidos de seus documentos exigidos no item 18 do edital de abertura, que originou o referido concurso, bem como os documentos exigidos no Decreto nº 053/2011 de 22 de novembro de 2011, publicado no DOE em 23/11/2011, edição 25.687, página 72, cuja relação encontra-se afixada no mural desta Prefeitura.

INSC	CARGO: PROFESSOR. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA	DATA. NASC.	CLASSIF.
000001415	SILVANIA SOARES DE OLIVEIRA BENEVENUTO	31/10/1980	4º

O não comparecimento do (a) interessado (a) no prazo acima, a partir publicação, e a apresentação da documentação e exames prevista acima, implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA E/OU RENÚNCIA quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

Guiratinga/MT, 08 de maio de 2013.  
 Helio Antonio Filipin Goulart - Prefeito Municipal  
 Heloíse Souza Lopes  
 Pres. Comissão de Enquadramento - Portaria 093/2011

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE  
 PREGÃO PRESENCIAL 023/2013

O Município de Ipiranga do Norte – MT, através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que Indefere o Recurso Administrativo interposto pela empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ao pregão presencial n.º 023/2013, destinado a “FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS, HIPERTENSOS, FARMÁCIA BÁSICA, SUSPENSÃO, POMADA, COLÍRIO E INJETÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIRANGA DO NORTE – MT”, tendo em vista o descumprimento do item n.º 4.3, 4.3.1 – “a” do edital, vez que o edital faz lei entre as partes, e que as demais licitantes cumpriram todas as exigências constante no mesmo, o que afrontaria o Princípio da Isonomia, conforme parecer n.º 017/2013 da ASSEJUR. Consagraram-se vencedoras do Pregão Presencial as Empresas: DENTAL CENTRO OESTE LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 36.900.926/0001-80, nos lotes n.ºs 02, 03, 04, 05, 06, 08 e 09, totalizando o valor de R\$ 401.439,85 (Quatrocentos e Um Reais, Quatrocentos e Trinta e Nove Reais, e Oitenta e Cinco Centavos); a empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 02.520.829/0001-40, nos lotes n.ºs 01 e 07, no valor global de R\$ 72.212,90 (Setenta e Dois Mil, Duzentos e Doze Reais, e Noventa Centavos). Ipiranga do Norte – MT, 09 de Maio de 2013.

ANNYE CRHISTINE LEIMANN - Pregoeira  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013

O Município de Ipiranga do Norte - MT, torna público fará realizar no dia 22/05/2013, às 11:00h, na Rua dos Girassóis, n.º 387, Centro, Ipiranga do Norte – MT, na Sala de Licitações, abertura da sessão de pregão destinado a “Aquisição de Ar Condicionados para Atender a diversas Secretarias do Município de Ipiranga do Norte”. Ipiranga do Norte-MT, 09 de Maio de 2013.

Annye Crhistine Leimann – Pregoeira Municipal. DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2013  
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013  
 AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará **AS 09:00 HORAS DO DIA 20 DE MAIO DE 2013**, na Prefeitura Municipal de ITIQUIRA, situada a na Praça. Frei Liberato, nº 311, Bairro Centro – ITIQUIRA – MT, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO CONVERSÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I, conforme item constante no Termo de Referência anexo I do Edital. Os envelopes contendo as proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos até as **09:00 HORAS DO DIA 20 DE MAIO DE 2013**. O credenciamento será feito no início da sessão. Os interessados poderão ler ou obter cópia do Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Itiquira no endereço acima, no horário das 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis a partir desta data. Para fornecimento do Edital e seus anexos, será cobrada uma taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte) reais, referentes aos custos de reprodução gráfica. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3491-1061 ou pelo e-mail: [licitacao@itiquira.mt.gov.br](mailto:licitacao@itiquira.mt.gov.br).

Itiquira/MT, 08 de Maio de 2013.

MARCOS CÉSAR FERNANDES  
 PREGOEIRO

RESULTADO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013

O Prefeito Municipal de Itiquira-MT, através de despacho fundamentado, por entender que determinada exigência incluiu no ato de convocação condição que compromete,

restringe ou até mesmo frustra o caráter da ampla competitividade, a qual é relevante para esta modalidade de licitação, cuja limitação é nociva para a Administração Pública Municipal ante o interesse público, delibera-se pela NÃO HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 015/2013 e declara-se sua nulidade por ofensa ao art. 3º, §1º, I da Lei 8.666/93 e em consequência sua revogação ao amparo do artigo 49, §1º. Dê-se ciência aos interessados, que terão três dias para exercer a ampla defesa e o contraditório.

Itiquira, 07 de maio de 2013.

HUMBERTO BORTOLINI  
 PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA  
 AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO 004/2013  
 A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão Especial de Licitação torna público que realizará Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº. 004/2013 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob a forma de execução indireta, em regime de EMPREITA POR PREÇO GLOBAL, no regime de empreitada por preços unitários, tendo por objeto: “Contratação de Empresa para elaboração de projetos básicos do sistema de esgotamento sanitário, projetos básicos e executivos do sistema de abastecimento de água, projetos executivos de pavimentação, drenagem, iluminação pública, urbanismo, licenciamento ambiental, sondagem e levantamentos topográficos de diversas áreas do município de Jaciara – MT, conforme Termo de Referência, partes integrantes deste edital, e demais especificações nele contida”, nos termos da Lei Federal n.º 8666/93 e alterações posteriores, a realizar-se no dia 29 de maio de 2013 - 08h30min - MT. Os interessados poderão obter o Edital completo através do site [www.jaciara.mt.gov.br](http://www.jaciara.mt.gov.br) ou na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Informações: tel. (0\*\*66)3461 7900. Jaciara-MT, 09 de maio de 2013. Ronievon Miranda da Silva – Presidente da Comissão Especial de Licitação do PAC2. DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE  
 EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO Nº 57/2013  
 A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal Otaviano Olavo Pivetta, NOMEIA o(a) concursado(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no Concurso Público 02/2009, e CONVOCA para comparecer no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis, para apresentar documentos, habilitações exigidas e tomar posse de seu respectivo cargo.

Cargo: **PSICOLOGO**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
13º	POLLYANA MENDONÇA COSTA LIMA

O não comparecimento no prazo legal implicara na desistência do(a) candidato(a) convocado(a) podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.  
 Lucas do Rio Verde – MT, 08 maio de 2013.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA  
 Prefeito Municipal  
 Carlos Krieger Giroto  
 Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Orçamento DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

Dispensa de Licitação/Ratificação nº 15/2013 O município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 15/2013, o Prefeito Municipal ratificou a decisão da Comissão de Licitação de considerar dispensável a licitação para proceder a aquisição de coleções de livros para os Centros Infantis. Contratado: VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, CNPJ n. 02.593.711/0001-42. Valor: R\$4.788,00 (quatro mil setecentos e oitenta e oito reais). Fundamento: Lei 8666/93, artigo 24, inciso II. Mirassol D' Oeste, 09 de maio de 2013. Elias Mendes Leal Filho – Prefeito Municipal. Célia Regina de Mattos Prado – Presidente da CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2013 – REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: aquisição de pneus e protetores. Tipo: menor preço por item - Data de abertura: 23 de maio de 2013. Horário: 14:00 horas - local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. Edital e anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo email [licitacao@novamutum.mt.gov.br](mailto:licitacao@novamutum.mt.gov.br), ou telefone \*\*65-3308.5400-HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum – MT, 09 de maio de 2013.

Sérgio Vitor Alves Rodrigues  
 Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2013 – REGISTRO DE PREÇOS.** Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças originais de primeira linha. Tipo: menor preço por item - Data de abertura: 23 de maio de 2013. Horário: 08:00 horas - local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. Edital e anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo e-mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone \*\*65-3308.5400-HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum – MT, 09 de maio de 2013.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues

Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ  
AV. JORGE AMADO Nº 901 – CENTRO – NOVA NAZARÉ – MT  
FONE: (66) 3467-1019 - CNPJ Nº 04.202.280/0001-71

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto nº. 1074/2013 torna público que o participante vencedor da sessão que se realizou na data de 07/05/2013 na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço por Item, foi: **ORLANDO RODRIGUES GONDIM**, vencedor do item 01. Nova Nazaré-MT, 07 de Maio de 2013.  
Enoque Sousa Lima – Pregoeiro DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2013 SRP

O Município de Nova Ubiratá - MT, torna público que realizará no dia 22/05/2013, às 08h00minh, na Av. Tancredo Neves, 1.551, Licitação destinada ao Registro de Preços para Futura e Eventual prestação de serviços de recapagem de pneus. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Nova Ubiratá – MT, ao custo não reembolsável de reprodução de R\$ 20,00 (vinte reais), na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site [www.novaubirata.mt.gov.br](http://www.novaubirata.mt.gov.br). Nova Ubiratá-MT, 09 de maio de 2013. Mauro Odinei Soliani – Secretário de Administração.

RC

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE N.º 004-2013

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de ginástica para atender o centro de convivência do idoso **Data e Hora de Abertura:** 20-05-2.013 às 14:00 horas (Horário Brasília) **LOCAL:** Palácio dos Pioneiros **SALA** de Licitações. Interessados em adquirir o Edital deverão retirar junto ao setor de Licitações no endereço supracitado e/ou através do telefone (66) 3438-3362 pelo e-mail: [compraspmnx@gmail.com](mailto:compraspmnx@gmail.com). Nova Xavantina – MT, 08 de maio de 2.013. - **PAULO PAREIRA DA SILVA** - Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16/2013

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT**, através do seu **PREGOIEIRO**, designado pela Portaria Conjunta no 10/2013, de 02/01/2013, publicada em 02/01/2013 torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, às **09h00 horas (Brasília) do dia 16 de Maio de 2013**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, situado à Rua Cachoeira da Fumaça, nº. 77 Bairro Jardim das Palmeiras, Novo São Joaquim – Mato Grosso, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com as Leis 10.520/2002, 8.666/93. Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste Edital e seus Anexos deverão ser entregues ao Pregoeiro até às **08h30 horas (Brasília) do dia 16 de Maio de 2013**. **OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (CONSTRUÇÃO, ELÉTRICA, HIDRÁULICA, ELÉTRICA, PINTURA E OUTROS) PARA USO EM SERVIÇOS DE REFORMAS, REPAROS E MANUTENÇÕES DE PRÉDIOS E VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. LOCAL DA DISPUTA:** Sala de Licitações – Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim – MT. **RETIRADA DO EDITAL:** sites: [www.prefeituranovosaojoaquim.com.br](http://www.prefeituranovosaojoaquim.com.br) e Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim. **INFORMAÇÕES:** As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro junto a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim com 24 horas de antecedência e poderão solicitar informações junto a Comissão de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio pelo fone abaixo.

TELEFONE PARA CONTATO: (0\*\*66)3479-1158.

Novo São Joaquim - MT, 06 de maio de 2013.

VALBER KENEDY BARBOSA SANDES - Pregoeiro Oficial  
AVISO DE LICITAÇÃO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
TOMADA DE PREÇO Nº. 2/2013 - (PROCESSO Nº 11/2013)

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim – MT, no Exercício das Atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 007/2013 de 02 de Janeiro de 2.013, e em consonância pela Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, Torna-se Público para conhecimento dos Interessados, que fará prorrogar-se o prazo para o dia **27 de Maio de 2.013, às 09h00 horas (horário de Brasília)** no Endereço, Rua Cachoeira da Fumaça, nº.77 – Jardim das Palmeiras - Novo São Joaquim – MT - Sede da

Prefeitura Municipal, reunião de Recebimento e Abertura das Documentações e Propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº. 2/2013 – TP na Modalidade Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia. Informamos que a Entrega do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado e no site oficial da prefeitura: [www.prefeituranovosaojoaquim.com.br](http://www.prefeituranovosaojoaquim.com.br). **OBJETO LICITAÇÃO: SELEÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA - ÁREA CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO PARA INSTALAÇÃO DE FARINHEIRA NO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM, CONFORME PROJETO DO PLANO DE TRABALHO EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº. 0246.649-20/2007/PRODESA/CAIXA/NOVO SÃO JOAQUIM.** A comissão permanente de licitação estará à disposição dos interessados para a prestação de informações no horário de expediente da prefeitura municipal de Novo São Joaquim, pelo telefone (66) 3479-1158, site [www.prefeituranovosaojoaquim.com.br](http://www.prefeituranovosaojoaquim.com.br).

Novo São Joaquim – MT, 03 de Maio de 2.013.

VALBER KENEDY BARBOZA SANDES  
Presidente Comissão de Licitação

Asplemat/DO

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/2013

A Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT, através do Pregoeiro Oficial senhor **VALBER KENEDY BARBOZA SANDES** torna público para conhecimento dos interessados que no Pregão Presencial nº. 13/2013 obteve o seguinte resultado: **AP DA SILVA MULTIEVENTOS - ME** sagrou-se vencedora dos lotes: lote 01: R\$ 132.000,00; lote 02: R\$ 177.000,00; lote 03: R\$ 99.000,00; lote 04: R\$ 32.880,00; lote 05: R\$ 22.800,00; lote 06: R\$ 15.000,00; lote 07: R\$ 10.500,00; lote 08: R\$ 9.200,00; lote 09: R\$ 48.000,00; e lote 10: 7.480,00; com o valor total de **R\$ 553.860,00 (quinhentos e cinquenta e três mil oitocentos e sessenta reais)**. Na mesma sessão foi recebido os documentos de Habilitação da empresa vencedora onde foram julgados e considerados devidamente **HABILITADA** a empresa **C AP DA SILVA MULTIEVENTOS - ME**. O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua cachoeira da Fumaça, 77 Bairro Jardim das Palmeiras, neste município de Novo São Joaquim/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público.

Novo São Joaquim - MT, 08 de Maio de 2013.

VALBER KENEDY BARBOZA SANDES - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 01/2013 - Registro de preços para futura e eventual CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS COM MONTAGEM, OPERAÇÃO, DESMONTAGEM DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA COBERTURA DE EVENTOS. PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 19/2013. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 13/2013 – REGISTRO DE PREÇOS. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação.** Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT, doravante denominada **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **LEONARDO FARIAS ZAMPA**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **AP DA SILVA MULTIEVENTOS - ME**, inscrita no CNPJ 10.883.236/0001-77, nas quantidades estimadas na Seção 4.1 desta Ata de Registro de Preços. **DO OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Hospital Municipal de Paranaíta/MT, conforme especificações e condições constantes nesta Ata de Registro de preços.

ITEM	QUAT	UND	DESCRIMINAÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
01	15	DIÁRIA	PALCO TIPO I	2.300,00	34.500,00
02	15	DIÁRIA	PALCO TIPO II	2.750,00	41.250,00
03	15	DIÁRIA	PALCO TIPO III	3.750,00	56.250,00
04	15	DIÁRIA	SOM TIPO I	3.200,00	48.000,00
05	15	DIÁRIA	SOM TIPO II	3.800,00	57.000,00
06	15	DIÁRIA	SOM TIPO III	4.800,00	72.000,00
07	15	DIÁRIA	ILUMINAÇÃO TIPO I	1.500,00	22.500,00
08	15	DIÁRIA	ILUMINAÇÃO TIPO II	1.900,00	28.500,00
09	15	DIÁRIA	ILUMINAÇÃO TIPO III	3.200,00	48.000,00
10	24	UND	TENDA TIPO I	290,00	6.290,00
11	24	UND	TENDA TIPO II	380,00	9.120,00
12	30	UND	TENDA TIPO V	560,00	16.800,00
13	120	DIÁRIA	BANHEIRO QUIMICO TIPO I	85,00	10.200,00
14	120	DIÁRIA	BANHEIRO QUIMICO TIPO II	105,00	12.600,00
15	1000	ML	ALAMBRA DO FECHAMENTOS TIPO I	15,00	15.000,00
16	03	UND	ESTAND INDIVIDUAL	2.100,00	10.500,00
17	02	UND	GERADOR DE ENERGIA TIPO I	1.900,00	3.800,00
18	02	UND	GERADOR DE ENERGIA TIPO II	2.700,00	5.400,00
19	100	ML	ARQUIBANCADA TIPO I	480,00	48.000,00
20	04	UND	TELÃO TIPO I	200,00	800,00
21	04	UND	TELÃO TIPO II	240,00	960,00
22	04	UND	TELÃO TIPO III	280,00	1.120,00
23	04	UND	PROJETOR TIPO I	330,00	1.320,00
24	04	UND	PROJETOR TIPO II	400,00	1.600,00
25	04	UND	PROJETOR TIPO III	420,00	1.680,00

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 6º da Lei 8.666 de 21/06/93. Novo São Joaquim - MT, 09 de Maio de 2013. **Asplemat/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2013

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 003/2013 torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº. 033/2013, levado a efeito às 09h00min horas do dia 02 de Maio de 2013, foi declarada vencedora do certame a empresa **EUROTRACTOR COMERCIO DE MÁQUINAS E PEÇAS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº. 07.540.604/0001-70 para o item 01, os itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 foram declarados Fracassados. Paranaíta - MT, 09 de Maio de 2013.  
Luciane Raquel Brauwerts  
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2013**

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 003/2013 torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº. 035/2013, levado a efeito às 09h00min horas do dia 29 de Abril de 2013, foi declarada Fracassada.

Luciane Raquel Brauwiers - Pregoeira

Paranaíta/MT, 09 de Maio de 2013.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 003/2013**

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 022/2013

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 022/2013 – REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial. Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, doravante denominada PREFEITURA, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Sr. Antônio Domingo Rufatto, RESOLVE por motivo de desistência, REVOGAR parcialmente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2013 publicado aos 22/03/2013 passando o REGISTRO DE PREÇOS para as empresas CENTERMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 03.652.030/0001-70, DISTRIBUIDORA BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 07.640.617/0001-10 e DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 06.894.854/0001-45, nas quantidades estimadas na Seção 4.1 desta Ata de Registro de Preços.

DO OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Hospital Municipal de Paranaíta/MT, conforme especificações e condições constantes nesta Ata de Registro de preços.

DOS CONTRATADOS/DOS ITENS/DOS VALORES

CENTERMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
ITEM/VALOR TOTAL					
45 R\$ 80,00	60 R\$ 60,00	115 R\$ 15,00	167 R\$ 820,00	190 R\$ 100,00	209 R\$ 66,00
46 R\$ 120,00	61 R\$ 550,00	160 R\$ 20,50	183 R\$ 80,00	208 R\$ 45,00	244 R\$ 105,00
DISTRIBUIDORA BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA					
ITEM/VALOR TOTAL					
55 R\$ 1.062,00	81 R\$ 310,00	159 R\$ 120,00	178 R\$ 69,00	229 R\$ 75,00	264 R\$ 100,00
57 R\$ 1.540,00	104 R\$ 600,00	172 R\$ 810,00	179 R\$ 378,00	258 R\$ 42,00	282 R\$ 204,00
79 R\$ 105,00	108 R\$ 492,00				
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA					
ITEM/VALOR TOTAL					
01R\$ 90,00	58 R\$ 100,00	107 R\$ 180,00	152 R\$ 210,00	201R\$ 210,00	252 R\$ 60,00
03 R\$ 105,00	62 R\$ 33,00	109 R\$ 30,00	155 R\$ 2.847,00	203 R\$ 180,00	253 R\$ 175,00
04 R\$ 30,00	63 R\$ 24,00	111 R\$ 798,00	156 R\$ 54,00	204 R\$ 80,00	255 R\$ 140,00
06 R\$ 2.250,00	64 R\$ 24,00	112 R\$ 40,00	157 R\$ 25,00	205 R\$ 3.396,00	256 R\$ 130,00
08 R\$ 245,00	65 R\$ 356,00	116 R\$ 75,00	158 R\$ 25,00	206 R\$ 10,00	259 R\$ 105,00
09 R\$ 20,00	67 R\$ 315,00	117 R\$ 80,00	162 R\$ 170,00	212 R\$ 560,00	260 R\$ 120,00
10 R\$ 1.075,00	69 R\$ 3.760,00	118 R\$ 288,00	163 R\$ 140,00	213 R\$ 470,00	262 R\$ 87,00
13 R\$ 1.400,00	71 R\$ 60,00	119 R\$ 1.498,50	164 R\$ 100,00	215 R\$ 120,00	263 R\$ 109,40
16 R\$ 22,00	72 R\$ 104,00	120 R\$ 85,08	166 R\$ 150,00	216 R\$ 90,00	266 R\$ 20,70
18 R\$ 60,00	75 R\$ 840,00	122 R\$ 100,00	168 R\$ 317,50	218 R\$ 462,00	267 R\$ 120,00
22 R\$ 330,00	76 R\$ 60,00	124 R\$ 534,00	170 R\$ 280,00	219 R\$ 67,50	269 R\$ 2.200,00
24 R\$ 138,00	77 R\$ 90,00	125 R\$ 112,00	173 R\$ 20,00	221 R\$ 207,00	272 R\$ 4.170,00
25 R\$ 300,00	80 R\$ 65,00	127 R\$ 36,50	176 R\$ 110,00	223 R\$ 60,00	274 R\$ 4.290,00
29 R\$ 320,00	82 R\$ 180,00	130 R\$ 3.800,00	180 R\$ 35,00	226 R\$ 22,50	276 R\$ 2.260,00
31 R\$ 100,00	83 R\$ 200,00	131 R\$ 68,00	184 R\$ 360,00	227 R\$ 66,90	279 R\$ 100,00
33 R\$ 120,00	84 R\$ 59,40	132 R\$ 10,00	186 R\$ 89,00	231 R\$ 340,00	281 R\$ 600,00
34 R\$ 870,00	85 R\$ 2.200,00	133 R\$ 150,00	187 R\$ 37,50	233 R\$ 87,00	283 R\$ 43,00
36 R\$ 60,00	86 R\$ 2.667,00	134 R\$ 340,00	188 R\$ 200,00	235 R\$ 2.095,00	284 R\$ 60,00
38 R\$ 510,00	88 R\$ 26,00	137 R\$ 40,00	189 R\$ 740,00	236 R\$ 330,00	286 R\$ 2.280,00
40 R\$ 320,00	90 R\$ 106,80	140 R\$ 250,00	192 R\$ 116,00	238 R\$ 504,00	287 R\$ 4.900,00
43 R\$ 130,00	93 R\$ 400,00	142 R\$ 552,00	193 R\$ 153,90	239 R\$ 750,00	288 R\$ 240,00
44 R\$ 220,00	96 R\$ 530,40	144 R\$ 12,00	194 R\$ 150,00	240 R\$ 1.080,00	289 R\$ 400,00
48 R\$ 60,00	98 R\$ 480,00	146 R\$ 82,00	196 R\$ 49,50	241 R\$ 45,00	290 R\$ 650,00
50 R\$ 1.060,00	102 R\$ 640,00	147 R\$ 250,00	197 R\$ 80,00	243 R\$ 200,00	291 R\$ 145,00
51 R\$ 2.065,00	103 R\$ 40,00	149 R\$ 900,00	198 R\$ 20,00	247 R\$ 20,00	292 R\$ 40,40
54 R\$ 148,00	105 R\$ 90,00	150 R\$ 27,00	199 R\$ 20,00	249 R\$ 133,50	293 R\$ 315,00
56 R\$ 550,00	106 R\$ 180,00	151 R\$ 100,00	200 R\$ 30,00	250 R\$ 450,00	294 R\$ 35,00
FARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
ITEM/VALOR TOTAL					
02 R\$ 114,50	37 R\$ 310,00	92 R\$ 90,00	141 R\$ 48,00	202 R\$ 315,00	248 R\$ 234,00
05 R\$ 40,00	39 R\$ 1.140,00	94 R\$ 42,00	143 R\$ 1.542,00	207 R\$ 23,50	251 R\$ 2.340,00
07 R\$ 19,92	41 R\$ 88,00	95 R\$ 2.820,00	145 R\$ 6.450,00	210 R\$ 90,00	254 R\$ 422,50
11 R\$ 1.270,40	42 R\$ 342,00	97 R\$ 1.032,00	148 R\$ 48,00	211 R\$ 320,00	257 R\$ 2.430,00
12 R\$ 365,00	47 R\$ 31,50	99 R\$ 76,50	153 R\$ 74,10	214 R\$ 1.240,00	261 R\$ 222,00
14 R\$ 2.000,00	49 R\$ 41,50	100 R\$ 96,00	154 R\$ 354,90	217 R\$ 80,00	265 R\$ 20,00
15 R\$ 59,00	52 R\$ 260,00	101 R\$ 150,00	161 R\$ 340,00	220 R\$ 55,00	268 R\$ 260,00
17 R\$ 6.984,00	53 R\$ 130,00	110 R\$ 483,00	165 R\$ 160,00	222 R\$ 60,00	270 R\$ 9.840,00
19 R\$ 80,00	59 R\$ 150,00	113 R\$ 690,00	169 R\$ 260,00	224 R\$ 540,00	271 R\$ 15.000,00
20 R\$ 80,00	66 R\$ 650,00	114 R\$ 250,00	171 R\$ 1.500,00	225 R\$ 60,00	273 R\$ 8.250,00
21 R\$ 320,00	68 R\$ 2.020,00	121 R\$ 1.020,00	174 R\$ 14,04	228 R\$ 69,00	275 R\$ 3.400,00
23 R\$ 270,00	70 R\$ 257,00	126 R\$ 173,16	175 R\$ 14,04	232 R\$ 110,50	277 R\$ 1.520,00
26 R\$ 164,00	73 R\$ 153,00	128 R\$ 1.500,00	177 R\$ 100,00	234 R\$ 120,00	278 R\$ 1.520,00
27 R\$ 124,56	74 R\$ 315,00	129 R\$ 1.500,00	181 R\$ 2.210,00	237 R\$ 2.868,00	280 R\$ 81,00
28 R\$ 118,00	78 R\$ 300,00	135 R\$ 45,50	182 R\$ 1.625,00	242 R\$ 200,00	285 R\$ 55,50
30 R\$ 2.750,00	87 R\$ 24,00	136 R\$ 80,00	185 R\$ 1.476,00	245 R\$ 370,00	295 R\$ 1.530,00
32 R\$ 100,00	89 R\$ 680,00	138 R\$ 3.450,00	191 R\$ 91,00	246 R\$ 417,00	
35 R\$ 185,00	91 R\$ 105,60	139 R\$ 15,00	195 R\$ 15,00		
ITENS C/ CONVOCAÇÃO DA 2ª. COLOCADA					
DISTRIBUIDORA BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA					
ITEM/VALOR TOTAL					
07 R\$ 152,88	32 R\$ 150,00	74 R\$ 504,00	138 R\$ 3.500,00	191 R\$ 116,00	246 R\$ 420,00
11 R\$ 1.410,00	41 R\$ 105,00	89 R\$ 685,00	143 R\$ 1.932,00	217 R\$ 230,00	268 R\$ 300,00
12 R\$ 570,00	42 R\$ 720,00	92 R\$ 90,00	148 R\$ 50,00	220 R\$ 60,00	277 R\$ 1.690,00
17 R\$ 7.728,00	52 R\$ 300,00	97 R\$ 1.036,00	161 R\$ 345,00	232 R\$ 205,00	278 R\$ 1.680,00
20 R\$ 120,00	70 R\$ 585,00	99 R\$ 78,50	174 R\$ 24,48	245 R\$ 380,00	
21 R\$ 335,00	73 R\$ 306,00	113 R\$ 1.140,00	175 R\$ 24,48		
CENTERMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
ITEM/VALOR TOTAL					

23 R\$ 300,00	49 R\$ 42,00	66 R\$ 700,00	228 R\$ 69,50	261 R\$ 300,00	280 R\$ 84,00
27 R\$ 124,80	53 R\$ 140,00	100 R\$ 108,00	242 R\$ 200,00	265 R\$ 25,00	285 R\$ 60,00
47 R\$ 32,00	59 R\$ 150,00				

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA					
ITEM/VALOR TOTAL					
02 R\$ 117,50	39 R\$ 1.160,00	121 R\$ 1.040,00	154 R\$ 804,50	207 R\$ 27,50	251 R\$ 2.364,00
05 R\$ 40,00	68 R\$ 2.100,00	126 R\$ 235,44	165 R\$ 165,00	210 R\$ 120,00	254 R\$ 3.616,00
14 R\$ 2.500,00	78 R\$ 300,00	128 R\$ 1.800,00	169 R\$ 270,00	211 R\$ 360,00	257 R\$ 2.750,00
15 R\$ 76,00	87 R\$ 26,00	129 R\$ 180,00	171 R\$ 1.600,00	214 R\$ 1.250,00	270 R\$ 9.920,00
19 R\$ 180,00	91 R\$ 106,80	135 R\$ 66,50	177 R\$ 110,00	222 R\$ 60,00	271 R\$ 15.100,00
26 R\$ 166,00	94 R\$ 162,00	136 R\$ 80,00	181 R\$ 2.340,00	224 R\$ 1.000,00	273 R\$ 8.350,00
28 R\$ 270,00	95 R\$ 2.847,00	139 R\$ 20,00	182 R\$ 2.250,00	225 R\$ 60,00	275 R\$ 3.440,00
30 R\$ 2.900,00	101 R\$ 200,00	141 R\$ 102,00	185 R\$ 1.480,00	234 R\$ 120,00	295 R\$ 1.650,00
35 R\$ 189,00	110 R\$ 490,00	145 R\$ 6.600,00	195 R\$ 20,00	237 R\$ 2.880,00	
37 R\$ 700,00	114 R\$ 250,00	153 R\$ 147,50	202 R\$ 315,00	248 R\$ 270,00	

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 6º da Lei 8.666 de 21/06/93. Paranaíta - MT, 09 de Maio de 2013.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 002/2013**

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 019/2013

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 019/2013 – REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial. Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, doravante denominada PREFEITURA, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Sr. Antônio Domingo Rufatto, RESOLVE por motivo de desistência, REVOGAR parcialmente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2013 publicado aos 22/03/2013 passando o REGISTRO DE PREÇOS para as empresas CENTERMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 03.652.030/0001-70, DISTRIBUIDORA BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 07.640.617/0001-10, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 06.894.854/0001-45 e STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº. 00.995.371/0001-50, nas quantidades estimadas na Seção 4.1 desta Ata de Registro de Preços.

DO OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atenção básica do Município de Paranaíta/MT, conforme especificações e condições constantes nesta Ata de Registro de preços.

DOS CONTRATADOS/DOS ITENS/DOS VALORES

CENTERMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
ITEM/VALOR TOTAL					
15 R\$ 864,00					
DISTRIBUIDORA BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA					
ITEM/VALOR TOTAL					
17 R\$ 30,00	41 R\$ 160,00	44 R\$ 15.400,00	61 R\$ 720,00	71 R\$ 1.020,00	118 R\$ 1.300,00
166 R\$ 340,00	184 R\$ 320,00				
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA					
ITEM/VALOR TOTAL					
01R\$ 540,00	46 R\$ 954,00	77 R\$ 216,00	121 R\$ 6.500,00	171 R\$ 504,00	208 R\$ 606,00
02 R\$ 645,00	47 R\$ 5.000,00	78 R\$ 75,72	125 R\$ 640,00	172 R\$ 1.470,00	209 R\$ 3.400,00
03 R\$ 350,00	48 R\$ 180,00	81 R\$ 365,00	128 R\$ 700,00	175 R\$ 376,00	210 R\$ 700,00
05 R\$ 100,00	49 R\$ 1.100,00	86 R\$ 60,00	130 R\$ 360,00	179 R\$ 200,00	
06 R\$ 720,00	50 R\$ 800,00	87 R\$ 1.500,00	132 R\$ 890,00	180 R\$ 590,00	
07 R\$ 619,00	51 R\$ 800,00	88 R\$ 775,00	133 R\$ 750,00	182 R\$ 2.646,00	
10 R\$ 250,00	55 R\$ 400,00	91 R\$ 200,00	135 R\$ 870,00	185 R\$ 930,00	
11 R\$ 500,00	62 R\$ 260,00	98 R\$ 3.100,00	139 R\$ 600,00	186 R\$ 2.000,00	
12 R\$ 920,00	64 R\$ 350,00	102 R\$ 900,00	143 R\$ 198,00	187 R\$ 2.040,00	
20 R\$ 5.500,00	65 R\$ 750,00	108 R\$ 1.050,00	144 R\$ 2.400,00	190 R\$ 560,00	
21 R\$ 2.500,00	66 R\$ 1.630,00	109 R\$ 1.444,00	145 R\$ 100,00	192 R\$ 1.800,00	
23 R\$ 631,00	69 R\$ 1.000,00	111 R\$ 3.769,50	153 R\$ 480,00	197 R\$ 6.240,00	
27 R\$ 1.000,00	73 R\$ 24,00	112 R\$ 350,00	156 R\$ 800,00	198 R\$ 440,00	
37 R\$ 800,00	74 R\$ 1.040,00	113 R\$ 108,00	159 R\$ 2.025,00	204 R\$ 400,00	
38 R\$ 300,00	75 R\$ 600,00	114 R\$ 1.500,00	161 R\$ 690,00	205 R\$ 650,00	
39 R\$ 400,00	76 R\$ 240,00	120 R\$ 700,00	164 R\$ 900,00	207 R\$ 1.450,00	
STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA					
ITEM/VALOR TOTAL					
29 R\$ 22,00	99 R\$ 118,00	115 R\$ 266,00	141 R\$ 260,00	168 R\$ 3.940,00	203 R\$ 56,50
63 R\$ 640,00					

68 R\$ 1.050,00	107 R\$ 600,00	140 R\$ 875,00	149 R\$ 2.610,00	183 R\$ 3.000,00	191 R\$ 690,00
93 R\$ 800,00	119 R\$ 231,00	147 R\$ 718,50	181 R\$ 2.000,00		

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93. Paranaíta - MT, 09 de Maio de 2013.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2013 – RESULTADO

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, torna Público que na licitação em epígrafe, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E SANEAMENTO; ADMINISTRAÇÃO; EDUCAÇÃO E CULTURA; ASSISTÊNCIA SOCIAL; AGRICULTURA; ESPORTE E LAZER; MEIO AMBIENTE, MINERAÇÃO E TURISMO E GABINETE DO PREFEITO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA." Onde sagrou - se vencedora a empresa: JOCIVALDO DA SILVA SANTANA-ME com o CNPJ. nº 11.351.598.0001-80, com o valor de R\$ 54.210,00 (cinquenta e quatro mil duzentos de dez reais). Na fase de habilitação a concorrente atendeu ao Edital em sua integralidade. Não houve reações contrárias a esta decisão. Peixoto de Azevedo-MT, 08 de Maio de 2013. VANILZA R. CHAGAS – Pregoeira

RC

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA LEI N.º 416/2013

"Altera a Lei Municipal n.º 210 de 05 de maio de 2004, que Reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Planalto da Serra/MT e, dá outras providências".

#### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A redação da Lei Municipal nº 210/2004 de 05 de maio de 2004 passa a vigorar com as seguintes alterações:

**Art. 2º** - Os servidores que tenham ingressado no serviço público até a data da publicação da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de Dezembro de 2.003, e que tenha se aposentado ou venha a se aposentar por invalidez permanente, com fundamento no inciso I do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, terá direito a proventos calculados com base na remuneração do cargo efetivo em que se der a aposentadoria, na forma da lei, não se aplicando os dispostos nos §§ 3º, 8º e 17 do artigo 40 da Constituição Federal, e nem o artigo 13 desta Lei Municipal § 1º - Aplica-se ao valor dos proventos de aposentadorias concedidas com base no caput deste artigo o disposto no artigo 84 desta Lei, observando-se igual critério de revisão às pensões derivadas dos proventos de servidores falecidos que tenham se aposentado em conformidade ao caput deste artigo. § 2º - Os benefícios de aposentadoria por invalidez permanente concedidos a partir de 1º de janeiro de 2.004, cujos servidores se enquadrem no regime estipulado no caput deste artigo, terão seus proventos revisados, considerado a remuneração do cargo efetivo em que se der a aposentadoria, com efeitos financeiros a partir de 29 de março de 2012, data de promulgação da Emenda Constitucional nº 70/2012.

IV - de uma contribuição mensal do Município, incluídas suas autarquias e fundações, definida na reavaliação atuarial igual a 13,47% (treze inteiros e quarenta e sete centésimos por cento), compreendendo 12,02% (doze inteiros e dois centésimos por cento) relativo ao custo normal e 1,45% (um inteiro e quarenta cinco centésimos por cento) relativos à alíquota de custo especial, calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados ativos.

**Art. 2º** - Fica homologado o relatório técnico sobre os resultados da reavaliação atuarial, realizado em Março/2013.

**Art. 3º** A contribuição previdenciária prevista no inciso IV do art. 44 na redação dada por esta lei somente será exigida após decorrido o prazo de noventa dias, a contar da sua publicação, nos termos do § 6º do art. 195 da Constituição Federal.

**Parágrafo único.** Durante a vigência da noventa prevista no caput, o Município de Planalto da Serra contribuirá ao IMPAS com base na alíquota de contribuição até então estabelecida na redação anterior.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito do Município de Planalto da Serra/MT, 24 de Abril de 2013. ANGELINA BENEDITA PEREIRA - Prefeita Municipal DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

### EDITAL DE RESULTADO DE PREGÃO 012/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO, Estado de Mato Grosso, torna público que Realizou Licitação na modalidade de Pregão presencial, no dia 19 de Abril de 2013, perante a Comissão de Licitação e em conformidade com o abaixo relacionado. **Vencedoras para os itens 01, 02, 03 para a empresa Pneus Via Nobre Ltda, o valor total da propostas em R\$ 40.891,50 (quarenta mil, oitocentos e noventa e um reais, e cinquenta centavos).** A presente licitação obedeceu o tipo Menor Preço, conforme inciso I do parágrafo 1 do artigo 45 da Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/93.

### EDITAL DE RESULTADO DE PREGÃO 013/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO, Estado de Mato Grosso, torna público que Realizou Licitação na modalidade de Pregão presencial, no dia 22 de Abril de 2013, perante a Comissão de Licitação e em conformidade com o abaixo relacionado. **Vencedoras para a empresa Auto Posto Bola Sete Ltda, a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL OLEO BS10, no valor de R\$ 2,77 (dois reais e setenta sete centavos), por litro.** A presente licitação obedeceu o tipo Menor Preço, conforme inciso I do parágrafo 1 do artigo 45 da Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/93.

Maria Regina de Castro Martins  
Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

### EDITAL DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO PREGÃO 003/2013

O Município de Porto Esperidião, através de seu Prefeito José Roberto de Oliveira Rodrigues, torna público a anulação do Pregão Presencial 003/2013-Processo Administrativo 013/2013. Objeto: Contratação de serviços de transporte de alunos da rede de ensino público, realizado em 27 de fevereiro de 2.013 às 10:00 horas na sede Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, conforme decisão anexa deste edital, no site da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, em www.pmpoortoesperidiao.com.br.

Enilda dos Santos Bachega - Pregoeira

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2013 TIPO DESTA LICITAÇÃO MENOR PREÇO

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, localizada à Av. Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preços em epígrafe às 08:30 horas do dia 27 de maio de 2013, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta Comercial, respectivamente, para a aquisição do seguinte objeto: **Coleta e Transporte, Armazenamento, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde do Município de Rondonópolis - MT.** Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 17:30 horas, mediante apresentação de Cd-Rom ou Pen Drive. Rondonópolis-MT, 09 de maio de 2013.

Johan Crithian Pacheco - Presidente da C.P. Licitação

Publicar

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2013 TIPO DESTA LICITAÇÃO MENOR PREÇO

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, localizada à Av. Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preços em epígrafe às 14:00 horas do dia 27 de maio de 2013, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta Comercial, respectivamente, para a aquisição do seguinte objeto: **Reforma e Ampliação dos Postos de Saúde da Família nos Bairros: Jardim Iguacu, Parque São Jorge, Jardim Assunção e Jardim Primavera, no Município de Rondonópolis - MT.** Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 17:30 horas, mediante apresentação de CD-Rom ou Pen Drive. Rondonópolis-MT, 09 de maio de 2013.

Johan Crithian Pacheco - Presidente da C.P. Licitação

Publicar

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2013

O Município de Rondonópolis -MT, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 22 de maio de 2013, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: contratação de serviços para controle de pragas (desinsetização, desratização, descupinização), limpeza e higienização de caixas d'água, visando atender as necessidades das Secretarias deste Município, para atender as Secretarias deste Município, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br) opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação. Rondonópolis-MT, 09 de maio de 2013.

José Edilson Gonçalves - Pregoeiro

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2012** - Este presente Termo tem por objeto promover a alteração da vigência do contrato e da vigência de execução da obra. Cujos Objeto se trata de Engenharia para construção de escola, no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. CONTRATADO: CONSTRUTORA UNIVERO LTDA. Fica aditado por mais 180 dias, ficando vigente ate a data de 03/10/2013.

MARIA INES PEREIRA DA SILVA - Presidente da CPL

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2013

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade de Pregão na forma Presencial nº 012/2013, p/ "Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, gás de cozinha, Material de Higiene, Material de limpeza, utensílios domésticos e materiais de consumo diversos para Atender todas as Secretarias Municipais, a Rede Municipal de Ensino, fabricação de cestas básicas e atendendo a repasses e programas Federal e Estadual, pelo período de 1 (um) ano". Abertura no dia 27 de Maio de 2013, às 13h30min. Os interessados poderão obter informações e o Edital na sede da Prefeitura Municipal no horário de 13:00 às 17:00, licitacao\_sfa.09.12@hotmail.com ou pelo telefone (66) 3522-1606.

São Félix do Araguaia - MT, 09 de Abril de 2013.

Lidia Barbosa de Brito - PREGOEIRAS/PORTARIA Nº 101/2013

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2013

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT, torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade de Pregão na forma Presencial nº 15/2013 pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO EXERCÍCIO DE 2013. Abertura de Sessão Pública para Disputa de Lances e entrega de Documentação no dia 27 de Maio de 2013, às 8h00min (horário oficial de Brasília - DF). Mostra e vistoria de veículos: até o terceiro dia após a divulgação do resultado a partir das 08h00min. Os interessados poderão obter informações, Edital e seus anexos na sede da Prefeitura Municipal no horário de 14:00 às 18:00 horas ou pelo telefone FAX (66) 3522-1606 e email: licitacao\_sfa.09.12@hotmail.com.

São Félix do Araguaia - MT, 09 de Maio de 2013.

Magda A. A. Silva - Pregoeira.

Asplemat/DO

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2013

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT, torna público aos interessados o **AVISO DE RESULTADO** Licitação na mod. de Pregão na forma Presencial nº 010/2013, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PELO PERÍODO DE 1 (UM) ANO, conforme discriminados no termo de referência.** Aberta no dia 03 de Maio de 2013, às 14:00 horas. **DESERTA.**

São Felix do Araguaia/MT., 06 DE MAIO DE 2013

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2013

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT, torna público aos interessados o **AVISO DE RESULTADO** da Licitação na moda. de Pregão na forma Presencial

nº 011/2013, para REG. DE PREÇOS P/ FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR, PROTETORES E BATERIAS, P/ ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA. Aberta no dia 06 de Maio de 2013, às 14:00 horas. Emp. vencedoras: EVERCINO REIS LIMA ME - valor R\$25.760,00 (Baterias), e ARCENILDO SONZA JUNIOR & CIA LTDA, R\$301.893,00(Pneus). São Félix do Araguaia - MT, 08 de maio de 2013.

Lídia B. de Brito - PREGOEIRA/PORTARIA Nº 101/2013.

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

### RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO Nº 015/2013

O Município de São José do Rio Claro – MT, com sede administrativa na Rua Paraíba, nº 355, Centro – São José do Rio Claro – MT, CEP: 78.435-000, fone (66) 3386-1222, informa a todos os interessados, especialmente àqueles que já adquiriram o edital, que exclui do referido Edital o item 6.1.3 inciso II, e por não comprometer a formulação das propostas, fica mantida a data de 13/05/2013, às 08:00 (oito horas) para a abertura do julgamento da licitação em epígrafe. São José do Rio Claro – MT, 09 de maio de 2013.

OSNI RUBENS PUGA LOPES  
Pregoeiro

### PREGÃO Nº 014/2013 - RESULTADO DO JULGAMENTO

O Município de São José do Rio Claro – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que o julgamento do certame supracitado resultou vencedora a empresa SANDRO ILSON KRAJEWSKI – ME, CNPJ 97.529.429.0001.02, com valor total de R\$ 45.200,00 (Quarenta e cinco mil e duzentos reais).

São José do Rio Claro – MT, 09 de maio de 2013.

OSNI RUBENS PUGA LOPES  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

### PREFEITURA MUN. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT, comunica as empresas que às 09:00 h, do dia 27/05/2013, realizará a licitação, Pregão Presencial Registro de Preço, nº 10/2013, e receberá os envelopes de habilitação e de proposta de preço visando "AQ. DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES". Para futura eventual compra. O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura através de REQUERIMENTO. Maiores informações pelo telefone 3251 – 1138, das 07:00 as 13:00 horas, CLAUDECIR ALVES FEITOSA, Pregoeiro.

O Pregoeiro da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT, comunica as empresas que às 09:00 h, do dia 22/05/2013, realizará a licitação, Pregão Presencial Registro de Preço, nº 11/2013, e receberá os envelopes de habilitação e de proposta de preço visando "AQ. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ELETRICOS E HIDRAULICOS". Para futura eventual compra. O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura através de REQUERIMENTO. Maiores informações pelo telefone 3251 – 1138, das 07:00 as 13:00 horas, CLAUDECIR ALVES FEITOSA, Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

### MUNICIPIO DE SAPEZAL AVISO DE TOMADA DE PREÇO – EDITAL Nº 005/2013

O Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna Público para conhecimento dos interessados que fará na modalidade de Tomada de Preço nº 005/2013, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Com data Prevista para o dia 28 DE MAIO DE 2013, as 08:30 (oito e trinta) horas – O edital completo estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site [www.sapezal.mt.gov.br](http://www.sapezal.mt.gov.br). Maiores informações 65 – 3383-4500 ou na sede do Município de Sapezal situada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400, centro.

Valdiney Gomes Paulino  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

### MUNICIPIO DE SAPEZAL

### AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL C/ SRP – EDITAL Nº 027/2013

O Município de Sapezal, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, nesta cidade, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro Oficial, torna Público para conhecimento dos interessados que fará na modalidade de Pregão Presencial C/ SRP nº 027/2013, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DA SAÚDE DE ATÉ 500KG MENSAL, CLASSIFICADOS DOS GRUPOS "A, B e E." Com data Prevista para o dia 21 de maio de 2013, as 16:00 (dezesseis) horas o credenciamento e em seguida a abertura do pregão – O edital completo estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site [www.sapezal.mt.gov.br](http://www.sapezal.mt.gov.br). Maiores informações 65 – 3383-4500 ou na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400, centro.

Valdiney Gomes Paulino  
Pregoeiro

### MUNICIPIO DE SAPEZAL

### RETIFICAÇÃO DE EDITAL

### PREGÃO PRESENCIAL SRP 025/2013

A Prefeitura Municipal de Sapezal, através de seu Pregoeiro Oficial Valdiney Gomes Paulino, designado pela portaria 168/2013, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do Pregão Presencial 025/2013, que o subitem "a" do Item 8.5, foi excluído do Edital do referido certame. Os demais itens do Edital permanecem inalterados. A data de abertura dos envelopes das empresas interessadas na presente licitação, permanece para o dia 17 de maio de 2013 às 08h30min.

Valdiney Gomes Paulino

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT  
AVISO ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 065/2012/MEC  
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL 050/2012/MEC  
DATA DO PREGÃO: 20/09/2012  
DATA DA ADESÃO: 09/05/2013  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) ÔNIBUS RURAL ESCOLAR – ORE 3.  
MOTIVAÇÃO: ATENDER OS ESTUDANTES DA ZONA RURAL.  
PRAZO DE VALIDADE: 09/05/2013 A 09/07/2013

Valdiney Gomes Paulino  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2013. O Presidente da CPL, do Município de Tangará da Serra-MT, torna público que o Prefeito Municipal de Tangará da Serra-MT, no uso de suas atribuições legais, com base no Parecer Jurídico Técnico e Relatório da CPL, RATIFICA o Procedimento Administrativo 040/2013. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO NACIONAL DE ENSINO, PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO EM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA. Empresa: IBAM (Instituto Brasileiro de Administração Municipal)- CNPJ Nº. 33.645.482/0001-96- R\$ R\$ 38.995,00 (trinta e oito mil novecentos e noventa e cinco reais) FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso XIII da Lei nº 8.666/93. Tangará da Serra- MT, 09 de Maio de 2013. Marcio de Oliveira Lopes- Presidente da CPL.

AVISO DE RESULTADO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013- REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, CAPINA (MANUAL) E RASPAGEM, bem como a coleta dos resíduos produzidos na execução dos serviços, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município, conforme informações e especificações constantes dos Anexos II e III deste Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela nomeada pela Portaria nº 054/GP/2013 de 20.02.2013, torna público o resultado e homologação do certame acima referido, o qual poderá ser acessado na íntegra, através do link: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra, 09 de Maio de 2013. Tatiana Avila Grigoletti- Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2013

Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, por meio de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO DO LOTE, tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE 04(QUATRO) UNIDADES DE POSTO DE SAUDE FAMILIAR - PSF NO MUNICIPIO DE VARZEA GRANDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO, com realização prevista para o dia 23 de maio de 2013, às 09h30min (horário de Mato Grosso). O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – Superintendência de Licitação, nos dias úteis das 12h30min às 18h30min, sito na avenida Castelo Branco, 2500 – Água Limpa, Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R\$50,00 - não restituível e gratuitamente, no site: [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br). Várzea Grande-MT, 09 de maio de 2013. Gonçalo Aparecido de Barros - Secretário Municipal de Infraestrutura – Luciana Martiniano Pregoeira.

### PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 11/2013

No processo n. 155781/2013, Objeto: Contratação de empresa capacitada na prestação de serviços de coleta de lixo domiciliar com o fornecimento de mão de obra e caminhões compactadores para atender ao Município de Várzea Grande. Contratado: LOCAR SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA – CNPJ n.35.474.949/0001-08, no valor global de: R\$ 2.068.000,00 (dois milhões quatrocentos e noventa e dois mil e trinta e quatro reais) a ser pago de acordo com a utilização do serviço prestado, pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado até 180 (cento e oitenta) dias. Fundamento Legal: Artigo 24, inc. IV da Lei n.8.666/93, atualizada. Reconhecimento da Dispensa de Licitação n. 11/2013, datado de 08/05/2013, por Gonçalo Aparecido de Barros – Secretário de Infraestrutura. Ratificação do Ato de Dispensa de Licitação n. 11/2013, por Wallace Santos Guimarães - Prefeito. Várzea Grande/MT, 08 de maio de 2013.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

### RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2013

Processo Licitatório Nº 017/2013 - Nº de Licitação no BB: 478167

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 023/2013, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe que teve como objeto a contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de locação e montagem de equipamentos como palco, som, iluminação, geradores, banheiros químicos, tendas e data-show para a realização do 27º Aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município de Vila Rica entre os dias 09 a 13 de Maio do corrente ano, onde foi declarada vencedora a empresa Ligh Serviços e Locações de Grupo Geradores Ltda - ME (09.273.841/0001-47)) para os lotes 01/07, 02/07, 03/07, 04/07, 05/07, 06/07 e 07/07 no valor total de R\$ 92.171,75 (Noventa e dois mil e cento e setenta e um reais e setenta e cinco centavos) do certame. Vila Rica / MT, 09 de Maio de 2013.

Cristina Magalhães Castro - Pregoeira Oficial

Publicar

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2013

Pregão Eletrônico Nº 014/2013 - Processo Licitatório Nº 017/2013

Do Objeto: O instrumento de Contrato tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de locação e montagem de equipamentos como palco, som, iluminação, geradores, banheiros químicos, tendas e data-show para a realização do 27º Aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município de Vila Rica entre os dias 09 a 13 de Maio do corrente ano. Do Valor: O preço global deste Contrato é de R\$ 92.171,75 (Noventa e dois mil e cento e setenta e um reais e cinco centavos). Do Pagamento: O pagamento será efetuado através da agência do Banco do Brasil S/A, mediante depósito em nome da empresa, sendo 30% na assinatura do contrato, ou seja, R\$ 27.651,00 (Vinte e sete mil e seiscentos e cinquenta e um reais) e o restante, 70% no dia 14 de Maio, ou seja, R\$ 64.520,75 (Sessenta e quatro mil e quinhentos e vinte reais e setenta e cinco centavos). Data: Vila Rica/MT, 09 de Maio de 2013. Assinantes: Luciano Marcos Alencar – Prefeitura Municipal de Vila Rica – Contratante / Helcio Almeida Silva – Light Serviços e Locações de Grupo Geradores Ltda – Me (09.273.841/0001-47) – Contratada.

Publicar

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PORTARIA Nº 008/2013

"Nomeia Comissão Examinadora do Concurso Público e dá outras providências"

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art.1º - Designar a Comissão Examinadora para o Concurso Público n.º 001/2013, que será composta pelos seguintes Componentes:

I – Presidente: *Jaquelynne Carvalho Konrad* - CPF n.º 002.471.341-47

II – Membro: *Moisés Barbosa de Queiroz* - CPF n.º 580.474.251-53

III- Membro: *Dejanira Alves de Lima* - CPF n.º 325.651.601-78

Parágrafo Único: A Comissão Examinadora terá a responsabilidade de cumprir as determinações da Lei Orgânica Municipal e o respectivo Edital do Concurso.

Art.º 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.º 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças –MT, em 06 de Maio de 2013.

**JOÃO BATISTA DE ARAÚJO E SILVA**

Presidente

**FÁBIO ADRIANO AGULHÃO**

1º Secretário

**ÉBORA DENISE PRANTE RIBEIRO**

2º Secretária

## CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇO nº 013/2013 - RETIFICADO

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do Sr. Presidente, através da Comissão Permanente de Licitação legalmente composta pela Portaria de nº 136/2013, torna público que às 08h:30min (oito horas e trinta min.) do dia 27 DE MAIO DE 2013, em sua sede, sito a Avenida Cafelândia, 434, Bairro La Salle, procederá a abertura dos envelopes nº 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta, respectivamente, para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL, SISTEMA DIGITAL, CDMA OU GSM, PLANO PÓS-PAGO, COM COBERTURA 3G NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS E NOS DISTRITOS PERTENCENTES AO MESMO**. Esta licitação será regida pela Lei nº 8.666/93, e suas alterações e por este Edital. Nos termos do § 2º do art. 22 da Lei 8.666/93, os interessados poderão retirar o Edital completo no site da Câmara ([www.camararondonopolis.mt.gov.br](http://www.camararondonopolis.mt.gov.br) - LICITAÇÃO) ou no endereço acima citado no horário das 08h00min às 18h00min. Rondonópolis, 10 de Maio de 2013.

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇO nº 014/2013 - RETIFICADO

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do Sr. Presidente, através da Comissão Permanente de Licitação legalmente composta pela Portaria de nº 136 de 15.04.2013, torna público que às 13h:00min (treze horas) do dia 27 de MAIO de 2013, em sua sede, sito a Avenida Cafelândia, 434, Bairro La Salle, procederá a abertura dos envelopes nº 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta, respectivamente, para: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) LINK DE INTERNET** para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rondonópolis. Esta licitação será regida pela Lei nº 8.666/93, e suas alterações e por este Edital. Nos termos do § 2º do art. 22 da Lei 8.666/93, os interessados poderão retirar o Edital completo no site da Câmara ([www.camararondonopolis.mt.gov.br](http://www.camararondonopolis.mt.gov.br) - LICITAÇÃO) ou no endereço acima citado no horário das 08h00min às 18h00min. Rondonópolis, 10 de Maio de 2013.

**JOÃO MONTEIRO SALGADO** - Secretário da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

# TERCEIROS

**BELARINA ALIMENTOS S.A.**

CNPJ/MF nº 02.025.334/0001-45 - NIRE 5130001104-2

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os Senhores acionistas da BELARINA ALIMENTOS S.A. ("Belarina") convidados a se reunir em assembleia a ser realizada, em segunda convocação, no próximo dia 14 de maio de 2013, às 08:00, na Av. Queiroz Filho, 1700, Torre A, 7º Andar, Bairro Jaguaré, CEP 05319-000, São Paulo/SP, a fim de deliberar sobre: (i) a criação do Conselho de Administração, como órgão de administração social; (ii) a fixação de capital autorizado para a Companhia de até 3.000.000 (três milhões) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; (iii) o aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$ 6.471.287,50 (seis milhões, quatrocentos e setenta e um mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), passando este, portanto, de R\$ 6.471.287,50 (seis milhões, quatrocentos e setenta e um mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), para R\$ 12.942.575,00 (doze milhões, novecentos e quarenta e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais), mediante a emissão de 7.707.317 (sete milhões, setecentas e sete mil, trezentas e dezessete) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, em tudo idênticas às ações ora existentes, ao preço de emissão de R\$ 3,8924051 (três reais oito milhões, novecentos e vinte e quatro mil e cinquenta e um décimos de milionésimo de real), calculado de acordo com a perspectiva de rentabilidade futura da Companhia, nos termos do art. 171, §1º, I, da Lei das Sociedades por Ações; (iv) a emissão de 1 (um) bônus de subscrição de ações ordinárias, dentro do limite do capital autorizado da Companhia previsto no Estatuto Social, que conferirá ao seu titular o direito de subscrever um montante adicional de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, nos termos da minuta de certificado de Bônus de Subscrição; (v) a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia; (vi) a eleição de membros para compor o Conselho de administração da Companhia; e (vii) caso aprovada as matérias acima elencadas, a autorização para que a administração da Companhia pratique todos os atos necessários ou convenientes para a sua implementação. As minutas dos documentos relativos às matérias constantes da ordem do dia se encontram à disposição dos acionistas na sede social da Companhia. São Paulo, 7 de maio de 2013. Felipe Moreira Garcez - Diretor Presidente.

A Fazenda denominada Taquari, torna público que requereu junto ao Órgão Ambiental – SEMA a Licença

Ambiental Única (LAU), para o empreendimento destinado a produção de cana-de-açúcar, no município de Alto Araguaia/MT.

A Fazenda denominada Córrego da Onça, torna público que requereu junto ao Órgão Ambiental – SEMA a Licença Ambiental Única (LAU), para o empreendimento destinado a criação de gado, no município de Rondonópolis/MT.

A Fazenda denominada Maringá II, torna público que requereu junto ao Órgão Ambiental – SEMA a Licença Ambiental Única (LAU), para o empreendimento destinado a produção de cana-de-açúcar, no município de Alto Taquari/MT.

**Marcondes Agropecuária Mineração Exportação Importação Beneficiamento e Comércio Ltda.**

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, a renovação da Licença de Operação, para extração de Areia e Cascalho, no rio Arinos, na localidade denominada de Fazenda Cachoeira de Pau, Zona Rural, Município de São Jose do Rio Claro, Estado de Mato Grosso.

**Geól. Sinvaldo Gomes de Moraes - Fone/Fax: (65) 3661-1097/9983-8660**

**JONAS RUBIN LENS**

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente- SEMA, a Licença Prévia e Instalação, referente à extração de Cascalho e Saibro a ser usado na construção civil, no local denominado de Fazenda Cipó, Zona Rural, Município de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso.

**Geól. Sinvaldo Gomes de Moraes - Fone/Fax: (65) 3661-1097/9983-8660**

**Mineração Alto Garças Ltda.**

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, a renovação da Licença de Operação, para extração de Calcário, no local denominado de Fazenda Lajeadozinho, Zona Rural, Município de Alto Garças, Estado de Mato Grosso.

**Geól. Sinvaldo Gomes de Moraes - Fone/Fax: (65) 3661-1097/9983-8660**

**Mineração Alto Garças Ltda.**

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, a renovação da Licença de Operação, para extração de Cascalho Laterítico, no local denominado de Fazenda Lajeadinho, Zona Rural, Município de Alto Garças, Estado de Mato Grosso.

**Geól. Sinvaldo Gomes de Moraes - Fone/Fax: (65) 3661-1097/9983-8660**

**NOTIFICAÇÃO Nº 03/2013/SAMAE**

À  
**VALMAT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**

**Ilmo. Sr. VALDECI TRINDADE**

**Representante Legal**

Endereço incerto e não sabido.

Venho através desta, **NOTIFICAR** Vossa senhoria, quanto ao necessário cumprimento integral das cláusulas do **CONTRATO Nº 28/2012/SAMAE, Pregão nº 15/2012** que tem respectivamente por **OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA REALIZAÇÃO DE TAPA BURACO NO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT**, sob pena de aplicação das penalidades contida na Cláusula Sétima do referido Contrato, pelo não cumprimento das condições estabelecidas no ajuste, tudo conforme Lei Federal nº 8.666/93. **Mais especificamente, diante da INEXECUÇÃO TOTAL da prestação dos serviços, sendo que foi emitida Solicitação de Serviço em 22/04/2013 e até a presente data a Empresa não foi localizada para executar o objeto.**

Ressalta-se que por diversas vezes servidores do SAMAE foram até o endereço indicado pela Empresa (Rua B, nº 2407 W, Bairro Morada do Sol, Tangará da Serra/MT), porém o mesmo encontra-se fechado é a informação de vizinhos é de o Representante não está trabalhando na cidade. Também restou infrutífera a tentativa de comunicação via telefone.

Assim, a falta da prestação de serviço ao SAMAE com certeza pode ocasionar prejuízos a Autarquia e aos Municípios, passível de Aplicação de Multa por descumprimento contratual, Rescisão Contratual, Impedimento de Participar de Licitações e ingresso de Ação Judicial.

De acordo o especificado em contrato e na Lei Federal nº 8.666/93, a **CONTRATADA** fica **CIENTE DO INTEIRO TEOR DESTA NOTIFICAÇÃO**, para o atendimento urgente da solicitação, ou, se querendo, poderá providenciar sua defesa em 05 (cinco) dias e protocolar no Setor Administrativo do SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO de Tangará da Serra, nos termos do contrato avençado.

Tangará da Serra/MT, 02 de maio de 2013.

**Wesley Lopes Torres**  
**Diretor Geral - SAMAE**

**ABANDONO DE EMPREGO**

**DIOCESE DE JUINA**, inscrita com CNPJ 02.452.683/0005-77, com sede na Av. Padre Ezequiel Ramim, nº 415, Centro, neste município de **Aripuanã-MT**, torna público que a funcionária **EVANILDA BEALAZURW**, portadora da CTPS nº 26809 série 00012-MT e do RG nº 12984345 SSP/MT, não comparece ao trabalho desde 01.02.2013. Convoca o mesmo a se apresentar na sede da empresa no prazo de 3 (três) dias, para apresentar justificativa com documento legal, sob pena de rescindir o contrato de trabalho por abandono de emprego.

*Aripuanã-MT em 09 de Maio de 2013.*

**AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA**  
Superintendência de Regulação

Despacho do Diretor-Presidente Substituto

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no exercício da competência a que se refere a Portaria nº 56, de 14/03/2013, com fundamento no art. 12, V, da Lei nº 9.984, de 17/07/2000, e com base na delegação que lhe foi conferida por meio da Resolução nº 6, de 1/02/2010, publicada no DOU de 3/02/2010, torna público que, no período de 1 a 30/04/2013, foram requeridas e encontram-se em análise as seguintes solicitações de outorga de direito de uso de recursos hídricos de domínio da União:

Marfrig Alimentos S.A, rio Paranatinga, Município de Paranatinga/Mato Grosso, indústria.

Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho, rio Araguaia, Município de Ribeirãozinho/Mato Grosso, abastecimento público, preventiva.

**JOÃO GILBERTO LOTUFO CONEJO**

**SÚMULA DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

A CHS Agronegócio – Indústria e Comércio Ltda., CNPJ 05.492.968/0001-04, torna público que requereu junto à SEMA-Secretaria Estadual de Meio Ambiente, as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) para unidade armazenadora e de expedição de grãos, situada na Rod. BR 158, Km 411, s/n, município de Ribeirão Cascalheira/MT.

**JOCKEY CLUB DE MATO GROSSO**  
**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

De acordo com o Art. 35 do Estatuto da Associação, ficam convocados os Srs Associados para a Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 21 de maio de 2013, na Sede do Sindicato Rural - ACRIMAT, em Cuiabá-MT, às 17:00 hs, em primeira convocação, e às 18:00 hs, em segunda convocação, com as seguintes pautas:

- 1- Prestação de contas relativo à gestão dos anos de 2010, 2011; e 2012;
- 2- Eleição da diretoria;
- 3- Outros assuntos de interesse da associação.

Cuiabá, 09 de maio de 2013.

**Ézio Francisco Calábria**  
**Presidente da Diretoria**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente edital, o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS MADEIREIRAS DE ALTA FLORESTA, sediado à Av. Ludovico da Riva Neto, 3754 – Sala 2, bairro Centro, CNPJ 04.304.096/0001-32, convoca todos os trabalhadores empregados da empresa MADEIREIRA SANTA INÊS LTDA - EPP, situada Av Industrial - Lt 02 Qd 05, Distrito Industrial, bairro cidade Alta - Alta Floresta-MT, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 14 de Maio de 2013, nas dependências da empresa no endereço acima mencionado, às 14:30 horas em primeira convocação e às 15:00 horas em 2ª convocação para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I - Informe sobre o andamento das negociações referente ao Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2012/2014; II – Deliberação sobre a proposta salarial apresentada pelo Sindicato Patronal (SIMENORTE); III – Autorização para o SINTAF negociar diretamente com a empresa IMABEL, através de Acordo Coletivo de Trabalho, caso sejam frustradas as negociações do Termo Aditivo a CCT 2012/2014.

Alta Floresta-MT, 9 de Maio de 2013. Antonio Carlos Candido da Silva. Diretor Presidente

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, torna pública a contratação por Inexigibilidade de Licitação, da empresa **THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A**, para prestação de serviços que consistirá na realização de conservação e assistência técnica dos elevadores de propriedade do SENAI, instalados na Unidade Operacional do SENAI CUIABÁ, com o preço global de **R\$ 12.032,88** (Doze mil, trinta e dois reais e oitenta e oito centavos), com fulcro no Artigo 10, inciso I do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAI.

Cuiabá, 09 de Maio de 2013

**ANA VIRGINIA DE CARVALHO**

**Coordenadora de Aquisições e Contratos do SFIEMT em Substituição**

Águas de Sorriso Ltda, CNPJ nº 04.002.227/0001-27, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, pedido de Licença de Prévia – LP e Licença de Instalação – LI, para Estação de Tratamento de Efluentes, localizada no município de Sorriso/MT.

**ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTEs, DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - APROLEITE**

Aos 28(vinte e oito) dias do mês março do ano 2013, às 9:00 horas, na sede da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso - FAMATO, localizada na Rua "B", s/nº, esquina com Rua 2 – Centro Político Administrativo, Edifício Famato, atendendo o Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, do dia 25 de fevereiro de 2013, reuniram-se os associados da Associação dos Produtores de Leite do Estado de Mato Grosso - APROLEITE com a presença dos Senhores, e assinados na relação de presença anexa, nos termos do estatuto em vigor, para deliberarem quanto a **ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – APROLEITE**. Para presidir os trabalhos foi indicado por aclamação o Senhor **CARLOS AUGUSTOS ZANATA**, que escolheu a mim **EDVALDO BELISÁRIO DOS SANTOS**, para secretariá-lo. Com a palavra, o único candidato à Diretor Presidente da APROLEITE.

senhor Alessandro Casado da Silva, agradeceu a presença de todos os colaboradores nesta reunião. Em ato contínuo, foi feita a apresentação dos candidatos, aos cargos de Diretores, Conselheiros Fiscais e de seus respectivos suplentes. Para atingir o objetivo principal da reunião, o Presidente da Mesa deu início ao Pleito Eletivo, e, em seguida, a contagem dos votos, presenciado por todos. Na sequência, foi apresentado pelo senhor Presidente da Mesa o resultado, tendo a chapa encabeçada pelo Senhor Alessandro Casado da Silva 09 (NOVE) votos, ficando, portanto, assim eleita e composta a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal, da APROLEITE: Diretor Presidente – Alessandro Casado da Silva; Diretor Vice-Presidente – Rui de Faria; Diretor-Secretário – Márcia Oletina Borges; Diretor Vice-Secretário – Luterio Siqueira da Silva; Diretor Tesoureiro - Vanderlei Amaro de Almeida; Diretor Vice Tesoureiro – Dolor Vilela; Conselheiro Fiscal – Nelson Yoyti Obuti; Conselheiro Fiscal – Arnaldo Campos; Conselheiro Fiscal – Valdécio Tarsis Rezende Fernandes; Suplente de Conselheiro Fiscal – José Teixeira; Suplente de Conselheiro Fiscal – Vilmondes Sebastião Tomain; Suplente de Conselheiro Fiscal – Carlos Guilherme Dorilêo Leite. Estando os eleitos presentes, foram empossados de imediato, passando a partir desta data (28/03/2013) a exercer os poderes e responsabilidades determinados pelo estatuto da Associação dos Produtores de Leite de Mato Grosso - APROLEITE. Exerceu a função de Fiscal a Senhora **CLAIR APARECIDA GEZONI DOS SANTOS**. A reunião encerrou-se, às 12 horas, sendo por mim, EDVALDO BELISÁRIO DOS SANTOS, lavrada a presente ata, sendo lida, conferida, rubricada e assinada por todos os presente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos da Saúde e Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso – SISMA-MT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, por este edital CONVOCA para Assembléia Geral Ordinária todos os trabalhadores da categoria filiados, a se reunirem, no Salão Social da entidade, sito à Rua Antônio Dorileo, 469 – Bairro CoopHEMA, Cuiabá-MT, no próximo dia 14/05/2013 às 14:00 a fim de discutirem sobre as seguintes Ordens do Dia:

- A) Prestação de Contas dos períodos de julho a dezembro de 2011 e janeiro a dezembro de 2012, Relatórios de Gestão do mesmo;
- B) Informes Gerais,

E não havendo, no horário acima indicado, numero suficiente para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembléia será realizada às 14:15 após, em segunda convocação, no mesmo local e com qualquer número de participantes como faculta o Estatuto.

Cuiabá, 6 de maio de 2013.

Alzita Leão Ormond de Oliveira – PRESIDENTE.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O presidente da FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os senhores membros da Delegação Federativa para Assembléia Geral Ordinária do Conselho de Representantes, fixada para às 9:30 horas do dia 28 de maio de 2013 (terça-feira), na Sala de Treinamento do SESC Porto, situado na rua São Joaquim, 399, Porto, nesta Capital, com a seguinte Ordem do Dia:

I – ESTUDO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL/2012 E PRESTAÇÃO DE CONTAS/2012.

II – ASSUNTOS GERAIS

Fica estabelecido que na ausência de "quorum" para a primeira convocação, será realizada Assembléia Geral em Segunda convocação 01 (uma) hora após o prazo inicial.

Cuiabá-MT, 08 de maio de 2013.

Pedro Jamil Nadaf  
Presidente

L E DELA JUSTINA – EPP, CNPJ nº 05.072.223/0001-88, torna público que requereu junto à SEMA–Secretaria de Estado do Meio Ambiente–MT, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Serraria com Laminadora sito a Rodovia MT-325, s/nº, Km 01, município de Alta Floresta – MT. Não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

MADEIREIRA ANDORINHA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 24.682.080/0001-70, torna público que requereu junto à SEMA–Secretaria de Estado do Meio Ambiente–MT, a Renovação da Licença

de Operação para a atividade de Serraria com desdobramento de madeiras sito a Rua "A", s/nº, Lotes 7, 8 e 9, Quadra 11, Parque Industrial, Aripuanã – MT. Não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

MÔNICA ARMAZÉNS GERAIS LTDA, CNPJ nº 03.112.885/0002-90, torna público que requereu junto à SEMA–Secretaria de Estado do Meio Ambiente–MT, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Posto de Abastecimento sito a Rodovia MT-170, s/nº, Km 142, Zona Rural, município de Brasnorte – MT. Não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Diretor Presidente do Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no Estado de Mato Grosso – SINPRF/MT, nos termos dos artigos 18, inciso II, e 23, inciso VII, do Estatuto do SINPRF/MT, pelo presente CONVOCA a todos os sindicalizados para a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada na sede social do SICOOB, situada na Rua I, Lote 6 e 7, Quadra 18-A, Parque Eldorado, Cuiabá/MT (atrás do Supermercado Comper da Av. do CPA), no dia 23 de Maio de 2013, às 18:30 horas em primeira convocação e, na ausência da maioria dos sindicalizados, em segunda e última convocação às 19:00 horas, independentemente do número de sindicalizados presentes, que tratará da seguinte ordem do dia:

**I - Empossar os sindicalizados eleitos para exercer os cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal durante o triênio 2013/2015.**

A presente convocação é restrita aos sindicalizados.

Cuiabá/MT, 09 de maio de 2013.



**Kellen Arthur Preza Nogueira**  
Diretor Presidente  
SINPRF/MT

**PORTARIA Nº 50/2013**

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 165196/2008.

**RESOLVE:**

I -Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **433,6153 ha** ( Quatrocentos e trinta e três hectares, sessenta e um ares, cinquenta e três centiares), situado no Município de **NOBRES/MT**, Denominada " **FAZENDA MONTE BELO**" Perímetro: **10.535,30** metros e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **AJF-M-0710**, de coordenadas **N 8.378.895,520m** e **E 572.052,570m**; situado em comum com limite natural da **Serra Requeijão** e limite da **Fazenda Serra Grande**, área de posse, Sem Cadastro no INCRA, de propriedade de GILMAR TEIXEIRA DO AMARAL, cadastrado no RG: 1121415-5 SSP/MT e CPF: 039.902.131-05; deste, segue confrontando com **Fazenda Serra Grande**, com o seguinte azimute e distância: 139°55'41" e 1.231,78 m até o vértice **AJF-M-0707**, de coordenadas **N 8.377.952,919m** e **E 572.845,527m**; situado em comum com limite da **Fazenda Serra Grande** e limite da **Fazenda IMBE**, área de posse, Sem Cadastro no INCRA, de propriedade de LUIZ PEREIRA DE SOUZA, cadastrado no RG: 040.854 SSP/MT e CPF: 241.485.551-72; deste, segue confrontando com **Fazenda IMBE**, com o seguinte azimute e distância: 235°45'29" e 4.305,88 m até o vértice **AJF-M-0708**, de coordenadas **N 8.375.530,052m** e **E 569.285,988m**; situado em comum com limite da **Fazenda IMBE** e limite da **Fazenda Vale do Sol**, área de posse, Sem Cadastro no INCRA, de propriedade de TITO HILARIO DOS SANTOS, cadastrado no RG: 445.909 SSP/MT e CPF: 468.424.541-15; deste, segue confrontando com **Fazenda Vale do Sol**, com o seguinte azimute e distância: 327°17'34" e 818,98 m até o vértice **AJF-M-0709**, de coordenadas **N 8.376.219,178m** e **E 568.843,456m**; situado em comum com limite da fazenda Vale do Sol e limite natural da **Serra Requeijão**; deste, segue confrontando com limite natural do **Serra do Requeijão**, com o seguinte azimute e distância: 50°10'21" e 4.178,66 m até o vértice **AJF-M-0710**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E

m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 57°00'**, fuso -21, tendo como datum o SIRGAS2000. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como ponto da base de apoio imediato implantado na **Fazenda Monte Belo**, com identificação **Base AJF**, ajustada a partir do a partir da estação ativa RBMC- CUIABÁ, de coordenadas N **8.280.040,831** m e E **599.737,357** m, representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central -57°00'**, fuso 21, tendo como datum o sirgas 2000 e RBMC – BARRA DO GARÇAS, de coordenadas N **364.601,173** m e E **8.242.826,137** m, representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central -51°00'**, fuso 22, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subseqüentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 02 de maio de 2.013.

**AFONSO DALBERTO**

PRESIDENTE DO INTERMAT

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **CMP-Central de Movimentos Populares** através de sua Entidade Jurídica Sociedade Nacional de Apoio a Habitação de Interesse Social e Construção do Movimento Popular no Brasil, CNPJ 02.849.725/0001-84, devidamente habilitada junto ao Ministério das cidades como Entidade Organizadora do Programa MCMV-Entidades, conforme instrução normativa número: 45 de 8 de novembro de 2012, do Conselho Curador do Fundo de Desenvolvimento Social, de acordo com a portaria nº 610, de 26 de Dezembro de 2011; **Convoca para Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 15 de Maio de 2013, com início as 17:00 horas, no Centro de Convivência Parque das Águas (Clube do Idoso), à Avenida dos Beijaflores S/N, Centro do Município de Nova Mutum-MT**, todos os associados previamente analisados e aprovados junto a Caixa Econômica Federal, com a finalidade de obtenção de financiamento para a produção de 100 Unidades Habitacionais no Loteamento Flor do Cerrado, para a seguinte ordem do dia:

a) Leitura discussão e aprovação do regimento interno do mutirão assistido.; b) Indicação e Eleição dos representantes da comissão de representantes do empreendimento ; c) Indicação e Eleição da comissão de acompanhamento da obra. Entidade Organizadora SNHA. Nova Mutum-MT, 10 de Maio de 2013. Secretário Nacional de Habitação Cleuto Soares.

**CAMIL CÁCERES MINERAÇÃO LTDA**, CNPJ00.959.825/0001-38, torna público que requereu à **SEMA/MT**- Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única-LAU da Fazenda Gleba Jacobina localizada no Município de Cáceres/MT, sendo ou não determinado elaboração de EIA/RIMA

**EMAL-Empresa de Mineração Aripuanã Ltda**, CNPJ: 44.026.037/0002-45, torna público que requereu à **SEMA/MT**-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única-LAU da Fazenda Raimundo, localizada no Município de Primavera do Leste/MT, sendo ou não determinado elaboração de EIA/RIMA

**JRV CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ09.662.979/0001-38, torna público que requereu à **SEMA/MT**, as **Licenças de Prévia e de Instalação** para loteamento urbano denominado "**Residencial Jardins dos Flamboyans**", município de Riberãozinho/MT. Não foi determinado EIA/RIMA

**Companhia Hidrelétrica Teles Pires**, torna público que requereu à **SEMA/MT**, a LOP-Licença de Operação Provisória para extração de cascalho (jazida J - 05) na Fazenda Copacabana, município de Paranaita/MT, com coordenadas S = 9° 41' 00,1" e W = 56° 29' 50,04", material a ser utilizado nas obras de pavimentação asfáltica e drenagem na Rodovia MT-206

**Companhia Hidrelétrica Teles Pires**, torna público que requereu à **SEMA/MT**, a LOP-Licença de Operação Provisória para extração de cascalho (jazida J-06) na Fazenda 7 Flexas, município de Paranaita/MT, com coordenadas S = 9° 54' 04,6" S e Long. 56° 30' 22,5", material a ser utilizado nas obras de pavimentação asfáltica e drenagem na Rodovia MT – 206

**Companhia Hidrelétrica Teles Pires**, torna público que requereu à **SEMA/MT**, a LOP-Licença de Operação Provisória para extração de cascalho (jazida J-04) no sítio Azuma, município de Paranaita/MT, com coordenadas S = 9° 50' 49,9" e W = 56° 28' 15,6", material a ser utilizado nas obras de pavimentação asfáltica e drenagem na Rodovia MT-206

**Companhia Hidrelétrica Teles Pires**, torna público que requereu à **SEMA/MT**, a LOP-Licença de Operação Provisória para extração de cascalho (jazida J-04 A) no sítio Azuma, município de Paranaita/MT, com coordenadas S = 9° 50' 53" e W = 56° 28' 17", material a ser utilizado nas obras de pavimentação asfáltica e drenagem na Rodovia MT-206

**A A TROMBIM ME**, Cnpj: 07.613.456/0001-76, Solicita o comparecimento na empresa do Sr. Claudiney Rodrigues de Oliveira Carteira de Trabalho nº 2290631 Série: 001-0 MT que desde a data de 05/04/2013 não comparece ao trabalho, e diante de sua ausência injustificada no trabalho aguardamos para tratar de assunto do seu interesse, no prazo determinado em lei, sob pena de Caracterização de abandono de emprego (art. 482, letra I, da CLT).

Publicar

**Prefeitura Municipal de Tapurah CNPJ24.772.253/0001-41**, torna público que requereu a **SEMA/MT**, as Licenças Prévia de Instalação e de Operação para extração de cascalho em uma área de 4,84 há, Fazenda São Jacó I (Colina) localizada na Zona rural de Tapurah- MT

**Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde CNPJ 24.772.246/0001-40**, torna público que requereu a **SEMA/MT**, as Licenças Prévia de Instalação e de Operação para extração de cascalho em uma área de 1,71há, localizada na Fazenda TWENTY-SIX, Zona rural de Lucas do Rio Verde- MT

#### SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP/MT

##### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2013

O SAAES – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2013. Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob o regime de empreitada por preço unitário. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE 02 (DOIS) POÇOS TUBULARES PROFUNDOS. ABERTURA DA SESSÃO: 29/05/2013 às 09:30 (horário de Mato Grosso); LOCAL: SAAES, Av. dos Jacarandás, 3960 – Setor Comercial. Demais informações e ÍNTEGRA DO EDITAL: no endereço indicado e no site [www.saaes.com.br](http://www.saaes.com.br). Sinop/MT, 09 de maio de 2013. Edna Maciel Escobar – Presidente CPL.

RC

#### PREVISINOP – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SINOP/MT DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2013 – REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2013

A Pregoeira nomeada pela portaria nº. 002 de 04 de Janeiro de 2013 do PreviSinop/MT, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações; a seguinte Licitação, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Federal nº 3.555/00 e os Decretos Municipais nº 04/2007, 046/2007 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 004/2013 – Registro de Preços nº 004/2013 TIPO: Menor Preço Global. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada Global. RECURSO: Próprio. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 01 (UM) ELEVADOR na Sede Própria do PreviSinop, de acordo com o projeto técnico em anexo, conforme especificações constantes no Anexo I, Termo de Referência, parte integrante deste Edital. REALIZAÇÃO: 22/05/2013. HORAS: 15:30 horário de Brasília. O Edital e seus anexos poderão ser retirados nos endereços eletrônicos [www.previsinop.com.br](http://www.previsinop.com.br) e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), ou no PreviSinop, no endereço Avenida das Acácias nº 1158-B, Setor Comercial. Sinop-MT, 10 de Maio de 2013

Flaviane Pauli Gonçalves - Presidente da Comissão de Licitação

RC

**G. HISTER SERVICOS ME (FILIAL)**, CNPJ 13.495.786/0002-98, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Licença Prévia, Instalação e Operação (LP, LI e LO) para atividades de serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, instalada em Sinop - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**COMERCIAL COSTA DE PETROLEO LTDA** - CNPJ.: 01.232.573/0001-03 - Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, as Licenças Prévia, Instalação e Operação, para atividade de Transporte de Carga Perigosa, localizada na Rua Ottawa, n.º 44, Centro, em Vera/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

**IVALDO WEIS** - CPF.: 334.019.859-49 - Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Renovação da Licença de Operação, para atividade de Armazéns Gerais, localizada na Fazenda Esperança, Estrada Lilá, Lote 02-A, s/n.º, Bairro Kátia, em Santa Carmem/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

**TRANSPORTADORA ROTA 163 LTDA-ME** - CNPJ.: 17.619.402/0001-71 - Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, as Licenças Prévia, Instalação e Operação, para atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, localizada na Rua João Pedro Moreira de Carvalho II, n.º 2425, Chácaras Sinop, em Sinop/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

MIDIACOMERCIOEXPORTAÇÃODETRANSPORTELTDA.COMREGISTRONOCNPJNº70.523.956/0001-53 E COM I.E. Nº 013.376.859-7, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMA/MT, A LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA, NA PROPRIEDADE DENOMINADA FAZENDA LOTE 52, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE COLNIZA-MT.

**SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP/MT  
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2013 - SRP N.º 013/2013**

O SAAES – O SAAES – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop/MT, através de sua Pregoeira, comunica a retificação do Pregão Presencial 014/2013 – SRP 013/2013 em virtude de modificações na tabela do termo de referência, os demais termos e itens do edital permanecem inalterados, ABERTURA DA SESSÃO: 23/05/2013 às 09:00 (horário local). Objeto: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção em geral, incluindo mão-de-obra necessária à execução dos serviços, a fim de atender às necessidades das instalações do SAAES, compreendendo a área central e todos os sistemas de abastecimento de água). LOCAL: SAAES, Av. dos Jacarandás, 3960 – Setor comercial, INTEGRA DO EDITAL: no endereço indicado e no site www.cidadecompras.com.br. Sinop/MT, 09 de maio de 2013. Edna Maciel Escobar - Pregoeira.

RC

**CONTINENTAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA-ME.**

CNPJ.14.437.954/0001-70 e INS. EST.13.436.847-9, situado na Av. Idemar Riedi, Sala 01, nº 10.388, Bairro Industrial Primeira Etapa, Sorriso/MT, torna público que requereu a Secretária de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso/MT as Licenças Prévias, de Instalação e de Operação para as atividades de Comércio Atacadista de Insumos Agrícolas. Não foi determinado EIA-RIMA.

**OTAVIANO OLAVO PIVETTA**, CPF 274.627.730-15, RG 1247933-0 SSP/MT, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente de Mato Grosso – SEMA, a **Licença Ambiental Única – LAU da Fazenda Ribeiro Velho Gleba B – Matrícula 14.142**, localizada no município de Nova Mutum - MT, não determinado elaboração do Estudo de Impacto Ambiental. **TROPIFLORA ENGENHARIA.**

**Luiz Martelli**, CPF 078.322.149-53, torna público que requereu junto a **SEMA/MT**, Licenciamento Ambiental Único - **LAU** da Fazenda Santo Cristo, localizada no município de **Nova Ubiratã - MT**. Não foi determinado EIA/RIMA.

**Luduig Augusto Martelli**, CPF 987.068.531-53, torna público que requereu junto a **SEMA/MT**, Licenciamento Ambiental Único - **LAU** da Fazenda Bom Pastor 7, localizada no município de **Nova Ubiratã - MT**. Não foi determinado EIA/RIMA.

**Luiz Fernando Martelli**, CPF 691.690.981-15, torna público que requereu junto a **SEMA/MT**, Licenciamento Ambiental Único - **LAU** da Fazenda São Luiz, localizada no município de **Nova Ubiratã - MT**. Não foi determinado EIA/RIMA.

**Mario Martelli**, CPF 368.486.629-68, torna público que requereu junto a **SEMA/MT**, Licenciamento Ambiental Único - **LAU** da Fazenda Bom Pastor 8, localizada no município de **Nova Ubiratã - MT**. Não foi determinado EIA/RIMA.

**Hermínio Martelli**, CPF 097.580.039-68, torna público que requereu junto a **SEMA/MT**, Licenciamento Ambiental Único - **LAU** da Fazenda Bom Pastor 9, localizada no município de **Nova Ubiratã - MT**. Não foi determinado EIA/RIMA.

**SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2013**

**Processo Administrativo nº 008/2013 - Tipo: Menor Preço Global**

Interessada: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum – MT. Autora Comissão Permanente de Licitação. Objeto: **Aquisição de Produtos Químicos para tratamento da Água a ser distribuída no Município de Nova Mutum - MT** torna público as interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço, Preço Global, cuja abertura ocorrerá as **08:00h do dia 27/05/2013**, na sede do SAAE, situada à Avenida Mutum, 919W, Centro, Nova Mutum – MT. Nova Mutum-MT, 09 de maio de 2013.

**Solani Maria Arens – Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

Publicar

**SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPIRANGA DO NORTE/MT  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013**

**Tipo Menor Preço Global**

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte do Estado de Mato Grosso torna público que fará realizar, a abertura de licitação, na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor

preço Global, para a “**Locação de Sistemas/Softwares integrados aplicados à Gestão Pública Municipal conforme termo de Referência, anexo I do Edital**”. Os envelopes contendo as Propostas e Documentações deverão ser entregues até às 08:00 horas do dia 22 de Maio de 2013 (Quarta - Feira), na Rua dos Girassóis, nº 387 – Esq. Av. Fortaleza – Centro, n.º 387, Ipiranga do Norte-MT. A sessão terá início às 08:00 horas, na mesma data e local, sendo presidida pela Pregoeira Municipal da Prefeitura. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados no site da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte. Outras informações poderão ser obtidas pelos telefones (066) 3588-1566, pelo e-mail: licitação@ipirangadonorte.mt.gov.br.

Ipiranga do Norte, 09 de Maio de 2013.

**Annye Christine Leimann - Pregoeira Municipal**

DMT/DO

**SINDICATO DAS INDUSTRIAS DO  
VESTUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES**

Cumprindo dispositivos estatutários, tornamos público que no dia 06 de maio do corrente ano foram eleitos membros, titulares e suplentes, da Diretoria, Conselho Fiscal do Sindicato das Indústrias do Vestuário e Delegados junto ao Conselho de Representantes da Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso, conforme composição abaixo transcrita:

**DIRETORIA**

**EFETIVOS**

Presidente: Sergio R. S. Antunes  
1º Secretário: Ana Gleice da Silva.  
1º Tesoureiro: Idemar Alfonso.  
Diretor de Uniformes: Claudio Henrique  
Diretor de Moda e Eventos: Gladistone Soares Lopes da Silva  
Diretor de Langerie e biquínis : Everaldo Bittencout dos Santos

**SUPLENTE**

1º Vice-Presidente- Cláudia Fagotti  
2º Vice-Presidente- Ricardo Vieira  
2º Secretária - Edna Matsubara  
2º Tesoureiro-Alessandro do Nascimento

**CONSELHO FISCAL**

**EFETIVOS**

Eduardo Assis Ribeiro de Moraes  
Marildo Alves de Souza  
Daniela Renata Buzzi Olivasto

**SUPLENTE**

Rodrigo Pacheco de Siqueira  
Izabelle Antunes de Figueiredo Vanessa Vanessa Andréa Hoffmann

**DELEGADOS REPRESENTANTES**

**EFETIVOS**

Sergio R. S. Antunes  
Idemar Alfonso

**SUPLENTE**

Cláudia Fagotti  
Ricardo Vieira

Cuiabá, 09 de maio de 2013

**Sergio Ricardo Silva Antunes - Presidente**

Asplemat/DO

A Empresa **RIGONI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ **13.638.834/0001-79**, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, as Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (L.I) e Licença de Operação (L.O) do Condomínio Terra Rica, situado na Rua Janio Quadros, s/nº, bairro Jardim Arco-Íris, município de Mirassol D'Oeste/MT.

**ABANDONO DE EMPREGO**

A empresa **AGEMIRO FERNANDES DA GUIA ME**, CNPJ/JMF nº 32.941.767/0001-01, com sede à Rua 19 nº 284, Bairro: Ribeirão da Ponte Cuiabá/MT, solicita o comparecimento de seu funcionário **IZAEL DE PAULA** CTPS 44838 Serie 0001/MT, no prazo de 03 dias a contar da data desta primeira publicação. O não comparecimento caracterizará abandono de emprego, conforme Artigo 482, Letra I da CLT. **DMT/DO**

**SINDICATO RURAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO  
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CHAPAS INSCRITAS  
ELEIÇÕES SINDICAIS**

Em cumprimento ao disposto no Estatuto Social desta entidade, comunica que foi registrada para concorrer às eleições para nova Diretoria desta entidade, para o triênio 2013/2016, a chapa Agronegócio Fortalecido, assim composta: Benedito Francisco de Almeida – Presidente, José Rosseto – Vice- Presidente, Bibiano Pereira Leite Neto –Secretário, Manoel Ferreira Mendes –Primeiro Secretario, Alvaro Cruz Thomé – Tesoureiro, Crescencio Monteiro da Silva – Primeiro Tesoureiro, Suplente de Diretoria: Carlos Campos Maciel, Gonçalo Almeida, Edio José da Silva, Helio Mathias Pereira, Sebastião José Fio da Costa, Gonçalo Ferreira de Almeida, Conselho Fiscal Titular: Euclides Bareloni, José Antonio de Pinho, Paulo Henrique Bortolotto; Conselho Fiscal Suplente: Elias Luis Zorzi, Homero Alves Pereira, João Bosco Rodrigues do Prado. A eleição ocorrerá respectivamente em primeira, segunda e eventual terceira convocação. O prazo para impugnação de candidatura deve ser feito perante a Comissão Eleitoral na sede do Sindicato no prazo de cinco dias, a contar desta publicação.

Nossa Senhora do Livramento/MT, 08 de maio de 2013.

Estevina Egídia de Campos

Presidente da Comissão Eleitoral

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Igreja Evangélica Neo-testamentária de Cuiabá, situada à Rua Ouro Fino nº 20 Bairro Bosque da Saude em Cuiabá-MT, inscrita na CNPJ nº 00.809.186/0001-24, na pessoa do seu Presidente Presbítero Srº Antonio Julio Pinto, convoca seus membros para Eleição, Reativação e Adequação da Ata, e Eleição da nova mesa Administrativa para o dia 19/05/2013 às 15:30 hs,

## COLONIZADORA SINOP S/A

CNPJ/MF: 03.488.210/0001-69 NIRE:51 3 0000094-6

## ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 16 DE ABRIL DE 2013

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 16 abril de 2013, às 14:00 horas, na sede da empresa, à avenida das Embaúbas nº 85, centro, em Sinop/MT. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES:** O Edital de Convocação para as Assembleias e o Aviso aos Acionistas de que trata o art. 133 da Lei 6.404/1976 foram publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, nas edições dos dias 05 de abril, 09 e 10 de abril de 2013, respectivamente às páginas 103, 104 e 105 e no jornal Diário Regional de Sinop e Região Norte, nas edições dos dias 06 a 08, 09 e 10 de abril de 2013, às páginas 07, 06 e 07 respectivamente. O Edital de Convocação também foi enviado eletronicamente a todos os acionistas no dia 09 de abril de 2013. O Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras da sociedade, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012, foram publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na edição de 02 de abril de 2013, à página 62 e no Jornal "A Gazeta de Cuiabá", edição de 03 de abril de 2013 na página 06 do Caderno Classifácil, tendo os acionistas conhecimento dos documentos antes da realização da Assembléia Geral Ordinária. **PRESENCAS:** Presentes acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da empresa, conforme assinaturas apostas às fls. 45.º e 46 do livro de Registro de Presença de Acionistas, autenticado na JUCEMAT sob nº 5.161 em 10.03.1971. **MESA DIRETORA:** Presidente: Lélia Maria de Araújo Vieira; Secretário: Wladimir Pipino Junior. **ORDEM DO DIA: I - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social que se findou em 31 de dezembro de 2012; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; **II - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** a) Análise e votação da proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia. b) Eleição do Conselho de Administração da Companhia. c) Análise da necessidade e possibilidade de alteração do Acordo de Acionistas da Companhia. d) Ratificação do modelo de participação societária dos acionistas. e) Proposta de aumento do capital social com as reservas correspondentes. f) Consolidação do Estatuto Social da Companhia, resultante das alterações havidas. **DELIBERAÇÕES:** Com as abstenções legais, foram aprovados por unanimidade, os atos que se seguem: **I - AGO: a)** O Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis da sociedade, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012. **b)** Do resultado líquido do exercício, o percentual de 5% (cinco por cento) foi destinado à constituição de reserva legal prevista no inciso I do artigo 28 do Estatuto Social. Quanto à distribuição de lucros decidiu a AGO pela distribuição de **R\$ 5.484.244,00 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais)** a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais iguais e sucessivas, a partir de 15 de abril de 2013, proporcional à participação de cada acionista no capital social da empresa. Decidiu ainda a AGO que o saldo remanescente dos lucros do exercício, seja transferido para a conta de Reserva de Lucros. **II - AGE: a) Análise e votação da proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia.** A Assembleia decidiu: **1-** alterar a redação do artigo 13 do estatuto social que tem a seguinte redação: **Art. 13.** O Conselho de Administração, eleito pela Assembléia Geral Ordinária e por ela destituível a qualquer tempo, com mandato de no máximo 2 (dois) anos, permitida a reeleição, compor-se-á de 5 (cinco) membros efetivos, todos acionistas e residentes no País, sendo, necessariamente, um conselheiro externo, independente, sem relação familiar ou de amizade com nenhum dos acionistas, ou relações e interesses comerciais com a sociedade, escolhido pela Assembléia Geral, dentre pessoas de elevado conhecimento empresarial e na prática de gestão corporativa e passa a ter a seguinte redação: **Art. 13. O Conselho de Administração, eleito pela Assembléia Geral Ordinária e por ela destituível a qualquer tempo, com mandato de no máximo 2 (dois) anos, permitida a reeleição, compor-se-á de 5 (cinco) membros efetivos residentes no País, sendo, necessariamente, um conselheiro externo, independente, sem relação familiar com nenhum dos acionistas, ou relações e interesses comerciais com a sociedade, escolhido pela Assembléia Geral, dentre pessoas de elevado conhecimento empresarial e na prática de gestão corporativa.**; **2-** alterar a redação do artigo 16 do Estatuto Social que tinha a seguinte redação: **Art. 16.** Compete ao Conselho de Administração: **I -** fixar a orientação geral dos negócios da companhia, mediante a apresentação do plano anual e/ou plurianual de investimentos, metas e objetivos, e plano orçamentário de receitas e despesas, que serão submetidos à aprovação da Assembleia Geral dos Acionistas; **II -** eleger e destituir os diretores da companhia e fixar-lhes as atribuições, observado o que a respeito dispuser este Estatuto; **III -** fixar a remuneração dos membros da Diretoria Executiva; **IV -** fiscalizar a atuação dos diretores, examinar a qualquer tempo, os livros e papéis da companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, e quaisquer outros atos; **V -** convocar a assembléia geral quando julgar conveniente, ou no caso do artigo 32 da Lei 6.404/1976; **VI -** manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da diretoria; **VII -** autorizar a constituição de ônus reais, a prestação de garantias a obrigações de terceiros e dar bens imóveis em alienação fiduciária em garantia; **VIII -** autorizar a aquisição de bens imóveis de terceiros com valor de até 30% (trinta por cento) do capital social da empresa. e passa a ter a seguinte redação: **Art. 16. Compete ao Conselho de Administração: I - fixar a orientação geral dos negócios da companhia, mediante a apresentação do plano anual e/ou plurianual de investimentos, metas e objetivos, e plano orçamentário de receitas e despesas, que serão submetidos à aprovação da Assembleia Geral dos Acionistas; II - eleger e destituir os diretores da companhia e fixar-lhes as atribuições, observado o que a respeito dispuser este Estatuto; III - fixar a remuneração dos membros da Diretoria Executiva; IV - fiscalizar a atuação dos diretores, examinar a qualquer tempo, os livros e papéis da companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, e quaisquer outros atos; V - convocar a assembléia geral quando julgar conveniente, ou no caso do artigo 132 da Lei 6.404/1976; VI - manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da diretoria; VII - autorizar a constituição de ônus reais, a prestação de garantias a obrigações de terceiros e dar bens imóveis em alienação fiduciária em garantia, autorizar a alienação de ativo não circulante (ativo permanente); VIII - autorizar a aquisição de bens imóveis de terceiros com valor de até 30% (trinta por cento) do capital social da empresa.**; **3-** alterar a redação do artigo 20 do Estatuto Social que tem a seguinte redação: **Art. 20.** Compete à Diretoria: **I -** contrair obrigações, transigir, ceder e renunciar direitos; **II -** adquirir, alienar e permutar bens móveis, inclusive os integrantes do ativo permanente da companhia; **III -** alienar e permutar bens imóveis, especialmente aqueles resultantes das realizações previstas nos itens II, III e IV do artigo 3º deste Estatuto; **IV -** adquirir bens imóveis, observado o disposto no item VIII do artigo 16 deste Estatuto; **V -** constituir ônus reais sobre imóveis e prestar garantias fidejussórias, sob qualquer forma, modalidade ou condição, inclusive em favor de terceiros; **VI -** constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos de direitos creditórios; **VII -** dar bens imóveis em alienação fiduciária em garantia; **VIII -** representar a sociedade perante órgãos da administração pública federal, estadual e municipal, autarquias, empresas públicas e mistas; **IX -** representar a sociedade perante quaisquer instituições financeiras públicas ou privadas; e passa a ter a seguinte redação: **Art. 20. Compete à Diretoria: I - contrair obrigações, transigir, ceder e renunciar direitos; II - adquirir, alienar e permutar bens móveis, inclusive os integrantes do ativo permanente da companhia; III - alienar e permutar bens imóveis, especialmente aqueles resultantes das realizações previstas nos itens II, III e IV do artigo 3º deste Estatuto; IV - adquirir bens imóveis, observado o disposto no item VIII do artigo 16 deste Estatuto; V - constituir ônus reais sobre imóveis e prestar garantias fidejussórias, sob qualquer forma, modalidade ou condição, inclusive em favor de terceiros; VI - constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos de direitos creditórios; VII - dar bens imóveis em alienação fiduciária em garantia; VIII - abrir Sociedades de Propósitos Específicos, em sociedade com acionista ou terceiros, cujo objeto social seja compatível com o objeto social da empresa; IX - representar a sociedade perante órgãos da administração pública federal, estadual e municipal, autarquias, empresas públicas e mistas; X - representar a sociedade perante quaisquer instituições financeiras públicas ou privadas**; **4-** alterar a redação dos artigos 25 e 26 do Estatuto Social, que tratam do Conselho Fiscal - Capítulo V, compilando-os em um só artigo que passa a ter a seguinte redação: **Art. 25. O Conselho Fiscal será instalado e funcionará nos exercícios em que os acionistas, reunidos em assembléia geral, solicitarem o seu funcionamento, observadas as disposições legais aplicáveis. § 1º - o Conselho Fiscal será composto de 3 membros efetivos e 3 membros suplentes, acionistas ou não, residentes no Brasil. § 2º O Conselho Fiscal instalado, terá as atribuições e os poderes que a legislação lhe conferir. § 3º O Conselho Fiscal, quando instalado e em funcionamento, terá a remuneração que lhe for fixada pela Assembléia Geral que o eleger, observado o disposto no § 3º do artigo 162 da Lei 6.404/1976. ; 5-** Renumerar os artigos 27, 28, 29 e 30 para 26, 27, 28 e 29 respectivamente. **b) Eleição do Conselho de Administração da Companhia.** Foram eleitos os seguintes acionistas para o Conselho de administração: Sra. Lélia Maria de Araújo Vieira, Cláudia Regina Campos de Carvalho, Waldir Ribeiro de Oliveira Junior e Sergio Luiz de Carvalho Paixão, foi reconduzido, como Conselheiro Independente o Sr. Luiz Beira Marcatti. Ato contínuo foi eleita a Sra. Lélia Maria de Araújo Vieira como presidente do Conselho de Administração e foi fixada a remuneração dos conselheiros em até R\$30.000,00 (trinta mil reais) mensais, a serem distribuídos entre os membros, de acordo com as responsabilidades de cada Conselheiro. **c) Análise da necessidade e possibilidade de alteração do Acordo de Acionistas da Companhia.** A Assembleia decidiu que será realizada revisão do Acordo de Acionistas. Os acionistas enviarão propostas de alteração até o dia 30 de junho de 2013 ao Sr. Rodrigo Moreira Goulart e ao Sr. Luiz Beira Marcatti. Compiladas as propostas, será sugerida a nova redação pelo Conselho de Administração, logo após a reunião de julho de 2013 para votação em Assembléia Geral Extraordinária a ser convocada para agosto de 2013. **d) Ratificação do modelo de participação societária dos acionistas.** Com exceção das acionistas Lélia Maria de Araújo Vieira, Cláudia Regina Campos de Carvalho e Maria Helena Campos de Carvalho que permanecerão participando da empresa como pessoas físicas, os demais acionistas optam por participar da empresa como pessoas jurídicas que serão constituídas até Assembléia Geral Extraordinária que será convocada para o mês de agosto de 2013. **e) Proposta de aumento do capital social com as reservas correspondentes.** A assembléia decidiu manter o capital social da empresa no valor de R\$ 32.000.000,00 (trinta e dois milhões de reais). A Assembleia rratifica a antecipação de dividendos de período base encerrado e autoriza para o próximo período. **f) Consolidação do Estatuto Social** Para fins de consolidação do Estatuto Social da Companhia, fica o mesmo assim redigido e aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária: **COLONIZADORA SINOP S/A - CNPJ/MF: 03.488.210/0001-69 - ESTATUTO SOCIAL - CAPÍULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO** Art. 1º COLONIZADORA SINOP S/A é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede e foro à avenida das Embaúbas nº 85, centro, município e comarca de Sinop, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.488.210/0001-69, e com filiais em Maringá, Estado do Paraná, à avenida Getúlio Vargas nº 55, sobreloja 01, CNPJ/MF nº 03.488.210/0002-40; em Vera, Estado de Mato Grosso, à avenida Padre Antonio nº 1.728, Centro, CNPJ/MF nº 03.488.210/0005-92; em Santa Carmem, Estado de Mato Grosso, à avenida do Comércio nº 589, centro, CNPJ/MF nº 03.488.210/0006-73; em Cláudia, Estado de Mato Grosso, à avenida Gaspar Dutra nº 737, centro, CNPJ/MF nº 03.488.210/0007-54 e em Itaúba, Estado de Mato Grosso, Fazenda Maringá, localizada na

Rodovia BR-163, Km. 909, Zona rural. **Art. 2º** Por iniciativa do Conselho de Administração, a sociedade poderá abrir, organizar e extinguir filiais, escritórios intermediários e de representações, bem como outras dependências, no território nacional e no exterior. **Art. 3º** A sociedade tem por objeto: I – atividade de colonização particular, destinada a promover o aproveitamento econômico da terra, pela sua divisão em propriedades, mediante a realização de empreendimentos imobiliários rurais e urbanos, inclusive loteamentos, destinados à venda, obedecida a legislação vigente; II – promoção de loteamento de terrenos em imóveis próprios e venda das unidades imobiliárias, com ou sem construção; III – compra e venda de imóveis urbanos e rurais; IV – intermediação imobiliária na compra, venda, permuta, locação, promoção de loteamento de terrenos, avaliação de bens imobiliários e a gestão de propriedades imobiliárias para terceiros, em imóveis residenciais e não residenciais; V – prestação de serviços de terraplanagem, destoca e preparo de terrenos urbanos e rurais, com locação de equipamentos, com e sem operadores; VI – exploração da atividade agropecuária; VII – participação no capital social de outras empresas, como quotista ou acionista, mesmo que de outros setores econômicos. **Art. 4º** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. **CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL E AÇÕES** **Art. 5º** O capital social é de R\$ 32.000.000,00 (trinta e dois milhões de reais), dividido em 32.000.000 (trinta e dois milhões) de Ações Ordinárias Nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. **Art. 6º** A cada ação corresponde 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais. **Art. 7º** O capital social pode ser aumentado, com observância das determinações contidas no Capítulo XIV – Seção I, da Lei 6.404/1976, quanto às diversas formas de aumento que sejam adotadas pela sociedade. **Art. 8º** As ações, seus certificados, títulos múltiplos ou cautelas provisórias, deverão ser assinadas por dois diretores, ou um diretor e um procurador. **CAPÍTULO III – ASSEMBLÉIA GERAL** **Art. 9º** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, até o dia 30 de abril de cada ano, em dia, hora e local previamente anunciados pela imprensa, nos termos da lei, e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, com observância dos preceitos legais. **§ 1º** A assembleia geral será convocada pelo Conselho de Administração, presidida e secretariada por quem os acionistas presentes escolherem. **§ 2º** A assembleia geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento. **Art. 10.** As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco. **Art. 11.** Para deliberação sobre as matérias seguintes, será exigido quorum qualificado, a saber: I – quorum de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, para decidir sobre a não distribuição de lucros de exercício findo, desde que seja para composição de reserva estratégica e aplicação em investimentos que garantam o crescimento da companhia. II – quorum de 85% (oitenta e cinco por cento) do capital social para: a) aprovação de cisão, fusão e incorporação de empresas; b) aprovação de entrada de novos acionistas na Companhia, mediante o lançamento de novas ações; c) aprovação de novos investimentos fora do ramo de atividade da companhia; d) redução do dividendo obrigatório; e) mudança do objeto da companhia; f) dissolução da companhia; g) aumento do capital social da companhia por subscrição de ações pelos atuais acionistas. **CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO** **Art. 12.** A administração da sociedade é exercida pelo Conselho de Administração e Diretoria Executiva, limitada a participação em cada órgão a 75 (setenta e cinco) anos para o Conselho de Administração e 70 (setenta) anos para a Diretoria Executiva. **SEÇÃO I - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** **Art. 13.** O Conselho de Administração, eleito pela Assembleia Geral Ordinária e por ela destituível a qualquer tempo, com mandato de no máximo 2 (dois) anos, permitida a reeleição, compor-se-á de 5 (cinco) membros efetivos residentes no País, sendo, necessariamente, um conselheiro externo, independente, sem relação familiar com nenhum dos acionistas, ou relações e interesses comerciais com a sociedade, escolhido pela Assembleia Geral, dentre pessoas de elevado conhecimento empresarial e na prática de gestão corporativa. **§ 1º** Os membros do Conselho de Administração serão empossados pela Assembleia Geral que os eleger, mediante termo lavrado e assinado no "livro de Atas do Conselho de Administração". **§ 2º** O Conselho de Administração reunir-se-á no mesmo dia de sua investidura para escolher o seu Presidente. **§ 3º** O Presidente do Conselho de Administração será substituído em suas ausências e/ou impedimentos por qualquer dos outros Conselheiros, a ser escolhido em reunião do Conselho de Administração. **§ 4º** No caso de vacância de cargo de conselheiro, o substituto será eleito pela Assembleia Geral. **§ 5º** O Conselheiro não poderá cumular cargos na gestão da companhia. **Art. 14.** O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que os interesses sociais o exigirem, e em pelo menos, 10 (dez) oportunidades em um exercício fiscal, cabendo ao Presidente a convocação por escrito, que poderá ser por carta, meio eletrônico ou fax, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data da realização da reunião. **Art. 15.** O Conselho de Administração é um órgão colegiado e deliberará com a presença mínima de quatro Conselheiros e suas decisões serão tomadas por maioria de votos, cabendo a cada um de seus membros um voto nas suas deliberações, não havendo voto com peso diferenciado. **Art. 16.** Compete ao Conselho de Administração: I – fixar a orientação geral dos negócios da companhia, mediante a apresentação do plano anual e/ou plurianual de investimentos, metas e objetivos, e plano orçamentário de receitas e despesas, que serão submetidos à aprovação da Assembleia Geral dos Acionistas; II – eleger e destituir os diretores da companhia e fixar-lhes as atribuições, observado o que a respeito dispuser este Estatuto; III – fixar a remuneração dos membros da Diretoria Executiva; IV – fiscalizar a atuação dos diretores, examinar a qualquer tempo, os livros e papéis da companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, e quaisquer outros atos; V – convocar a assembleia geral quando julgar conveniente, ou no caso do artigo 132 da Lei 6.404/1976; VI – manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da diretoria; VII – autorizar a constituição de ônus reais, a prestação de garantias a obrigações de terceiros e dar bens imóveis em alienação fiduciária em garantia, autorizar a alienação de ativo não circulante (ativo permanente); VIII – autorizar a aquisição de bens imóveis de terceiros com valor de até 30% (trinta por cento) do capital social da empresa. **SEÇÃO II – DIRETORIA** **Art. 17.** A Diretoria, eleita e destituível pelo Conselho de Administração, com mandato de 3 (três) anos, admitida a reeleição da totalidade de seus membros, compor-se-á de até 3 (três) membros, acionistas ou não, residentes no País. **Parágrafo Único.** A Diretoria é empossada no ato da eleição, mediante assinatura de seus membros, do Termo de Posse lavrado no livro de atas de reuniões da diretoria e seu mandato se prorroga, automaticamente, até que seja publicada no órgão oficial do Estado a certidão de arquivamento na Junta Comercial, da ata da assembleia geral que aprovou a gestão e as contas da diretoria. **Art. 18.** Compete à Diretoria designar procuradores, em nome da companhia, devendo constar dos respectivos instrumentos de procuração os atos e as operações que poderão praticar, a duração dos mandatos e a assinatura de dois diretores. **Art. 19.** A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, por convocação de qualquer um de seus membros, e suas resoluções ou decisões constarão de atas lavradas no livro de atas de reuniões da diretoria, sendo suas decisões tomadas por maioria simples; **Art. 20.** Compete à Diretoria: I – contrair obrigações, transigir, ceder e renunciar direitos; II – adquirir, alienar e permutar bens móveis, inclusive os integrantes do ativo permanente da companhia; III – alienar e permutar bens imóveis, especialmente aqueles resultantes das realizações previstas nos itens II, III e IV do artigo 3º deste Estatuto; IV – adquirir bens imóveis, observado o disposto no item VIII do artigo 16 deste Estatuto; V – constituir ônus reais sobre imóveis e prestar garantias fidejussórias, sob qualquer forma, modalidade ou condição, inclusive em favor de terceiros; VI – constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos de direitos creditórios; VII – dar bens imóveis em alienação fiduciária em garantia; VIII – abrir Sociedades de Propósitos Específicos, em sociedade com acionista ou terceiros, cujo objeto social seja compatível com o objeto social da empresa; IX – representar a sociedade perante órgãos da administração pública federal, estadual e municipal, autarquias, empresas públicas e mistas; X – representar a sociedade perante quaisquer instituições financeiras públicas ou privadas; **Art. 21.** A representação da companhia será sempre em conjunto de dois diretores ou de um diretor e um procurador legalmente constituído. **§ 1º.** Nos casos de representação judicial, para comparecimento em audiências, assinatura de acordos judiciais, citações e outros atos do Poder Judiciário, a representação da empresa poderá ser feita por apenas um diretor. **§ 2º.** Poderá ainda a empresa fazer-se representar nestes mesmos atos por prepostos legalmente constituídos, com poderes específicos constantes do Termo de Preposição. **Art. 22.** A distribuição das funções entre os membros da Diretoria será fixada na reunião que se seguir à posse, podendo ser modificada a qualquer tempo, por maioria de seus membros, submetida à aprovação do Conselho de Administração. **Art. 23.** A autonomia dos Diretores está condicionada ao Plano Orçamentário e Plano de Investimentos, elaborados pelo Conselho de Administração e aprovados pela Assembleia Geral da companhia. **Art. 24.** Os Diretores prestarão contas das suas ações e resultados ao Conselho de Administração. **CAPÍTULO V – CONSELHO FISCAL** **Art. 25.** O Conselho Fiscal será instalado e funcionará nos exercícios em que os acionistas, reunidos em assembleia geral, solicitarem o seu funcionamento, observadas as disposições legais aplicáveis. **§ 1º** - o Conselho Fiscal será composto de 3 membros efetivos e 3 membros suplentes, acionistas ou não, residentes no Brasil. **§ 2º** O Conselho Fiscal instalado, terá as atribuições e os poderes que a legislação lhe conferir. **§ 3º** O Conselho Fiscal, quando instalado e em funcionamento, terá a remuneração que lhe for fixada pela Assembleia Geral que o eleger, observado o disposto no § 3º do artigo 162 da Lei 6.404/1976. **CAPÍTULO VI – EXERCÍCIO FISCAL, LUCROS E DISTRIBUIÇÃO** **Art. 26.** O exercício fiscal terminará em 31 de dezembro de cada ano. **Art. 27.** Do lucro líquido anual constante do Balanço, será feita a seguinte distribuição: I – 5% (cinco por cento) serão destinados ao Fundo de Reserva Legal, até que o mesmo atinja 20% (vinte por cento) do capital social; II – 25% (vinte e cinco por cento) serão destinados à distribuição aos acionistas, como dividendos, na proporcionalidade que cada um detém do capital social da companhia, observadas as disposições legais pertinentes; III – o saldo terá o destino que lhe der a assembleia geral. **Parágrafo Único.** Poderão ser levantados balanços gerais específicos, sempre que a administração os julgar oportunos, ficando ela autorizada a distribuir dividendos antecipados, que serão levados à conta dos lucros líquidos apurados nos aludidos balanços gerais específicos ou das reservas de lucros existentes no último balanço geral anual. **CAPÍTULO VII – LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE** **Art. 28.** A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei e por determinação da assembleia geral. **Art. 29.** A assembleia geral que decidir sobre a liquidação, determinará a sua forma, elegendo os liquidantes e o Conselho Fiscal que funcionará nesta fase, fixando-lhes os respectivos honorários. **ENCERRAMENTO:** Todos os documentos submetidos à apreciação das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, foram numerados seguidamente e autenticados pela Mesa Diretora, para serem arquivados na sociedade, de acordo com o disposto no § 1º, alínea "a" do artigo 130 da Lei 6.404/1976. Esgotada a ordem do dia das assembleias, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, a Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que reaberta, foi lida em voz alta e achada exata e conforme, sendo aprovada sem restrições pelos acionistas presentes. Deste documento serão tiradas cópias digitalizadas e autenticadas pela Presidente e pelo Secretário, para fins de arquivamento na JUCEMAT. Sinop, 16 de abril de 2013. **CERTIDÃO:** Certifico que o presente documento é cópia fiel da ata que se encontra lavrada no Livro de Atas de Assembleias da Colonizadora Sinop s/a, sob nº 2 (dois), registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº 93002649 7, em 27/08/1993.

LÉLIA MARIA DE ARAÚJO VIEIRA - Presidente

WLADEMIR PIPINO JUNIOR – Secretário

## PASTORIL AGROPECUÁRIA COUTO MAGALHÃES S.A.

FAZENDA CAMPO ALEGRE – ÁGUA BOA – MT / CNPJ Nº 03.141.512/0001-66

### Relatório da Administração

Senhores Acionistas,

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas. as Demonstrações Contábeis da Pastoral Agropecuária Couto Magalhães S.A. relativas aos períodos findos em 31 de dezembro de 2012 e de 2011, elaboradas de acordo com a legislação em vigor e acompanhadas do relatório dos auditores independentes. Aprovado pela DIRETORIA.

Água Boa – MT, 29 de abril de 2013.

#### Balço Patrimonial - Em milhares de reais

ATIVO	Notas	31.12.2012	31.12.2011	01.01.2011	PASSIVO	Notas	31.12.2012	31.12.2011	01.01.2011
<b>CIRCULANTE</b>		<b>11.824</b>	<b>3.347</b>	<b>6.522</b>	<b>CIRCULANTE</b>		<b>4.567</b>	<b>380</b>	<b>491</b>
Disponibilidades	4	116	44	43	Obrigações fiscais e previdenciárias	9(b)	83	201	96
Aplicações financeiras	3(c) e 5	7.092	296	1.934	Sociais e estatutárias	11(c)	3.970	-	-
Estoques	3(e) e 6	866	831	840	Outras obrigações		514	179	395
Ativos biológicos	3(f) e 7	3.279	1.542	2.446	<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>248</b>	<b>379</b>	<b>739</b>
Outros créditos	3(g) e 10(a)	471	634	1.259	Obrigações fiscais e previdenciárias	9(b)	248	379	739
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>13.760</b>	<b>17.689</b>	<b>16.540</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>4.815</b>	<b>759</b>	<b>1.230</b>
Aplicações financeiras	3(c) e 5	-	757	488	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	11	<b>20.769</b>	<b>20.277</b>	<b>21.832</b>
Ativos biológicos	3(f) e 7	9.992	12.920	12.426	Capital social		11.443	3.892	1.413
Imobilizado	3(h) e 8	3.768	4.012	3.626	Reservas de capital		-	-	3.125
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>25.584</b>	<b>21.036</b>	<b>23.062</b>	Reservas de lucros		9.326	16.385	17.294

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis

#### Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 31 de dezembro (Nota 2 e 11) Em milhares de reais

	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Lucros	Lucros Acumulados	Total
<b>SALDOS EM 1º DE JANEIRO DE 2011</b>	<b>1.413</b>	<b>3.125</b>	<b>17.294</b>	-	<b>21.832</b>
Aumento de capital	2.479	(2.479)	-	-	-
Reclassificação - Reserva de incentivos fiscais - lucro da exploração-	-	(646)	646	-	-
Prejuízo do período	-	-	-	(1.555)	(1.555)
Destinações:					
Absorção de prejuízo	-	-	(1.555)	1.555	-
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011</b>	<b>3.892</b>	-	<b>16.385</b>	-	<b>20.277</b>
Aumento de capital	7.551	-	-	-	7.551
Dividendos	-	-	(5.900)	-	(5.900)
Prejuízo do período	-	-	-	(839)	(839)
Destinações:					
Absorção de prejuízo	-	-	(839)	839	-
Juros sobre o capital próprio	-	-	(320)	-	(320)
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012</b>	<b>11.443</b>	-	<b>9.326</b>	-	<b>20.769</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis

#### Demonstração do Resultado referente aos períodos findos em 31 de dezembro (Nota 2 e 3(a)) Em milhares de reais ou conforme indicado

	NOTAS	2012	2011
<b>RECEITA DAS VENDAS</b>	7(c)	<b>5.907</b>	<b>6.724</b>
<b>CUSTO DAS VENDAS (CPV)</b>	7(b)	<b>(3.485)</b>	<b>(3.407)</b>
<b>AJUSTE AO VALOR JUSTO DOS ATIVOS BIOLÓGICOS</b>	3(f) e 7(b)	<b>(1.451)</b>	<b>(1.127)</b>
<b>LUCRO BRUTO</b>		<b>971</b>	<b>2.190</b>
<b>RECEITAS (DESPESAS)</b>		<b>(1.869)</b>	<b>(3.871)</b>
Despesas administrativas	10(b)	(1.705)	(2.754)
Despesas tributárias	9(a-II)	(368)	(503)
Receitas financeiras	5	353	185
Outras receitas operacionais	10(c)	227	408
Outras despesas operacionais	10(d)	(376)	(1.207)
<b>LUCRO/(Prejuízo) ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>		<b>(898)</b>	<b>(1.681)</b>
<b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>		<b>59</b>	<b>126</b>
Imposto de renda		(48)	18
Contribuição social	9	107	108
<b>LUCRO LÍQUIDO/(Prejuízo)</b>		<b>(839)</b>	<b>(1.555)</b>
<b>Lucro líquido/(Prejuízo) básico e diluído por lote de mil ações em R\$</b>		<b>(2,99)</b>	<b>(6,89)</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis

#### Demonstração dos Fluxos de Caixa em 31 de dezembro Em milhares de reais

	2012	2011
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
<b>LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO</b>	<b>1.213</b>	<b>(35)</b>
Lucro líquido/(Prejuízo) dos períodos	(839)	(1.555)
Ajuste ao Lucro líquido/(Prejuízo):		
Depreciação	803	777
Ajuste a valor justo dos ativos biológicos	1.451	1.127
Resultado na venda de imobilizado	(143)	-
Provisões para contingências e obrigações legais, fiscais e previdenciárias	-	(258)
Provisão para impostos sobre o lucro corrente e diferido	(59)	(126)
<b>VARIAÇÕES DOS ATIVOS E OBRIGAÇÕES</b>	<b>(40)</b>	<b>(170)</b>
(Aumento) Redução em estoques	(40)	9
(Aumento) Redução em ativos biológicos	(260)	(717)
(Aumento) Redução em outros créditos	163	625
Aumento (Redução) em obrigações fiscais e previdenciárias	21	129
Aumento (Redução) em outras obrigações	335	(216)
Impostos pagos	(259)	-
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO (APLICADO) NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>1.173</b>	<b>(205)</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
Aplicações financeiras	(6.157)	97
Aquisição do imobilizado	(598)	(1.202)
Alienação do imobilizado	187	39
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO (APLICADO) NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>(6.568)</b>	<b>(1.066)</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>		
Aumento de capital	7.551	-
Dividendos e juros sobre capital próprio pagos	(2.202)	-
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO (APLICADO) NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>	<b>5.349</b>	<b>-</b>
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) EM CAIXA E EQUIVALENTE A CAIXA</b>	<b>(46)</b>	<b>(1.271)</b>
Caixa e equivalente a caixa no início dos períodos	336	1.607
Caixa e equivalente a caixa no final dos períodos	290	336
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) EM CAIXA E EQUIVALENTE A CAIXA</b>	<b>(46)</b>	<b>(1.271)</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis

#### Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2012 e de 2011 - Em milhares de reais

##### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Pastoral Agropecuária Couto Magalhães S.A. (Companhia) localizada no município e comarca de Água Boa, Estado do Mato Grosso, tem por objeto social, atividade preponderante a exploração da pecuária de corte, mediante cria, recria e engorda de gado bovino. Até 2007, a Companhia executava projeto agropecuário na área da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM (restituída pela Lei Complementar nº 124/2007), com recursos financeiros do Fundo de Investimento da Amazônia – FINAM.

Em 2008, através da Portaria nº 5/2008, o Departamento de Gestão dos Fundos de Investimentos – DGF (órgão vinculado ao Ministério da Integração Nacional), aprovou a emissão do Certificado de Empreendimento Implantado – CEI nº 005/2008, tendo a partir daquela data isenção de imposto de renda calculado sobre o lucro da exploração, pelo período de 10 (dez) anos.

##### 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da Companhia foram aprovadas pela Administração em 29.04.2013 e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e consideram as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, que incorporam as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009, associadas às normas estabelecidas nos pronunciamentos técnicos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico, exceto, para determinados ativos financeiros e biológicos que foram avaliados pelo valor justo.

Em função da Companhia não apresentar itens a serem divulgados como outros resultados abrangentes para o período corrente e o anterior, a demonstração do resultado abrangente não está sendo apresentada.

Os pronunciamentos técnicos contábeis emitidos pelo CPC durante o período findo em 31.12.2012 não tiveram impactos significativos nestas demonstrações contábeis.

No período, o rebanho de gado reprodutor que anteriormente estava classificado no ativo imobilizado, foi reclassificado para o ativo biológico não circulante e ajustado ao valor justo. Em função desses ajustes, conforme estabeleceu o CPC 26 - Apresentação das demonstrações contábeis, estamos apresentando o balanço patrimonial de abertura relativo à data-base de 01.01.2011 e ajustando retrospectivamente o resultado de 2011, conforme tabela abaixo:

	Exercício 2011		01.01.2011
	Resultado	Patrimônio Líquido	Patrimônio Líquido
<b>Valores divulgados em 31.12.2011</b>	<b>(1.457)</b>	<b>18.004</b>	<b>19.461</b>
Ajuste líquido	(98)	2.273	2.371
Ajustes de ativos biológicos rebanho de gado reprodutor	(108)	2.498	2.606
Ajuste fiscal	10	(225)	(235)
<b>Valores ajustados</b>	<b>(1.555)</b>	<b>20.277</b>	<b>21.832</b>

##### 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

###### a) Apuração do resultado

A apuração de resultado é efetuada pelo regime de competência, ou seja, as receitas e despesas são reconhecidas no resultado no período em que elas ocorrem, simultaneamente quando se relacionarem, independentemente do efetivo recebimento ou pagamento.

###### b) Fluxo de caixa

• Caixa e equivalentes de caixa: são representados por dinheiro em caixa e depósitos em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades, e aplicações em títulos de renda fixa livres, com prazo total de aplicação de até 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerado imaterial. Os equivalentes a caixa são aqueles recursos mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins.

• Demonstração do fluxo de caixa: é elaborada com base nos critérios estabelecidos pelo CPC 03 – Demonstração do fluxo de caixa. Os fluxos de caixas das atividades operacionais são apresentados pelo método indireto. Já os fluxos de caixa das atividades de investimento e de financiamento são apresentados com base nos pagamentos e recebimentos brutos.

###### c) Aplicações financeiras

De acordo com o CPC 38 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção da administração em três categorias específicas:

(continua)

(continuação)

**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2012 e de 2011**  
Em milhares de reais

• **Negociação:** títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativamente negociados, sendo ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período.

• **Disponíveis para venda:** títulos e valores mobiliários que podem ser negociados, mas não foram adquiridos com este fim ou com o objetivo de serem mantidos até o vencimento. São mensurados e contabilizados pelo valor justo, sendo os rendimentos intrínsecos reconhecidos no resultado e as variações no valor de mercado em contrapartida a conta destacada do patrimônio líquido, líquido dos efeitos tributários.

• **Mantidos até o vencimento:** títulos e valores mobiliários nos quais a Companhia tem a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento. São contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos.

Os instrumentos financeiros derivativos utilizados para proteger exposições a risco, por meio da modificação de certas características de ativos e passivos financeiros objetos de "hedge", que sejam altamente efetivos e atendam a todos os demais requerimentos de designação e documentação de que trata o CPC 38, são classificados como "hedge" contábil de acordo com sua natureza.

Os instrumentos financeiros derivativos que não atendam aos critérios de hedge contábil estabelecidos no pronunciamento contábil CPC 38 são contabilizados pelo valor de mercado, com as valorizações ou desvalorizações reconhecidos diretamente no resultado do período.

**d) Mensuração do valor justo**

A metodologia aplicada para mensuração do valor justo (valor provável de realização) dos títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos é baseada nos modelos de precificação desenvolvidos pela Administração, que inclui a captura de preços médios praticados no mercado, aplicáveis para a data-base do balanço. Assim, quando da efetiva liquidação financeira desses itens, os resultados poderão vir a ser diferentes dos estimados.

**e) Estoques**

Os estoques são compostos, basicamente, por insumos utilizados nos processos de cria, recria e engorda e são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O método de avaliação dos estoques é o da média ponderada móvel.

**f) Ativos biológicos**

Composto basicamente pelo rebanho bovino, sendo, matrizes utilizadas no processo de recria, e gado em fase de cria e engorda, o qual é vendido para abate.

Os ativos biológicos são mensurados pelo seu valor justo menos as despesas de vendas. O valor justo é determinado com base no preço de mercado de ativos com idade, raça e qualidades genéticas similares. O ganho ou perda na variação do valor justo dos ativos biológicos é registrado no resultado do período na rubrica "Ajuste ao valor justo dos ativos biológicos".

**g) Outros créditos**

Demonstrados pelos valores de custo, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos até a data do balanço. Quando aplicável, foram constituídas provisões para ajuste ao valor de realização.

**h) Imobilizado**

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. São demonstrados ao valor de custo, líquido das respectivas depreciações acumuladas. A depreciação é calculada pelo método linear, com base no tempo estimado da vida útil dos bens. As principais taxas anuais de depreciação utilizadas são as seguintes: (i) edificações 4%; (ii) móveis e utensílios 10%; e (iii) aparelhos de comunicação 20%.

**i) Redução ao valor de recuperação – ativos não financeiros**

O CPC 01 (R1) – Redução ao valor recuperável de ativos, estabelece a necessidade das entidades efetuarem uma análise periódica para verificar o grau de valor recuperável dos ativos não financeiros. Em 31.12.2012 e de 2011, a Administração não identificou nenhuma perda relevante em relação ao valor recuperável de ativos não financeiros.

**j) Tributos**

A provisão para imposto de renda é calculada à alíquota de 15%, podendo ser acrescida do adicional de 10% apurada sobre a parcela do lucro que exceder o lucro da exploração, o qual a Companhia é certificada à isenção deste imposto (Nota 1). A contribuição social foi apurada à alíquota de 9%. As alíquotas incidentes de PIS e Cofins são 1,65% e 7,60% na base não cumulativa, respectivamente.

**k) Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais, fiscais e previdenciárias**

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos no CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, da seguinte forma:

i- **Ativos Contingentes** - são possíveis ativos que resultam de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos e não totalmente sob controle da Companhia. O ativo contingente não é reconhecido nas demonstrações contábeis, e sim divulgado caso a realização do ganho seja provável. Porém, quando existem evidências de que a realização do ganho é praticamente certa, o ativo deixa de ser contingente e passa a ser reconhecido.

ii- **Passivos Contingentes:** uma obrigação presente (legal ou não formalizada) resultante de evento passado, na qual seja provável uma saída de recursos para sua liquidação e que seja mensurada com confiabilidade, deve ser reconhecida pela Companhia como uma provisão. Caso a saída de recursos para liquidar a obrigação presente não seja provável ou não possa ser confiavelmente mensurada, ela não se caracteriza como uma provisão, mas sim como um passivo contingente, não devendo ser reconhecida mas divulgada, a menos que a saída de recursos para liquidar a obrigação seja remota.

Também se caracteriza como passivo contingente as possíveis obrigações resultantes de eventos passados e cuja existência seja confirmada apenas pela ocorrência de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da Companhia. Essas obrigações possíveis também devem ser divulgadas.

As obrigações são avaliadas pela Administração, com base nas melhores estimativas e levando em consideração o parecer dos assessores jurídicos, que reconhece uma provisão quando a probabilidade de perda é considerada provável; e divulga sem reconhecer provisão quando a probabilidade de perda é considerada possível. As obrigações cuja probabilidade de perda é considerada remota não requerem provisão ou divulgação.

iii- **Obrigações legais (fiscais e previdenciárias)** - referem-se a demandas judiciais onde estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições. O montante discutido é quantificado, provisionado e atualizado mensalmente.

Os depósitos judiciais não vinculados às provisões para contingências e às obrigações legais são atualizados mensalmente. A Companhia, com base na opinião de seus assessores legais, não está envolvida em processos advocatícios judiciais que possa afetar significativamente os resultados de suas operações.

**l) Uso de estimativas contábeis**

A preparação das demonstrações contábeis exige que a Administração efetue certas estimativas e

adote premissas, no melhor de seu julgamento, que afetam os montantes de certos ativos e passivos, financeiros ou não, receitas e despesas e outras transações, tais como: (i) o valor de mercado de determinados ativos e passivos financeiros e biológicos; (ii) as taxas de depreciação dos itens do ativo imobilizado; (iii) provisões necessárias para absorver eventuais riscos decorrentes dos passivos contingentes; (iv) créditos tributários; (v) créditos de liquidação duvidosa. Os valores de eventual liquidação destes ativos e passivos, financeiros ou não, podem vir a ser diferentes dos valores apresentados com base nessas estimativas.

**4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

	31.12.2012	31.12.2011	01.01.2011
Disponibilidades	116	44	43
Operações compromissadas - Títulos Públicos – Nota 5	174	292	1.564
<b>Total</b>	<b>290</b>	<b>336</b>	<b>1.607</b>

**5. APLICAÇÕES FINANCEIRAS**

<b>Aplicações financeiras</b>	31.12.2012	31.12.2011	01.01.2011
Cotas de fundos de investimento exclusivo (1)	7.089	292	2.422
Tesouro Nacional - Títulos Públicos	6.915	-	-
Operações compromissadas - Títulos Públicos	174	292	1.564
Operações estruturadas de renda fixa	-	-	465
Outros	-	-	393
Debêntures	-	757	-
Cotas de fundos de investimento	3	4	-
<b>Total</b>	<b>7.092</b>	<b>1.053</b>	<b>2.422</b>

(1) Refere-se a cotas de fundo de investimento exclusivo das empresas do Grupo Safra.

As referidas aplicações financeiras geraram receita no montante de R\$ 353 (R\$ 185 em 2011) registradas na rubrica "Receitas financeiras".

Durante os períodos findos em 31.12.2012 e de 2011, a Companhia não possuía posições próprias em instrumentos financeiros derivativos e não utilizou contabilidade de "hedge".

**6. ESTOQUES**

Composto por produtos e insumos agropecuários no montante de R\$ 866 (R\$ 831 em 31.12.2011 e R\$ 840 em 01.01.2011).

**7. ATIVOS BIOLÓGICOS**

**a) Saldo a valor justo:**

	31.12.2012		31.12.2011		01.01.2011
	Custo	Ajuste Mercado Valor Justo	Valor Justo	Valor Justo	Valor Justo
Rebanho de gado bovino (1)	7.205	1.820	9.025	8.953	8.991
Matrizes e touros reprodutores (2)	3.309	937	4.246	5.509	5.881
<b>Total em 31.12.2012</b>	<b>10.514</b>	<b>2.757</b>	<b>13.271</b>	<b>14.462</b>	<b>14.872</b>
<b>Total em 01.01.2011</b>	<b>10.254</b>	<b>4.208</b>	<b>14.462</b>		
<b>Total em 01.01.2011</b>	<b>9.537</b>	<b>5.335</b>	<b>14.872</b>		

(1) Está representado por 15.382 (16.801 em 31.12.2011 e 15.979 em 01.01.2011) cabeças, das quais 3.137 (2.202 em 31.12.2011 e 3.584 em 01.01.2011) possuem idade superior a 24 meses e estão classificadas no ativo circulante.

(2) Está representado por 6.680 (6.713 em 31.12.2011 e 8.464 em 01.01.2011) cabeças, que estão classificadas no ativo não circulante.

**b) Movimentação:**

	01.01. a 31.12.2012		01.01. a 31.12.2011	
	Rebanho de gado bovino	Rebanho de gado reprodutor	Total	Total
<b>Saldo no início do período</b>	<b>8.953</b>	<b>5.509</b>	<b>14.462</b>	<b>14.872</b>
Ajuste ao valor justo	110	(1.561)	(1.451)	(1.127)
Transferências de categorias	(1.155)	1.155	-	-
Entradas	4.800	12	4.812	5.052
Custo de formação	4.118	-	4.118	3.619
Nascimentos	682	-	682	1.211
Outras	-	12	12	222
Saídas	(3.683)	(869)	(4.552)	(4.335)
Custo do produto vendido – Nota 7(c)	(3.195)	(290)	(3.485)	(3.407)
Mortes – Nota 10(d)	(336)	(35)	(371)	(376)
Depreciação	-	(524)	(524)	(557)
Outras	(152)	(20)	(172)	5
<b>Saldo no final do período</b>	<b>9.025</b>	<b>4.246</b>	<b>13.271</b>	<b>14.462</b>

**c) Receitas das vendas e custo dos produtos vendidos:**

Está representada por receita bruta no montante de R\$ 6.097 (R\$ 6.921 em 2011) e dedução de impostos no montante de R\$ 190 (R\$ 197 em 2011).

O custo dos produtos vendidos é composto: mão de obra no valor de R\$ 1.261 (R\$ 954 em 2011), depreciação no valor de R\$ 1.043 (R\$ 814 em 2011), materiais para rebanho no valor de R\$ 690 (R\$ 1.200 em 2011) e outros custos no valor de R\$ 491 (R\$ 439 em 2011) – Nota 7(b).

**8. IMOBILIZADO**

**a) Composição do saldo**

	31.12.2012		31.12.2011		01.01.2011
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido	Líquido
Terras	278	-	278	278	278
Pastos formados	10.691	(10.242)	449	447	426
Construções civis	1.559	(1.155)	404	449	443
Máquinas, aparelhos e equipamentos	2.100	(1.785)	315	649	702
Veículos	794	(407)	387	185	298
Instalações pecuárias	3.857	(2.556)	1.301	1.351	918
Beneficiorias	2.072	(1.569)	503	520	406
Outros animais	298	(217)	81	73	93
Móveis e utensílios	13	(7)	6	2	3
Marcas e patentes	13	(13)	-	13	13
Sistemas de comunicação	79	(35)	44	45	46
<b>Total em 31.12.2012</b>	<b>21.754</b>	<b>(17.986)</b>	<b>3.768</b>	<b>4.012</b>	<b>3.626</b>
<b>Total em 31.12.2011</b>	<b>21.432</b>	<b>(17.420)</b>	<b>4.012</b>		
<b>Total em 01.01.2011</b>	<b>20.303</b>	<b>(16.677)</b>	<b>3.626</b>		

(continua)

(continuação)

## Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2012 e de 2011 Em milhares de reais

### b) Movimentação

	2012	2011
<b>Saldo no início do período</b>	<b>4.012</b>	<b>3.626</b>
Entradas por aquisição	598	1.202
Baixas por alienação	(44)	(39)
Transferências para o não circulante	5	-
Despesas de depreciação	(803)	(777)
<b>Saldo no final do período</b>	<b>3.768</b>	<b>4.012</b>

### 9. TRIBUTOS

#### a) Composição das Despesas com Impostos e Contribuições

##### I - Conciliação das despesas de Imposto de Renda e Contribuição Social

	31.12.2012	31.12.2011
<b>Resultado Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social</b>	<b>(898)</b>	<b>(1.681)</b>
Encargos (Imposto de Renda e Contribuição Social) às alíquotas vigentes – Nota 3(j)	305	571
<b>(Inclusões) Exclusões Permanentes</b>	<b>(246)</b>	<b>(445)</b>
Juros sobre capital próprio	109	-
Despesas indedutíveis líquidas de receitas não tributadas (Crédito tributário não reconhecido no período)/ Reconhecimento de períodos anteriores	(361)	(445)
<b>Imposto de renda e contribuição social do período</b>	<b>59</b>	<b>126</b>

##### II – Composição das despesas tributárias

As despesas tributárias estão compostas substancialmente por despesas com PIS/COFINS no montante de R\$ 237 (R\$ 376 em 2011) e Imposto Territorial Rural (ITR) no montante de R\$ 85 (R\$ 76 em 2011).

#### b) As obrigações fiscais e previdenciárias estão assim demonstradas:

	31.12.2012	31.12.2011	01.01.2011
Impostos e contribuições a recolher	83	201	58
Provisões para contribuições diferidas	248	379	481
Impostos e contribuições sobre lucro a pagar	-	-	38
Provisão para passivos contingentes	-	-	258
<b>Total</b>	<b>331</b>	<b>580</b>	<b>835</b>

### 10. OUTRAS CONTAS

#### a) Outros créditos

Refere-se substancialmente a impostos a compensar no montante de R\$ 405 (R\$ 553 em 31.12.2011 e R\$ 1.234 em 01.01.2011).

#### b) Despesas administrativas

	31.12.2012	31.12.2011
Remuneração de pessoal	911	1.317
Serviços de terceiros	121	601
Manutenção e conservação de bens	148	260
Transportes	139	128
Viagem no país	54	160
Outras	332	288
<b>Total</b>	<b>1.705</b>	<b>2.754</b>

#### c) Outras receitas operacionais

	31.12.2012	31.12.2011
Reversão de contingências fiscais	-	258
Atualização de impostos à compensar	39	104
Resultado na venda de imobilizado	143	-
Outras	45	46
<b>Total</b>	<b>227</b>	<b>408</b>

#### d) Outras despesas operacionais

Refere-se substancialmente a baixa por perda do rebanho no montante de R\$ 371 (R\$ 376 em 2011) – Nota 7(b). Em 2011, representado também por despesa com imposto de renda sobre lucro na exploração no montante de R\$ 740.

### 11. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

#### a) Ações

Em 31.05.2012, foi aprovado o aumento de capital social em espécie no valor de R\$ 5.000, mediante a emissão de 77.242.054 novas ações, todas nominativas e sem valor nominal, sendo 19.081.458 ordinárias, 6.495 preferenciais classe "A", 22.177.983 preferenciais classe "B" e 35.976.118 preferenciais classe "C". Em 02.05.2012, foi aprovado o aumento de capital social em espécie no valor de R\$ 2.551, mediante a emissão de 32.907.877 novas ações, todas nominativas e sem valor nominal, sendo 8.129.383 ordinárias, 2.767 preferenciais classe "A", 9.448.614 preferenciais classe "B" e 15.327.113 preferenciais classe "C".

	31.12.2012	31.12.2011	01.01.2011
Ordinárias	82.975.425	55.764.584	55.764.584
Preferenciais classe "A"	28.244	18.982	18.982
Preferenciais classe "B"	96.440.619	64.814.022	64.814.022
Preferenciais classe "C"	156.441.596	105.138.365	105.138.365
<b>Total</b>	<b>335.885.884</b>	<b>225.735.953</b>	<b>225.735.953</b>

As ações preferenciais classes "A", "B" e "C" têm prioridade na distribuição do dividendo obrigatório de 25% do lucro líquido do período, após as destinações legais e estatutárias, prioridade no reembolso do capital e não terão direitos a voto, possuindo vantagem de participação integral nos resultados da Companhia.

#### b) Participação acionária

A tabela a seguir demonstra a participação societária:

Acionista	Quantidade	(%)
Joseph Yacoub Safra	335.885.883	100,00
Minoritários	1	-
<b>Total</b>	<b>335.885.884</b>	<b>100,00</b>

#### c) Dividendos

Os acionistas têm direito ao dividendo mínimo de 25% do lucro líquido após as destinações legais e estatutárias.

	Reserva Especial (3)
<b>Reunião da Diretoria</b>	<b>5.900</b>
Em 13.01.2012 (1)	600
Em 18.05.2012 (2)	5.300

- (1) pagos no período.  
(2) pagos parcialmente.  
(3) lucro de períodos anteriores.

Em Reunião da Diretoria realizada em 21.12.2012 foi aprovado e pago em 28.12.2012 os Juros sobre o Capital Próprio no montante de R\$ 320, que líquido do IR fonte representou R\$ 272. Em 31.12.2012, na rubrica "Socials e estatutárias", incluem-se o montante de R\$ 3.970, referente a dividendos.

#### d) Reservas de lucros e capital

	31.12.2012	31.12.2011	01.01.2011
<b>Reservas de capital – Incentivos fiscais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3.125</b>
<b>Reservas de lucros</b>	<b>9.326</b>	<b>16.385</b>	<b>17.294</b>
Legal	5.273	5.273	5.273
Incentivos fiscais	646	646	646
Especial (1)	3.407	10.466	11.375

(1) A referida reserva foi constituída objetivando possibilitar a formação de recursos para futuras incorporações desses recursos ao capital social, pagamento de dividendos intermediários, manutenção de margem operacional compatível com desenvolvimento das operações da Companhia e/ou expansão de suas atividades.

### 12. PARTES RELACIONADAS

#### a) Remuneração da administração

Em Assembleia Geral dos Acionistas realizada em 02.05.2012, foi estabelecido o valor máximo anual de remuneração para a Diretoria no montante de R\$ 2.000 (R\$ 2.000 em 2011), tendo sido pago no período o montante de R\$ 408 (R\$ 776 em 2011).

A Companhia não possui benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações para o pessoal-chave da Administração.

#### b) Transações com partes relacionadas

As operações realizadas entre partes relacionadas são divulgadas em atendimento ao CPC 05. Essas operações são efetuadas a valores, prazos e taxas médias usuais de mercado, vigentes nas respectivas datas.

	31.12.2012		31.12.2011		01.01.2011
	Ativo / (passivo)	Receitas / (despesas)	Ativo / (passivo)	Receitas / (despesas)	Ativo / (passivo)
Disponibilidades – Banco Safra S.A. (1)	26	-	15	-	12
Aplicações financeiras – Banco Safra S.A. (1)	-	6	757	109	-
Outras obrigações – serviços de confinamento – Agropecuária Potrillo S.A. (1)	(357)	(464)	42	(558)	(304)

(1) Parte relacionada.

Adicionalmente, a Companhia possuía cotas de fundos de investimentos exclusivos das empresas do Grupo Safra no montante de R\$ 7.089 (R\$ 292 em 31.12.2011 e R\$ 2.422 em 01.01.2011) – Nota 5.

### 13. GESTÃO DE RISCO

A Companhia mantém, através do Banco Safra S.A., um conjunto de normas e procedimentos para assegurar o cumprimento das determinações legais, regulamentares, das melhores práticas de mercado e de suas políticas internas. O Banco Safra concentra na Diretoria Executiva de Riscos Corporativos as estruturas responsáveis pela gestão dos riscos de mercado, liquidez e operacional e na Diretoria de Análise de Crédito a gestão do risco de crédito, formando a base necessária para atendimento da regulamentação vigente.

Nesse sentido, a Administração entende que a Companhia não está exposta a riscos relevantes de crédito, liquidez, mercado ou outros, tendo em vista que seus ativos são basicamente representados por ativos biológicos, avaliados a valor justo.

## DIRETORIA

CONTADOR - EMERSON LUTIANO - CRC 1SP282829/O-0

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores e Acionistas

Pastoril Agropecuária Couto Magalhães S.A.

Examinamos as demonstrações contábeis da Pastoril Agropecuária Couto Magalhães S.A. (a "Companhia") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2012 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

**Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis** - A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

**Responsabilidade dos auditores independentes** - Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou por erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Opinião** - Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Pastoril Agropecuária Couto Magalhães S.A. em 31 de dezembro de 2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ribeirão Preto, 8 de maio de 2013



PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes  
CRC 2SP000160/O-5 "S" MT

Maurício Cardoso de Moraes  
Contador CRC 1PR035795/O-1 "T" SP "S" MT

# EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

COMUNICAÇÃO DE EXTRAVIO DE TALÃO DE NOTAS FISCAIS DE PRODUTOR RURAL

Marco Aurélio Piacentini, Brasileiro, Casado, Titular Da Inscrição Estadual Nº 013.316.331-8, comunica, para os devidos fins o extravio dos seguintes talonários de notas fiscais de produtor rural, com as folhas ainda não preenchidas:

AIDF	Numeração	Observação
15068 de 14/03/2006	01 a 25	Extraviado / NOTAS FISCAIS MODELO 1 E 1A

NOVA MUTUM, MT, 07 DE MAIO DE 2013.

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO

**SELMA CARDOSO NEVES – ME**, à Av. Talhamares, nº1250, Marajoara, CNPJ(MF) 08.307.838/0001-34, Insc. Est. nº 13.325.773-8, DECLARA que foram extraviados pastas contendo todos os documentos fiscais, 02 (dois) talões de notas fiscais Modelo 1, de nº 000.001 à 000.050, e 01 (um) talão de notas fiscais Série D-1 de nº 001 à 050. Cáceres-MT, 15 de abril de 2013.

Em verificação junto ao arquivo fiscal da fazenda três jacus, foi constatado o extravio dos blocos de notas, de nº 626 a 650 bloco nº651 a 675, bloco nº 676 a 700, bloco nº 701 a 725, todos da inscrição estadual de nº 13.29.224-6, ocorrido de forma ocasional, conforme Boletim de Ocorrência de nº 2013.121217.

A empresa **Madeira Sucupira Ltda**, estabelecida a Rua Membeca sn, Vila Progresso em São José do Rio Claro-MT, inscrita no CNPJ 37.487.725/0001-66 e Insc. Est. 13.145.076-0, vem através do presente comunicar o extravio dos seus livros fiscais de Registro de Entradas nº 01, **Registro de Saídas nº 01, Registro de Inventário nº 01, Registro de Apuração do ICMS nº 01 e Notas Fiscais Série Única de nº 01 a 1000, conforme AIDF nº 1355.**

Edital de Extravio de Notas Fiscais em Branco

**PORTO SEGURO AGROPECUARIA LTDA**, inscrito no CNPJ-MF sob o Nº. **04.209.731/0001-00** e no Município sob nº **20788**, estabelecido a Avenida Filinto Muller nº 2.777 – Jardim Paula II –Várzea Grande, por seu representante legal, **DECLARA, sob as penas da Lei**, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou a **notas fiscais de serviço série 2, de números 12 e 13**, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuida na alínea "c" do inciso III do art. 296 do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

A empresa **ENCORP AGROPECUARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nr 02106065/0002-22, e IE: 13.216.593-7, localizada na Estrada Juara a Itapaúna KM 80, zona rural, município de Juara-MT, comunica o extravio dos seguintes talonários fiscais modelo-1;  
04 talões de NF modelo 1 NF nº 000001 a 000125; AIDF 760;  
02 talões de NF modelo 1 NF nº 000125 a 000175 AIDF 21543.

## PODER JUDICIÁRIO

**JUSTIÇA FEDERAL**

**Tribunal de Ética e Disciplina Edital n.031/13-SG/TED–Tribunal de Ética e Disciplina-Seccional Mato Grosso-I-PAUTA DA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA:** O secretário-geral do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil-Secção de Mato Grosso - faz saber, a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, situada à Rua D, s/n, em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em sessão a Turma daquele Sodalício, no dia e horário abaixo indicados: **Segunda Turma – 23 de maio de 2013, às 13h30h - 1ª Sessão Ordinária – 1) Processo n. 6.702/10 – CLASSE I – Representante: S.R.A.A (Advogado Assistente: Marco Aurélio Monteiro Araújo – OAB/MT 8510)Representado: R.L.A (Advogado: Ronaldo Luiz de Araujo–OAB/MT 2.909) - Relator: Roberto Antunes Barros. 2) Processo n. 6.548/09 – CLASSE I–Representante: Ex Ofício–Representado: E.C.D (Advogado: Edenir Catarina Delgado – OAB/MT 7.336/O e OAB/SC 228.551)Relator: Roberto Antunes Barros. 3) Processo n. 6.464/09 – CLASSE I–Representante: M.R.L (Advogado Assistente: Marco Aurélio Monteiro Araujo – OAB/MT 8510)Representado: O.C.R (Advogado: Obadias Coutinho dos Reis – OAB/MT 7.877) - Relator: Roberto Antunes Barros. 4)Processo n. 5.126/07–CLASSE III– Representante: M.A (Advogado: Marcos Arnold–OAB/MT 7682-B)Representado: W.A.V.V (Advogado: Welinton André Vazarin Vigil – OAB/MT 2.959) Relator: Roberto Antunes Barros –Nada mais. Cuiabá, 08 de maio de 2013. a.s.) Silvano Macedo Galvão–Secretário Geral do TED/OAB/MT.**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2013**

Processo Administrativo nº 115/2013 – CIA 0043607-32.2013.8.11.0000  
Partes: Tribunal de Justiça/MT e o Hotel Holiday inn Cuiabá  
Objeto: Contratação direta do Hotel Holiday inn Cuiabá para locação de salas onde será realizado

o evento XXXIII FONAJE.

Fundamento: Artigo 25, "caput" da Lei 8.666/93.

Valores: R\$26.971,20 (vinte e seis mil novecentos e setenta e um reais e vinte centavos), no elemento de despesa 3390-30 e R\$13.554,40 (treze mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos) no elemento de despesa 3390-39.

Cuiabá, 29 de abril de 2013.

Bel.ª Michele Campos Assaóka Lustosa  
Diretora do Departamento Administrativo

**EDITAIS**

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIARIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUIZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 DIAS AUTOS Nº 473-60.2012.811.0041 – COD. 748833 ESPÉCIE: Depósito- Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa – Procedimento – Especiais – Procedimentos de Conhecimento – Processo de Conhecimento - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: BANCO VOLKSWAGEN S/A PARTE RÉ: ROLDINEI ALVES FRAGA CITANDO(A,S): Roldinei Alves Fraga, Cpf: 039.920.028-29 DATA DA DISTRICUIÇÃO DA AÇÃO: 19/1/2012 VALOR DA CAUSA: R\$ 52.733,21 FINALIDADE: CITAÇÃO, da parte acima qualificada atualmente em lugar incerto e não sabido dos termos da presente ação que lhe(s) e proposta consoante consta da petição inicial a seguir resumida para no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital: 1- entregue a(s) coisa(s) objeto do pedido depositando-a(s) em juízo ou consignado o equivalente em dinheiro. 2 –RESPONDA a ação querendo, DESCRIÇÃO DA COISA OBJETO DO PEDIDO: Veiculo Marca Volkswagen, Modelo Gol, Ano/Mod. 2011/2012, Cor Prata, Placa NPO 1574, Chassi 9BWAA05W6CP032290. RESUMO DA INICIAL; " Por intermédio de Cédula de Crédito Bancário o autor concedeu ao requerido crédito no valor de R\$ 29.918,22 em garantia da obrigação o Requerido alienou ao Autor o bem acima descrito. Entretanto o Requerido não cumpriu o avençado deixando de pagar o financiamento. O Autor não conseguiu receber amigavelmente seu crédito". DESPACHO: Visto, etc. Cite-se por edital como postulado á fl.86. Cumpra-se. Eu, digitei, Cuiabá-MT 18 de abril de 2013. Laura Ferreira Araújo e Medeiros Gesto(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007 - CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração  
 SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
 DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
 Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
 CEP 78058-743 - Cuiaba - Mato Grosso  
 FONE: (65) 3613-8000

**www.iomat.mt.gov.br**

E-mail:  
**publica@iomat.mt.gov.br**  
**publicacao@iomat.mt.gov.br**

Acesse o Portal E-Mato Grosso

**www.mt.gov.br**

### ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.  
 Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

**ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**  
 COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

### ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983  
 Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!	Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.
Eis a terra das minas faiscantes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!	O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.
Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!
Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!	Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!
No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!	Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.
Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
 Fulgura na imensidão do meu Brasil  
 Constelação de áurea cultura e glórias mil  
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
 Trouxe esperança à juventude altaneira  
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
 De amor e união  
 Mato Grosso feliz  
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
 Losango lar da paz e feminino grandeza.  
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
 Na Terra semeando a paz universal  
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
 De amor e união  
 Mato Grosso feliz  
 Do Brasil é o verde coração".